



Editoração Casa Civil

# CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 15 de dezembro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº235 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 21,97

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

### POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (Continuação)

(CONTINUAÇÃO) PORTARIA Nº275/2023 – GC - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº31.957, de 30 de maio de 2016, que regulamenta o art. 217 da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006,RESOLVE conceder a Indenização por Reforço do Serviço Militar Operacional aos POLICIAIS MILITARES relacionados no anexo único desta Portaria, referente ao período de 1 de novembro a 30 de novembro de 2023. QUARTEL DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

Klênia Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº275/2023-GC, DE 07 DE OUTUBRO DE 2023

ATIVIDADES: INDENIZAÇÃO DE REFORÇO DE SERVIÇO OPERACIONAL – PERÍODO DE 01/11/2023 A 30/11/2023.

Opm: 2ª COMPANHIA INDEPENDENTE DO 4ºCRPM

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	TEN- CEL	CLEBER FERREIRA DE MESQUITA	13239916	16	RS 43,08	RS 689,28
2	CAP	FRANCISCO AILO FARIA	10388112	80	RS 36,93	RS 2.954,40
3	1ºTEN	ADEILTON DE OLIVEIRA ALVES	84395587	48	RS 36,93	RS 1.772,64
4	1ºTEN	ILAECIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO FERREIRA	84395552	84	RS 36,93	RS 3.102,12
5	SUBTEN	ANTONIO CESAR MUNIZ DE OLIVEIRA	10033314	46	RS 30,78	RS 1.415,88
6	SUBTEN	ANTONIO SOARES DE SOUSA CAVALCANTE	13576017	46	RS 30,78	RS 1.415,88
7	SUBTEN	AUGUSTO CESAR DOS SANTOS	11293913	8	RS 30,78	RS 246,24
8	SUBTEN	COSME AFONSO FILHO	11297919	56	RS 30,78	RS 1.723,68
9	SUBTEN	FLAUDIMAR QUEIROS PARENTE	11298311	80	RS 30,78	RS 2.462,40
10	SUBTEN	JOAO PEREIRA DA SILVA	10716217	40	RS 30,78	RS 1.231,20
11	SUBTEN	MARDONIO JOSE DE LIMA	03736814	16	RS 30,78	RS 492,48
12	SUBTEN	ROBERTO CARLOS CAETANO	10333318	72	RS 30,78	RS 2.216,16
13	SUBTEN	WELLINGTON GOMES SOARES	10979110	32	RS 30,78	RS 984,96
14	1ºSGT	JERRI DIOGENES OSTERNE	12700016	56	RS 30,78	RS 1.723,68
15	1ºSGT	RONNIE VON DIOGENES SALDANHA	13448019	78	RS 30,78	RS 2.400,84
16	2ºSGT	ANTONIO FRANCA DE ALMEIDA	13575819	24	RS 30,78	RS 738,72
17	3ºSGT	EDUARDO RODRIGUES TRAJANO	15162910	32	RS 30,78	RS 984,96
18	3ºSGT	FRANCISCO CARDENES JUNQUEIRO FREIRE	15175613	8	RS 30,78	RS 246,24
19	3ºSGT	ORLANDIO UCHOA DE QUEIROZ	30130111	48	RS 30,78	RS 1.477,44
20	3ºSGT	SERGIO RICARDO DA SILVA FERREIRA	15164417	40	RS 30,78	RS 1.231,20
21	CB	ANDRE LUIZ PAZ DE ANDRADE	58817910	8	RS 24,62	RS 196,96
22	CB	ANTONIO DE SOUSA FERNANDES	30002016	16	RS 24,62	RS 393,92
23	CB	BLEYDSON DOS SANTOS SANTIAGO	58726117	24	RS 24,62	RS 590,88
24	CB	ELENILSON MOREIRA PONTES DE OLIVEIRA	3059911X	8	RS 24,62	RS 196,96
25	CB	GLAIRTON PEIXOTO CUNHA	3061691X	8	RS 24,62	RS 196,96
26	CB	JAMES DEAN SATURNINO FERREIRA	30791819	64	RS 24,62	RS 1.575,68
27	CB	JOSE ERNANDES SOMBRA JUNIOR	3002351X	40	RS 24,62	RS 984,80
28	CB	LEONARDO DE AZEVEDO SOUSA	30413016	40	RS 24,62	RS 984,80
29	CB	MARCOS AURELIO DA SILVA TORRES	58743313	8	RS 24,62	RS 196,96
30	CB	MIKE DE LIMA OLIVEIRA	30687612	8	RS 24,62	RS 196,96
31	CB	PAULO MARCIO DE MORAIS	30775317	16	RS 24,62	RS 393,92
32	CB	RAICLEITON DA SILVA	30033019	8	RS 24,62	RS 196,96
33	CB	RAONNY NEMBERKS ALMEIDA DE QUEIROZ	30655419	8	RS 24,62	RS 196,96
34	CB	ROMULO CABRAL VIANA	30379314	8	RS 24,62	RS 196,96
35	CB	WALISON ALEXANDRE BARRETO CRUZ	30123417	40	RS 24,62	RS 984,80
36	SD	ANDERSSON DE BRITO PEREIRA	30864565	8	RS 24,62	RS 196,96
37	SD	ANTONIO LISBOA DE PAIVA BARRETO	30735811	8	RS 24,62	RS 196,96
38	SD	BRUNES TARDELLI DIOGENES PACHECO RODRIGUES	30906543	84	RS 24,62	RS 2.068,08
39	SD	EDCLECIO DA SILVA BEZERRA	30597818	16	RS 24,62	RS 393,92
40	SD	EDICARLOS FERNANDES DA COSTA	30002970	48	RS 24,62	RS 1.181,76
41	SD	EDMARCOS MEDEIROS LEITE	30880021	8	RS 24,62	RS 196,96
42	SD	ELINALDO BEZERRA MUNIZ	3086610X	32	RS 24,62	RS 787,84
43	SD	EVERTON HUGO AQUINO DE MEDEIROS	30899938	8	RS 24,62	RS 196,96
44	SD	FABIO JUNIOR ALVES DA SILVA	3074621X	64	RS 24,62	RS 1.575,68
45	SD	FLAVIO ROBERTO DA SILVA	30866355	24	RS 24,62	RS 590,88
46	SD	FRANCISCO ATAYDE FERNANDES DE LIMA	30904958	16	RS 24,62	RS 393,92
47	SD	FRANCISCO DE ASSIS DIAS	30925009	8	RS 24,62	RS 196,96
48	SD	FRANCISCO EDIBERTO FREITAS DA SILVA	3088051X	8	RS 24,62	RS 196,96
49	SD	FRANCISCO NILSON CANDIDO DA SILVA FILHO	30907108	32	RS 24,62	RS 787,84
50	SD	GEORGE GURGEL FERNANDES	30680715	24	RS 24,62	RS 590,88
51	SD	GILDASIO MOREIRA DE OLIVEIRA	30867548	8	RS 24,62	RS 196,96
52	SD	GILMARIO MOREIRA CAVALCANTE	30917111	64	RS 24,62	RS 1.575,68
53	SD	GLAUCIONE JANUARIO DA SILVA	30702212	16	RS 24,62	RS 393,92
54	SD	IVANILSON PINTO CRISTINO	30906861	8	RS 24,62	RS 196,96
55	SD	JACKISON DINIZ QUEIROZ	30881591	8	RS 24,62	RS 196,96
56	SD	JEIVER BUARQUE PINHEIRO DO NASCIMENTO	30023854	14	RS 24,62	RS 344,68
57	SD	JOAO PAULO ESMAEL DE SOUZA	30737113	8	RS 24,62	RS 196,96



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
58	SD	JOSE THYAGO DIOGENES SALDANHA DE CARVALHO	30869508	78	RS 24,62	RS 1.920,36
59	SD	LAIS CHAVES GUILHERME	30003209	24	RS 24,62	RS 590,88
60	SD	MANUEL RUFINO NETO LEITE	3090124X	8	RS 24,62	RS 196,96
61	SD	MAYLSON PINHEIRO DE LIMA	30910435	16	RS 24,62	RS 393,92
62	SD	NATHAN DE PAULA SILVA	30002741	16	RS 24,62	RS 393,92
63	SD	NILSON JUNIOR FEITOZA	30916387	16	RS 24,62	RS 393,92
64	SD	RANIO GLEISON ALVES DE ARAUJO	30907914	8	RS 24,62	RS 196,96
65	SD	RAYSSA YASMINY SAMPAIO DE LIMA	30003551	16	RS 24,62	RS 393,92
66	SD	TALLISON EDUARDO DE CARVALHO LOPES	30887670	24	RS 24,62	RS 590,88
67	SD	THIAGO WALISON DE ARAUJO ANSELMO	3087286X	24	RS 24,62	RS 590,88
68	SD	TOBIAS GLAUBER DE OLIVEIRA MATIAS	3090298X	8	RS 24,62	RS 196,96
69	SD	VICTOR DE MEDEIROS VIEGAS	30003721	32	RS 24,62	RS 787,84
70	SD	WALLES ALEX PEREIRA DA SILVA	3076241X	8	RS 24,62	RS 196,96
71	SD	WILLIAM COSTA DO NASCIMENTO	30004930	24	RS 24,62	RS 590,88

Total de militares: 71

Total de horas: 2030

Valor total (R\$): RS 57.084,80

Opm: 3ª COMPANHIA INDEPENDENTE DO 4ºCRPM

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	TEN- CEL	VICTOR EMANUEL LIMA BEZERRA	12519214	18	RS 43,08	RS 775,44
2	CAP	JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO	30853210	40	RS 36,93	RS 1.477,20
3	1ºTEN	ALCEBIADES BRASIL BARRETO	10797918	40	RS 36,93	RS 1.477,20
4	SUBTEN	ANTONIO MARCULINO DA SILVA	10456312	37	RS 30,78	RS 1.138,86
5	SUBTEN	FRANCISCO CICERO MENDES EVANGELISTA SANTOS	10104815	34	RS 30,78	RS 1.046,52
6	SUBTEN	FRANCISCO PAULO DE MATOS	10572916	24	RS 30,78	RS 738,72
7	SUBTEN	GILDENOR ALVES CONSERVA PRIMO	10487013	33	RS 30,78	RS 1.015,74
8	SUBTEN	JOSE ALBERIO PEREIRA DA SILVA	10884217	26	RS 30,78	RS 800,28
9	SUBTEN	JOSE ALVES DE SOUSA PEREIRA	11288111	35	RS 30,78	RS 1.077,30
10	SUBTEN	JOSE DANILO VIDAL DOS SANTOS	10885213	41	RS 30,78	RS 1.261,98
11	SUBTEN	JOSE VILAMAR RODRIGUES VIDAL	10573114	19	RS 30,78	RS 584,82
12	SUBTEN	JOSIVAL DAMASCENO	1088411X	34	RS 30,78	RS 1.046,52
13	SUBTEN	ORLANDO MEDEIROS ANGELIM	10886317	30	RS 30,78	RS 923,40
14	SUBTEN	RICARDO DE SOUZA PEREIRA	11291910	24	RS 30,78	RS 738,72
15	1ºSGT	CICERO AMARO DA SILVA	12711611	6	RS 30,78	RS 184,68
16	1ºSGT	FRANCISCO EMERSON MOTA DE SOUSA	13637210	38	RS 30,78	RS 1.169,64
17	1ºSGT	FRANCISCO ITAME FERREIRA DE LACERDA	13458219	34	RS 30,78	RS 1.046,52
18	1ºSGT	GERALDO ALAN NASCIMENTO	1276281X	12	RS 30,78	RS 369,36
19	1ºSGT	JORGE VIEIRA DOS SANTOS	13463417	18	RS 30,78	RS 554,04
20	1ºSGT	JOSE APARECIDO DA SILVA	13460515	8	RS 30,78	RS 246,24
21	1ºSGT	JOSE JAILSON DA SILVA	13469814	18	RS 30,78	RS 554,04
22	1ºSGT	JOSEMAR BEZERRA DA SILVA	12709013	12	RS 30,78	RS 369,36
23	1ºSGT	MARCILIO DE MAGALHAES TERTO	13462313	12	RS 30,78	RS 369,36
24	1ºSGT	PAULO GEORGE FERRAZ GOMES	13648719	27	RS 30,78	RS 831,06
25	1ºSGT	SANDRO ROBERTO DINIZ	13460914	22	RS 30,78	RS 677,16
26	1ºSGT	WALTER ISRAEL PEREIRA SOBRINHO	13461015	41	RS 30,78	RS 1.261,98
27	2ºSGT	ADRIANO FURTADO DA SILVA	13610010	18	RS 30,78	RS 554,04
28	2ºSGT	CARLOS HENRIQUE GOMES RIBEIRO	1363761X	8	RS 30,78	RS 246,24
29	2ºSGT	CELSO BEZERRA DOS SANTOS	13611211	18	RS 30,78	RS 554,04
30	2ºSGT	CICERO ALVES DE SANTANA	13576815	18	RS 30,78	RS 554,04
31	2ºSGT	ERALDO EMIDIO DE ESPINDOLA	13640912	28	RS 30,78	RS 861,84
32	2ºSGT	FRANCISCOINALDO LOPES	13617910	35	RS 30,78	RS 1.077,30
33	2ºSGT	FRANCISCO VERALDENIO LIMA GONCALVES	13610711	12	RS 30,78	RS 369,36
34	2ºSGT	HERCULYS RONIERIE RODRIGUES ROLIM	13645515	27	RS 30,78	RS 831,06
35	2ºSGT	JOAO PAULO DE SA BENVENUTO	1364571X	16	RS 30,78	RS 492,48
36	2ºSGT	PEDRO SOCRATES RIBEIRO AGRA	1345891X	41	RS 30,78	RS 1.261,98
37	2ºSGT	SEBASTIAO SANTOS DA SILVA	13648816	26	RS 30,78	RS 800,28
38	3ºSGT	ALUIZIO DOS SANTOS TAVARES	30070216	25	RS 30,78	RS 769,50
39	3ºSGT	ARY DA SILVA MELO	15173416	19	RS 30,78	RS 584,82
40	3ºSGT	CICERO GEORGE BEZERRA SAMPAIO	15163119	13	RS 30,78	RS 400,14
41	3ºSGT	CLEDSION DE SA BENVENUTO	30099117	38	RS 30,78	RS 1.169,64
42	3ºSGT	FRANCISCO ALEXANDRE XAVIER DOS SANTOS	30259718	20	RS 30,78	RS 615,60
43	3ºSGT	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA FILHO	30356314	18	RS 30,78	RS 554,04
44	3ºSGT	GILDEONE TOMAS DE SOUZA	30259912	8	RS 30,78	RS 246,24
45	3ºSGT	RODRIGO FERREIRA DA SILVA	30168917	19	RS 30,78	RS 584,82
46	3ºSGT	SERGIO GOMES VIEIRA	15169818	25	RS 30,78	RS 769,50
47	3ºSGT	WANDER CLEYSSON SOARES DE LIMA	15161817	8	RS 30,78	RS 246,24
48	CB	CLAUDEMIX CAVALCANTE DA SILVA	30573617	8	RS 24,62	RS 196,96
49	CB	CLEBER JAQUEMAGNY CARVALHO PIRES	30592816	8	RS 24,62	RS 196,96
50	CB	EDSON DOS SANTOS FRANCA	30447913	30	RS 24,62	RS 738,60
51	CB	ELIANO PEREIRA SILVA	30599314	6	RS 24,62	RS 147,72
52	CB	EMMANUEL ALVES ARRAES	30480015	35	RS 24,62	RS 861,70
53	CB	FRANCISCO ASSIS DE FIGUEIREDO JUNIOR	30011813	8	RS 24,62	RS 196,96
54	CB	JAMENSON VIEIRA BATISTA DE CARVALHO	3001961X	8	RS 24,62	RS 196,96
55	CB	JOSE AILTON TELES SOARES	58763918	12	RS 24,62	RS 295,44
56	CB	JOSE ALVES DE SANTANA	30518012	24	RS 24,62	RS 590,88
57	CB	JOSE ELVIS INACIO LIVINO	58764213	26	RS 24,62	RS 640,12
58	CB	MATHEUS TEIXEIRA LOPES	30647513	12	RS 24,62	RS 295,44
59	CB	PAULO HENRIQUE DIAS SIQUEIRA	30651111	26	RS 24,62	RS 640,12
60	CB	RENAN ROCHA DE FIGUEIREDO	30525817	8	RS 24,62	RS 196,96
61	CB	SERGIO SOARES TAVARES	58746215	25	RS 24,62	RS 615,50
62	CB	THIAGO LINHARES LINS	58746819	8	RS 24,62	RS 196,96
63	SD	AGNALDO DE SOUZA SILVA	30875621	24	RS 24,62	RS 590,88
64	SD	FRANCISCO BRUNO ALVES BRITO	30876385	24	RS 24,62	RS 590,88
65	SD	FRANCISCO KLEBE MARQUES DE ALMEIDA	3069581X	8	RS 24,62	RS 196,96
66	SD	FRANCISCO REGINALDO DOS SANTOS BATISTA	30695917	32	RS 24,62	RS 787,84
67	SD	FRANCISCO WANDEBSON OLIVEIRA EUGENIO	3090589X	8	RS 24,62	RS 196,96
68	SD	GENIVAL DO CARMO NETO	30820517	22	RS 24,62	RS 541,64



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
69	SD	ISAIAS DE SOUZA SILVA	30917847	18	RS 24,62	RS 443,16
70	SD	JOSE RICARDO FURTADO	30876660	6	RS 24,62	RS 147,72
71	SD	JOSE VAGNER DE SOUSA VILAR	30902998	8	RS 24,62	RS 196,96
72	SD	MARCOS PAULO ALVES DO NASCIMENTO	3071251X	18	RS 24,62	RS 443,16
73	SD	RODRIGO ARAUJO DA SILVA	3090852X	8	RS 24,62	RS 196,96
74	SD	WALTER FERNANDES DOS SANTOS	30877012	20	RS 24,62	RS 492,40

Total de militares: 74

Total de horas: 1563

Valor total (RS): R\$ 46.112,14

Opm: 4º COMPANHIA INDEPENDENTE DO 4ºCRPM

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	CAP	RODRIGO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	30853512	35	RS 36,93	RS 1.292,55
2	SUBTEN	ERISVALTO ANTONIO DO NASCIMENTO	10867118	36	RS 30,78	RS 1.108,08
3	SUBTEN	FRANCISCO JOSE DE LIMA	10988616	24	RS 30,78	RS 738,72
4	SUBTEN	HAROLDO DE OLIVEIRA CARLOS	10890519	69	RS 30,78	RS 2.123,82
5	SUBTEN	LUIZ ALVES DA SILVA	1271131X	48	RS 30,78	RS 1.477,44
6	SUBTEN	MARCIO FERNANDES GONCALVES	11297110	30	RS 30,78	RS 923,40
7	SUBTEN	PAULO SOARES NOBRE	10868211	60	RS 30,78	RS 1.846,80
8	SUBTEN	PEDRO BALDUINO DA SILVA	11291511	79	RS 30,78	RS 2.431,62
9	1ºSGT	ANTONIO IRANILDO ALVES DA SILVA	13611114	54	RS 30,78	RS 1.662,12
10	1ºSGT	CICERO DE LIMA SOUZA	12712812	66	RS 30,78	RS 2.031,48
11	1ºSGT	EDINILTON BEZERRA BISPO	12712219	48	RS 30,78	RS 1.477,44
12	1ºSGT	GILVAN DUTRA DE OLIVEIRA	13460116	6	RS 30,78	RS 184,68
13	1ºSGT	JOSE EDILSON DA SILVA	13457816	36	RS 30,78	RS 1.108,08
14	1ºSGT	JOSE VIDAL COSTA	12711212	68	RS 30,78	RS 2.093,04
15	1ºSGT	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	13459010	79	RS 30,78	RS 2.431,62
16	1ºSGT	MARCIO GOMES DE LIMA	13457115	12	RS 30,78	RS 369,36
17	1ºSGT	NATECIO RAMIRO DE ARAUJO FILHO	13612811	55	RS 30,78	RS 1.692,90
18	1ºSGT	ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS	12713312	30	RS 30,78	RS 923,40
19	2ºSGT	GEORGE MADSON TAVARES DE OLIVEIRA	13638411	25	RS 30,78	RS 769,50
20	2ºSGT	RAFAEL ELOI DE SOUZA	13647313	24	RS 30,78	RS 738,72
21	3ºSGT	JANIO HERBET SILVA COSTA	15161310	72	RS 30,78	RS 2.216,16
22	3ºSGT	PAULO CESARIO DE LIMA	15163712	36	RS 30,78	RS 1.108,08
23	CB	FRANCISCO GLEIDSON DOS SANTOS	58776815	79	RS 24,62	RS 1.944,98
24	CB	FRANCISCO JARDEL BARBOSA DE OLIVEIRA	30013115	69	RS 24,62	RS 1.698,78
25	CB	JOAO PAULO ALVES COSTA	30512316	67	RS 24,62	RS 1.649,54
26	CB	JOAO PAULO RODRIGUES SOUSA	30333217	42	RS 24,62	RS 1.034,04
27	CB	LUIZ CARLOS DUARTE FERREIRA	30571916	38	RS 24,62	RS 935,56
28	SD	ANTHONY LIMA VIEIRA	30004639	18	RS 24,62	RS 443,16
29	SD	CICERO TIAGO GALDINO BENTO JUNIOR	30015479	32	RS 24,62	RS 787,84
30	SD	EUMARIO DO NASCIMENTO DIAS	30899865	19	RS 24,62	RS 467,78
31	SD	FILIPE DE OLIVEIRA MENDES	30905474	6	RS 24,62	RS 147,72
32	SD	JOSE JOSENILDO DA SILVA	30024656	31	RS 24,62	RS 763,22
33	SD	MAGNO LUIS VIEIRA GOMES	30883500	33	RS 24,62	RS 812,46
34	SD	MARCOS MALAN MAFRA JUNIOR	30902475	60	RS 24,62	RS 1.477,20
35	SD	PEDRO FIDEL MODESTO ROCHA	30007549	12	RS 24,62	RS 295,44
36	SD	PEDRO NATAN SILVA DE LIMA	30022440	6	RS 24,62	RS 147,72
37	SD	SEBASTIAO DE OLIVEIRA SILVA	30887085	6	RS 24,62	RS 147,72
38	SD	WALTER CHARLES SOUZA CARVALHO	30691415	18	RS 24,62	RS 443,16

Total de militares: 38

Total de horas: 1528

Valor total (RS): R\$ 43.945,33

Opm: 5º COMPANHIA INDEPENDENTE DO 4ºCRPM

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	CAP	ANTONIO VAGNER CARLOS ROCHA	30845714	40	RS 36,93	RS 1.477,20
2	1ºTEN	ITALO MARCONDES MATIAS BARBOZA	84397199	24	RS 36,93	RS 886,32
3	1ºTEN	WANDERSON DOS SANTOS NUNES DE MELO	84396931	40	RS 36,93	RS 1.477,20
4	SUBTEN	DANIEL DOS SANTOS FILHO	10885116	16	RS 30,78	RS 492,48
5	SUBTEN	JOSE RONALDO ALVES	1129281X	8	RS 30,78	RS 246,24
6	SUBTEN	LUIZ CLAUDIO LIMA	10884810	24	RS 30,78	RS 738,72
7	1ºSGT	FABIANO MOREIRA DA SILVA	13493316	56	RS 30,78	RS 1.723,68
8	1ºSGT	FRANCISCO CLAIRTON NOGUEIRA	1271081X	24	RS 30,78	RS 738,72
9	2ºSGT	JAILSON LUIZ DE FRANCA	13645612	16	RS 30,78	RS 492,48
10	2ºSGT	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA	13609810	64	RS 30,78	RS 1.969,92
11	3ºSGT	AARAO BRUNO VERISSIMO DE SOUSA	30420810	80	RS 30,78	RS 2.462,40
12	3ºSGT	JOAO FILHO SOBREIRA LEMOS	30441419	40	RS 30,78	RS 1.231,20
13	CB	COSMO RODRIGO DE SOUSA LIMA	30411714	64	RS 24,62	RS 1.575,68
14	CB	CRISTIANO LUNA DA SILVA	58793418	32	RS 24,62	RS 787,84
15	CB	ERIVANDO NUNES FERREIRA	30441915	32	RS 24,62	RS 787,84
16	CB	FRANCISCO RONNEN CANDIDO DE LIMA	30437411	56	RS 24,62	RS 1.378,72
17	CB	LUIZ CLAUDIO CARDOSO DE OLIVEIRA	30359216	40	RS 24,62	RS 984,80
18	CB	ROMULO ALEX COSTA DE SOUZA	58775916	24	RS 24,62	RS 590,88
19	SD	ANTONIO ALBERTO TORRES SEGUNDO	30716914	48	RS 24,62	RS 1.181,76
20	SD	CAIO CEZAR PEREIRA BATISTA	30881281	32	RS 24,62	RS 787,84
21	SD	CAIO VINICIUS DE SOUSA SOARES	30008367	24	RS 24,62	RS 590,88
22	SD	CICERO ALBANO VIANA ROLIM	30924924	16	RS 24,62	RS 393,92
23	SD	CICERO ROMAO ARAUJO CUNHA	3001734X	16	RS 24,62	RS 393,92
24	SD	DANIEL MACEDO ALEXANDRE	30026640	24	RS 24,62	RS 590,88
25	SD	DANILO FURTADO LINS	30015649	8	RS 24,62	RS 196,96
26	SD	EDNEY BARBOSA PEREIRA	30907450	16	RS 24,62	RS 393,92
27	SD	ERIVELTON MENDONCA MONTEIRO	30899741	24	RS 24,62	RS 590,88
28	SD	EVA MARIA OLIVEIRA CARDOSO	30008626	56	RS 24,62	RS 1.378,72
29	SD	EVERTON PEREIRA DE ARAUJO	30683919	64	RS 24,62	RS 1.575,68
30	SD	FRANCISCO FERNANDES NETO	30880870	16	RS 24,62	RS 393,92
31	SD	GUILHERME AUGUSTO BATISTA FARIA DE LIMA	30018605	8	RS 24,62	RS 196,96
32	SD	IASMIN DA SILVA LUCENA	30917693	8	RS 24,62	RS 196,96
33	SD	IDGINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	30008928	16	RS 24,62	RS 393,92
34	SD	JEFFERSON LIMA LOCIO DA SILVA	30902467	24	RS 24,62	RS 590,88



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
35	SD	JOAO PAULO MACEDO SARAIVA	30902432	16	RS 24,62	RS 393,92
36	SD	JOSE FERNANDES DE BRITO	30902858	24	RS 24,62	RS 590,88
37	SD	JOSE GILDIVAN LEANDRO DA SILVA	30025067	40	RS 24,62	RS 984,80
38	SD	JOSE VENANCIO FERNANDES DA SILVA	3088325X	48	RS 24,62	RS 1.181,76
39	SD	KARLOS MARX DE SOUSA SILVA	30025083	24	RS 24,62	RS 590,88
40	SD	LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA	30684419	40	RS 24,62	RS 984,80
41	SD	LUAN ALMEIDA MEDEIROS	30870891	24	RS 24,62	RS 590,88
42	SD	LUIS ANTONIO OLIVEIRA FELIX DE MOURA	30775015	64	RS 24,62	RS 1.575,68
43	SD	PAULO VICTOR FALCAO DE SOUSA	30916751	32	RS 24,62	RS 787,84
44	SD	PEDRO HENRIQUE SARAIVA DE ARAUJO	30899180	8	RS 24,62	RS 196,96
45	SD	RAFAELLA ALVES DE SOUSA	30018648	56	RS 24,62	RS 1.378,72
46	SD	RENE PINHEIRO DE HOLANDA	3088566X	40	RS 24,62	RS 984,80
47	SD	TULIO HENRIQUE DE FREITAS ESTRELA	30888324	8	RS 24,62	RS 196,96
48	SD	WAGNER MONTE ALVES DE ANDRADE	30836510	56	RS 24,62	RS 1.378,72

Total de militares: 48

Total de horas: 1560

Valor total (R\$): RS 41.707,92

Opm: COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	TEN- CEL	CLAUDIO ROBERTO SILVA DE SOUSA	10261910	56	RS 43,08	RS 2.412,48
2	TEN- CEL	NIBIO ARAUJO PINTO	10344212	56	RS 43,08	RS 2.412,48
3	CAP	SILVIO LIMA DE SOUSA	10849012	20	RS 36,93	RS 738,60
4	SUBTEN	AURICELIA PAZ DE OLIVEIRA	11084915	82	RS 30,78	RS 2.523,96
5	1ºSGT	ADAILTON BARBOSA DE CASTRO	13511810	36	RS 30,78	RS 1.108,08
6	1ºSGT	EMERSON MOURA DE BRITO	12537514	21	RS 30,78	RS 646,38
7	2ºSGT	FRANCISCO SERGIO PAULINO	13594910	29	RS 30,78	RS 892,62
8	CB	PAULO HENRIQUE DO AMARAL HOLANDA	30451414	37	RS 24,62	RS 910,94
9	SD	LUCAS NUNES CAVALCANTE	30884914	37	RS 24,62	RS 910,94
10	SD	RAFAEL ALVES FREIRE ABREU	30754816	37	RS 24,62	RS 910,94
11	SD	RAFAELA TAINARA GOMES DA SILVA	30908015	7	RS 24,62	RS 172,34

Total de militares: 11

Total de horas: 418

Valor total (R\$): RS 13.639,76

Opm: 1º ESQUADRÃO DO RPMONT

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	DALISSON MOURA NEPOMUCENO	84396222	9	RS 36,93	RS 332,37
2	2ºTEN	FORLAN CARLOS DE SOUSA	1054551X	33	RS 36,93	RS 1.218,69
3	2ºTEN	MARDIO DA SILVA MONTEIRO	12534310	14	RS 36,93	RS 517,02
4	SUBTEN	CLEILSON MOURA DA SILVA	12541716	18	RS 30,78	RS 554,04
5	SUBTEN	JOSE ROGERIO VASCONCELOS	11892612	42	RS 30,78	RS 1.292,76
6	1ºSGT	DENIS CARLOS DE SOUZA	13433917	34	RS 30,78	RS 1.046,52
7	1ºSGT	LAURO ALVES PEREIRA NETO	13634017	33	RS 30,78	RS 1.015,74
8	2ºSGT	JOSE CLEUTON RABELO FERREIRA	13589119	24	RS 30,78	RS 738,72
9	3ºSGT	CARLOS ATILA TERTO DE AMORIM	30159012	24	RS 30,78	RS 738,72
10	3ºSGT	CARLOS EDUARDO LOPES MOURAO	30373219	8	RS 30,78	RS 246,24
11	3ºSGT	FRANCIVANDO MAIA XIMENES	15168315	36	RS 30,78	RS 1.108,08
12	3ºSGT	HUGO HENRIQUE ALVES DE MIRANDA	30064518	45	RS 30,78	RS 1.385,10
13	3ºSGT	MAGSON PIRES DA SILVA	30379519	12	RS 30,78	RS 369,36
14	3ºSGT	MAYRON MARLLON DE SOUZA MIRANDA	30160517	18	RS 30,78	RS 554,04
15	3ºSGT	MOISES SARAIVA NETO	30193717	36	RS 30,78	RS 1.108,08
16	3ºSGT	RAFAELA TEIXEIRA MARQUES	30232410	21	RS 30,78	RS 646,38
17	3ºSGT	WEYVE COELHO DO NASCIMENTO	30174216	45	RS 30,78	RS 1.385,10
18	CB	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS NASCIMENTO	30550013	14	RS 24,62	RS 344,68
19	SD	ANA VITORIA GADELHA DE VASCONCELOS LOPES	30026993	18	RS 24,62	RS 443,16
20	SD	FAGNER JOSE MELO SOUSA	30001303	24	RS 24,62	RS 590,88
21	SD	FRANCISCO GLAYDSON BESERRA TARGINO	30873505	15	RS 24,62	RS 369,30
22	SD	JOSE MARCELO OLIVEIRA SOUSA	30002407	21	RS 24,62	RS 517,02
23	SD	LAURO ROBSON PAULO SANTOS	30002482	18	RS 24,62	RS 443,16
24	SD	LINDEN JOHNSON MENEZES DANTAS	30002504	42	RS 24,62	RS 1.034,04
25	SD	MATEUS FREIRE CAVALCANTE DE ARRUDA	30002539	26	RS 24,62	RS 640,12
26	SD	VICTORIA ALBUQUERQUE FACANHA	30002563	24	RS 24,62	RS 590,88

Total de militares: 26

Total de horas: 654

Valor total (R\$): RS 19.230,20

Opm: 2º ESQUADRÃO DO RPMONT

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CAP	ITALO GERMANO DA COSTA	30851617	30	RS 36,93	RS 1.107,90
2	1ºTEN	IGOR LEONARDO MOURA GOMES	30846613	27	RS 36,93	RS 997,11
3	1ºSGT	FRANCISCO HELDER DE SOUSA FILHO	10545617	24	RS 30,78	RS 738,72
4	1ºSGT	LINCOLN LIMA CARNEIRO	13482810	36	RS 30,78	RS 1.108,08
5	3ºSGT	ALEXANDRE DA SILVA PEREIRA	30227913	54	RS 30,78	RS 1.662,12
6	3ºSGT	COSMO COSTA DA SILVA	1516381X	30	RS 30,78	RS 923,40
7	3ºSGT	JULIO CESAR SILVA PINHEIRO	15171812	24	RS 30,78	RS 738,72
8	3ºSGT	RAFAEL DE SOUZA BARROS	30265718	6	RS 30,78	RS 184,68
9	3ºSGT	ROBERTO CIPRIANO FERREIRA	3041991X	24	RS 30,78	RS 738,72
10	CB	ANTONIO FLAUBER DE MELO BRAZIL	30063414	42	RS 24,62	RS 1.034,04
11	CB	JONAS AQUINO SILVA	58738115	8	RS 24,62	RS 196,96
12	CB	VICTOR BRUNO DANTAS DA SILVA	30551516	30	RS 24,62	RS 738,60
13	SD	ARLIANDO CARLOS MESQUITA	30024583	27	RS 24,62	RS 664,74
14	SD	CLEITON MIRANDA MAGALHAES FRANCA	30005422	14	RS 24,62	RS 344,68
15	SD	DAVI PARO ALMEIDA	30027000	6	RS 24,62	RS 147,72
16	SD	EITOR GOMES DA SILVA	30873386	12	RS 24,62	RS 295,44
17	SD	FERNANDO JOSE RIBEIRO AMARAL	30002296	30	RS 24,62	RS 738,60
18	SD	GEAN MATEUS DA SILVA CAVALCANTE	30004124	39	RS 24,62	RS 960,18
19	SD	HEVERTON FERNANDO DE LIMA ALVES	30005627	14	RS 24,62	RS 344,68
20	SD	IGOR BETHOVEN SOUSA OLIVEIRA	30432517	18	RS 24,62	RS 443,16
21	SD	JOAO CARLOS SOARES DE OLIVEIRA	30005880	8	RS 24,62	RS 196,96
22	SD	KELWENLEE BRANDAO FAUSTINO	30002431	30	RS 24,62	RS 738,60
23	SD	KETHELLY RAYNE LIMA DE OLIVEIRA	30026268	18	RS 24,62	RS 443,16



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
24	SD	LUCAS DE OLIVEIRA HUON	3087224X	24	RS 24,62	RS 590,88
25	SD	MAILSON MACIEL DA SILVA	30021002	24	RS 24,62	RS 590,88
26	SD	MICHAEL DESIDERIO DE LIMA SILVA	30009568	27	RS 24,62	RS 664,74

Total de militares: 26

Total de horas: 626

Valor total (RS): RS 17.333,47

Opm: BATALHÃO DE POLÍCIA DO MEIO AMBIENTE

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	TEN- CEL	ISAAC RODRIGUES DO NASCIMENTO	10713013	7	RS 43,08	RS 301,56
2	1ºTEN	WELTESON OLIVEIRA VIANA DA SILVA	84395692	69	RS 36,93	RS 2.548,17
3	3ºSGT	LENNON MENEZES DE PAIVA RODRIGUES	30374916	20	RS 30,78	RS 615,60
4	SD	LUCAS BRAGA FERREIRA	30884647	7	RS 24,62	RS 172,34

Total de militares: 4

Total de horas: 103

Valor total (RS): RS 3.637,67

Opm: 1º COMPANHIA DO BPMA

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	CAP	TALYTA BARROS MACIEL	30850211	26	RS 36,93	RS 960,18
2	2ºTEN	ANTONIO ALVES BRAGA JUNIOR	12529317	23	RS 36,93	RS 849,39
3	SUBTEN	JONAS DE SOUSA LOPES	12533519	18	RS 30,78	RS 554,04
4	SUBTEN	JOSE LUCIANO TELES DE ALMEIDA FILHO	11895417	80	RS 30,78	RS 2.462,40
5	SUBTEN	JOSE WASHINGTON BARBOSA	12538014	24	RS 30,78	RS 738,72
6	1ºSGT	FABIO DE ANDRADE FAUSTINO	13525315	57	RS 30,78	RS 1.754,46
7	1ºSGT	FRANCISCO LUCIVALDO MOTA	13428018	46	RS 30,78	RS 1.415,88
8	1ºSGT	JOSE KLEVERTON DE SOUSA MORAES	13579415	68	RS 30,78	RS 2.093,04
9	1ºSGT	KLEBER DAMASCENO DA SILVA	1344191X	32	RS 30,78	RS 984,96
10	1ºSGT	WILLIAN BARROS CAVALCANTE	13482616	26	RS 30,78	RS 800,28
11	2ºSGT	JOSELINO ALVES DA SILVA	13598215	64	RS 30,78	RS 1.969,92
12	2ºSGT	JOSIAS CAVALCANTE DE SOUSA FILHO	13635811	18	RS 30,78	RS 554,04
13	3ºSGT	FELIPE TEIXEIRA DE ARAUJO	30172817	12	RS 30,78	RS 369,36
14	3ºSGT	FRANCISCA REJANE ROLIM RODRIGUES DE OLIVEIRA	30177010	67	RS 30,78	RS 2.062,26
15	3ºSGT	FRANCISCO DANUBIO DA SILVA	30184815	50	RS 30,78	RS 1.539,00
16	3ºSGT	MARCELO MESQUITA SILVA	30086015	24	RS 30,78	RS 738,72
17	3ºSGT	MARIA ALINE SALES CASTRO	30218612	20	RS 30,78	RS 615,60
18	3ºSGT	RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA	30278917	58	RS 30,78	RS 1.785,24
19	3ºSGT	THIAGO PARENTE CHAGAS	30191714	84	RS 30,78	RS 2.585,52
20	CB	ARGENILDO DA ANUNCIACAO BASTOS	30433319	18	RS 24,62	RS 443,16
21	CB	ATILA ALCANTARA LOPES	30411412	14	RS 24,62	RS 344,68
22	CB	CLAUDIO ROMULO ALVES	58727415	6	RS 24,62	RS 147,72
23	CB	DANIEL LIMA ALVES	58769916	24	RS 24,62	RS 590,88
24	CB	ELTON VIANA DA SILVA	30599918	6	RS 24,62	RS 147,72
25	CB	FRANCIELIO SABOIA PONTES	30603516	52	RS 24,62	RS 1.280,24
26	CB	JULIANA GOMES DE LIMA	30571517	38	RS 24,62	RS 935,56
27	CB	ROMERO NUNES MACHADO	58809314	30	RS 24,62	RS 738,60
28	CB	THIAGO MOREIRA BESSERRA GOMES	58747211	64	RS 24,62	RS 1.575,68
29	CB	TIAGO RODRIGUES FERREIRA	3066471X	20	RS 24,62	RS 492,40
30	SD	ALBERTO LUCAS LIMA DA COSTA	30864263	31	RS 24,62	RS 763,22
31	SD	ALISSON DE ABREU ALBUQUERQUE	30019660	12	RS 24,62	RS 295,44
32	SD	ANDRE AMORIM DE OLIVEIRA	30890590	34	RS 24,62	RS 837,08
33	SD	ANTONIO JALES PASSOS FILHO	30918479	6	RS 24,62	RS 147,72
34	SD	BRUNO SOARES DA SILVA	30864999	52	RS 24,62	RS 1.280,24
35	SD	DANIELA DE SOUZA E SOUZA	3001586X	32	RS 24,62	RS 787,84
36	SD	DIAGLESDON PINHEIRO LIMA	30866118	64	RS 24,62	RS 1.575,68
37	SD	DIENKA CASLE DA COSTA FERREIRA	3001975X	26	RS 24,62	RS 640,12
38	SD	EDILSON AQUINO TEOFILIO NETO	30019776	6	RS 24,62	RS 147,72
39	SD	EDIZIO AMANCIO SILVA FILHO	30866479	6	RS 24,62	RS 147,72
40	SD	ERICA SILVA LOMONACO	30020448	12	RS 24,62	RS 295,44
41	SD	ESLANO NUNES CAMPENO	30020553	32	RS 24,62	RS 787,84
42	SD	EXPEDITO MARTINS GOMES NETO	30020561	12	RS 24,62	RS 295,44
43	SD	FELIPE MARCEL BEZERRA DOS SANTOS	30866568	6	RS 24,62	RS 147,72
44	SD	FELIPE VIANA AGUIAR	30020588	14	RS 24,62	RS 344,68
45	SD	FLAVIO JOSE CAVALCANTI MOREIRA	30915372	26	RS 24,62	RS 640,12
46	SD	FRANCISCO CEZAR ALMEIDA PASCOAL FILHO	30868323	27	RS 24,62	RS 664,74
47	SD	GLEUBSON OLIVEIRA ROCHA	30926935	28	RS 24,62	RS 689,36
48	SD	HENRIQUE EDUARDO MENEZES NOVAES	30901436	12	RS 24,62	RS 295,44
49	SD	HILMA FERNANDA LIMA	30866770	12	RS 24,62	RS 295,44
50	SD	IAGO FELIX VIANA	30867718	70	RS 24,62	RS 1.723,40
51	SD	JORBSON JOSUE CASTRO DA SILVA	30917022	38	RS 24,62	RS 935,56
52	SD	JOSE IARLEN FERREIRA DOS SANTOS	30917340	38	RS 24,62	RS 935,56
53	SD	JUAN DANIEL MARIANO ARAGAO	30883403	18	RS 24,62	RS 443,16
54	SD	KAIO DA COSTA VIEIRA	30917065	6	RS 24,62	RS 147,72
55	SD	KALYNNE MACEDO DOS SANTOS BARBOSA	30020774	38	RS 24,62	RS 935,56
56	SD	LEONARDO DA SILVA DUARTE	30902580	56	RS 24,62	RS 1.378,72
57	SD	LUIS ANTONIO ALVES DA SILVA	30893220	68	RS 24,62	RS 1.674,16
58	SD	LUIZ FILIPE MOREIRA	30020820	48	RS 24,62	RS 1.181,76
59	SD	MARCELO MENDES DA SILVA	30765311	53	RS 24,62	RS 1.304,86
60	SD	MARCOS FLAVIO FURTADO DE MENEZES	30768213	74	RS 24,62	RS 1.821,88
61	SD	MARIA FERNANDA GOMES DE MATOS FERREIRA	30020642	8	RS 24,62	RS 196,96
62	SD	MARIA THALIA ARAUJO DOS SANTOS	30026446	25	RS 24,62	RS 615,50
63	SD	MAVIAEL VICTOR DA SILVA	30020855	15	RS 24,62	RS 369,30
64	SD	MAXUEL MUNIZ HELVECIO	30870212	60	RS 24,62	RS 1.477,20
65	SD	NICOLAS MARQUES DE FREITAS REBOUCAS	30020871	28	RS 24,62	RS 689,36
66	SD	NIPPUR BATISTA HIGUITA	30877160	8	RS 24,62	RS 196,96
67	SD	PAULO ARLEY DA COSTA RIBEIRO	30020936	46	RS 24,62	RS 1.132,52
68	SD	PAULO VINICIUS CALDAS DA SILVA	30010221	26	RS 24,62	RS 640,12
69	SD	RAFAEL QUARESMA DE CARVALHO	30871324	29	RS 24,62	RS 713,98
70	SD	RAPHAEL SOUSA DE ANDRADE	30877217	25	RS 24,62	RS 615,50
71	SD	REBECA DOS SANTOS OLIVEIRA	3000289X	14	RS 24,62	RS 344,68



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
72	SD	RENATA BESSA OLIVEIRA	30009827	8	RS 24,62	RS 196,96
73	SD	ROBERT SANTOS DA SILVA	30026403	37	RS 24,62	RS 910,94
74	SD	THIAGO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	3088793X	14	RS 24,62	RS 344,68

Total de militares: 74

Total de horas: 2369

Valor total (R\$): R\$ 63.535,65

Opm: 2ª COMPANHIA DO BPMA

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	RODRIGO BARBOSA SILVA	84397121	26	RS 36,93	RS 960,18
2	2ºTEN	JOSE HERTZ VIANA	10575117	30	RS 36,93	RS 1.107,90
3	SUBTEN	CICERO FERREIRA	12705018	24	RS 30,78	RS 738,72
4	SUBTEN	MARCOS ANTONIO DA SILVA	10811511	22	RS 30,78	RS 677,16
5	SUBTEN	PAULO SERGIO SOBREIRA ALVES	11293719	30	RS 30,78	RS 923,40
6	1ºSGT	JOSE CLAUDIO FEITOSA DA SILVA	13466211	12	RS 30,78	RS 369,36
7	2ºSGT	EVALDO RODRIGUES ALENCAR	13641412	12	RS 30,78	RS 369,36
8	3ºSGT	ANTONIO BEZERRA FELIPE	30133811	20	RS 30,78	RS 615,60
9	3ºSGT	CLEBER FUJII GONCALO ARARIPE	30264118	14	RS 30,78	RS 430,92
10	3ºSGT	EDER ANTONIO ESTEVES DUARTE	30223411	24	RS 30,78	RS 738,72
11	3ºSGT	JOEL FELIPE DO NASCIMENTO	30290518	8	RS 30,78	RS 246,24
12	3ºSGT	JOSE LUCIANO MONTEIRO DOS SANTOS	30077415	8	RS 30,78	RS 246,24
13	CB	ELIVAN SILVA GOMES	30323912	18	RS 24,62	RS 443,16
14	CB	SEBASTIAO EGLEI FERREIRA SILVA	30487613	12	RS 24,62	RS 295,44
15	SD	BARBARA PEREIRA ALVES	3002138X	18	RS 24,62	RS 443,16
16	SD	CICERA VITORIA SOUSA CRISOSTOMO	30018362	12	RS 24,62	RS 295,44
17	SD	GLAUYBA MILLENA DE FARIA SILVA	30005554	20	RS 24,62	RS 492,40
18	SD	IKARO RAMON DA SILVA FEITOSA	30917766	28	RS 24,62	RS 689,36
19	SD	JOSE ANAILTON RODRIGUES DA SILVA	30876504	18	RS 24,62	RS 443,16
20	SD	JOSE ROGERIO RAMOS ALVES FILHO	30024702	20	RS 24,62	RS 492,40
21	SD	MARCOS HENRIQUE LINS DE AQUINO	30902408	15	RS 24,62	RS 369,30
22	SD	MARIANA SAMPAIO NOVAES MAYER	30027175	18	RS 24,62	RS 443,16
23	SD	POLLYANA SANTANA LAGO	30024788	8	RS 24,62	RS 196,96
24	SD	RAFAEL LIMA VIEIRA DOS SANTOS	3002477X	12	RS 24,62	RS 295,44
25	SD	THAMIRIS DA FRANCA LEANDRO	30916034	28	RS 24,62	RS 689,36

Total de militares: 25

Total de horas: 457

Valor total (R\$): R\$ 13.012,54

Opm: 3ª COMPANHIA DO BPMA

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	JURANDIR FERREIRA DE LIMA	84397261	24	RS 36,93	RS 886,32
2	1ºTEN	MARCILIO OLIVEIRA QUIXADA	30030591	46	RS 36,93	RS 1.698,78
3	1ºSGT	CARLOS KENNEDY ZUZA	12714416	48	RS 30,78	RS 1.477,44
4	3ºSGT	ADAILTON MARQUES CAVALCANTE	30067711	24	RS 30,78	RS 738,72
5	3ºSGT	CARLOS MORAN VASCONCELOS MELO	30108817	26	RS 30,78	RS 800,28
6	3ºSGT	DEOCLECIO COELHO RODRIGUES	30352319	24	RS 30,78	RS 738,72
7	3ºSGT	FRANCISCO VALDENIR TORRES MENDES	30267419	64	RS 30,78	RS 1.969,92
8	3ºSGT	IGOR RAFAEL MESQUITA PAIVA	30140419	24	RS 30,78	RS 738,72
9	3ºSGT	JOAO LUIZ MELO SANTIAGO	30270517	32	RS 30,78	RS 984,96
10	3ºSGT	RENEIDA MONTEIRO DA SILVA	15215011	40	RS 30,78	RS 1.231,20
11	3ºSGT	SERGIO JOSE XIMENES MACIEL	30391810	16	RS 30,78	RS 492,48
12	CB	ANTONIO CLEMENTE GOMES DA SILVA	30527216	40	RS 24,62	RS 984,80
13	CB	ISRAEL ALVES FREIRE	30385217	40	RS 24,62	RS 984,80
14	SD	ESDRAS SALES BRAGA	30918304	16	RS 24,62	RS 393,92
15	SD	EVERTON MADEIRA BATISTA FILHO	30025598	16	RS 24,62	RS 393,92
16	SD	FRANCISCO LEANDRO MENDES DO NASCIMENTO	30711114	24	RS 24,62	RS 590,88
17	SD	JOEVANE ALEXANDRE DA SILVA	30023749	16	RS 24,62	RS 393,92
18	SD	JOAO WELLINGTON DE SOUZA BATISTA	30020669	24	RS 24,62	RS 590,88
19	SD	LORENA MARTINS INACIO	30868579	24	RS 24,62	RS 590,88
20	SD	PATRICK SOUSA KOCHICKI	30014766	24	RS 24,62	RS 590,88
21	SD	PEDRO LUIS COSTA CARVALHO	30887522	16	RS 24,62	RS 393,92

Total de militares: 21

Total de horas: 608

Valor total (R\$): R\$ 17.666,34

Opm: BATALHÃO DE POLICIAMENTO TURÍSTICO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	MAJ	LUTIANI DA SILVA RODRIGUES	15134313	18	RS 43,08	RS 775,44
2	1ºTEN	CLEBERSON DO NASCIMENTO LEITE	84397296	30	RS 36,93	RS 1.107,90
3	1ºTEN	EDILEUDO SOUSA DOS SANTOS	84397156	42	RS 36,93	RS 1.551,06
4	1ºTEN	MICHELLY MAYARA DE FREITAS ALVES	84397970	22	RS 36,93	RS 812,46
5	3ºSGT	SEDENIR LOPES DE OLIVEIRA	30141016	42	RS 30,78	RS 1.292,76
6	3ºSGT	WLADISLAW CAVALCANTE DE SOUSA	30428811	18	RS 30,78	RS 554,04
7	CB	JOHNNI BARROS TEIXEIRA	30430018	18	RS 24,62	RS 443,16
8	CB	REINALDO MARTINS DE PAIVA	30656210	36	RS 24,62	RS 886,32
9	SD	EDY RAMON BEZERRA SANTOS	3088020X	30	RS 24,62	RS 738,60
10	SD	IGOR FEITOSA DE ANDRADE	30888790	6	RS 24,62	RS 147,72
11	SD	NATANAEL SEVERINO DE ALMEIDA	30916174	58	RS 24,62	RS 1.427,96

Total de militares: 11

Total de horas: 320

Valor total (R\$): R\$ 9.737,42

Opm: 1ª COMPANHIA DO BPTUR

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CAP	DANIEL MAXIMIANO CARNEIRO	30847318	52	RS 36,93	RS 1.920,36
2	1ºTEN	CELSO HENRIQUE TEIXEIRA MARTINS	84397105	30	RS 36,93	RS 1.107,90
3	1ºTEN	FRANCISCO SAULO OLIVEIRA SANTOS	84397733	30	RS 36,93	RS 1.107,90
4	2ºTEN	FRANCISCO JUNIOR PEREIRA	10112419	24	RS 36,93	RS 886,32
5	2ºTEN	PAULO CEZAR FRANCISCO DA SILVA	11881114	18	RS 36,93	RS 664,74
6	SUBTEN	FRANCISCO CLAUDIO DE LIMA MARTINS	11075614	6	RS 30,78	RS 184,68
7	SUBTEN	FRANCISCO RICARDO SILVEIRA NETO	11070914	36	RS 30,78	RS 1.108,08
8	SUBTEN	GLAUCIO HENRIQUE MELO RIOS	11900119	50	RS 30,78	RS 1.539,00
9	SUBTEN	GLEIDSON SALES GOMES	1256631X	78	RS 30,78	RS 2.400,84
10	SUBTEN	MARCOS AURELIO LIMA RODRIGUES	10845513	48	RS 30,78	RS 1.477,44



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
11	SUBTEN	RAIMUNDO NONATO GADELHA JUNIOR	10335515	54	RS 30,78	RS 1.662,12
12	SUBTEN	SERGIO JOSE GAMA DOS SANTOS	11880916	24	RS 30,78	RS 738,72
13	SUBTEN	VALDIR PEREIRA LIMA	11883818	30	RS 30,78	RS 923,40
14	1ºSGT	GILVANIO ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	13477418	18	RS 30,78	RS 554,04
15	1ºSGT	RODRIGO LOPES ROCHA	13518610	68	RS 30,78	RS 2.093,04
16	2ºSGT	JORGE GLEISON DA SILVA NASCIMENTO	1512301X	16	RS 30,78	RS 492,48
17	2ºSGT	PAULO LEONID BRENEY ABREU HOLANDA	13623317	52	RS 30,78	RS 1.600,56
18	3ºSGT	ANTONIO IGOR PEREIRA DA SILVA	30429710	6	RS 30,78	RS 184,68
19	3ºSGT	DILSON LIMA DE SOUSA	15170816	74	RS 30,78	RS 2.277,72
20	3ºSGT	DIOGO DA SILVA RODRIGUES	3026181X	44	RS 30,78	RS 1.354,32
21	3ºSGT	ERIGLISON MENDES GURGEL	30105214	84	RS 30,78	RS 2.585,52
22	3ºSGT	EXPEDITO BARBOSA DE OLIVEIRA	30220617	6	RS 30,78	RS 184,68
23	3ºSGT	FRANCISCO ROGER OLIVEIRA DE LIMA	30182219	6	RS 30,78	RS 184,68
24	3ºSGT	JOAO CARLOS PINHO DOS SANTOS	30182510	48	RS 30,78	RS 1.477,44
25	3ºSGT	LUIS CARLOS ROCHA DO NASCIMENTO	30209214	42	RS 30,78	RS 1.292,76
26	3ºSGT	RAFAEL DANTAS SILVA NASCIMENTO	30069110	18	RS 30,78	RS 554,04
27	3ºSGT	RODRIGO EMIDIO AVELINO	30200918	44	RS 30,78	RS 1.354,32
28	3ºSGT	RUBENS SOUZA SIMPLICIO	30110315	84	RS 30,78	RS 2.585,52
29	3ºSGT	WALLISON BATISTA DA SILVA	30178815	48	RS 30,78	RS 1.477,44
30	CB	BRUNO PINTO LINDOLFO	30535316	6	RS 24,62	RS 147,72
31	CB	CARLOS ANDRE SOARES MAIA	30549015	30	RS 24,62	RS 738,60
32	CB	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	30502019	84	RS 24,62	RS 2.068,08
33	CB	EDMILSON DE SOUSA OLIVEIRA	30366018	42	RS 24,62	RS 1.034,04
34	CB	FABRICIO JENNER FEITOSA DE MEDEIROS	58731110	48	RS 24,62	RS 1.181,76
35	CB	FRANCISCO ARLEY DE CASTRO COSTA	30382218	12	RS 24,62	RS 295,44
36	CB	FRANCISCO WAGNER BEZERRA DA SILVA	30757319	48	RS 24,62	RS 1.181,76
37	CB	GILVAN MORENO DA CRUZ	30016513	18	RS 24,62	RS 443,16
38	CB	HUGO LEONARDO PEREIRA DE ALMADA LIMA	30619811	54	RS 24,62	RS 1.329,48
39	CB	ISRAEL LOPEZ DE MENEZES	30365119	72	RS 24,62	RS 1.772,64
40	CB	JANESON COSTA CASTRO	30623614	18	RS 24,62	RS 443,16
41	CB	JANILTON MENDES DE OLIVEIRA	30623711	30	RS 24,62	RS 738,60
42	CB	JEFFERSON FELIPE NOGUEIRA MARIANO	30624815	18	RS 24,62	RS 443,16
43	CB	JONATHAN FARIAS DA SILVA	30628411	84	RS 24,62	RS 2.068,08
44	CB	JOSE VAGNER CAVALCANTE CALISTO	30637615	44	RS 24,62	RS 1.083,28
45	CB	PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO FURTADO	30694317	42	RS 24,62	RS 1.034,04
46	CB	VALBERTO LUCIO SILVA DE LIMA	30782216	48	RS 24,62	RS 1.181,76
47	SD	AIRTON DA COSTA ZELA JUNIOR	30864247	42	RS 24,62	RS 1.034,04
48	SD	ALAN CESAR LIMA OLIVEIRA	30890167	36	RS 24,62	RS 886,32
49	SD	ALLESSON LEAO RODRIGUES	30864441	24	RS 24,62	RS 590,88
50	SD	ANDERSON BARBOSA BEZERRA	30901061	44	RS 24,62	RS 1.083,28
51	SD	ARTHUR BRUNO ALVES MACEDO	30899571	6	RS 24,62	RS 147,72
52	SD	BRUNO MARINHO VIANA	30899075	80	RS 24,62	RS 1.969,60
53	SD	CAIQUE BRUNO CORREIA DA SILVA	3000714X	12	RS 24,62	RS 295,44
54	SD	CARLOS HENRIQUE MOREIRA MENDES	30865499	24	RS 24,62	RS 590,88
55	SD	DANIEL DE SOUSA LOPES	30897129	46	RS 24,62	RS 1.132,52
56	SD	DANIEL VIEIRA DE ALMEIDA	30003802	8	RS 24,62	RS 196,96
57	SD	DIEME OLIVEIRA SIQUEIRA	30680014	84	RS 24,62	RS 2.068,08
58	SD	ERICK NERY DE OLIVEIRA	3000907X	48	RS 24,62	RS 1.181,76
59	SD	FELIPE FERREIRA DE MOURA	3088955X	24	RS 24,62	RS 590,88
60	SD	FELIPE GRIGORIO DA SILVA	30006879	14	RS 24,62	RS 344,68
61	SD	FELIPE GUEDES DA SILVA	30874552	12	RS 24,62	RS 295,44
62	SD	FELIPE LOPES DUARTE	30889568	30	RS 24,62	RS 738,60
63	SD	FILIPE MIGUEL DA SILVA	30872800	28	RS 24,62	RS 689,36
64	SD	FRANCISCO JOSE DE ARRIBAMAR DA SILVA	30760816	24	RS 24,62	RS 590,88
65	SD	FRANCISCO MAILSON RODRIGUES DA SILVA	30872908	22	RS 24,62	RS 541,64
66	SD	FRANCISCO NILSON DE SOUSA NERES	30029534	36	RS 24,62	RS 886,32
67	SD	GLAUBER RODRIGUES DE ALMEIDA	30746619	36	RS 24,62	RS 886,32
68	SD	HENRIQUE ALEXANDER FIRMINO	30027701	54	RS 24,62	RS 1.329,48
69	SD	HEULER RICARDO MONTEIRO JUNIOR	3072271X	48	RS 24,62	RS 1.181,76
70	SD	HOIDALGAN FERREIRA DA SILVA	30619617	72	RS 24,62	RS 1.772,64
71	SD	JACKSON YURY ALVES DA COSTA	30007727	48	RS 24,62	RS 1.181,76
72	SD	JEFERSON MELO MACIEL	30624416	42	RS 24,62	RS 1.034,04
73	SD	JHONATA SOARES DA SILVA	30010507	22	RS 24,62	RS 541,64
74	SD	JOSE ALBUQUERQUE PONTES SEGUNDO	30882652	30	RS 24,62	RS 738,60
75	SD	JOSE CLEILSON DA SILVA	30737318	18	RS 24,62	RS 443,16
76	SD	JOSE CLEILTON FARIAS DE ANDRADE	30028260	42	RS 24,62	RS 1.034,04
77	SD	JOSE LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	30632710	36	RS 24,62	RS 886,32
78	SD	KATARINE NONATO SILVA DOS SANTOS	30007867	24	RS 24,62	RS 590,88
79	SD	LEON ELLAN MARTINS VALENTIM	30877829	24	RS 24,62	RS 590,88
80	SD	LUCAS GOMES LESSA	30872304	18	RS 24,62	RS 443,16
81	SD	MAGNO LENNYEBSON DA CONCEICAO	3069371X	12	RS 24,62	RS 295,44
82	SD	MARCONY JOHNSON ANDRADE DA FONSECA	30872932	12	RS 24,62	RS 295,44
83	SD	MATEUS LIMA BARRETO	30723317	48	RS 24,62	RS 1.181,76
84	SD	MATEUS ROGERIO NUNES	30014871	14	RS 24,62	RS 344,68
85	SD	MIRLEY CLAISA DA SILVA FREIRE	30002725	12	RS 24,62	RS 295,44
86	SD	NATANAEL PINHEIRO DE LIMA	30875419	84	RS 24,62	RS 2.068,08
87	SD	ODUVALDO AUGUSTO DA SILVA NETO	3000499X	24	RS 24,62	RS 590,88
88	SD	PEDRO FELIPE COELHO DA SILVA	30871332	6	RS 24,62	RS 147,72
89	SD	RAFAELLA SOLON DE BRITO	30885368	6	RS 24,62	RS 147,72
90	SD	RAFAEL RODRIGUES DA CUNHA	30885317	42	RS 24,62	RS 1.034,04
91	SD	RODOLFO DE SOUSA PEREIRA DA CUNHA	30012038	30	RS 24,62	RS 738,60
92	SD	RODRIGO DINIZ PEIXOTO	3091757X	58	RS 24,62	RS 1.427,96
93	SD	ROGERIO PEREIRA DE OLIVEIRA	30917634	12	RS 24,62	RS 295,44
94	SD	SUELANIA SOUSA DA SILVA	30730410	60	RS 24,62	RS 1.477,20
95	SD	TED KENNEDY GOMES SILVA	30008375	18	RS 24,62	RS 443,16
96	SD	WANDERSON FERREIRA RODRIGUES	3001068X	8	RS 24,62	RS 196,96



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
97	SD	WATILA DA SILVA PEREIRA	30008537	18	RS 24,62	RS 443,16
98	SD	WESLEY ANSELMO LIMA	30762517	12	RS 24,62	RS 295,44
99	SD	WEVERTON RAFAEL TORRES CATUNDA	3090110X	54	RS 24,62	RS 1.329,48

Total de militares: 99

Total de horas: 3524

Valor total (R\$): RS 94.718,06

Opm: 2ª COMPANHIA DO BPTUR

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CAP	DANIEL SOUSA DE OLIVEIRA	30847415	56	RS 36,93	RS 2.068,08
2	1ºTEN	LAMARCK SILVA DANTAS JUNIOR	84397881	80	RS 36,93	RS 2.954,40
3	2ºTEN	MARIANO PEREIRA BARROS	1045171X	64	RS 36,93	RS 2.363,52
4	SUBTEN	ERICO COSTA DOS SANTOS	11881017	24	RS 30,78	RS 738,72
5	SUBTEN	MAURICIO ARAUJO DA SILVA	10452112	50	RS 30,78	RS 1.539,00
6	1ºSGT	DJANY SANTOS DE OLIVEIRA	12714513	72	RS 30,78	RS 2.216,16
7	1ºSGT	WALBER SANTOS DE ANDRADE	13496617	68	RS 30,78	RS 2.093,04
8	3ºSGT	JANSEN LIMA BEZERRA	30180615	48	RS 30,78	RS 1.477,44
9	CB	JOAO PAULO OLIVEIRA DE SOUSA	30626915	24	RS 24,62	RS 590,88
10	CB	MATIAS AILTON DE SOUSA	30647718	24	RS 24,62	RS 590,88
11	CB	PERICLES ALMEIDA DE ARAUJO	30376811	80	RS 24,62	RS 1.969,60
12	SD	ARTHUR HANDERSON DA SILVA VIEIRA	30013506	32	RS 24,62	RS 787,84
13	SD	EMANUEL JOSE RAULINO SANTOS	30866339	16	RS 24,62	RS 393,92
14	SD	FRANCISCO LEONARDO DE LUNAS DE SOUSA	30906004	16	RS 24,62	RS 393,92
15	SD	JOAO PHILIPE DE OLIVEIRA SILVA	30027078	32	RS 24,62	RS 787,84
16	SD	WISLEY DE SOUSA BRAZIL LINHARES	30875974	48	RS 24,62	RS 1.181,76

Total de militares: 16

Total de horas: 734

Valor total (R\$): RS 22.147,00

Opm: 3ª COMPANHIA DO BPTUR

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CAP	JOSE EVILASIO PAULA RIBEIRO	30847814	42	RS 36,93	RS 1.551,06
2	SUBTEN	ANTONIO CLAUDIO CASSIANO FORTE	09998012	24	RS 30,78	RS 738,72
3	SUBTEN	CARLOS RUBENS FERREIRA LIMA	11018416	66	RS 30,78	RS 2.031,48
4	SUBTEN	JOSE CORREIA MOTA NETO	12531214	48	RS 30,78	RS 1.477,44
5	SUBTEN	MANUEL LINHARES DA SILVA NETO	11889913	18	RS 30,78	RS 554,04
6	SUBTEN	ROBERVAL GONCALVES DE FONTES CRISTINO	1032811X	66	RS 30,78	RS 2.031,48
7	SUBTEN	WELLINGTON DE QUEIROZ NERI	12533616	72	RS 30,78	RS 2.216,16
8	1ºSGT	EDILBERTO PAULINO DO NASCIMENTO	13445516	36	RS 30,78	RS 1.108,08
9	1ºSGT	MARCOS DA SILVA RODRIGUES	12549318	18	RS 30,78	RS 554,04
10	2ºSGT	CAYUS JULIO CESAR CAVALCANTE BARROS	13576513	56	RS 30,78	RS 1.723,68
11	2ºSGT	MILTON GUIMARAES DA COSTA FILHO	13601615	72	RS 30,78	RS 2.216,16
12	3ºSGT	ALEXANDRE FERREIRA DA COSTA	15159014	66	RS 30,78	RS 2.031,48
13	3ºSGT	FABIO VINICIUS MARQUES SANTOS	30151119	14	RS 30,78	RS 430,92
14	3ºSGT	FERNANDO EDUARDO MOREIRA DE MELO	3018761X	30	RS 30,78	RS 923,40
15	3ºSGT	FRANCISCO RODRIGO LOPES DE SOUSA	30155912	54	RS 30,78	RS 1.662,12
16	3ºSGT	HELTON FERREIRA MARQUES	30777514	36	RS 30,78	RS 1.108,08
17	3ºSGT	JOSIVAN ALVES RIBEIRO	30283511	36	RS 30,78	RS 1.108,08
18	3ºSGT	LAURO ANTONIO CARVALHO ALVES	15166010	42	RS 30,78	RS 1.292,76
19	3ºSGT	RAPHAEL LIMA DE MATOS	30083911	54	RS 30,78	RS 1.662,12
20	CB	ANTONIO JOSE BEZERRA DE LIMA	3000261X	66	RS 24,62	RS 1.624,92
21	CB	CRISTIANO LUIS SILVA GOMES	30573919	30	RS 24,62	RS 738,60
22	CB	GERALDO PEREIRA SIQUEIRA FILHO	30577019	6	RS 24,62	RS 147,72
23	CB	HIGOR MARTINS ALVES	30619412	62	RS 24,62	RS 1.526,44
24	CB	IRAMILTON DO NASCIMENTO COSTA	30620518	66	RS 24,62	RS 1.624,92
25	CB	ISMAEL SOUSA SANTOS	30444418	18	RS 24,62	RS 443,16
26	CB	JOAO PAULO TOME DE SOUSA	30429214	24	RS 24,62	RS 590,88
27	CB	JOSE RODRIGUES TORRES JUNIOR	30429117	24	RS 24,62	RS 590,88
28	CB	VENILSON DA COSTA PIRES	30779118	42	RS 24,62	RS 1.034,04
29	SD	ADAILTON MAIA DE SOUZA	30888669	80	RS 24,62	RS 1.969,60
30	SD	ALEXANDRE VIEIRA DE SOUZA	30864352	54	RS 24,62	RS 1.329,48
31	SD	CARLOS EMANOEL ALVES MATOS	30881362	52	RS 24,62	RS 1.280,24
32	SD	DAVID LUCAS ALVES CASTRO	30868854	24	RS 24,62	RS 590,88
33	SD	DAVYSON MARCAL BARROS	30915232	84	RS 24,62	RS 2.068,08
34	SD	DAYVES ESTEVAM DE OLIVEIRA LOPES	30760115	56	RS 24,62	RS 1.378,72
35	SD	DIEGO VICTOR DO NASCIMENTO COSTA	30866177	6	RS 24,62	RS 147,72
36	SD	FRANCISCO EDSON FERREIRA ANGELO	30868420	48	RS 24,62	RS 1.181,76
37	SD	GILBERTO MATHEUS GOMES MONTEIRO	30874579	24	RS 24,62	RS 590,88
38	SD	JACKSON DOUGLAS ALVES QUEIROZ	30725212	72	RS 24,62	RS 1.772,64
39	SD	JAMES LUCAS DE FREITAS CARNEIRO	30872568	54	RS 24,62	RS 1.329,48
40	SD	JEAN BRUNO CASTRO MOURA	30868161	24	RS 24,62	RS 590,88
41	SD	LUCAS MARTYSON NUNES BASTOS	30875125	30	RS 24,62	RS 738,60
42	SD	LUIS OLAVO FURTADO VIANA FILHO	30873165	70	RS 24,62	RS 1.723,40
43	SD	RAFAEL DE SOUSA ALVES	30875427	18	RS 24,62	RS 443,16
44	SD	WILLAMYS ROCHIMAN GOUVEIA DE ANDRADE	30888367	30	RS 24,62	RS 738,60
45	SD	YANDSON PEQUENO ARAUJO FILHO	30008553	32	RS 24,62	RS 787,84
46	SD	YURI MENDONCA LEWINTER	30010728	34	RS 24,62	RS 837,08

Total de militares: 46

Total de horas: 1980

Valor total (R\$): RS 54.241,90

Opm: 4ª COMPANHIA DO BPTUR

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CAP	WILLKER PEREIRA LOPES	30841913	26	RS 36,93	RS 960,18
2	1ºTEN	ERIKO FIRMINO ALVES MONTEIRO	30844211	24	RS 36,93	RS 886,32
3	SUBTEN	JOSE AIRTON DE OLIVEIRA LIMA	10880114	32	RS 30,78	RS 964,96
4	SUBTEN	JOSE ISMAIL OLIVEIRA DA SILVA	11884717	36	RS 30,78	RS 1.108,08
5	SUBTEN	MARIDONIO MARCOS DE CARVALHO	10729416	24	RS 30,78	RS 738,72
6	1ºSGT	CARLOS MAGNO MAIA DE ALMEIDA	12571011	32	RS 30,78	RS 948,96
7	1ºSGT	REGINALDO DA SILVA SENNA	13528713	16	RS 30,78	RS 492,48
8	1ºSGT	UBIRATAN SOUZA DOS SANTOS	06609112	16	RS 30,78	RS 492,48
9	2ºSGT	LUIS ALDY RIBEIRO DE OLIVEIRA	13599513	8	RS 30,78	RS 246,24



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
10	3ºSGT	ADEVANILDO DA COSTA NASCIMENTO	30150619	16	RS 30,78	RS 492,48
11	3ºSGT	PAULO AUGUSTO RODRIGUES DE MELO JUNIOR	30152611	16	RS 30,78	RS 492,48
12	CB	ALEX TARLYE DE SOUSA LIMA	58723517	8	RS 24,62	RS 196,96
13	CB	CAMILO JORGE DE SOUZA MATOS	30421213	42	RS 24,62	RS 1.034,04
14	CB	FABRICIO DA SILVA COSTA	30010213	24	RS 24,62	RS 590,88
15	CB	FRANCISCO CLAUDIO MEDEIROS DE OLIVEIRA	30794117	16	RS 24,62	RS 393,92
16	CB	GLEISON LIMA DE OLIVEIRA	30617312	16	RS 24,62	RS 393,92
17	CB	JAILTON MIGUEL DE LIMA	58767018	24	RS 24,62	RS 590,88
18	CB	JOAO PAULO CARVALHO DA SILVA	30626419	56	RS 24,62	RS 1.378,72
19	SD	ANA LETICIA NUNES DOS SANTOS	30864522	8	RS 24,62	RS 196,96
20	SD	ANDRE BARBOSA DOS SANTOS	30726413	16	RS 24,62	RS 393,92
21	SD	EDVALDO SOUSA DE OLIVEIRA JUNIOR	30733916	8	RS 24,62	RS 196,96
22	SD	EVERTON AIRES DA SILVA DOS SANTOS	30016327	16	RS 24,62	RS 393,92
23	SD	FRANCISCO MARIO DA SILVA	30915798	40	RS 24,62	RS 984,80
24	SD	GERMANO FERREIRA DE LIMA JUNIOR	30888537	16	RS 24,62	RS 393,92
25	SD	JAIRO SILVA MOURA	30881737	8	RS 24,62	RS 196,96
26	SD	KAREN ISABELLY DE CARVALHO	30022068	16	RS 24,62	RS 393,92
27	SD	LUCAS VINICIUS DE ARAUJO AMORIM	3090396X	32	RS 24,62	RS 787,84
28	SD	MATEUS EMIDIO GURGEL DA SILVA	30002679	16	RS 24,62	RS 393,92
29	SD	PEDRO CERVULO MARQUES DA COSTA	30022475	16	RS 24,62	RS 393,92
30	SD	PEDRO HENRIQUE DOS REIS BORGES	30906950	22	RS 24,62	RS 541,64

Total de militares: 30

Total de horas: 646

Valor total (RS): RS 17.727,38

Opm: BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO ESTADUAL

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	MAJ	ANTONIO ROGERIO RIBEIRO ALMEIDA	3029291X	8	RS 43,08	RS 344,64
2	CAP	MARCOS LIMA PAZ	09843914	48	RS 36,93	RS 1.772,64
3	1ºTEN	AUGUSTO CESAR MOURA ROCHA	84396400	8	RS 36,93	RS 295,44
4	1ºTEN	JUVENCIO ROCHA DE SOUZA FILHO	10078512	80	RS 36,93	RS 2.954,40
5	2ºTEN	RITA MARIA DOS SANTOS SOUSA	10856213	8	RS 36,93	RS 295,44
6	SUBTEN	FERNANDO CELIO PEREIRA DE CASTRO	11022219	81	RS 30,78	RS 2.493,18
7	SUBTEN	PATRICIA DA SILVA TORRES	11089011	31	RS 30,78	RS 954,18
8	1ºSGT	IDENISIO CRISTIANO FREITAS FERREIRA	13528519	31	RS 30,78	RS 954,18
9	1ºSGT	LUCIEUDES MESQUITA PIRES	12555512	62	RS 30,78	RS 1.908,36
10	1ºSGT	WELLINGTON FERNANDES NOGUEIRA	13487510	72	RS 30,78	RS 2.216,16
11	3ºSGT	CELIO SILVA VITOR	30143817	37	RS 30,78	RS 1.138,86
12	3ºSGT	GEOVANI ABREU SALGUEIRO	15166312	83	RS 30,78	RS 2.554,74
13	3ºSGT	JULIANA CANDIDO DA SILVA	30221613	31	RS 30,78	RS 954,18
14	3ºSGT	MANOEL RODRIGUES DE ANDRADE JUNIOR	30107217	8	RS 30,78	RS 246,24
15	3ºSGT	ROSEANE LOPES FERREIRA	30169115	38	RS 30,78	RS 1.169,64
16	SD	BRUNO REGIS DA SILVA ARAUJO	30879821	64	RS 24,62	RS 1.575,68
17	SD	DOUGLAS RUANN SOUSA COSTA	3088079X	8	RS 24,62	RS 196,96
18	SD	HEBERT BARBARA LUCIO	30916581	16	RS 24,62	RS 393,92
19	SD	MURILO VASCONCELOS DE MACENA	3074781X	8	RS 24,62	RS 196,96

Total de militares: 19

Total de horas: 722

Valor total (RS): RS 22.615,80

Opm: 1º COMPANHIA DO BPRE

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	1ºTEN	ADRIANO SILVA DA COSTA	84395862	72	RS 36,93	RS 2.658,96
2	1ºTEN	ALEX DEYVD OLIVEIRA SANTOS	84396087	16	RS 36,93	RS 590,88
3	2ºTEN	FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO DE CASTRO	10841615	24	RS 36,93	RS 886,32
4	SUBTEN	ADRIANA DE MEDEIROS FIALHO	10862310	41	RS 30,78	RS 1.261,98
5	SUBTEN	ANTONIO ALEXANDRE RIBEIRO LIMA	11308619	8	RS 30,78	RS 246,24
6	SUBTEN	CLAUDIO HENRIQUE BARBOSA DE AZEVEDO	10544319	48	RS 30,78	RS 1.477,44
7	SUBTEN	EDILARDO JOSE ALVES	10481112	40	RS 30,78	RS 1.231,20
8	SUBTEN	FRANCISCO SANDRO SOUZA FREIRE	10458315	8	RS 30,78	RS 246,24
9	SUBTEN	HAROLDO ARAUJO DA SILVA	11307817	38	RS 30,78	RS 1.169,64
10	SUBTEN	JEAN CLEYTON FELIX GALVAO	10715318	36	RS 30,78	RS 1.108,08
11	SUBTEN	JOSE HERBET DE OLIVEIRA	10867916	44	RS 30,78	RS 1.354,32
12	SUBTEN	JOSE JAIR MATEUS DE ALENCAR JUNIOR	10701317	40	RS 30,78	RS 1.231,20
13	SUBTEN	JOSE MARIA NUNES DE QUEIROZ	11270913	24	RS 30,78	RS 738,72
14	SUBTEN	RAIMUNDO FERREIRA CHAVES FILHO	10987415	8	RS 30,78	RS 246,24
15	SUBTEN	SAMUEL DE OLIVEIRA PEIXOTO	0487871X	7	RS 30,78	RS 215,46
16	1ºSGT	ALEXSANDRO VIRGILIO FREITAS	1274031X	8	RS 30,78	RS 246,24
17	1ºSGT	EDIMAR LEITE DE ARAUJO	12747519	28	RS 30,78	RS 861,84
18	1ºSGT	FAGNER LUIZ BRAGA FERREIRA	1351061X	32	RS 30,78	RS 984,96
19	1ºSGT	FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO	13509719	6	RS 30,78	RS 184,68
20	1ºSGT	JOSE FERREIRA LIMA JUNIOR	13486115	38	RS 30,78	RS 1.169,64
21	1ºSGT	MARCIO JOSE COSTA SILVA	1270531X	54	RS 30,78	RS 1.662,12
22	1ºSGT	ORISVALDO SILVA DE MORAIS	13428913	6	RS 30,78	RS 184,68
23	1ºSGT	WELLINGTON RODRIGUES NASCIMENTO	13633711	16	RS 30,78	RS 492,48
24	3ºSGT	ALGEANIO LUCAS DO AMARAL	30676718	6	RS 30,78	RS 184,68
25	3ºSGT	ANDRE AVELINO ALVES NETO	30062515	70	RS 30,78	RS 2.154,60
26	3ºSGT	ARTEVANIO DOS SANTOS RODRIGUES	30139615	14	RS 30,78	RS 430,92
27	3ºSGT	DIONISIO GOMES LIRA NETO	30207815	31	RS 30,78	RS 954,18
28	3ºSGT	EDJAMES GALVAO DO NASCIMENTO	30184319	43	RS 30,78	RS 1.323,54
29	3ºSGT	EDNILSON ALMEIDA EMIDIO	30194713	24	RS 30,78	RS 738,72
30	3ºSGT	EDUARDO MOURA MATOS	30189817	20	RS 30,78	RS 615,60
31	3ºSGT	FRANCISCO DE ASSIS NEVIS VASCONCELOS	30184912	34	RS 30,78	RS 1.046,52
32	3ºSGT	FRANCISCO HELANO LOPES OLIVEIRA	30108019	22	RS 30,78	RS 677,16
33	3ºSGT	FRANCISCO MARK DO NASCIMENTO LIMA	30290313	7	RS 30,78	RS 215,46
34	3ºSGT	FRANCISCO RAFAEL DE LEMOS CALDAS	30221311	46	RS 30,78	RS 1.415,88
35	3ºSGT	FRANCISCO RAMON BORGES DE BARROS	30144317	28	RS 30,78	RS 861,84
36	3ºSGT	GEORGE ELOI PINHEIRO	30159918	31	RS 30,78	RS 954,18
37	3ºSGT	HALAN BRUNO DA CRUZ SOUSA	30205510	6	RS 30,78	RS 184,68
38	3ºSGT	JOCELIO SOARES BOMFIM	30287215	8	RS 30,78	RS 246,24



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
39	3ºSGT	JOSE NUNES COLARES NETO	30203216	46	RS 30,78	RS 1.415,88
40	3ºSGT	KENNEDY MOREIRA DA SILVA	30152212	30	RS 30,78	RS 923,40
41	3ºSGT	LUIZ RAMSES CARNEIRO FARIA	30276116	84	RS 30,78	RS 2.585,52
42	3ºSGT	MANOEL MARTINS LEITAO NETO	30040414	8	RS 30,78	RS 246,24
43	3ºSGT	PEDRO ALMEIDA DA SILVA NETO	30216415	24	RS 30,78	RS 738,72
44	3ºSGT	REGIS DE LIMA SOUSA	30289218	44	RS 30,78	RS 1.354,32
45	3ºSGT	RODOLFO ROCHA BARRETO DIAS	30180917	6	RS 30,78	RS 184,68
46	3ºSGT	WEMENSON RODRIGUES NASCIMENTO	30450019	40	RS 30,78	RS 1.231,20
47	CB	ALDENIR BERNARDO DOS SANTOS	58782114	50	RS 24,62	RS 1.231,00
48	CB	ANTONIO DARIO GAMA FERREIRA	3030571X	28	RS 24,62	RS 689,36
49	CB	ANTONIO DOMINGOS DE SOUSA NETO	30570111	8	RS 24,62	RS 196,96
50	CB	BRUNO RUDINELY PORTELA RIOS	58769711	42	RS 24,62	RS 1.034,04
51	CB	CLAYTON BILLY JOHN JARDILINO	30592611	6	RS 24,62	RS 147,72
52	CB	DANIEL DA SILVA CASTRO	30594118	8	RS 24,62	RS 196,96
53	CB	ELVISLANDIO MEDEIROS OLIMPIO	30342712	6	RS 24,62	RS 147,72
54	CB	FRANCISCO CHARLES DE SOUSA	30012011	6	RS 24,62	RS 147,72
55	CB	FRANCISCO SILVERIO CARDOSO CRUZ	30319710	12	RS 24,62	RS 295,44
56	CB	FRANCISCO THIAGO DE QUEIROZ	30389611	58	RS 24,62	RS 1.427,96
57	CB	GERARDO GONDIM OLIVEIRA	30565010	38	RS 24,62	RS 935,56
58	CB	JEAN PEREIRA XIMENES	58767212	32	RS 24,62	RS 787,84
59	CB	JEIAS VASCONCELOS GURGEL JUNIOR	58807915	16	RS 24,62	RS 393,92
60	CB	JOSE CLEUTON ALVES DA SILVA	10689716	60	RS 24,62	RS 1.477,20
61	CB	JOSE WENDEL MELO SIQUEIRA	30025415	8	RS 24,62	RS 196,96
62	CB	KARLLUS ABEL ANDRADE DE ARAUJO	30639413	70	RS 24,62	RS 1.723,40
63	CB	LUIZ AUGUSTO DE SIQUEIRA NETO	30547411	7	RS 24,62	RS 172,34
64	CB	MARCIO DE OLIVEIRA LEITE	30519019	8	RS 24,62	RS 196,96
65	CB	MARDENES CRUZ DE ALMEIDA	3003001X	24	RS 24,62	RS 590,88
66	CB	PABLO PETRICK TEIXEIRA OLIVEIRA	30525213	76	RS 24,62	RS 1.871,12
67	CB	SILVANO DANTAS DE ARAUJO	30548418	7	RS 24,62	RS 172,34
68	CB	WILLAMS HONORATO DA SILVA	30671112	6	RS 24,62	RS 147,72
69	SD	ANDRE DA ASSUNCAO VISGUEIRA	30908554	8	RS 24,62	RS 196,96
70	SD	ARMANDO LUCAS SEVERO NASCIMENTO	30909860	38	RS 24,62	RS 935,56
71	SD	BRUNNO RICARDO PEREIRA DE LIMA	30909879	8	RS 24,62	RS 196,96
72	SD	BRUNO DAMASCENO CABRAL	30756215	20	RS 24,62	RS 492,40
73	SD	CRISTOVAO WANDERSON NEVES FERREIRA	30006429	6	RS 24,62	RS 147,72
74	SD	DALBERSON BARBOSA DA SILVA DE VARGAS	30910516	36	RS 24,62	RS 886,32
75	SD	DAVID NASCIMENTO DA SILVA	30909798	46	RS 24,62	RS 1.132,52
76	SD	EMANUEL DA SILVA TEIXEIRA	30889274	8	RS 24,62	RS 196,96
77	SD	EMIDIO FERNANDES CHAVES FILHO	30006437	36	RS 24,62	RS 886,32
78	SD	FABIO DA SILVA PAIVA	30006453	56	RS 24,62	RS 1.378,72
79	SD	FELIPE GADELHA PESSOA HONORIO	30025881	44	RS 24,62	RS 1.083,28
80	SD	FLAVIO GADELHA DOS SANTOS	30817311	6	RS 24,62	RS 147,72
81	SD	FRANCISCO DAVID FERNANDES PINHEIRO	30006461	14	RS 24,62	RS 344,68
82	SD	FRANCISCO FELIPE DA COSTA CASSIANO	30905458	22	RS 24,62	RS 541,64
83	SD	FRANCISCO LIVIO DE FREITAS ZUZA	3000647X	44	RS 24,62	RS 1.083,28
84	SD	FRANCISCO LUCAS LEAL LOPEZ	30006488	8	RS 24,62	RS 196,96
85	SD	FRANCISCO MANOEL LOPES DE ALENCAR	30893441	30	RS 24,62	RS 738,60
86	SD	FRANCISCO RAFAEL DA SILVA VERAS	30905636	44	RS 24,62	RS 1.083,28
87	SD	FRANCISCO VALGERIO ARAUJO DA SILVA JUNIOR	30006496	28	RS 24,62	RS 689,36
88	SD	HAGAMENON EUGENIO DA SILVA JUNIOR	30617916	24	RS 24,62	RS 590,88
89	SD	JANDEILSON JOSE DOS SANTOS	30868102	20	RS 24,62	RS 492,40
90	SD	JOAO GABRIEL DA SILVA MONTEIRO	30006526	42	RS 24,62	RS 1.034,04
91	SD	JOSE CARLOS SOARES DE LIMA FILHO	30025164	50	RS 24,62	RS 1.231,00
92	SD	JOSE IGOR FERREIRA DE OLIVEIRA	30006534	56	RS 24,62	RS 1.378,72
93	SD	JOSE PINHEIRO DA SILVA NETO	30684311	48	RS 24,62	RS 1.181,76
94	SD	LUCAS RHAMON OLIVEIRA DAMASCENO RODRIGUES	30884957	14	RS 24,62	RS 344,68
95	SD	MACIELIO DOS SANTOS MACIEL	30871960	16	RS 24,62	RS 393,92
96	SD	MARCUS ANTONIO CUNHA BEZERRA JUNIOR	30874706	80	RS 24,62	RS 1.969,60
97	SD	MARIO HENRIQUE DE SOUZA CAVALCANTE	30025172	62	RS 24,62	RS 1.526,44
98	SD	MARIO WEFFERSON CASTRO SANTOS	3086994X	40	RS 24,62	RS 984,80
99	SD	MATHEUS HENRIQUE MENEZES VIANNA DE SOUSA	30904451	8	RS 24,62	RS 196,96
100	SD	NAFTALI DA CRUZ LOPES	3087742X	44	RS 24,62	RS 1.083,28
101	SD	PAULO JUCIER BEZERRA DE LIMA	3088809X	16	RS 24,62	RS 393,92
102	SD	PAULO VICTOR DA CUNHA VIDAL	30887115	48	RS 24,62	RS 1.181,76
103	SD	PAULO VICTOR DOS SANTOS BEZERRA	30887131	24	RS 24,62	RS 590,88
104	SD	PEDRO HENRIQUE BEZERRA DE FREITAS	30873629	14	RS 24,62	RS 344,68
105	SD	PEDRO NILTON SARAIWA DE CARVALHO FILHO	30006585	52	RS 24,62	RS 1.280,24
106	SD	PEDRO VICTOR GONCALVES ALVES	30870220	22	RS 24,62	RS 541,64
107	SD	RAFAEL MACIEL FERNANDES	3091676X	52	RS 24,62	RS 1.280,24
108	SD	RENAN RODRIGUES OLIVEIRA	30006593	6	RS 24,62	RS 147,72
109	SD	RODRIGO FABIAO DE ARAUJO JANSEN	30903455	50	RS 24,62	RS 1.231,00
110	SD	SAMUEL FERREIRA DA COSTA	30909002X	14	RS 24,62	RS 344,68
111	SD	TALES FERREIRA SERPA	30887654	48	RS 24,62	RS 1.181,76
112	SD	THALES GIRAO DE FREITAS	30872487	24	RS 24,62	RS 590,88
113	SD	THIAGO LEAL DA COSTA	30874811	16	RS 24,62	RS 393,92
114	SD	WALLISON BRUNO MOURA CRUZ	30027574	30	RS 24,62	RS 738,60

Total de militares: 114

Total de horas: 3312

Valor total (R\$): R\$ 90.324,48

Opm: 2ª COMPANHIA DO BPRE



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
7	SUBTEN	ANTONIO BEZERRA DE SOUSA	09809910	8	RS 30,78	RS 246,24
8	SUBTEN	AURELIO LOPES DA SILVA	1101481X	14	RS 30,78	RS 430,92
9	SUBTEN	ELEONILDO BERNARDO DA SILVA	10992214	46	RS 30,78	RS 1.415,88
10	SUBTEN	FRANCISCO NUNES LIMA	10370310	8	RS 30,78	RS 246,24
11	SUBTEN	GERARDO DA SILVA BORGES	10924316	15	RS 30,78	RS 461,70
12	SUBTEN	GLELDSON ALVES DE SOUSA	11899315	7	RS 30,78	RS 215,46
13	SUBTEN	ISAIAS MARQUES MACIEL	1130771X	8	RS 30,78	RS 246,24
14	SUBTEN	LUCIO FLAVIO TEIXEIRA DE SOUZA	11308813	16	RS 30,78	RS 492,48
15	SUBTEN	RICARDO FEITOSA CRUZ	11313213	14	RS 30,78	RS 430,92
16	SUBTEN	RICARDO SERGIO NOGUEIRA MOURA	03738213	24	RS 30,78	RS 738,72
17	1ºSGT	ALEXANDRE FERREIRA CIPRIANO	12552017	6	RS 30,78	RS 184,68
18	1ºSGT	ANTONILDO ALVES BEZERRA JUNIOR	12708610	45	RS 30,78	RS 1.385,10
19	1ºSGT	CARLO ALBERT MELO MARANHAO	13427011	32	RS 30,78	RS 984,96
20	1ºSGT	EDSON COSTA LESSA	12546718	15	RS 30,78	RS 461,70
21	1ºSGT	PAULO BARROS PEREIRA	13478414	8	RS 30,78	RS 246,24
22	1ºSGT	PEDRO SOARES DE CARVALHO ROCHA	13497710	24	RS 30,78	RS 738,72
23	2ºSGT	JEORGE KENNEDY DO NASCIMENTO MELO	13577811	47	RS 30,78	RS 1.446,66
24	2ºSGT	LUIS FERNANDES DE MOURA	13599718	20	RS 30,78	RS 615,60
25	3ºSGT	ALINE DOS SANTOS LIMA	30217217	67	RS 30,78	RS 2.062,26
26	3ºSGT	ANTONIO CANDIDO DE CARVALHO FILHO	30058011	14	RS 30,78	RS 430,92
27	3ºSGT	ANTONIO CIDADE DA SILVA	30113411	60	RS 30,78	RS 1.846,80
28	3ºSGT	ANTONIO MAGNO ALVES DA CUNHA	30348818	8	RS 30,78	RS 246,24
29	3ºSGT	CARLOS EDUARDO RAMOS DA SILVA	15170611	21	RS 30,78	RS 646,38
30	3ºSGT	FRANCISCO DE SENA BRAGA FILHO	3006111X	72	RS 30,78	RS 2.216,16
31	3ºSGT	FRANCISCO EDUARDO LUZ PEREIRA	30226216	36	RS 30,78	RS 1.108,08
32	3ºSGT	JOSE CRISTIANO SOUSA DA SILVA	3024981X	18	RS 30,78	RS 554,04
33	3ºSGT	JOSE VALMIR IZAQUEL	30195914	18	RS 30,78	RS 554,04
34	3ºSGT	LUIZ UBIATAN BEZERRA JUNIOR	15171715	16	RS 30,78	RS 492,48
35	3ºSGT	MANOEL GELCIMAR DELMINO DE LIMA	30147413	82	RS 30,78	RS 2.523,96
36	3ºSGT	MARCIANO MATEUS DE SOUSA	30102010	47	RS 30,78	RS 1.446,66
37	3ºSGT	MARCOS ANDRE DOTI DA SILVA	1521631X	16	RS 30,78	RS 492,48
38	3ºSGT	PAULO HENRIQUE CABRAL ALMADA RODRIGUES	3027881X	15	RS 30,78	RS 461,70
39	3ºSGT	THIAGO GADELHA DA SILVA	30216911	7	RS 30,78	RS 215,46
40	CB	ANDREA KATIA SOUZA	30001613	16	RS 24,62	RS 393,92
41	CB	ANDRE LUIZ DE ALMEIDA CARNEIRO	30381211	8	RS 24,62	RS 196,96
42	CB	DANIEL ARAUJO DE SANTANA	30576314	6	RS 24,62	RS 147,72
43	CB	DENIS VIRGINIO DA PENHA	30383818	62	RS 24,62	RS 1.526,44
44	CB	ERICK MAIA DA SILVA	58730017	30	RS 24,62	RS 738,60
45	CB	EVERTON DIAS DA SILVA	30382811	6	RS 24,62	RS 147,72
46	CB	FABRICIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	30602919	32	RS 24,62	RS 787,84
47	CB	FRANCISCO SERGIO ROCHA RODRIGUES	1091731X	55	RS 24,62	RS 1.354,10
48	CB	JEFFERSON ARAUJO BRAZ	58811114	16	RS 24,62	RS 393,92
49	CB	JOAO DIEGO TEIXEIRA BALBINO	30405617	8	RS 24,62	RS 196,96
50	CB	JORGE LUIZ DANTAS PEREIRA	30508114	32	RS 24,62	RS 787,84
51	CB	JOSE GUILHERME RABELO FERREIRA JUNIOR	30696611	36	RS 24,62	RS 886,32
52	CB	LEANDRO DA SILVA SANTOS	30668812	8	RS 24,62	RS 196,96
53	CB	MARCELO ALMEIDA PINHEIRO	30696816	8	RS 24,62	RS 196,96
54	CB	PEDRO VITOR LOIOLA VIANA	3057561X	7	RS 24,62	RS 172,34
55	CB	RAFAEL ALVES DE ALMEIDA	30520017	7	RS 24,62	RS 172,34
56	CB	WANDERLEY PAIVA ROSA	30685318	8	RS 24,62	RS 196,96
57	CB	WARNER MARTINS BASTOS	3066891X	23	RS 24,62	RS 566,26
58	SD	ANDERSON LIMA BRAGA	30908589	8	RS 24,62	RS 196,96
59	SD	ANTONIO DIOGO RIBEIRO DA SILVA	30908392	6	RS 24,62	RS 147,72
60	SD	ARLENILSON GOMES DA SILVA	30865081	36	RS 24,62	RS 886,32
61	SD	CAIO VICTOR PONTE DO NASCIMENTO	30897269	20	RS 24,62	RS 492,40
62	SD	CARLOS ARTUR PEREIRA CHAGAS	30006380	6	RS 24,62	RS 147,72
63	SD	DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	30814215	45	RS 24,62	RS 1.107,90
64	SD	DIEGO VIRGINIO DA PENHA	30906179	20	RS 24,62	RS 492,40
65	SD	FRANCISCO WALLISON DA SILVA MARQUES	30006941	22	RS 24,62	RS 541,64
66	SD	FRANCISCO WLADIMIR BRAGA DO NASCIMENTO	30820312	8	RS 24,62	RS 196,96
67	SD	HELTON ROOSIVELT FROTA DA FONSECA	30901215	8	RS 24,62	RS 196,96
68	SD	JADSON SILVA DE OLIVEIRA	3090933X	53	RS 24,62	RS 1.304,86
69	SD	JAIR SILVA MENEZES	30868072	16	RS 24,62	RS 393,92
70	SD	JOSE DANIEL FERREIRA GONCALVES	30909585	6	RS 24,62	RS 147,72
71	SD	JOSUE TAINA SANTOS SILVA	3088339X	48	RS 24,62	RS 1.181,76
72	SD	KASCIANO NASCIMENTO DA SILVA	30093712	83	RS 24,62	RS 2.043,46
73	SD	KAUA GUIMARAES GONDIM	30874730	30	RS 24,62	RS 738,60
74	SD	LUAN FELIPE BARROSO DE PAULA	30907620	8	RS 24,62	RS 196,96
75	SD	LUCAS PEREIRA DA SILVA	30872355	39	RS 24,62	RS 960,18
76	SD	NATALIA MARTINS DE MENEZES	30916131	8	RS 24,62	RS 196,96
77	SD	RENATO SOUZA TERCEIRO MUNIZ	30873076	8	RS 24,62	RS 196,96
78	SD	ROBERTO JOSE DE ALMEIDA GALVAO FILHO	30903552	49	RS 24,62	RS 1.206,38
79	SD	RODRIGO NOGUEIRA CHAVES	30885864	6	RS 24,62	RS 147,72
80	SD	THIAGO DA CUNHA SOUSA	30887883	6	RS 24,62	RS 147,72
81	SD	THIAGO DA SILVA ALVES	30877764	8	RS 24,62	RS 196,96

Total de militares: 81

Total de horas: 1848

Valor total (RS): RS 51.589,44

Opm: BATALHÃO DE POLÍCIA DE GUARDA EXTERNA PRES, EST PENAIAS ED

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	CAP	EDMILSON LUCIANO DE LIMA	10561914	24	RS 36,93	RS 886,32
2	2ºTEN	ADRIANO LIRA DA SILVA	11069614	36	RS 36,93	RS 1.329,48
3	2ºTEN	FLAVIO ARIDIO SOUSA ALBUQUERQUE	1070121X	24	RS 36,93	RS 886,32
4	SUBTEN	CLAUDIO VIDIGAL SILVA	10480914	36	RS 30,78	RS 1.108,08
5	SUBTEN	FRANCISCO GLEISON DE ALMEIDA PEREIRA	12557418	48	RS 30,78	RS 1.477,44
6	SUBTEN	JOSE HAROLDO CARVALHO DE MELO	11281915	48	RS 30,78	RS 1.477,44
7	SUBTEN	JOSE WILKSON DE SOUZA TEOFILIO	11895719	30	RS 30,78	RS 923,40

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
8	SUBTEN	JULIO SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS	11289215	54	RS 30,78	RS 1.662,12
9	SUBTEN	LAZARO DUARTE DA SILVA	10478812	42	RS 30,78	RS 1.292,76
10	SUBTEN	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	10978416	42	RS 30,78	RS 1.292,76
11	SUBTEN	PAULO ROGERIO MEDEIROS MAGALHAES	12542119	36	RS 30,78	RS 1.108,08
12	SUBTEN	SILVANA SOARES VIEIRA LIMA	11089410	36	RS 30,78	RS 1.108,08
13	SUBTEN	SILVIO SILVA TEIXEIRA	10926211	42	RS 30,78	RS 1.292,76
14	2ºSGT	JOSE GLADISTON SILVA DE LIMA	13597316	60	RS 30,78	RS 1.846,80
15	3ºSGT	FRANCISCO ANDREZ FREIRE	30054210	48	RS 30,78	RS 1.477,44
16	3ºSGT	JUAN TELMO SILVA FERREIRA LIMA	30262611	30	RS 30,78	RS 923,40
17	3ºSGT	MARCUS VINICIUS FORTE DO NASCIMENTO FILHO	30171314	30	RS 30,78	RS 923,40
18	CB	CARLOS GLESTON HOLANDA MEIRELES	30590619	48	RS 24,62	RS 1.181,76
19	CB	JEFFERSON WILLIS DA SILVA ALEXANDRE	30020111	42	RS 24,62	RS 1.034,04
20	CB	SAMUEL KESLEY SOUSA SANTOS	30077512	54	RS 24,62	RS 1.329,48
21	SD	DIEGO RODRIGO DE SOUSA	3069211X	36	RS 24,62	RS 886,32
22	SD	FRANCISCO MARCELO DA ROCHA DE SOUSA	30692713	48	RS 24,62	RS 1.181,76
23	SD	GILCEMAR DOS SANTOS MARTINS	30687019	48	RS 24,62	RS 1.181,76
24	SD	JOSE ILSON ARAUJO FILHO	30744217	30	RS 24,62	RS 738,60

Total de militares: 24

Total de horas: 972

Valor total (R\$) R\$ 28.549,80

Opm: 1ª COMPANHIA DO BPGEPE

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CAP	FABIO RICARDO MAGALHAES SANTOS	11153313	12	RS 36,93	RS 443,16
2	2ºTEN	ASTRAGESLIO DE ASSIS BARBOSA	10455715	30	RS 36,93	RS 1.107,90
3	2ºTEN	BONIFACIO PINHEIRO DA COSTA	11306713	24	RS 36,93	RS 886,32
4	SUBTEN	ANDRE ELIAS ESCOTTAR	11312519	12	RS 30,78	RS 369,36
5	SUBTEN	ANTONIO FABIO GOMES UCHOA	10596211	18	RS 30,78	RS 554,04
6	SUBTEN	ANTONIO MAGNO GOMES DA SILVA	10836611	18	RS 30,78	RS 554,04
7	SUBTEN	ANTONIO PROCOPIO SILVA DE ARAUJO	10688310	36	RS 30,78	RS 1.108,08
8	SUBTEN	ANTONIO VANDEMBERG DA COSTA VIANA	11314112	30	RS 30,78	RS 923,40
9	SUBTEN	CARLOS BRAGA DOS SANTOS	10930219	24	RS 30,78	RS 738,72
10	SUBTEN	DEVANIO SAMY PEREIRA ALENCAR	11284515	36	RS 30,78	RS 1.108,08
11	SUBTEN	EUZENILTON DE SOUSA SOARES	1189061X	30	RS 30,78	RS 923,40
12	SUBTEN	FABIO CASTRO DA SILVA	11301517	48	RS 30,78	RS 1.477,44
13	SUBTEN	FLABIO ASSUNCAO RIBEIRO	10266319	30	RS 30,78	RS 923,40
14	SUBTEN	FRANCISCO DOS SANTOS	10893216	30	RS 30,78	RS 923,40
15	SUBTEN	FRANCISCO GILSON PONCIANO SARAIVA	10985013	42	RS 30,78	RS 1.292,76
16	SUBTEN	FRANCISCO JANDUIL DOMINGOS FERREIRA	10916917	42	RS 30,78	RS 1.292,76
17	SUBTEN	IRANDIR DE SOUSA RODRIGUES	12533012	30	RS 30,78	RS 923,40
18	SUBTEN	IVAN CARDOSO CORDEIRO	1127501X	12	RS 30,78	RS 369,36
19	SUBTEN	JOAO BOSCO GONCALVES NERY	11884318	48	RS 30,78	RS 1.477,44
20	SUBTEN	JOSE ARILDO MARTINS	10716012	18	RS 30,78	RS 554,04
21	SUBTEN	JOSE AURISMAR COSTA DOS SANTOS	11885616	36	RS 30,78	RS 1.108,08
22	SUBTEN	JOSE TORRES DO NASCIMENTO	10713412	72	RS 30,78	RS 2.216,16
23	SUBTEN	MANUEL CARLOS PEREIRA	10720311	42	RS 30,78	RS 1.292,76
24	SUBTEN	MARCOS AURELIO RODRIGUES	10845815	42	RS 30,78	RS 1.292,76
25	SUBTEN	PAULO SERGIO ALVES DOS SANTOS	11305814	24	RS 30,78	RS 738,72
26	SUBTEN	RAIMUNDO NONATO MARTINS DE LIMA	11305911	72	RS 30,78	RS 2.216,16
27	SUBTEN	REGINALDO FERREIRA NOGUEIRA	11889018	18	RS 30,78	RS 554,04
28	SUBTEN	RICARDO DOS SANTOS BASTOS	10065011	42	RS 30,78	RS 1.292,76
29	SUBTEN	RIVELINO FONTENELE CARDOZO	11897916	54	RS 30,78	RS 1.662,12
30	SUBTEN	ROBSON PINHEIRO DOS ANJOS	11073611	42	RS 30,78	RS 1.292,76
31	SUBTEN	RODRIGO CAMPOS OLIVEIRA	10722217	48	RS 30,78	RS 1.477,44
32	SUBTEN	VALDEMIR DAS CHAGAS FERNANDES	10886910	42	RS 30,78	RS 1.292,76
33	SUBTEN	WILTON FORTES MOURA	10476119	48	RS 30,78	RS 1.477,44
34	1ºSGT	ANDRE OLIVEIRA MARQUES	13488215	42	RS 30,78	RS 1.292,76
35	1ºSGT	ANTONIO CELIO ALVES DOS SANTOS	13501513	42	RS 30,78	RS 1.292,76
36	1ºSGT	FRANCISCO EDNEY ALBUQUERQUE VIANA	1343641X	42	RS 30,78	RS 1.292,76
37	1ºSGT	FRANCISCO PAES RICARTE	12542615	48	RS 30,78	RS 1.477,44
38	1ºSGT	GEDILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	13474915	42	RS 30,78	RS 1.292,76
39	1ºSGT	MARCIO RONALDO GOMES DE LIMA	13531811	60	RS 30,78	RS 1.846,80
40	1ºSGT	MESSIAS COELHO DA SILVA	13528314	30	RS 30,78	RS 923,40
41	1ºSGT	RAIMUNDO PEREIRA OLIVEIRA NETO	13475318	36	RS 30,78	RS 1.108,08
42	1ºSGT	ROBERTO PESSOA COSTA	12545215	48	RS 30,78	RS 1.477,44
43	2ºSGT	ALEXANDRE MOREIRA DE SOUSA	13626316	48	RS 30,78	RS 1.477,44
44	2ºSGT	ANDRE DE CARVALHO DIAS	13633118	12	RS 30,78	RS 369,36
45	2ºSGT	JORGE LUIZ MENEZES SANTOS	15123516	42	RS 30,78	RS 1.292,76
46	2ºSGT	LEOCILDO ALEXANDRIA DE SOUZA	13598916	54	RS 30,78	RS 1.662,12
47	2ºSGT	PAULO SERGIO NONATO DA SILVA	13496315	66	RS 30,78	RS 2.031,48
48	2ºSGT	RICARDO DO REGO FEITOSA GOMES	13603618	54	RS 30,78	RS 1.662,12
49	3ºSGT	FRANCISCO ALDAMIR DE OLIVEIRA FEIJAO	30156811	48	RS 30,78	RS 1.477,44
50	3ºSGT	HELTON GERMANO DE OLIVEIRA	30140311	72	RS 30,78	RS 2.216,16
51	3ºSGT	JAILSON RODRIGUES DE AZEVEDO	30134818	84	RS 30,78	RS 2.585,52
52	3ºSGT	JAIRON MOURAO PAULA	30054318	18	RS 30,78	RS 554,04
53	3ºSGT	JOAO LUIS EVANGELISTA DO NASCIMENTO	30040015	36	RS 30,78	RS 1.108,08
54	3ºSGT	JOSE GUILHERME MIRANDA CHAVES	30208919	24	RS 30,78	RS 738,72
55	3ºSGT	MARCIANO ARAUJO DOS SANTOS	15174714	36	RS 30,78	RS 1.108,08
56	3ºSGT	SAMUEL FERREIRA OLIVEIRA	3014581X	48	RS 30,78	RS 1.477,44
57	CB	ANTONIO MARCOS LIMA ANDRADE	3056071X	12	RS 24,62	RS 295,44
58	CB	ANTONIO MARCOS SALES DE ARAUJO	30501616	30	RS 24,62	RS 738,60
59	CB	ANTONIO RODRIGUES MARTINS	10795710	48	RS 24,62	RS 1.181,76
60	CB	CARLOS LEONI LIMA DA ROCHA	30591216	36	RS 24,62	RS 886,32
61	CB	CRISTIANO DE CARVALHO GONDIM	30457412	72	RS 24,62	RS 1.772,64
62	CB	GIANCARLOS ARAUJO CAVALCANTE	30322215	36	RS 24,62	RS 886,32
63	CB	LUAN VICTOR SOUZA DE ARAUJO	30027817	18	RS 24,62	RS 443,16
64	CB	NATANIEL PITOMBEIRA DA SILVA	30339118	18	RS 24,62	RS 443,16
65	CB	SIMONE LIMA DE SOUZA	30306112	55	RS 24,62	RS 1.354,10



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
66	SD	ALAN JEDERSON DE BRITO BARROS	30713516	54	RS 24,62	RS 1.329,48
67	SD	BRUNO JORDANO MATOS CRUZ	3089894X	6	RS 24,62	RS 147,72
68	SD	DANIEL GOMES VIANA	30707613	18	RS 24,62	RS 443,16
69	SD	DANIELLE DE MOURA BARBOSA	3086879X	54	RS 24,62	RS 1.329,48
70	SD	DHANIELL FRANKLIN CARDOSO	30875281	48	RS 24,62	RS 1.181,76
71	SD	FABIO FARIAS DE QUEIROZ	30773314	36	RS 24,62	RS 886,32
72	SD	FRANCISCO DAVID SILVA DOS SANTOS	30905806	64	RS 24,62	RS 1.575,68
73	SD	JEFFERSON CRUZ TARGINO	30624610	36	RS 24,62	RS 886,32
74	SD	LEANDRO BARRETO RODRIGUES	30712110	42	RS 24,62	RS 1.034,04
75	SD	LUIZ BRUNO SOUSA GOMES DA SILVA	30869400	36	RS 24,62	RS 886,32
76	SD	MARCELO PIRES UCHOA	30859413	18	RS 24,62	RS 443,16
77	SD	TABAJARAS DANTAS DO AMARAL	30877454	18	RS 24,62	RS 443,16
78	SD	WESLEY DE SOUSA VASCONCELOS	30875966	36	RS 24,62	RS 886,32

Total de militares: 78

Total de horas: 2975

Valor total (RS): RS 87.103,84

Opm: 2º COMPANHIA DO BPGEPE

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	CAP	WELLINGTON NASCIMENTO LIMA	10125316	12	RS 36,93	RS 443,16
2	SUBTEN	AFONSO LUIS SOUSA DO NASCIMENTO	10837014	18	RS 30,78	RS 554,04
3	SUBTEN	ANA LETICE DE OLIVEIRA BEZERRA	11286119	24	RS 30,78	RS 738,72
4	SUBTEN	CELIO DA COSTA NOGUEIRA	10928915	54	RS 30,78	RS 1.662,12
5	SUBTEN	FRANCIMAR MARTINS ARAUJO	1070801X	30	RS 30,78	RS 923,40
6	SUBTEN	FRANCISCO EVALDO SOUSA DO NASCIMENTO	10928710	18	RS 30,78	RS 554,04
7	SUBTEN	FRANCISCO HELIO TEIXEIRA	12537115	42	RS 30,78	RS 1.292,76
8	SUBTEN	FRANCISCO IRANILSON DE MELO SILVA	11272010	18	RS 30,78	RS 554,04
9	SUBTEN	JAIRO BRAGA MENDES	10487811	36	RS 30,78	RS 1.108,08
10	SUBTEN	JOAO EDIVO DOS SANTOS	10931312	18	RS 30,78	RS 554,04
11	SUBTEN	JONES SINCLER NOGUEIRA LIMA	11011713	42	RS 30,78	RS 1.292,76
12	SUBTEN	JOSE CARLOS DA SILVA NASCIMENTO	11070703	24	RS 30,78	RS 738,72
13	SUBTEN	JOSE RICARDO VIEIRA RODRIGUES	10594618	24	RS 30,78	RS 738,72
14	SUBTEN	MARCELO DE SOUSA GOMES	10720214	18	RS 30,78	RS 554,04
15	SUBTEN	MAURICIO FERREIRA DE AGUIAR	10720710	48	RS 30,78	RS 1.477,44
16	SUBTEN	PAULO GEOVANE SOARES DE SOUZA	11278418	36	RS 30,78	RS 1.108,08
17	SUBTEN	TELMA REGILDA PEREIRA COSTA	10853710	42	RS 30,78	RS 1.292,76
18	1ºSGT	DANIEL SANTOS DO NASCIMENTO	13427410	36	RS 30,78	RS 1.108,08
19	1ºSGT	FRANCISCO ROSENBERG DE OLIVEIRA RAMOS	13473617	24	RS 30,78	RS 738,72
20	1ºSGT	JOHNSON WILLIAN COSTA FIGUEIREDO	12562616	30	RS 30,78	RS 923,40
21	1ºSGT	MAIK AZEVEDO DOS SANTOS	12563213	60	RS 30,78	RS 1.846,80
22	1ºSGT	WALTER ALBERTINO DE LIMA NETO	1274921X	54	RS 30,78	RS 1.662,12
23	2ºSGT	FRANCISCO ADRIANO MENEZES DOS SANTOS	13464715	30	RS 30,78	RS 923,40
24	2ºSGT	FRANCISCO ROMULO DE OLIVEIRA SILVA	15140712	36	RS 30,78	RS 1.108,08
25	2ºSGT	MARCOS BEZERRA DE OLIVEIRA	15125616	48	RS 30,78	RS 1.477,44
26	3ºSGT	CICERO CARNEIRO DE LIMA	30105710	80	RS 30,78	RS 2.462,40
27	3ºSGT	FRANCISCA RENATA ROBERTA VICTOR DE PAIVA	3016251X	18	RS 30,78	RS 554,04
28	3ºSGT	TASSO MOURA DA SILVA	30225112	54	RS 30,78	RS 1.662,12
29	3ºSGT	VALDECICERO RUI TEIXEIRA DA SILVA	30260910	60	RS 30,78	RS 1.846,80
30	CB	ANDRE LUIZ ALMEIDA DE OLIVEIRA	30501411	30	RS 24,62	RS 738,60
31	CB	ANTONIO CARLOS DE LIMA DE MARIA	3040761X	48	RS 24,62	RS 1.181,76
32	CB	FRANCISCO MARCIO GOMES DE SOUZA	30611411	62	RS 24,62	RS 1.526,44
33	CB	LUIZ FELIPE LEANDRO DE ANDRADE	30312015	60	RS 24,62	RS 1.477,20
34	CB	MARCO VINICIO MARINHO DA ROCHA	30645219	30	RS 24,62	RS 738,60
35	CB	WEBSTER ROSENDO SANTIAGO	3037181X	30	RS 24,62	RS 738,60
36	SD	EDILSON PORTELA ALVES FILHO	30598113	6	RS 24,62	RS 147,72
37	SD	JOAO VICTOR MOREIRA DA SILVA	30627318	18	RS 24,62	RS 443,16
38	SD	LUCAS MAIA RIBEIRO	30642716	24	RS 24,62	RS 590,88
39	SD	VICTOR CORREIA COLARES	30870638	6	RS 24,62	RS 147,72

Total de militares: 39

Total de horas: 1348

Valor total (RS): RS 39.631,00

Opm: 3º COMPANHIA DO BPGEPE

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	2ºTEN	MANOEL ADIONAS MORAIS DE FREITAS	10821312	30	RS 36,93	RS 1.107,90
2	SUBTEN	ADAILTON GERMANO PEREIRA	10572711	30	RS 30,78	RS 923,40
3	SUBTEN	AVERACIO HENRIQUE DOS SANTOS	11293816	18	RS 30,78	RS 554,04
4	SUBTEN	CHARLES MICHAEL LUCIANO GONCALVES	12707819	48	RS 30,78	RS 1.477,44
5	SUBTEN	CICERO ARAUJO DA SILVA	10887917	36	RS 30,78	RS 1.108,08
6	SUBTEN	CICERO ARNALDO PEREIRA MASCARENHAS	10889812	30	RS 30,78	RS 923,40
7	SUBTEN	CICERO FERREIRA SOUZA	10889413	36	RS 30,78	RS 1.108,08
8	SUBTEN	CICERO JOSE DOS SANTOS	10891515	36	RS 30,78	RS 1.108,08
9	SUBTEN	FRANCISCO GAMA DA ROCHA NETO	11295819	30	RS 30,78	RS 923,40
10	SUBTEN	FRANSTERRY CHAVES FEITOSA	10893410	12	RS 30,78	RS 369,36
11	SUBTEN	JOAO GUTTEMBERG ARRAES GONCALVES	12701217	36	RS 30,78	RS 1.108,08
12	SUBTEN	JOSE ALVES SILVA	10894115	30	RS 30,78	RS 923,40
13	SUBTEN	JOSE FARIAZ BELARMINO	1089431X	36	RS 30,78	RS 1.108,08
14	SUBTEN	JOSE PROFIRO DOS SANTOS	10572614	30	RS 30,78	RS 923,40
15	SUBTEN	LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS	10892716	30	RS 30,78	RS 923,40
16	SUBTEN	MARIVALDO RAMOS DE OLIVEIRA SALES	10691117	30	RS 30,78	RS 923,40
17	SUBTEN	MURILIO BERNARDO	11297218	30	RS 30,78	RS 923,40
18	SUBTEN	ROBERTO SILVA DE SOUZA	1089011X	36	RS 30,78	RS 1.108,08
19	SUBTEN	TEIVE RANIREE LIMA TORRES	10893011	36	RS 30,78	RS 1.108,08
20	1ºSGT	ALESSANDRO ANDRE FERREIRA	13468214	30	RS 30,78	RS 923,40
21	1ºSGT	CICERO DE SOUSA ALMEIDA	12705719	30	RS 30,78	RS 923,40
22	1ºSGT	CICERO HENRILE SOUSA VIDAL	12737815	30	RS 30,78	RS 923,40
23	1ºSGT	EDIVAN BARBOZA DA SILVEIRA	12711816	36	RS 30,78	RS 1.108,08
24	1ºSGT	FABIANO BATISTA TEIXEIRA	12710518	36	RS 30,78	RS 1.108,08
25	1ºSGT	FABIANO LADEIRO PELLEGRINO	12710216	18	RS 30,78	RS 554,04
26	1ºSGT	FRANCISCO FABIO SOUSA SALES	12712111	36	RS 30,78	RS 1.108,08



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
27	1ºSGT	GEORGE EDUARDO DA SILVA	12706510	30	RS 30,78	RS 923,40
28	1ºSGT	JOSE ROBERIO LUCENA DE SOUZA	13469717	24	RS 30,78	RS 738,72
29	1ºSGT	ROBSON NOGUEIRA ALVES	12762615	36	RS 30,78	RS 1.108,08
30	1ºSGT	SERGIO FERREIRA VIEIRA	13470111	30	RS 30,78	RS 923,40
31	1ºSGT	WAGNER VIRGINIO DE LIMA	13430411	30	RS 30,78	RS 923,40
32	2ºSGT	ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR	13638012	36	RS 30,78	RS 1.108,08
33	3ºSGT	FRANCISCO LUCIANO RIBEIRO DA SILVA	30323718	36	RS 30,78	RS 1.108,08
34	3ºSGT	LEONEL SOARES DE LIMA FILHO	30109910	30	RS 30,78	RS 923,40
35	3ºSGT	THIAGO ROBSON DE MELO MILITAO	30255518	36	RS 30,78	RS 1.108,08
36	CB	FLAVIO BARBOSA DA COSTA	58731412	30	RS 24,62	RS 738,60
37	CB	JOAO DIEGO MOREIRA SAMPAIO XAVIER	3042901X	36	RS 24,62	RS 886,32
38	CB	RONY WESCLEY ALENCAR DA SILVA	30393112	30	RS 24,62	RS 738,60
39	SD	CARLOS GEORGE FEITOSA BATISTA	30915615	18	RS 24,62	RS 443,16
40	SD	JOSE EUDYSON GOMES DE OLIVEIRA	30776119	24	RS 24,62	RS 590,88
41	SD	PAULO SERGIO PAIVA SOARES	30916611	18	RS 24,62	RS 443,16

Total de militares: 41

Total de horas: 1260

Valor total (R\$): RS 38.006,34

Opm: 4ª COMPANHIA DO BPGEPE

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CAP	ANTONIO SERGIO SANTANA	10680514	24	RS 36,93	RS 886,32
2	2ºTEN	CLAIRTON BASTOS OLIVEIRA	10109612	42	RS 36,93	RS 1.551,06
3	2ºTEN	CLEONILSON DA COSTA JUNIOR	0205521X	36	RS 36,93	RS 1.329,48
4	2ºTEN	MARCILIO SILVA DE SA	03653315	42	RS 36,93	RS 1.551,06
5	SUBTEN	ANTONIO CIDRAO SOUTO CARACAS FILHO	12714114	60	RS 30,78	RS 1.846,80
6	SUBTEN	ANTONIO JOAO ARAUJO DE OLIVEIRA	10982510	46	RS 30,78	RS 1.415,88
7	SUBTEN	CLAUDIO ROBERTO PAIVA SOUSA	1068191X	48	RS 30,78	RS 1.477,44
8	SUBTEN	FRANCISCO WAGNER MARTINS GOMES	11312810	34	RS 30,78	RS 1.046,52
9	SUBTEN	JOSE ERISLAN IRIS	10497310	36	RS 30,78	RS 1.108,08
10	SUBTEN	OSMAN DOS SANTOS	12719612	34	RS 30,78	RS 1.046,52
11	1ºSGT	ANASTACIO MARQUES MOTA	13439613	32	RS 30,78	RS 984,96
12	1ºSGT	FRANCISCO HUDSON FROTA CARNEIRO	12717717	20	RS 30,78	RS 615,60
13	1ºSGT	GERARDO CARNEIRO DA ROCHA JUNIOR	13619514	54	RS 30,78	RS 1.662,12
14	1ºSGT	JEAN CARLOS NOGUEIRA COIMBRA	13440816	48	RS 30,78	RS 1.477,44
15	1ºSGT	JORGE FERNANDES DE SOUZA	13438412	46	RS 30,78	RS 1.415,88
16	1ºSGT	JORGE TEIXEIRA BARRETO NETO	12718713	48	RS 30,78	RS 1.477,44
17	1ºSGT	JUVINO PINTO DA SILVA	12715919	50	RS 30,78	RS 1.539,00
18	1ºSGT	LEANDRO AZEVEDO DE LIMA	13615616	36	RS 30,78	RS 1.108,08
19	1ºSGT	RAIMUNDO NONATO MARREIRO	13437610	38	RS 30,78	RS 1.169,64
20	1ºSGT	REGINALDO DE SOUZA	12716516	46	RS 30,78	RS 1.415,88
21	2ºSGT	PAULO ROGERIO DO VALE SOUSA	13615918	48	RS 30,78	RS 1.477,44
22	2ºSGT	ROBSON RENAN SAMPAIO COSTA	13649715	46	RS 30,78	RS 1.415,88
23	3ºSGT	ANTONIO RONDNEY MOUTA XAVIER	30332113	48	RS 30,78	RS 1.477,44
24	3ºSGT	FRANCISCO DA SILVA MESQUITA	3008361X	48	RS 30,78	RS 1.477,44
25	3ºSGT	MAX JANDER FERREIRA BARBOSA	30211510	44	RS 30,78	RS 1.354,32
26	CB	JOCELIO LOPES MARQUES	30480716	28	RS 24,62	RS 689,36
27	CB	JORGE MELO XIMENES	3039271X	48	RS 24,62	RS 1.181,76
28	CB	LOURENCO JACINTO DE MELO NETO	30318013	46	RS 24,62	RS 1.132,52
29	CB	PAULO JOSE LOPES VASCONCELOS	30385519	48	RS 24,62	RS 1.181,76

Total de militares: 29

Total de horas: 1224

Valor total (R\$): RS 37.513,12

Opm: 5ª COMPANHIA DO BPGEPE

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	TEN-CEL	EUDES RAULINO SANTOS	03746011	14	RS 43,08	RS 603,12
2	2ºTEN	GLAUBER JOSE BARBOSA DO NASCIMENTO	10813115	54	RS 36,93	RS 1.994,22
3	2ºTEN	JOAO LOPES NETO	10596718	34	RS 36,93	RS 1.255,62
4	2ºTEN	LUCILANIO CALDAS DA CONCEICAO SANTANA	1107751X	18	RS 36,93	RS 664,74
5	SUBTEN	FRANCISCO GLAUBER DA SILVA	10482216	36	RS 30,78	RS 1.108,08
6	SUBTEN	RAIMUNDO NONATO LIMA DO NASCIMENTO	10482313	18	RS 30,78	RS 554,04
7	1ºSGT	CARLOS HENRIQUE FERREIRA BARROS	13450013	84	RS 30,78	RS 2.585,52
8	1ºSGT	FRANCISCO WALDNER SANTOS DA SILVA	12740816	48	RS 30,78	RS 1.477,44
9	1ºSGT	ITAMAR ARAUJO DANTAS	1350931X	66	RS 30,78	RS 2.031,48
10	1ºSGT	MARCIO CARLOS RODRIGUES	13465118	6	RS 30,78	RS 184,68
11	2ºSGT	JOSE VALTER FIGUEIREDO DA FONSECA	1359791X	84	RS 30,78	RS 2.585,52
12	3ºSGT	ALEXANDRO CASSIANO	30676815	36	RS 30,78	RS 1.108,08
13	CB	FRANCISCO LYANDERSON DE FIGUEIREDO DILSON	30313119	12	RS 24,62	RS 295,44
14	SD	JOSE LUIZ CORDEIRO GIRAO FILHO	30693310	78	RS 24,62	RS 1.920,36
15	SD	MARCOS ARAUJO PAIXAO	30883705	60	RS 24,62	RS 1.477,20

Total de militares: 15

Total de horas: 648

Valor total (R\$): RS 19.845,54

Opm: BATALHÃO DE COMANDO TÁTICO MOTORIZADO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	TEN-CEL	GERLUCIO HENRIQUE VIEIRA	11701817	23	RS 43,08	RS 990,84
2	2ºTEN	JEFFERSON GEORGE FREITAS DE MACEDO	11154212	14	RS 36,93	RS 517,02
3	2ºTEN	JONES PATRICIO DOS SANTOS	11311717	36	RS 36,93	RS 1.329,48
4	SUBTEN	EDNARDO DOS REIS ARRUDA	10383919	31	RS 30,78	RS 954,18
5	SUBTEN	FRANCISCO ALEXANDRE SILVA DO NASCIMENTO	11019013	8	RS 30,78	RS 246,24
6	SUBTEN	FRANCISCO JERONIMO OLIVEIRA SOUSA	10685311	45	RS 30,78	RS 1.385,10
7	SUBTEN	REGINALDO CANDIDO VIEIRA	10988713	8	RS 30,78	RS 246,24
8	SUBTEN	WILTON NOGUEIRA DE SOUZA	11006310	8	RS 30,78	RS 246,24
9	1ºSGT	ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA	13501815	24	RS 30,78	RS 738,72
10	1ºSGT	ELIFRANCY DE SOUZA NASCIMENTO	13501211	8	RS 30,78	RS 246,24
11	1ºSGT	LUIZ JOSE DE LIMA NETO	13600015	8	RS 30,78	RS 246,24
12	1ºSGT	MARCIO DA COSTA XAVIER	1353201X	30	RS 30,78	RS 923,40
13	1ºSGT	NEY WARMSTRONG RODRIGUES FARIA	13530718	8	RS 30,78	RS 246,24
14	1ºSGT	RODRIGO PINHEIRO MENEZES	13466114	23	RS 30,78	RS 707,94
15	3ºSGT	ANDERSON ROBERTO DA SILVA ALENCAR	3010871X	8	RS 30,78	RS 246,24



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
16	3ºSGT	BRUNO SOUSA NEVES	30315715	39	RS 30,78	RS 1.200,42
17	3ºSGT	ISMAEL NOBRE HOLANDA	3019781X	31	RS 30,78	RS 954,18

Total de militares: 17

Total de horas: 352

Valor total (RS): RS 11.424,96

Opm: 1ª COMPANHIA DO COTAM/PATRULHAMENTO TÁTICO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	CAP	EMERSON AURELIO PINTO	10373212	29	RS 36,93	RS 1.070,97
2	CAP	SERGIO MIKAEL CARVALHO DE MORAES	30855817	23	RS 36,93	RS 849,39
3	1ºSGT	CRISTIANO BOTELHO OLIVEIRA	12727518	23	RS 30,78	RS 707,94
4	1ºSGT	DANIEL BRAGA DONATO	13502218	14	RS 30,78	RS 430,92
5	1ºSGT	FRANCISCO ERIVELTO ALMEIDA TAVARES	12559011	16	RS 30,78	RS 492,48
6	1ºSGT	LIVIO TEITON MAGALHAES MONTEIRO	1345051X	8	RS 30,78	RS 246,24
7	2ºSGT	JOSE DOS SANTOS DANIEL	13579016	47	RS 30,78	RS 1.446,66
8	3ºSGT	ALLAN DE SOUSA MOURA	30186710	16	RS 30,78	RS 492,48
9	3ºSGT	FRANCISCO FARIA DA SILVA JUNIOR	30101219	39	RS 30,78	RS 1.200,42
10	3ºSGT	FRANCISCO JEVOA COSTA MAIA	30068912	8	RS 30,78	RS 246,24
11	3ºSGT	FRANCISCO LUAN MACHADO DA SILVA	30156919	23	RS 30,78	RS 707,94
12	3ºSGT	FRANCISCO RUBENS DA SILVA MATOS	30076419	15	RS 30,78	RS 461,70
13	CB	CARLOS EDUARDO LIMA FREITAS	30485114	14	RS 24,62	RS 344,68
14	CB	FRANCISCA CRISTIANE DE MORAIS	30306910	23	RS 24,62	RS 566,26
15	SD	ANDRE LUIZ DA COSTA MELO	30908708	8	RS 24,62	RS 196,96
16	SD	FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO VERCOSA	30009436	8	RS 24,62	RS 196,96
17	SD	FRANCISCO JOSE DA SILVA	30760719	24	RS 24,62	RS 590,88
18	SD	JEANDERSON RIBEIRO AMARAL	30009487	8	RS 24,62	RS 196,96
19	SD	MATEUS CORDEIRO DE SOUZA	30009525	23	RS 24,62	RS 566,26
20	SD	TAYANE NUNES AQUINO	30009347	24	RS 24,62	RS 590,88
21	SD	VICTOR LEONARDO MATOS RODRIGUES	30870859	8	RS 24,62	RS 196,96

Total de militares: 21

Total de horas: 401

Valor total (RS): RS 11.800,18

Opm: 2ª COMPANHIA DO COTAM/PATRULHAMENTO TÁTICO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	CAP	FRANCISCO CARLOS DE SOUZA MACEDO	09990712	23	RS 36,93	RS 849,39
2	CAP	STEFANO DINIZ ROCHA	30845110	21	RS 36,93	RS 775,53
3	1ºSGT	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	13465614	14	RS 30,78	RS 430,92
4	1ºSGT	JOSE ROBSON ROQUE DA SILVA	12560117	14	RS 30,78	RS 430,92
5	1ºSGT	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CORTES	13465517	8	RS 30,78	RS 246,24
6	2ºSGT	LEONARDO SILVA BRITO	13599114	16	RS 30,78	RS 492,48
7	3ºSGT	ANDERSON DA SILVA ARAGAO	30383117	22	RS 30,78	RS 677,16
8	3ºSGT	CARLOS KLEBER DE OLIVEIRA MONTEIRO	30343115	31	RS 30,78	RS 954,18
9	3ºSGT	GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	30429311	23	RS 30,78	RS 707,94
10	3ºSGT	JAQUELINE RODRIGUES DE TOLEDO	30321715	15	RS 30,78	RS 461,70
11	3ºSGT	LAURICE SINARA MOURA MAIA	15213914	15	RS 30,78	RS 461,70
12	3ºSGT	RICARDO DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR	30042913	22	RS 30,78	RS 677,16
13	CB	ATILA ALVES NEPOMUCENO	30473213	24	RS 24,62	RS 590,88
14	CB	DIEGO ANANIAS BRAGA DE ABREU	30707818	23	RS 24,62	RS 566,26
15	CB	FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE BRANDAO	30012119	15	RS 24,62	RS 369,30
16	SD	DARIO MARQUES ROCHA FILHO	30868714	8	RS 24,62	RS 196,96
17	SD	FELIPE DAVID RODRIGUES MAIA	30009401	14	RS 24,62	RS 344,68
18	SD	FRANCISCO MAILSON SOARES DOS SANTOS	30009444	16	RS 24,62	RS 393,92
19	SD	JONATAS SOUSA RODRIGUES	30916999	8	RS 24,62	RS 196,96
20	SD	JULIO CESAR SANTOS DE LIMA	30826612	22	RS 24,62	RS 541,64
21	SD	MAIKON ROQUE CORDEIRO	30872444	8	RS 24,62	RS 196,96
22	SD	PAULO ANDRE DA CRUZ RIBEIRO	30829816	8	RS 24,62	RS 196,96

Total de militares: 22

Total de horas: 370

Valor total (RS): RS 10.759,84

Opm: BATALHÃO DE POLICIA DE CHOQUE

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	TEN-CEL	EDUARDO SOUSA LANDIM	11332617	51	RS 43,08	RS 2.197,08
2	TEN- CEL	FRANCISCO ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA	11332714	44	RS 43,08	RS 1.895,52
3	MAJ	LUIZ PAULO NOGUEIRA LINO	15184310	23	RS 43,08	RS 990,84
4	CAP	MARCOS ROGERIO DA SILVEIRA BARROS	1006421X	30	RS 36,93	RS 1.107,90
5	CAP	MATHEUS ORBANANOS MAIA	30851919	6	RS 36,93	RS 221,58
6	2ºTEN	VALDIMIRO GIRAO NOBRE NETO	11256619	15	RS 36,93	RS 553,95
7	SUBTEN	MARCO ANTONIO DE MENESSES LIRA	10814111	22	RS 30,78	RS 677,16
8	1ºSGT	LECIO FERREIRA GOMES	13465312	43	RS 30,78	RS 1.323,54
9	3ºSGT	IZAIAS DO CARMO DA SILVA	30224019	22	RS 30,78	RS 677,16
10	CB	SABRINA KELLY SILVA MOURA	30660412	36	RS 24,62	RS 886,32
11	SD	CRISTIANO SAMPAIO PESSOA	30868706	22	RS 24,62	RS 541,64

Total de militares: 11

Total de horas: 314

Valor total (RS): RS 11.072,69

Opm: 1ª COMPANHIA DO BPCHOQUE/CONTROLE DE DISTÚRIOS CIVIS

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	2ºTEN	FRANCISCO WANDIER TEIXEIRA	10593719	15	RS 36,93	RS 553,95
2	2ºTEN	JOSE WILSON NASCIMENTO DE SOUSA	11081215	37	RS 36,93	RS 1.366,41
3	2ºTEN	RUI ROBSON SILVA PEREIRA	10987512	37	RS 36,93	RS 1.366,41
4	SUBTEN	ANTONIO ALEXSANDRO PEREIRA MAGALHAES	12559917	23	RS 30,78	RS 707,94
5	SUBTEN	CARLOS ANDRE MOTA DE PAULA	12539614	38	RS 30,78	RS 1.169,64
6	SUBTEN	DJAIR DE OLIVEIRA RODRIGUES	10838118	24	RS 30,78	RS 738,72
7	SUBTEN	FERNANDO HUGO BENEVIDES PEIXOTO FILHO	12560613	6	RS 30,78	RS 184,68
8	SUBTEN	JOSIEL LOPES DOS SANTOS	11899919	14	RS 30,78	RS 430,92
9	SUBTEN	VANILTON MARTINS DA SILVA	10724910	49	RS 30,78	RS 1.508,22
10	1ºSGT	FABIO RANGEL RODRIGUES DE CARVALHO	12734719	40	RS 30,78	RS 1.231,20
11	1ºSGT	JOAO FERREIRA DE ANDRADE NETO	1357801X	14	RS 30,78	RS 430,92
12	1ºSGT	JOAO PAULO DOS SANTOS BARROS	13587116	31	RS 30,78	RS 954,18
13	1ºSGT	JOGETE SILVA TEIXEIRA	13517916	8	RS 30,78	RS 246,24
14	1ºSGT	JOSE EDINARDO JUCA COUTO	13587213	6	RS 30,78	RS 184,68



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
15	1ºSGT	JOSE ISAIAS CASTRO ROCHA	13585318	46	RS 30,78	RS 1.415,88
16	1ºSGT	MARCOS AURELIO DO NASCIMENTO ALVES	13465819	30	RS 30,78	RS 923,40
17	2ºSGT	JANIO HERBETY NOGUEIRA MACIEL	30788214	39	RS 30,78	RS 1.200,42
18	3ºSGT	ADAIL DA SILVA AZEVEDO	3016671X	72	RS 30,78	RS 2.216,16
19	3ºSGT	ANGELO THIAGO DE CARVALHO ALENCAR	30156110	32	RS 30,78	RS 984,96
20	3ºSGT	CLEITON FREITAS BARROS	30433114	28	RS 30,78	RS 861,84
21	CB	CARLOS EUGENIO GOMES COSTA	30590414	22	RS 24,62	RS 541,64
22	CB	JEFFERSON PEREIRA GOMES	30400712	6	RS 24,62	RS 147,72
23	CB	RAMON FREITAS DE OLIVEIRA	30331311	46	RS 24,62	RS 1.132,52
24	SD	ARISTOTELES LIMA DA COSTA	30862511	39	RS 24,62	RS 960,18
25	SD	MARDEN ELADIO DE OLIVEIRA ABREU	30744713	14	RS 24,62	RS 344,68
26	SD	MAX OLIVEIRA DA SILVA	30008251	8	RS 24,62	RS 196,96
27	SD	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES VIANA	30887441	8	RS 24,62	RS 196,96
28	SD	RHANIEL MONTEIRO LARA	30009304	7	RS 24,62	RS 172,34
29	SD	VITOR GONCALVES SENNA	30027361	6	RS 24,62	RS 147,72

Total de militares: 29

Total de horas: 745

Valor total (R\$): RS 22.517,49

Opm: 2ª COMPANHIA DO BPCHOQUE/GUARDAS E PROTEÇÃO DE AUTORIDADES

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CAP	MARIA APARECIDA DE FREITAS MORAES	3084131X	51	RS 36,93	RS 1.883,43
2	1ºTEN	ANTONIO GILMAR DA SILVA	10033519	6	RS 36,93	RS 221,58
3	SUBTEN	ALEXANDRO QUEIROZ DOS SANTOS	13586519	12	RS 30,78	RS 369,36
4	SUBTEN	ANTONIO JEOVALDO GOMES MELO	0956411X	24	RS 30,78	RS 738,72
5	SUBTEN	ANTONIO RUBENS DA SILVA ALMADA	11301010	30	RS 30,78	RS 923,40
6	SUBTEN	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	11885012	36	RS 30,78	RS 1.108,08
7	SUBTEN	CELIO TAVARES DE SOUSA	10383412	80	RS 30,78	RS 2.462,40
8	SUBTEN	EDUARDO ELOI DE SOUZA	10337712	70	RS 30,78	RS 2.154,60
9	SUBTEN	ELEMIRTON CAVALCANTE DE MOURA	10332710	24	RS 30,78	RS 738,72
10	SUBTEN	ELIAS DE LIMA GOMES	10938716	6	RS 30,78	RS 184,68
11	SUBTEN	ETIENIO ROCHA DA SILVA	11255817	49	RS 30,78	RS 1.508,22
12	SUBTEN	FRANCISCO ARNALDO SOUSA DE AGUIAR	1107961X	68	RS 30,78	RS 2.093,04
13	SUBTEN	FRANCISCO EDSON RIBEIRO LIMA	11079911	39	RS 30,78	RS 1.200,42
14	SUBTEN	FRANCISCO NEURY AZEVEDO LIRA	10483212	30	RS 30,78	RS 923,40
15	SUBTEN	FRANCISCO ROBERVAL SOARES DO NASCIMENTO	11009018	66	RS 30,78	RS 2.031,48
16	SUBTEN	GLAUBER DA SILVA CHAVES	11901514	8	RS 30,78	RS 246,24
17	SUBTEN	GLAUDEIR DA SILVA CHAVES	12536313	8	RS 30,78	RS 246,24
18	SUBTEN	JOSE CHANDERLIE BARBOSA	11310117	42	RS 30,78	RS 1.292,76
19	SUBTEN	JOSE DOS SANTOS GIRAO DE OLIVEIRA NETO	12739419	8	RS 30,78	RS 246,24
20	SUBTEN	JOSELITO LOPES MAGELA	1188511X	8	RS 30,78	RS 246,24
21	SUBTEN	JOSE ROBERTO DA SILVA	11306411	53	RS 30,78	RS 1.631,34
22	SUBTEN	JUSCELINO OLIVEIRA DE SOUSA	11023916	61	RS 30,78	RS 1.877,58
23	SUBTEN	JUSCIER VIEIRA LOPES	10714710	39	RS 30,78	RS 1.200,42
24	SUBTEN	LUCIANO DE PADUA SANTOS	12738218	8	RS 30,78	RS 246,24
25	SUBTEN	MARCIANO PEREIRA DA SILVA	10928613	31	RS 30,78	RS 954,18
26	SUBTEN	MARIO SERGIO HOLANDA PEREIRA	04479416	51	RS 30,78	RS 1.569,78
27	SUBTEN	MAURICELIO SANTOS RIBEIRO	10719216	80	RS 30,78	RS 2.462,40
28	SUBTEN	PEDRO RIBEIRO FILHO	10925819	8	RS 30,78	RS 246,24
29	SUBTEN	RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA	11008216	8	RS 30,78	RS 246,24
30	SUBTEN	VALDIR GOMES FILHO	0970731X	6	RS 30,78	RS 184,68
31	1ºSGT	ALESSANDRO DE SOUZA LIMA	13453713	22	RS 30,78	RS 677,16
32	1ºSGT	ANTONIO JOSE VIANA DE CASTRO	13437114	16	RS 30,78	RS 492,48
33	1ºSGT	ANTONIO VASCONCELOS SILVA DO CARMO	12745214	23	RS 30,78	RS 707,94
34	1ºSGT	DAVID ACIOLY RIOS	13633215	37	RS 30,78	RS 1.138,86
35	1ºSGT	EDUARDO TELES DE MENESSES	13484910	16	RS 30,78	RS 492,48
36	1ºSGT	ERALDO MOREIRA LIMA JUNIOR	12747713	31	RS 30,78	RS 954,18
37	1ºSGT	EUGENIO DA COSTA VIANA	13464219	14	RS 30,78	RS 430,92
38	1ºSGT	FABIO BEZERRA DA SILVA	12737718	45	RS 30,78	RS 1.385,10
39	1ºSGT	FRANCISCO FABIO FREITAS DA SILVA	13495815	29	RS 30,78	RS 892,62
40	1ºSGT	FRANCISCO GILMARIO DA SILVA LIMA	13450811	48	RS 30,78	RS 1.477,44
41	1ºSGT	FRANCISCO GLEUDSON DE PAULA SILVA	12559119	8	RS 30,78	RS 246,24
42	1ºSGT	FRANCISCO KLEBER DA SILVA	13502315	43	RS 30,78	RS 1.323,54
43	1ºSGT	FRANCISCO VALDEZ FERREIRA DE VASCONCELOS	13472513	46	RS 30,78	RS 1.415,88
44	1ºSGT	GERALDO FRANCISCO DE LUCENA NETO	13480419	50	RS 30,78	RS 1.539,00
45	1ºSGT	GLAUCO LUIS LIMA	13520410	37	RS 30,78	RS 1.138,86
46	1ºSGT	JEAN DE OLIVEIRA SANTOS	12748213	22	RS 30,78	RS 677,16
47	1ºSGT	JOAO BOSCO CLEMENTE DA SILVA JUNIOR	13467811	38	RS 30,78	RS 1.169,64
48	1ºSGT	PAULO REGIS FARIA MARINHO	13497818	30	RS 30,78	RS 923,40
49	1ºSGT	RELTHMAN PEREIRA DE SOUZA	13527318	60	RS 30,78	RS 1.846,80
50	1ºSGT	ROBSON SILVA DE SOUZA	13500614	38	RS 30,78	RS 1.169,64
51	1ºSGT	ROSEMIRO BATISTA RAMOS	12568010	46	RS 30,78	RS 1.415,88
52	2ºSGT	FRANCISCO SOARES BULCAO NETO	1346541X	39	RS 30,78	RS 1.200,42
53	2ºSGT	LEONARDO BEZERRA TAVARES	13587310	71	RS 30,78	RS 2.185,38
54	3ºSGT	CARLOS GUSTAVO MACIEL LIMA	30394712	42	RS 30,78	RS 1.292,76
55	3ºSGT	ELGER DE OLIVEIRA SANTIAGO	30207912	26	RS 30,78	RS 800,28
56	3ºSGT	FABIANO ALVES DA SILVA	30413113	24	RS 30,78	RS 738,72
57	3ºSGT	FELIPE CAVALCANTE LIMA	30172612	14	RS 30,78	RS 430,92
58	3ºSGT	ISAIAS DE SOUSA LUCAS	30454618	8	RS 30,78	RS 246,24
59	3ºSGT	JACKSON ALVES DE OLIVEIRA MATOS ARAUJO	30114116	79	RS 30,78	RS 2.431,62
60	3ºSGT	JOSE WELIO ALENCAR FEITOSA JUNIOR	30424913	36	RS 30,78	RS 1.108,08
61	3ºSGT	LIVIA XAVIER FRANCO	30321812	12	RS 30,78	RS 369,36
62	3ºSGT	MARCIO SILVA COSTA	15172010	23	RS 30,78	RS 707,94
63	3ºSGT	RENATO CAVALCANTE LIMA	30393317	22	RS 30,78	RS 677,16
64	3ºSGT	ROMULO LEVI SALES BARBOSA	30038010	23	RS 30,78	RS 707,94
65	3ºSGT	THIAGO LUIS SILVA DOS SANTOS	30038118	7	RS 30,78	RS 215,46
66	CB	ANTONIO FABIO LIMA DE SOUZA	30586417	66	RS 24,62	RS 1.624,92
67	CB	BRENA KESIA DOS SANTOS GUEDES	30004116	12	RS 24,62	RS 295,44



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
68	CB	FELIPE DOS SANTOS ACACIO	30763912	38	RS 24,62	RS 935,56
69	CB	FRANCISCO ERIVANDO BARBOSA BRAZ	30451015	16	RS 24,62	RS 393,92
70	CB	GERARDO CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO	30484614	7	RS 24,62	RS 172,34
71	CB	JOSE ACLAITON MARTINS BATISTA	30022718	8	RS 24,62	RS 196,96
72	CB	JOSE LOURIMAR ARAUJO DE ALBUQUERQUE	10885019	71	RS 24,62	RS 1.748,02
73	SD	ANTONIO DIOCELIO SATURNINO DE FREITAS JUNIOR	30899490	8	RS 24,62	RS 196,96
74	SD	BARBARA FARIA ALBUQUERQUE ZUMBO	30007336	7	RS 24,62	RS 172,34
75	SD	EDUARDA INGRID DE SOUSA AMANCI	30897714	8	RS 24,62	RS 196,96
76	SD	FABIANO ARAUJO RODRIGUES SILVA	30889363	8	RS 24,62	RS 196,96
77	SD	GABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA	30867203	30	RS 24,62	RS 738,60
78	SD	JESSICA LIMEIRA RAMOS	30882083	24	RS 24,62	RS 590,88
79	SD	JULIANA CHAVES FELIZOLA GONCALVES	30901290	64	RS 24,62	RS 1.575,68
80	SD	JULIANNY JESSYCA SOUSA DA FONSECA MENDONCA	30867858	8	RS 24,62	RS 196,96
81	SD	LUCAS MARCIO MARQUES DE OLIVEIRA	30884825	42	RS 24,62	RS 1.034,04
82	SD	OTAVIO PINHEIRO DANTAS JUNIOR	30907019	24	RS 24,62	RS 590,88
83	SD	RAMYLYSON LIMA DE FREITAS	30877209	7	RS 24,62	RS 172,34
84	SD	SIMONE BARBOSA SENA	30685113	71	RS 24,62	RS 1.748,02

Total de militares: 84

Total de horas: 2654

Valor total (R\$): RS 78.843,63

Opm: 3º COMPAÑHIA DO BPCHOQUE/POLICIAMENTO DE EVENTOS

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CAP	ANDRE HENRIQUE DE ARAUJO GAYA	30845412	46	RS 36,93	RS 1.698,78
2	CAP	BRUNO VICTOR DA SILVA BEZERRA	30850319	30	RS 36,93	RS 1.107,90
3	CAP	FRANCISCO JARIAN NUNES	11279511	8	RS 36,93	RS 295,44
4	2ºTEN	FRANCISCO CARLOS FONTENELE	11301819	30	RS 36,93	RS 1.107,90
5	SUBTEN	ANTONIO MARTINS DE SOUSA	11069916	24	RS 30,78	RS 738,72
6	SUBTEN	ERMESON DE CASTRO PEIXOTO	11279317	24	RS 30,78	RS 738,72
7	SUBTEN	FABIANO DE SOUZA CRUZ	12735715	24	RS 30,78	RS 738,72
8	SUBTEN	FRANCISCO DE ASSIS ALVES CRUZ	11015018	16	RS 30,78	RS 492,48
9	SUBTEN	FRANCISCO HELIO DE SOUSA FILHO	12548710	16	RS 30,78	RS 492,48
10	SUBTEN	FRANCISCO JOETAN FERREIRA BERTULINO	10937116	8	RS 30,78	RS 246,24
11	SUBTEN	LENILSON RODRIGUES BATISTA	10730813	32	RS 30,78	RS 984,96
12	SUBTEN	PAULO CESAR GOMES SOUZA	09975314	46	RS 30,78	RS 1.415,88
13	SUBTEN	VALBEMIR LIMA DA SILVA	1255611X	8	RS 30,78	RS 246,24
14	SUBTEN	VALTERLIN ALVES MARTINS	11896219	8	RS 30,78	RS 246,24
15	SUBTEN	WASHINGTON GOMES INOCENCIO	10995914	24	RS 30,78	RS 738,72
16	1ºSGT	EDSON MACHADO LIMA	13427615	7	RS 30,78	RS 215,46
17	1ºSGT	FRANCISCO CLEITON DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA	13515816	66	RS 30,78	RS 2.031,48
18	1ºSGT	FRANCISCO MARCIO LIMA DO NASCIMENTO	12542313	51	RS 30,78	RS 1.569,78
19	1ºSGT	FRANCISCO WELLINGTON SALES DO NASCIMENTO	12745710	46	RS 30,78	RS 1.415,88
20	1ºSGT	GLAYDSON CAMELO CABRAL	13652910	16	RS 30,78	RS 492,48
21	1ºSGT	OTONIEL ALBUQUERQUE BATISTA JUNIOR	13447411	46	RS 30,78	RS 1.415,88
22	1ºSGT	PETRONIO KLERSON BEZERRA DOS SANTOS	12555814	16	RS 30,78	RS 492,48
23	1ºSGT	ROBSON ROBERTO LIMA DA COSTA	13519617	7	RS 30,78	RS 215,46
24	1ºSGT	WESLEY BEZERRA RODRIGUES	12547315	76	RS 30,78	RS 2.339,28
25	2ºSGT	JOSE GLEISON SILVA ALVES	13628416	61	RS 30,78	RS 1.877,58
26	2ºSGT	THALLIES BEZERRA DE SOUZA PACHECO	13605815	23	RS 30,78	RS 707,94
27	3ºSGT	CAIO GUTEMBERG RODRIGUES DE SOUZA	15159715	24	RS 30,78	RS 738,72
28	3ºSGT	DANIEL WANIER CAVALCANTE NOGUEIRA	30106814	24	RS 30,78	RS 738,72
29	3ºSGT	ERIKA NUNES LESSA	30306414	24	RS 30,78	RS 738,72
30	3ºSGT	FELIPE PRATA SOUZA SANTOS	30337514	43	RS 30,78	RS 1.323,54
31	3ºSGT	FRANCISCO CLAUVYS FELIPE DE OLIVEIRA	15218916	76	RS 30,78	RS 2.339,28
32	3ºSGT	FRANCISCO SAMUEL ARAUJO SILVA	30372719	54	RS 30,78	RS 1.662,12
33	3ºSGT	GUILHERME DA SILVA SANTIAGO	30051610	40	RS 30,78	RS 1.231,20
34	3ºSGT	KYLSSEN MEIRELES DA FONSECA	30200314	62	RS 30,78	RS 1.908,36
35	3ºSGT	LEONARDO MARTINS PARENTE	30157613	36	RS 30,78	RS 1.108,08
36	3ºSGT	NERISON TIAGO VIEIRA SANTOS MACIEL	5881671X	40	RS 30,78	RS 1.231,20
37	3ºSGT	PAULO THIAGO DOS SANTOS DE SOUSA	30193814	51	RS 30,78	RS 1.569,78
38	3ºSGT	PEDRO GERMANO OLIVEIRA TABOSA	30088913	67	RS 30,78	RS 2.062,26
39	3ºSGT	RENATO MOREIRA LIMA	30308212	14	RS 30,78	RS 430,92
40	3ºSGT	WESLEY IARON CRUZ OLIVEIRA	58816817	52	RS 30,78	RS 1.600,56
41	CB	CLEILTON RABELO FERREIRA	30326415	46	RS 24,62	RS 1.132,52
42	CB	DARIO JOSE RODRIGUES CAVALCANTE	30637011	53	RS 24,62	RS 1.304,86
43	CB	FRANCISCO ABELARDO BEZERRA MARTINS JUNIOR	30603915	8	RS 24,62	RS 196,96
44	CB	FRANCISCO DE ASSIS MARQUES GADELHA JUNIOR	30606914	16	RS 24,62	RS 393,92
45	CB	HARRISON ALVES MOTA	30426118	8	RS 24,62	RS 196,96
46	CB	MARCELO BARBOSA DA SILVA	30451813	40	RS 24,62	RS 984,80
47	CB	NAESLEY DA SILVA SANTOS	30416813	16	RS 24,62	RS 393,92
48	CB	ROBSON DA SILVA FERREIRA	30403916	55	RS 24,62	RS 1.354,10
49	CB	SEBASTIAO GARCES MARTINS	30534417	24	RS 24,62	RS 590,88
50	SD	ALISSON SOUSA SAMICO	3089703X	8	RS 24,62	RS 196,96
51	SD	BRUNO AGAPITO SARAIVA	30906659	24	RS 24,62	RS 590,88
52	SD	BRUNO BARBADO CASTILHO	30907159	38	RS 24,62	RS 935,56
53	SD	BRUNO RODRIGUES DE HOLANDA	30899504	23	RS 24,62	RS 566,26
54	SD	CAIO LIMA RODRIGUES	30010523	31	RS 24,62	RS 763,22
55	SD	CARLOS DIEGO JOSE CAMPOS DOS SANTOS	30865340	16	RS 24,62	RS 393,92
56	SD	CARLOS GLEISON MENEZES DOS SANTOS	30897730	46	RS 24,62	RS 1.132,52
57	SD	CLAUSEN LOPES QUINTINO	30898583	45	RS 24,62	RS 1.107,90
58	SD	DAVI CANDIDO DE ALENCAR	30910893	6	RS 24,62	RS 147,72
59	SD	DHEYVIDI DA SILVA COSTA	30866045	16	RS 24,62	RS 393,92
60	SD	ELIARDO DOS SANTOS LEITE	30874951	8	RS 24,62	RS 196,96
61	SD	ELIAS ANDERSON PINHEIRO DA SILVA	30010574	54	RS 24,62	RS 1.329,48
62	SD	EVERTON BRUNO PEREIRA	30874986	24	RS 24,62	RS 590,88
63	SD	FRANCISCO MATHEUS DA SILVA ANGELINO	30907558	8	RS 24,62	RS 196,96
64	SD	HYAGO SILVA DE AZEVEDO	30011430	40	RS 24,62	RS 984,80
65	SD	JANIELLY ALVES DE MORAIS	30909542	46	RS 24,62	RS 1.132,52



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
66	SD	JEAN PIERRE BENTO CAMPOS SOUZA	30011449	48	RS 24,62	RS 1.181,76
67	SD	JOAO ALVES DE MELO FILHO	30900871	8	RS 24,62	RS 196,96
68	SD	JOSE ISRAEL FERNANDES PINHEIRO	30869222	8	RS 24,62	RS 196,96
69	SD	JOSIMAR CARVALHO OLIVEIRA FILHO	30869273	24	RS 24,62	RS 590,88
70	SD	LEVI GOMES MENDONCA	30904079	8	RS 24,62	RS 196,96
71	SD	LIZANDRA SOUSA SARAIVA	30011767	47	RS 24,62	RS 1.157,14
72	SD	NICOLLE ALVES	30011805	40	RS 24,62	RS 984,80
73	SD	ORLANDSON ASSUNCAO DA SILVA	30906934	16	RS 24,62	RS 393,92
74	SD	RAFAEL ALBUQUERQUE MELO	30900847	16	RS 24,62	RS 393,92
75	SD	SAMILE MATOS GALDINO	30834615	38	RS 24,62	RS 935,56
76	SD	SERGIO COUTINHO SANTOS	30901606	24	RS 24,62	RS 590,88
77	SD	STARNEY BRUNO MEDINA RODRIGUES	30012224	16	RS 24,62	RS 393,92
78	SD	THALES FERNANDES DE SOUZA	30887794	8	RS 24,62	RS 196,96
79	SD	TIMOTEO DE CASTRO ROCHA	30870581	31	RS 24,62	RS 763,22
80	SD	VALNEI SANTOS DO COUTO	30906381	54	RS 24,62	RS 1.329,48

Total de militares: 80

Total de horas: 2451

Valor total (R\$): RS 69.459,28

Opm: 4ª COMPANHIA DO BPCHOQUE/POLICIAMENTO COM CÃES

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CAP	ANTONIO JAIR FEITOSA DOS SANTOS	10379016	8	RS 36,93	RS 295,44
2	1ºTEN	RAFAEL AGUIAR DE FREITAS	84397687	15	RS 36,93	RS 553,95
3	2ºTEN	FRANCISCO REGILANIO SOUSA	10687314	16	RS 36,93	RS 590,88
4	SUBTEN	FRANCISCO CLEUTON MELO	10710715	8	RS 30,78	RS 246,48
5	SUBTEN	IRAMILTON FERREIRA DA SILVA	11023312	8	RS 30,78	RS 246,24
6	SUBTEN	JONAS DE SOUZA MOURA	1274661X	29	RS 30,78	RS 892,62
7	SUBTEN	JOSE LAELSON SOUZA PESSOA	11011314	29	RS 30,78	RS 892,62
8	1ºSGT	ERLON MARTINS FILGUEIRAS	1358091X	8	RS 30,78	RS 246,24
9	1ºSGT	HAMILTON GUIMARAES DE SOUZA JUNIOR	1256581X	38	RS 30,78	RS 1.169,64
10	1ºSGT	SALATIEL AMARO FERREIRA	13455813	30	RS 30,78	RS 923,40
11	3ºSGT	CARLOS ANTONIO DE SOUSA	3010241X	36	RS 30,78	RS 1.108,08
12	3ºSGT	FILIPE COSTA BEZERRA	30408616	22	RS 30,78	RS 677,16
13	3ºSGT	FRANCISCO JOSE MADEIRO TAVARES	15166517	37	RS 30,78	RS 1.138,86
14	3ºSGT	JANEGLISON RICARDO JUCA	15177217	37	RS 30,78	RS 1.138,86
15	3ºSGT	LEANDRO LIMA DA SILVA	30358910	8	RS 30,78	RS 246,24
16	3ºSGT	RAPHAEL FABRICIO DA SILVA	30213912	7	RS 30,78	RS 215,46
17	3ºSGT	RONILSON PEIXOTO DE ARAUJO	30046315	35	RS 30,78	RS 1.077,30
18	3ºSGT	SAMY ANDRADE DO NASCIMENTO	30203917	37	RS 30,78	RS 1.138,86
19	3ºSGT	ULISSES NUNES JERONIMO	30350510	22	RS 30,78	RS 677,16
20	CB	ANTONIO JOHNNY DUARTE VIEIRA	58809918	38	RS 24,62	RS 935,56
21	CB	ANTONIO JOSE LOPEZ PEREIRA	30563611	37	RS 24,62	RS 910,94
22	CB	FRANCISCO WANDEGLEI COELHO FARIA	30711319	8	RS 24,62	RS 196,96
23	CB	TAMARA REGIA SABOIA MORAIS	58806013	7	RS 24,62	RS 172,34
24	CB	TIAGO TORRES FERREIRA	30664914	8	RS 24,62	RS 196,96
25	SD	FRANCISCO ERIC RODRIGUES MAURICIO	30010604	8	RS 24,62	RS 196,96
26	SD	LEANDRO DE SOUSA COSTA	30757718	8	RS 24,62	RS 196,96
27	SD	TIAGO LIMA DE CARVALHO	30888278	7	RS 24,62	RS 172,34

Total de militares: 27

Total de horas: 551

Valor total (R\$): RS 16.454,27

Opm: BATALHÃO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	MAJ	PAULO CEZAR DOS SANTOS JUNIOR	1252921X	39	RS 43,08	RS 1.680,12
2	SUBTEN	STENIO GOMES VALENTIM	11005314	48	RS 30,78	RS 1.477,44
3	1ºSGT	GLEIDSON DE ABREU FERREIRA	13496013	73	RS 30,78	RS 2.246,94
4	2ºSGT	CARLOS MAGNO RIBEIRO	13636419	60	RS 30,78	RS 1.846,80
5	3ºSGT	EDNALDO DE FREITAS GONCALVES	30139917	43	RS 30,78	RS 1.323,54
6	3ºSGT	GEORGE EMERSON BARROS COSTA	30167813	16	RS 30,78	RS 492,48
7	CB	MARIA JOZIANE DE AVILA SOUSA	30646819	79	RS 24,62	RS 1.944,98

Total de militares: 7

Total de horas: 358

Valor total (R\$): RS 11.012,30

Opm: 1ª COMPANHIA DO BOPE/OPERAÇÕES ESPECIAIS

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	SUBTEN	JANILTON DE SOUZA GOMES	1099361X	8	RS 30,78	RS 246,24
2	SUBTEN	NIVARDO MELO MARANHAO	12561318	6	RS 30,78	RS 184,68
3	1ºSGT	WALZENY FERREIRA PINHO	12749716	80	RS 30,78	RS 2.462,40
4	2ºSGT	TEOGENES NUNES DE OLIVEIRA	12738714	66	RS 30,78	RS 2.031,48
5	3ºSGT	ALEX TEIXEIRA ROGERIO	30385713	20	RS 30,78	RS 615,60
6	3ºSGT	RAUL AKLEY SARAIVA SAMPAIO	30194012	42	RS 30,78	RS 1.292,76
7	CB	FRANCISCO LAURO DE CASTRO SILVA	58780618	50	RS 24,62	RS 1.231,00
8	SD	BRUCC DIKSON BRAGA GUIA	30879619	41	RS 24,62	RS 1.009,42
9	SD	EDIPO MESQUITA VIANA	30897447	74	RS 24,62	RS 1.821,88

Total de militares: 9

Total de horas: 387

Valor total (R\$): RS 10.895,46

Opm: 2ª COMPANHIA DO BOPE/INTERVENÇÕES TÁTICAS

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	JOAQUIM TAVARES DE MEDEIROS NETO	30848519	36	RS 36,93	RS 1.329,48
2	2ºTEN	OSCAR RIBEIRO DE LIMA NETO	10797713	63	RS 36,93	RS 2.326,59
3	SUBTEN	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE ASSIS	10798418	56	RS 30,78	RS 1.723,68
4	SUBTEN	GLEIDSON ADRIANO PEREIRA	11898610	70	RS 30,78	RS 2.154,60
5	SUBTEN	JOAO RIBEIRO DOS SANTOS	11881513	22	RS 30,78	RS 677,16
6	SUBTEN	JORGE ANDRE RIBEIRO DA SILVA	12557612	49	RS 30,78	RS 1.508,22
7	SUBTEN	JOSE ALEX SAMPAIO MENDES	12543018	46	RS 30,78	RS 1.415,88
8	SUBTEN	JOSE VAGNE SESARIO TEIXEIRA	11006817	30	RS 30,78	RS 923,40
9	1ºSGT	RICARDO DE SOUSA DOS SANTOS	13455716	8	RS 30,78	RS 246,24
10	1ºSGT	WALBER DA SILVA SOUSA	13496714	57	RS 30,78	RS 1.754,46
11	3ºSGT	ANTONIO JOSE NOGUEIRA SILVA	30107810	36	RS 30,78	RS 1.108,08
12	3ºSGT	JOSE ALUIZIO BARBOSA DE MENEZES FILHO	3032921X	30	RS 30,78	RS 923,40



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
13	3°SGT	JOSE TEIXEIRA NETO	30046110	44	RS 30,78	RS 1.354,32
14	CB	GEOVANE LOPES DA SILVA	30016114	31	RS 24,62	RS 763,22

Total de militares: 14

Total de horas: 578

Valor total (RS): RS 18.208,73

Opm: BATALHÃO ESPECIALIZADO EM POLICIAMENTO DO INTERIOR

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	TEN- CEL	ANTONIO GONCALVES CAVALCANTE	12520913	40	RS 43,08	RS 1.723,20
2	CAP	ADAMEX FERREIRA E SILVA	10816416	32	RS 36,93	RS 1.181,76
3	CAP	JOSE ERLON DE SOUSA BRAGA	30853911	14	RS 36,93	RS 517,02
4	1°TEN	FRANCISCO ALDISIO DE ASSIS FILHO	09224211	84	RS 36,93	RS 3.102,12
5	2°TEN	JUSCELINO RIBEIRO LIMA	10714419	72	RS 36,93	RS 2.658,96
6	SUBTEN	FRANCISCO JORGE DE ALMEIDA	10705711	36	RS 30,78	RS 1.108,08
7	SUBTEN	FRANCISCO RODRIGUES BONFIM	11274110	38	RS 30,78	RS 1.169,64
8	SUBTEN	JOSE MARCELO OLIVEIRA	1189271X	84	RS 30,78	RS 2.585,52
9	SUBTEN	RONALD OLIVEIRA DA SILVA	11082319	82	RS 30,78	RS 2.523,96
10	1°SGT	NILDJON WEDNEY DE SOUZA	13518416	84	RS 30,78	RS 2.585,52
11	2°SGT	DJANIR ALVES FEITOSA	13588317	68	RS 30,78	RS 2.093,04
12	3°SGT	ANTONIO ALVES BATISTA JUNIOR	30348915	84	RS 30,78	RS 2.585,52
13	3°SGT	ANTONIO VALEX VENANCIO DE SOUSA	30424719	28	RS 30,78	RS 861,84
14	3°SGT	ERIKA BEZERRA DE HOLANDA	30113012	40	RS 30,78	RS 1.231,20
15	3°SGT	FELIPE COUTINHO FERREIRA	30159519	84	RS 30,78	RS 2.585,52
16	3°SGT	FERNANDO BARROSO FILHO	04702018	84	RS 30,78	RS 2.585,52
17	3°SGT	ROMULO GEORGE DE SOUZA MOREIRA	30175913	40	RS 30,78	RS 1.231,20
18	CB	DIEGO BARBOSA DE SOUSA CORREIA	30595718	80	RS 24,62	RS 1.969,60
19	CB	ROGERIO FRANCISCO RIBEIRO DE BARROS PAIXAO	30697219	84	RS 24,62	RS 2.068,08
20	CB	TIAGO OLIVEIRA DE ALCANTARA	30487710	78	RS 24,62	RS 1.920,36
21	SD	CARLOS ANTONIO DE SOUSA JUNIOR	3001720X	6	RS 24,62	RS 147,72
22	SD	DANIEL DE SOUSA ALVES	30011473	12	RS 24,62	RS 295,44
23	SD	DIEGO ALMIR DE ARAUJO PIRES	3091516X	24	RS 24,62	RS 590,88
24	SD	EUCLIDES LAURINDO DE SOUZA NETO	30907337	20	RS 24,62	RS 492,40
25	SD	FRANCISCO GABRIEL CARVALHO ROCHA	30880919	82	RS 24,62	RS 2.018,84
26	SD	JOAO PAULO DE ASSIS SILVA	3057141X	18	RS 24,62	RS 443,16
27	SD	RAUL DE SOUZA SANTOS	30016874	8	RS 24,62	RS 196,96
28	SD	SIDNEY CARLOS DA SILVA	30755219	26	RS 24,62	RS 640,12

Total de militares: 28

Total de horas: 1432

Valor total (RS): RS 43.113,18

Opm: 1ª COMPANHIA DO BEPI/COMANDO TÁTICO RURAL

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	CAP	THIAGO DE SOUSA RODRIGUES	30852117	50	RS 36,93	RS 1.846,50
2	1°SGT	CICERO ARAUJO VERAS	12737610	38	RS 30,78	RS 1.169,64
3	2°SGT	JOAQUIM GUTEMBERG RODRIGUES	13596212	8	RS 30,78	RS 246,24
4	3°SGT	FABIANO RODRIGUES DE SOUZA	3078121X	72	RS 30,78	RS 2.216,16
5	CB	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES FONTENELE	30167716	24	RS 24,62	RS 590,88
6	CB	HALLISON RANIEL DE SOUSA	30545710	50	RS 24,62	RS 1.231,00
7	CB	ISRAEL SOUZA DE CASTRO	3068981X	72	RS 24,62	RS 1.772,64
8	CB	JONNAS LEVY CARNEIRO OLIVEIRA	5875031X	16	RS 24,62	RS 393,92
9	CB	PAULO FLAVIO BARBOZA FILHO	30738411	24	RS 24,62	RS 590,88
10	CB	WERBSON DE ABREU GAMA	30566610	74	RS 24,62	RS 1.821,88
11	SD	ADLEY SILVESTRE ANJOS FELIX	30879260	8	RS 24,62	RS 196,96
12	SD	ENNIO RAULINO DE OLIVEIRA	30009053	42	RS 24,62	RS 1.034,04
13	SD	HERMESON DE SOUSA BRAGA	30886526	58	RS 24,62	RS 1.427,96
14	SD	JAKFER MIURA ALMEIDA	30881745	10	RS 24,62	RS 246,20
15	SD	RAUL VICTOR DE VASCONCELOS MARQUES FREIRE	30910427	50	RS 24,62	RS 1.231,00

Total de militares: 15

Total de horas: 596

Valor total (RS): RS 16.015,90

Opm: 1º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO BEPI - REGIÃO SERTÃO CENTRAL

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	SUBTEN	RENATO REIS DA SILVA	11890512	84	RS 30,78	RS 2.585,52
2	1°SGT	MILTON EXPEDITO ARAUJO	12723318	20	RS 30,78	RS 615,60
3	3°SGT	DANIEL COELHO BENEVIDES	30043413	60	RS 30,78	RS 1.846,80
4	3°SGT	LUCIANO FRANCO BEZERRA	30344219	34	RS 30,78	RS 1.046,52
5	3°SGT	MARLON DAVIS DELFINO VIANA	30277716	56	RS 30,78	RS 1.723,68
6	CB	ANTONIO EDIPO BASTOS DE ALMEIDA	30488210	84	RS 24,62	RS 2.068,08
7	CB	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS FEITOSA	30299817	8	RS 24,62	RS 196,96
8	CB	CLAUDIO DE ARAUJO MENDES	58761516	50	RS 24,62	RS 1.231,00
9	CB	FRANCISCO JARBAS PAIVA FILHO	58777013	36	RS 24,62	RS 886,32
10	CB	MARCOS ANDRE MOREIRA BATISTA FARIA	30693914	84	RS 24,62	RS 2.068,08
11	CB	REGINALDO VIEIRA DA SILVA	30487311	60	RS 24,62	RS 1.477,20
12	SD	ANTONIO SERGIO DE ARAUJO JUSTINO	30728815	78	RS 24,62	RS 1.920,36

Total de militares: 12

Total de horas: 654

Valor total (RS): RS 17.666,12

Opm: 2º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO BEPI - SER VALE DO JAGUARIBE

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	3°SGT	DEUSDETT FERREIRA DE FREITAS	30143914	52	RS 30,78	RS 1.600,56
2	3°SGT	HAMILTON BRAGA MARCILON	30097513	48	RS 30,78	RS 1.477,44
3	3°SGT	JOAO PAULO DA SILVA ALBUQUERQUE	30392612	16	RS 30,78	RS 492,48
4	3°SGT	JOSE ESTENIO DE CASTRO NOBRE	13636818	50	RS 30,78	RS 1.539,00
5	3°SGT	MARCOS VALENTIM SOARES	30333519	34	RS 30,78	RS 1.046,52
6	CB	JHONAS IRENIO DE AGUIAR	30774418	58	RS 24,62	RS 1.427,96
7	CB	JOAO PAULO DA SILVA COSTA	30767519	40	RS 24,62	RS 984,80
8	CB	JOSE JOSIVAN CALIXTO CIPRIANO	3054661X	74	RS 24,62	RS 1.821,88
9	CB	KAIRO DE GOES HOLANDA	30639111	78	RS 24,62	RS 1.920,36
10	CB	REGIVANDO SILVA GOMES	30033817	68	RS 24,62	RS 1.674,16
11	SD	HIGOR AGUIAR DA SILVA	30886542	16	RS 24,62	RS 393,92
12	SD	JOSE ANDERSON SILVA LIMA	58811211	66	RS 24,62	RS 1.624,92
13	SD	JOSE ERIELIO DE OLIVEIRA ARAUJO	30869001	10	RS 24,62	RS 246,20



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
14	SD	ROBERIO PIRES SOUSA	30006984	20	RS 24,62	RS 492,40
15	SD	SERGIO SARAIVA ALMEIDA	30501012	56	RS 24,62	RS 1.378,72
Total de militares: 15						
Total de horas: 686						
Valor total (R\$): RS 18.121,32						
Opm: 3º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO BEPI - SERTÃO CENTRO SUL						

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	SUBTEN	REGINALDO COSTA AGUIAR	10848318	84	RS 30,78	RS 2.585,52
2	3ºSGT	ALISSON ERLAN ARAUJO RODRIGUES	30445511	24	RS 30,78	RS 738,72
3	3ºSGT	FRANCISCO ANACLETO DA SILVA	13652414	10	RS 30,78	RS 307,80
4	3ºSGT	FRANCISCO JOSE DA SILVA XAVIER	30383516	18	RS 30,78	RS 554,04
5	3ºSGT	ROBSON SALES DA SILVA	30461118	36	RS 30,78	RS 1.108,08
6	CB	FRANCINILDO PACHECO DO AMARAL	58810517	60	RS 24,62	RS 1.477,20
7	CB	FRANCISCO CARLOS SOUZA DE LIMA	30743318	52	RS 24,62	RS 1.280,24
8	CB	FRANCISCO DEHYMISSON BARBOSA FURTADO	30699017	42	RS 24,62	RS 1.034,04
9	SD	ELIENAI CARNEIRO DOS SANTOS	58729612	32	RS 24,62	RS 787,84

Total de militares: 9

Total de horas: 358

Valor total (R\$): RS 9.873,48

Opm: 4º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO BEPI - SERTÃO CENTRAL OESTE

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	SUBTEN	GLEUSON PINHEIRO DOS SANTOS	11898815	78	RS 30,78	RS 2.400,84
2	SUBTEN	LUCELIO LIMA FONSECA	11882714	64	RS 30,78	RS 1.969,92
3	3ºSGT	FRANCISCO GILSON CHAVES DE VASCONCELOS	3028531X	84	RS 30,78	RS 2.585,52
4	3ºSGT	JACKSON NUNO DE OLIVEIRA	30170911	70	RS 30,78	RS 2.154,60
5	CB	NATHANAEL CAVALCANTE FIGUEIREDO	30771516	52	RS 24,62	RS 1.280,24

Total de militares: 5

Total de horas: 348

Valor total (R\$): RS 10.391,12

Opm: 5º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO BEPI - SERTÃO DOS INHAMUNS

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	3ºSGT	MANUEL DAVI ROQUE ALVES	30074610	40	RS 30,78	RS 1.231,20
2	CB	EMANUEL LUIS BARROS MESQUITA	30714318	84	RS 24,62	RS 2.068,08

Total de militares: 2

Total de horas: 124

Valor total (R\$): RS 3.299,28

Opm: 6º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO BEPI - SERTÃO NORTE

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	2ºSGT	ANTONIO CESAR ARAUJO DOS SANTOS	13640211	24	RS 30,78	RS 738,72
2	3ºSGT	MARCELO RAMOS MACEDO	30421019	58	RS 30,78	RS 1.785,24
3	CB	SAMUEL DO NASCIMENTO ANDRADE	30765818	58	RS 24,62	RS 1.427,96
4	SD	FRANCISCO EVANILSON XIMENES FEIJAO	30818113	20	RS 24,62	RS 492,40
5	SD	JONNATHAN DUTRA VERAS	30869265	82	RS 24,62	RS 2.018,84

Total de militares: 5

Total de horas: 242

Valor total (R\$): RS 6.463,16

Opm: 2ª COMPANHIA DO BEPI/COMANDO DE OPERAÇÕES DE DIVISAS

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CAP	JOAO GERALDO DE ASSIS QUEIROGA	30840518	48	RS 36,93	RS 1.772,64
2	CAP	JURAILSON DE SOUSA SUASSUNA	3084291X	26	RS 36,93	RS 960,18
3	SUBTEN	RIVADAVIA BANDEIRA DE SOUZA	12534515	58	RS 30,78	RS 1.785,24
4	1ºSGT	JONAS CARPEGIANI DA SILVA BASTOS	13498318	82	RS 30,78	RS 2.523,96
5	3ºSGT	FLAVIO BARROS VIANA	15177918	84	RS 30,78	RS 2.585,52
6	3ºSGT	ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	30107012	74	RS 30,78	RS 2.277,72
7	CB	DANIEL SURANO FREIRE	30777913	36	RS 24,62	RS 886,32
8	CB	RAUL CEZAR CARNEIRO DE OLIVEIRA	58751618	80	RS 24,62	RS 1.969,60
9	SD	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS FERREIRA	30606817	56	RS 24,62	RS 1.378,72
10	SD	HEBERT PERES RAMOS CARVALHO	30886348	66	RS 24,62	RS 1.624,92
11	SD	JOCELIO JOSE MOTA SILVA	30903234	60	RS 24,62	RS 1.477,20
12	SD	THAYLONE CARVALHO VIEIRA	30537319	8	RS 24,62	RS 196,96

Total de militares: 12

Total de horas: 678

Valor total (R\$): RS 19.438,98

Opm: 1º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO BEPI - SERTÃO LITORAL LESTE

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºSGT	FRANCISCO FABIANO ADRIANO DA SILVA	13477213	84	RS 30,78	RS 2.585,52
2	1ºSGT	LUIS FABIO PEREIRA DA SILVA	12698313	16	RS 30,78	RS 492,48
3	3ºSGT	HELIO DE FREITAS	30064011	38	RS 30,78	RS 1.169,64
4	CB	ALEX GOMES BEZERRA	30554817	84	RS 24,62	RS 2.068,08
5	CB	MIELLE BRAGA DANTAS	30775112	84	RS 24,62	RS 2.068,08
6	SD	DECIO BRITO NETO	30814819	8	RS 24,62	RS 196,96
7	SD	DIOGO JEFFERSON ALMEIDA DE ASSIS	30874935	74	RS 24,62	RS 1.821,88
8	SD	KLEITON SANTOS INACIO	30821815	82	RS 24,62	RS 2.018,84

Total de militares: 8

Total de horas: 470

Valor total (R\$): RS 12.421,48

Opm: 2º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO BEPI - SERTÃO CENTRO SUL

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	SUBTEN	MARCOS DE SENA GADELHA	10845610	24	RS 30,78	RS 738,72
2	3ºSGT	FRANCISCO RODRIGUES GOMES DE SOUSA	30044312	76	RS 30,78	RS 2.339,28
3	CB	RICARDO DA SILVA PEREIRA	58775819	84	RS 24,62	RS 2.068,08

Total de militares: 3

Total de horas: 184

Valor total (R\$): RS 5.146,08

Opm: 3º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO BEPI - SERTÃO SUL

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºSGT	JOAO MAURICIO DE SOUZA FERREIRA	1342831X	50	RS 30,78	RS 1.539,00
2	3ºSGT	HUMBERTO VIEIRA PEREIRA JUNIOR	3004231X	16	RS 30,78	RS 492,48
3	CB	CLEITON RICARDO DOS SANTOS	30593111	78	RS 24,62	RS 1.920,36



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
4	CB	RICARDO SANTOS BONFIM	3035611X	48	RS 24,62	RS 1.181,76
5	SD	JOSE RONILSON DA SILVA	30826213	54	RS 24,62	RS 1.329,48
6	SD	MARIO CESAR PEREIRA DE MENEZES	3082881X	54	RS 24,62	RS 1.329,48

Total de militares: 6

Total de horas: 300

Valor total (RS): RS 7.792,56

Opm: 4º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO BEPI - SER CHAPADA DO ARARIPE

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	SUBTEN	ERIVANDO DIAS DOS SANTOS	11306918	62	RS 30,78	RS 1.908,36
2	CB	FRANCISCO RENATO DE SOUZA ARAUJO	30743717	52	RS 24,62	RS 1.280,24
3	CB	JAMERSON BENEVINTU DA SILVA	30392817	72	RS 24,62	RS 1.772,64
4	SD	JHORDAN DA SILVA COSTA	30868889	68	RS 24,62	RS 1.674,16

Total de militares: 4

Total de horas: 254

Valor total (RS): RS 6.635,40

Opm: 5º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO BEPI - SER CHAPADA DA IBIAPABA

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	SUBTEN	FRANCISCO ITANILDO RODRIGUES MENDONCA	11313515	54	RS 30,78	RS 1.662,12
2	SUBTEN	JOSE GEOVANES CARDOSO DA SILVA	11316816	32	RS 30,78	RS 984,96
3	1ºSGT	JOSE WILAME LUCIANO MONTEIRO	12561415	76	RS 30,78	RS 2.339,28
4	3ºSGT	EZEQUIEL GOMES ANDRADE	30457919	8	RS 30,78	RS 246,24
5	3ºSGT	HERLON PEREIRA SILVA DOS SANTOS	30062019	50	RS 30,78	RS 1.539,00
6	3ºSGT	LUIS CARLOS DOS SANTOS MARTINS	30175514	82	RS 30,78	RS 2.523,96
7	CB	ADRIANO MARCIO MORAES DO NASCIMENTO	30778413	82	RS 24,62	RS 2.018,84
8	CB	RHAFael GUEDES RICARDO	30771613	24	RS 24,62	RS 590,88

Total de militares: 8

Total de horas: 408

Valor total (RS): RS 11.905,28

Opm: COMANDO DE POLICIAM. DE RONDAS DE AÇÕES INTENS. E OSTENSIVAS

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	TEN- CEL	CARLOS CESAR MENEZES BARROSO	11333613	35	RS 43,08	RS 1.507,80
2	TEN- CEL	FRANCISCO CARLOS DE LIMA	02975912	30	RS 43,08	RS 1.292,40

Total de militares: 2

Total de horas: 65

Valor total (RS): RS 2.800,20

Opm: 1º BATALHÃO DE POLICIAM. DE RONDAS DE AÇÕES INT. E OSTENS.

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	MAJ	ANTONIO CARLOS FERNANDES DE SOUZA	10334810	8	RS 43,08	RS 344,64
2	MAJ	GLEIDYSTONE BERTOLEZA DE CARVALHO	30120116	32	RS 43,08	RS 1.378,56
3	MAJ	WILMA ANDRADE MONTEIRO FILHO	10739519	80	RS 43,08	RS 3.446,40
4	CAP	PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA	30850017	8	RS 36,93	RS 295,44
5	CAP	WDEMBERG FREIRE MACHADO	30855213	32	RS 36,93	RS 1.181,76
6	1ºTEN	FRANCISCO CARLOS DE SOUSA ALCANTARA	84397431	40	RS 36,93	RS 1.477,20
7	1ºTEN	LUIZ VIRGILIO TABOSA NETO	84396796	32	RS 36,93	RS 1.181,76
8	1ºTEN	VICENTE EVANGELISTA DUARTE	1086531X	24	RS 36,93	RS 886,32

Total de militares: 8

Total de horas: 256

Valor total (RS): RS 10.192,08

Opm: 1º COMPANHIA DO 1ºBPAI

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	CAP	ALIRIO NOGUEIRA COSTA JUNIOR	3085411X	8	RS 36,93	RS 295,44
2	1ºTEN	CLENILSON BARBOSA DE LIMA	84396176	32	RS 36,93	RS 1.181,76
3	SUBTEN	CICERO KLEISON DE SOUSA PINHEIRO	11312616	14	RS 30,78	RS 430,92
4	SUBTEN	CLAUDIO VENICIO DOS SANTOS	12553013	16	RS 30,78	RS 492,48
5	SUBTEN	FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA DO NASCIMENTO	09820612	32	RS 30,78	RS 984,96
6	SUBTEN	FRANCISCO GILSON DA SILVA FERREIRA	10367913	72	RS 30,78	RS 2.216,16
7	SUBTEN	FRANCISCO MILTON CARDOSO FILHO	1345261X	48	RS 30,78	RS 1.477,44
8	SUBTEN	FRANCISCO ROGERIO DOS SANTOS COSTA	12543611	72	RS 30,78	RS 2.216,16
9	SUBTEN	JOAO GOMES DE MATOS FILHO	10497213	80	RS 30,78	RS 2.462,40
10	SUBTEN	JOAO RODRIGUES DA SILVA	10850916	16	RS 30,78	RS 492,48
11	SUBTEN	LUCIANO VILA NOVA ALBUQUERQUE	12732519	24	RS 30,78	RS 738,72
12	SUBTEN	REGINALDO NERI MARTINS	11899714	72	RS 30,78	RS 2.216,16
13	SUBTEN	TARCISIO NUNES CABRAL JUNIOR	10701511	48	RS 30,78	RS 1.477,44
14	1ºSGT	ANDRE LUIS VASCONCELOS DO NASCIMENTO SILVA	13590818	80	RS 30,78	RS 2.462,40
15	1ºSGT	ANTONIO JOSECI PINHEIRO JUNIOR	13588112	8	RS 30,78	RS 246,24
16	1ºSGT	ANTONIO WAGNER BARROS NUNES	13498911	16	RS 30,78	RS 492,48
17	1ºSGT	BOANERGES TEIXEIRA DE ALMEIDA	13495610	80	RS 30,78	RS 2.462,40
18	1ºSGT	DIOGENES SINDEAUX ALENCAR FERNANDES	13582718	24	RS 30,78	RS 738,72
19	1ºSGT	EDNARDO VASCONCELOS SOUSA	12736916	24	RS 30,78	RS 738,72
20	1ºSGT	EMILIANO SOUSA LEITE	13525110	16	RS 30,78	RS 492,48
21	1ºSGT	EULARDO DE SOUSA DOS SANTOS	13592519	24	RS 30,78	RS 738,72
22	1ºSGT	EVERALDO FERREIRA DA ROCHA	13614814	48	RS 30,78	RS 1.477,44
23	1ºSGT	EXPEDITO GOVEIA DE LIMA JUNIOR	13636613	72	RS 30,78	RS 2.216,16
24	1ºSGT	FLAVIO AIRTON RODRIGUES	13527210	64	RS 30,78	RS 1.969,92
25	1ºSGT	FLAVIO NASCIMENTO RODRIGUES	13513619	80	RS 30,78	RS 2.462,40
26	1ºSGT	FRANCISCO ALAN DE SOUZA ARAUJO	13522510	64	RS 30,78	RS 1.969,92
27	1ºSGT	FRANCISCO KLEBER DE CASTRO SILVA	1351741X	56	RS 30,78	RS 1.723,68
28	1ºSGT	FRANCISCO WERBEN DE CASTRO GUIMARAES	1362111X	80	RS 30,78	RS 2.462,40
29	1ºSGT	GIOVANI DA SILVA FORTE	13446318	32	RS 30,78	RS 984,96
30	1ºSGT	JEFFERSON DE ARAUJO PIRES	1352971X	40	RS 30,78	RS 1.231,20
31	1ºSGT	JOAO DE DEUS GOMES AGUIAR	13583218	80	RS 30,78	RS 2.462,40
32	1ºSGT	JOHNSON CARLOS DO NASCIMENTO BORGES	13578613	80	RS 30,78	RS 2.462,40
33	1ºSGT	JOSE ROGERIO OLIVEIRA MACIEL	13597812	16	RS 30,78	RS 492,48
34	1ºSGT	KLEBER ALEXANDRE DA SILVA MENDONCA	12736711	32	RS 30,78	RS 984,96
35	1ºSGT	LUCIANO DA SILVA MACIEL	13599319	32	RS 30,78	RS 984,96
36	1ºSGT	LUIZ LUZIMAR DA SILVA FILHO	13522219	16	RS 30,78	RS 492,48
37	1ºSGT	MAIRTON RODRIGUES OLIVEIRA	1352291X	80	RS 30,78	RS 2.462,40
38	1ºSGT	MARCIO CLEBER SOARES DE ALMEIDA	13512116	24	RS 30,78	RS 738,72
39	1ºSGT	MAURO VIEIRA DE ANDRADE	13582319	48	RS 30,78	RS 1.477,44
40	1ºSGT	OZIAS PEREIRA LIMA JUNIOR	13630313	48	RS 30,78	RS 1.477,44



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
41	1ºSGT	RAUTONY LINHARES TEIXEIRA	13473013	80	RS 30,78	RS 2.462,40
42	2ºSGT	GEORGE OLIVEIRA DA SILVA	13595119	40	RS 30,78	RS 1.231,20
43	3ºSGT	ALEXSANDRO CARVALHO SANTIAGO	30169514	24	RS 30,78	RS 738,72
44	3ºSGT	ANTONIO CARLOS MOREIRA DA SILVA	3023331X	56	RS 30,78	RS 1.723,68
45	3ºSGT	ANTONIO RAFAEL RIBEIRO DE AQUINO	30374215	56	RS 30,78	RS 1.723,68
46	3ºSGT	ARLINDO GLEYDSON ROSA RIOS	30148118	8	RS 30,78	RS 246,24
47	3ºSGT	CARLOS EDUARDO BARBOSA DE SOUSA	30156218	24	RS 30,78	RS 738,72
48	3ºSGT	CLEMILTON ROCHA PINTO	3032501X	24	RS 30,78	RS 738,72
49	3ºSGT	DAVI DA CUNHA CASTELO BRANCO	30453719	32	RS 30,78	RS 984,96
50	3ºSGT	EDIVANO MELO DE MENEZES	30259513	40	RS 30,78	RS 1.231,20
51	3ºSGT	EMERSON ARY DIAS PEREIRA	30189914	40	RS 30,78	RS 1.231,20
52	3ºSGT	ERIVELTO XAVIER DIAS	30111419	80	RS 30,78	RS 2.462,40
53	3ºSGT	FABIO ARAUJO MOURAO	30161319	8	RS 30,78	RS 246,24
54	3ºSGT	FELIPE LEANDRO DE SOUSA	3013771X	80	RS 30,78	RS 2.462,40
55	3ºSGT	FRANCISCO TEMISTOCLES MOTA GOMES	30065913	48	RS 30,78	RS 1.477,44
56	3ºSGT	FRANCISCO WANDERSON TEIXEIRA CELESTINO	30234111	40	RS 30,78	RS 1.231,20
57	3ºSGT	LEURISFLAN FERREIRA BATISTA	30101316	48	RS 30,78	RS 1.477,44
58	3ºSGT	MANUEL COSTA LOPES FILHO	30088417	56	RS 30,78	RS 1.723,68
59	3ºSGT	MARCIO FRANKLIN LIMA DOS REIS	30059913	80	RS 30,78	RS 2.462,40
60	3ºSGT	OTON LUIZ BARBOSA DA SILVA	30288815	40	RS 30,78	RS 1.231,20
61	3ºSGT	PAULO ARAGAO DE LOUBAO MENEZES	30165713	40	RS 30,78	RS 1.231,20
62	3ºSGT	RAFAEL NUNES DO COUTO	30289013	16	RS 30,78	RS 492,48
63	3ºSGT	RAFAEL RODRIGO CARNEIRO COSTA	30158210	32	RS 30,78	RS 984,96
64	3ºSGT	REGYS XAVIER BARBOSA	30418816	80	RS 30,78	RS 2.462,40
65	3ºSGT	ROBSON BULCAO PIRES	30235711	16	RS 30,78	RS 492,48
66	3ºSGT	TAIRONNY FREITAS BARBOSA	30161017	32	RS 30,78	RS 984,96
67	3ºSGT	THIAGO DOS SANTOS BEZERRA	30321510	56	RS 30,78	RS 1.723,68
68	3ºSGT	TIAGO DE SOUSA CAVALCANTE	30384415	80	RS 30,78	RS 2.462,40
69	CB	AILSON DE AGUIAR BARROS	30482417	56	RS 24,62	RS 1.378,72
70	CB	ANDERSON KESLEY RIBEIRO DA SILVA	30766113	40	RS 24,62	RS 984,80
71	CB	CARLOS ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO	30713311	40	RS 24,62	RS 984,80
72	CB	DIEGO FREITAS RODRIGUES	3052201X	24	RS 24,62	RS 590,88
73	CB	DIEGO SILVA DE SOUZA	58728810	48	RS 24,62	RS 1.181,76
74	CB	FABIANO BARBOSA SANTOS	30576713	8	RS 24,62	RS 196,96
75	CB	FRANCISCO ANDREMARK DAMASCENO	58790311	56	RS 24,62	RS 1.378,72
76	CB	FRANCISCO MICHELSON BARBOSA DE SOUSA	30508815	16	RS 24,62	RS 393,92
77	CB	GILIARDO GOMES DE SOUZA	30480414	48	RS 24,62	RS 1.181,76
78	CB	GLEYDSON LIMA DE SOUSA	58773514	40	RS 24,62	RS 984,80
79	CB	IGO GUTIERREZ MAIA MARTINS	5878351X	64	RS 24,62	RS 1.575,68
80	CB	ITELO JOSE MARQUES MOURA	30311914	80	RS 24,62	RS 1.969,60
81	CB	IURI ALVES COSTA NOGUEIRA	30621719	16	RS 24,62	RS 393,92
82	CB	LUCAS ALVES SANCHO	30684613	24	RS 24,62	RS 590,88
83	CB	NATANAEL DA SILVA ALBINO	30332318	40	RS 24,62	RS 984,80
84	CB	RAFAEL PEDROSA DA COSTA	30653114	56	RS 24,62	RS 1.378,72
85	CB	VINICIUS MOREIRA CARDOSO	30733010	48	RS 24,62	RS 1.181,76
86	CB	WASHINGTON LUIZ GOMES DOS SANTOS	30669312	56	RS 24,62	RS 1.378,72
87	SD	ANTONY DEYVID FORTES DA SILVA	3089118X	32	RS 24,62	RS 787,84
88	SD	BRUNO MAGNO DO NASCIMENTO	30879767	8	RS 24,62	RS 196,96
89	SD	CLEBERSON ARAGAO FARIA	3086574X	56	RS 24,62	RS 1.378,72
90	SD	FERNANDO CESAR DE ALBUQUERQUE CABRAL	30880951	8	RS 24,62	RS 196,96
91	SD	FRANCISCO RAFAEL SILVA DE LIMA	30886267	24	RS 24,62	RS 590,88
92	SD	FRANCISCO TIAGO DA SILVA GARCIA	30867025	16	RS 24,62	RS 393,92
93	SD	HANNYSON JUAN VASCONCELOS	30886283	16	RS 24,62	RS 393,92
94	SD	HARTENIO SANTANA MACIEL	30821017	16	RS 24,62	RS 393,92
95	SD	JOAO BARROS DOS SANTOS NETO	30823311	16	RS 24,62	RS 393,92
96	SD	JOSE CARLOS DE SOUSA ALMEIDA	30909704	8	RS 24,62	RS 196,96
97	SD	JOSE DANILO MORAIS ALVES	30882792	8	RS 24,62	RS 196,96
98	SD	JOSE MATHEUS DOS SANTOS	30883098	40	RS 24,62	RS 984,80
99	SD	PHILLIPE RAMON SALES FELIX	3090656X	56	RS 24,62	RS 1.378,72
100	SD	RENATO GOMES DA SILVA	3083271X	16	RS 24,62	RS 393,92

Total de militares: 100

Total de horas: 4134

Valor total (R\$): R\$ 120.837,72

Opin: 1º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 1ºBRAPO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	SUBTEN	CRISTIANO OLIVEIRA DA ROCHA	12741014	16	RS 30,78	RS 492,48
2	SUBTEN	EDNEY DIAS GOMES	11886418	48	RS 30,78	RS 1.477,44
3	SUBTEN	MARCONDES BEZERRA COLARES	10932416	72	RS 30,78	RS 2.216,16
4	1ºSGT	FRANCISCO PEREIRA GONCALVES	13588619	24	RS 30,78	RS 738,72
5	1ºSGT	JOSE AIRTON ARAUJO BEZERRA	13596611	64	RS 30,78	RS 1.969,92
6	1ºSGT	LUIZ ROGERIO DE LIMA SOUSA	1360021X	24	RS 30,78	RS 738,72
7	3ºSGT	ALAN CASTRO PATRICIO	30388615	56	RS 30,78	RS 1.723,68
8	3ºSGT	ANTONIO CARLOS GALDINO DA SILVA	30433513	48	RS 30,78	RS 1.477,44
9	3ºSGT	AURELIANO DA SILVA TEIXEIRA	30329511	64	RS 30,78	RS 1.969,92
10	3ºSGT	CARLOS HENRIQUE PINHO DOS SANTOS	30187318	40	RS 30,78	RS 1.231,20
11	3ºSGT	DIEGO FERNANDES DA SILVA	3027721X	24	RS 30,78	RS 738,72
12	3ºSGT	FRANCISCO GEORGE SANTANA PINHEIRO	30395611	56	RS 30,78	RS 1.723,68
13	3ºSGT	FRANCISCO RELRY VICTOR OLIVEIRA	30142411	64	RS 30,78	RS 1.969,92
14	3ºSGT	FRANCISCO WESLEY LOPES DOS SANTOS	3044731X	8	RS 30,78	RS 246,24
15	3ºSGT	JARDEL MOREIRA RODRIGUES	30142519	40	RS 30,78	RS 1.231,20
16	3ºSGT	JOSE WELLINGTON BALBINO LIMA	30413717	64	RS 30,78	RS 1.969,92
17	3ºSGT	LUIZ PAULO ALVES DA SILVA	30381718	24	RS 30,78	RS 738,72
18	3ºSGT	MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA GOMES	30404416	32	RS 30,78	RS 984,96
19	3ºSGT	PEDRO SILVA COSTA JUNIOR	30320514	24	RS 30,78	RS 738,72
20	3ºSGT	RAFAEL SILVA DOS SANTOS	30386019	8	RS 30,78	RS 246,24
21	CB	ANTONIO JORDANIO OLIVEIRA SAMPAIO	30586913	48	RS 24,62	RS 1.181,76
22	CB	ARTHUR ARAUJO DOS SANTOS	58768413	64	RS 24,62	RS 1.575,68



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
23	CB	DAVI GOMES DO VALE	58801615	8	RS 24,62	RS 196,96
24	CB	ERDESSON DIEGO FONTELES DA CUNHA	30009215	16	RS 24,62	RS 393,92
25	CB	GELISON OLIVEIRA MONTEIRO	30615417	48	RS 24,62	RS 1.181,76
26	CB	JULIANO BELARMINO DIAS	58717614	24	RS 24,62	RS 590,88
27	SD	ALEXANDRE ARAUJO BARRETO DE LIMA	30877705	40	RS 24,62	RS 984,80
28	SD	BENJAMIN LEAL MARQUES	30893360	56	RS 24,62	RS 1.378,72
29	SD	CELSO ADRIANO DE SOUSA RODRIGUES	30880617	24	RS 24,62	RS 590,88
30	SD	DOUGLAS FERREIRA DE ARAUJO SILVA	30890469	16	RS 24,62	RS 393,92
31	SD	FRANCISCO RAIMUNDO MORAIS DA SILVA JUNIOR	30867785	56	RS 24,62	RS 1.378,72
32	SD	JARDEL MOREIRA OLIVEIRA	30881907	8	RS 24,62	RS 196,96
33	SD	RONIERYSON BARBOSA DO NASCIMENTO	30885996	8	RS 24,62	RS 196,96

Total de militares: 33

Total de horas: 1216

Valor total (R\$): RS 34.865,92

Opni: 2º COMPAÑHIA DO 1ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	2ºTEN	FRANCISCO SIMAO TOMAZ	11001610	23	RS 36,93	RS 849,39
2	2ºTEN	JOCINALDO DE OLIVEIRA BRAGA	1100251X	14	RS 36,93	RS 517,02
3	SUBTEN	CARLOS JOSE RIBEIRO HOLANDA	12552815	80	RS 30,78	RS 2.462,40
4	SUBTEN	EDMAR FONTES DE SOUZA	1099201X	56	RS 30,78	RS 1.723,68
5	SUBTEN	FRANCISCO ARISTOFANES CRUZ FURTADO CALDAS	11022510	76	RS 30,78	RS 2.339,28
6	SUBTEN	FRANCISCO RUBENS FERREIRA DE SOUZA	11080316	39	RS 30,78	RS 1.200,42
7	SUBTEN	FRANCISCO VANDERLANIO ANDRADE NUNES	10486610	8	RS 30,78	RS 246,24
8	SUBTEN	REGINALDO AMORIM DE SOUSA	10390311	76	RS 30,78	RS 2.339,28
9	SUBTEN	SIDNEY FERREIRA MOREIRA	11309410	56	RS 30,78	RS 1.723,68
10	SUBTEN	WASHINGTON RODRIGUES LOURENCO	11882218	31	RS 30,78	RS 954,18
11	1ºSGT	ALEXSANDRO SOARES BARROS	13525412	16	RS 30,78	RS 492,48
12	1ºSGT	FABIO RODRIGUES BARRETO	13445818	40	RS 30,78	RS 1.231,20
13	1ºSGT	FRANCISCO WALDELEY VIEIRA DE LOIOLA	13531315	16	RS 30,78	RS 492,48
14	1ºSGT	JOABE MATOS DOS SANTOS	13512817	38	RS 30,78	RS 1.169,64
15	1ºSGT	MARCIANO CAVALCANTE FERREIRA	12564511	32	RS 30,78	RS 984,96
16	2ºSGT	ARLINDO PEREIRA DA SILVA	13454116	42	RS 30,78	RS 1.292,76
17	2ºSGT	EVALDO FREIRE PONTES	13582815	53	RS 30,78	RS 1.631,34
18	2ºSGT	FRANCISCO EMICLEITON FREITAS DO VALE	1359371X	31	RS 30,78	RS 954,18
19	2ºSGT	JULIO CESAR SILVA DE FREITAS	13598517	46	RS 30,78	RS 1.415,88
20	2ºSGT	NEILSON MOURA PAZ	13634610	32	RS 30,78	RS 984,96
21	2ºSGT	NEULIMAR DE ASSIS SILVA	13583919	40	RS 30,78	RS 1.231,20
22	3ºSGT	ALAN ALEX DELFINO DA SILVA	30379012	16	RS 30,78	RS 492,48
23	3ºSGT	ANTONIO EDVALDO DOS SANTOS FILHO	30136918	8	RS 30,78	RS 246,24
24	3ºSGT	BRUNO PIMENTEL LANDIM	30162110	40	RS 30,78	RS 1.231,20
25	3ºSGT	DANILO SILVA DOS SANTOS	30204719	24	RS 30,78	RS 738,72
26	3ºSGT	FRANCISCO RAIMUNDO MARTINS FERREIRA	30420918	16	RS 30,78	RS 492,48
27	3ºSGT	GABRIEL BENEVIDES DE MESQUITA	30149319	48	RS 30,78	RS 1.477,44
28	3ºSGT	JOEL MOTA DA SILVA	15160713	16	RS 30,78	RS 492,48
29	3ºSGT	KECIO OLIVEIRA DO CARMO	30213114	84	RS 30,78	RS 2.585,52
30	3ºSGT	MARCELO BRUNO DA CUNHA CASTRO	30324013	8	RS 30,78	RS 246,24
31	3ºSGT	PAULO CESAR DE ASSIS DO NASCIMENTO	30380215	64	RS 30,78	RS 1.969,92
32	3ºSGT	RAFAELO BRAGA BARROSO	30344812	24	RS 30,78	RS 738,72
33	3ºSGT	SAMUEL COSTA DE MESQUITA	30214110	48	RS 30,78	RS 1.477,44
34	CB	ANDRE LUIS CARNEIRO DA SILVA	58784818	8	RS 24,62	RS 196,96
35	CB	CHARLLES DOS SANTOS ESTEVAM	58787817	16	RS 24,62	RS 393,92
36	CB	DANIEL MAIA SOARES	58818313	24	RS 24,62	RS 590,88
37	CB	FABRICIO ARAUJO NUNES	30508610	8	RS 24,62	RS 196,96
38	CB	HELDER DA COSTA SILVA	30337913	16	RS 24,62	RS 393,92
39	CB	JOAQUIM VALKER DE SOUSA FORTE NETO	30021215	24	RS 24,62	RS 590,88
40	CB	LEANDRO DE SOUSA LOPES	58741310	37	RS 24,62	RS 910,94
41	CB	NILTON CESAR ALVES DE LIMA	30344014	61	RS 24,62	RS 1.501,82
42	CB	SAULO ALVES DA SILVA	30661710	75	RS 24,62	RS 1.846,50
43	CB	WITALLO FEITOSA DA SILVA FELIX	30597311	16	RS 24,62	RS 393,92
44	SD	ADRIANO DE FREITAS ABREU	30879287	8	RS 24,62	RS 196,96
45	SD	ALLYSON BRUNO LIARTH VALENTIM	3090866X	64	RS 24,62	RS 1.575,68
46	SD	ANDRE MONTEIRO DO NASCIMENTO	30890647	24	RS 24,62	RS 590,88
47	SD	BRUNO VICTOR SAMPAIO DA SILVA	30865014	80	RS 24,62	RS 1.969,60
48	SD	DENES JEFFERSON DE OLIVEIRA MOURA	30815017	80	RS 24,62	RS 1.969,60
49	SD	EDIMUNDO GONCALVES DE MORAIS NETO	30897315	8	RS 24,62	RS 196,96
50	SD	ELANNO LUIS FIRMINO LIMA	3087529X	55	RS 24,62	RS 1.354,10
51	SD	FRANCISCO BRUNO SILVA DE VASCONCELOS	30905091	24	RS 24,62	RS 590,88
52	SD	FRANCISCO DAVI MACIEL VASCONCELOS	30907442	32	RS 24,62	RS 787,84
53	SD	FRANCISCO JONAS LIMA LOPES FELIX	30881370	14	RS 24,62	RS 344,68
54	SD	GABRIEL CARNEIRO SALES	30899334	24	RS 24,62	RS 590,88
55	SD	IGOR LIMA TEIXEIRA	30889347	48	RS 24,62	RS 1.181,76
56	SD	IURY BRUNO DE OLIVEIRA LOPES	30868501	8	RS 24,62	RS 196,96
57	SD	JOSE LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA	30882997	72	RS 24,62	RS 1.772,64
58	SD	JOSE MARCIO UCHOA DA COSTA	3088308X	39	RS 24,62	RS 960,18
59	SD	JOSE PAULO PEREIRA EDUARDO	30910559	8	RS 24,62	RS 196,96
60	SD	LEONARDO JOSE ALMEIDA GIRAO	30869621	8	RS 24,62	RS 196,96
61	SD	LUIZ RENATO DA SILVA NUNES	30885155	32	RS 24,62	RS 787,84
62	SD	MARLLON LOPES DOS SANTOS MIRANDA	30904214	64	RS 24,62	RS 1.575,68
63	SD	MARX RICHARD DE LIMA SALUSTINO	30904443	32	RS 24,62	RS 787,84
64	SD	MATEUS LIMA PEREIRA	30904613	8	RS 24,62	RS 196,96



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
65	SD	SALATIEL GOMES COSTA	30899512	64	RS 24,62	RS 1.575,68
66	SD	SANCHES CARLOS DA CRUZ	30834917	24	RS 24,62	RS 590,88
67	SD	TIAGO MOREIRA LIMA	30870476	80	RS 24,62	RS 1.969,60
68	SD	VICENTE DE PAULO DE SOUSA FILHO	30886623	48	RS 24,62	RS 1.181,76
69	SD	WESLLEY QUEIROZ DE OLIVEIRA	30888464	38	RS 24,62	RS 935,56

Total de militares: 69

Total de horas: 2512

Valor total (R\$): RS 69.717,55

Opm: 2º BATALHÃO DE POLICIAIS DE RONDAS DE AÇÕES INT. E OSTENS,

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	TEN- CEL	CARLOS ALVES DE CARVALHO JUNIOR	11105416	24	RS 43,08	RS 1.033,92
2	TEN- CEL	VAGNER ARAUJO LIMA	12795114	40	RS 43,08	RS 1.723,20
3	MAJ	JEANN PAULO DE ARAUJO ALCANTARA	11154115	32	RS 43,08	RS 1.378,56

Total de militares: 3

Total de horas: 96

Valor total (R\$): RS 4.135,68

Opm: 1ª COMPANHIA DO 2ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	2ºTEN	JOEL GONCALVES RODRIGUES	10701716	55	RS 36,93	RS 2.031,15
2	2ºTEN	LUCILANE COELHO DA SILVA	1049771X	70	RS 36,93	RS 2.585,10
3	SUBTEN	ANTONIO MARCOS PINHEIRO DE LIMA	12575017	40	RS 30,78	RS 1.231,20
4	1ºSGT	AIRTON DA SILVA DOS SANTOS	13539510	37	RS 30,78	RS 1.138,86
5	2ºSGT	EVERTON PINHEIRO DA SILVA	13649111	32	RS 30,78	RS 984,96
6	3ºSGT	ABEL FURTADO MONTEIRO	30316819	32	RS 30,78	RS 984,96
7	3ºSGT	ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO	30207319	15	RS 30,78	RS 461,70
8	3ºSGT	CARLOS ABRAAO DE BARROS GUIMARAES	30102312	79	RS 30,78	RS 2.431,62
9	3ºSGT	ELIEZER NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE	58815616	28	RS 30,78	RS 861,84
10	3ºSGT	EMANUEL JEFERSON CARNEIRO DE OLIVEIRA	15166819	16	RS 30,78	RS 492,48
11	3ºSGT	ERIVANDO WESTERSON LIMA DE OLIVEIRA	30389514	31	RS 30,78	RS 954,18
12	3ºSGT	FLAUBERT DE SOUSA FERREIRA	30084519	22	RS 30,78	RS 677,16
13	3ºSGT	FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES RODRIGUES	30153812	16	RS 30,78	RS 492,48
14	3ºSGT	FRANCISCO RONALDO FERNANDES DO NASCIMENTO	15218517	30	RS 30,78	RS 923,40
15	3ºSGT	JESUS PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR	30114817	38	RS 30,78	RS 1.169,64
16	3ºSGT	JOSE ALISSON SILVA DO PRADO	30099710	16	RS 30,78	RS 492,48
17	3ºSGT	LINDEMBERG RODRIGUES DA SILVA	30457811	79	RS 30,78	RS 2.431,62
18	3ºSGT	RAFAEL RODRIGUES VIANA	30171713	24	RS 30,78	RS 738,72
19	3ºSGT	ROBERTO ALADIM LOPES DA SILVA	30130316	39	RS 30,78	RS 1.200,42
20	3ºSGT	THIAGO SILVA COSTA	30174011	64	RS 30,78	RS 1.969,92
21	3ºSGT	TIAGO RODRIGUES DA SILVEIRA	30076214	24	RS 30,78	RS 738,72
22	CB	ANDERSON BATISTA RIBEIRO LIMA	30570014	24	RS 24,62	RS 590,88
23	CB	ANTONIO MILTON DE LIMA FORTE JUNIOR	30360117	46	RS 24,62	RS 1.132,52
24	CB	EMANOEL ROMANO MOREIRA SILVA	30530616	8	RS 24,62	RS 196,96
25	CB	FRANCISCO NILTON ALENCAR BARBOSA	30757211	16	RS 24,62	RS 393,92
26	CB	FRANCISCO SERGIO PIRES RIBEIRO JUNIOR	30571118	39	RS 24,62	RS 960,18
27	CB	GILENILSON DE SOUSA MONTEIRO	30545516	31	RS 24,62	RS 763,22
28	CB	JOAO PAULO ARAUJO DO PRADO	30728017	40	RS 24,62	RS 984,80
29	CB	LAENDROSON DA SILVA SOUSA	58789216	8	RS 24,62	RS 196,96
30	CB	LUCLECIO CRUZ DE OLIVEIRA	30568915	23	RS 24,62	RS 566,26
31	CB	PEDRO ITALO DOS SANTOS MATOS	3065451X	39	RS 24,62	RS 960,18
32	CB	SERGIO PINHEIRO MOREIRA JUNIOR	30735218	16	RS 24,62	RS 393,92
33	CB	VIKLER MILTON PEREIRA DA SILVA	30487915	47	RS 24,62	RS 1.157,14
34	CB	YURI RIBEIRO DE MENDONCA	58749117	24	RS 24,62	RS 590,88
35	SD	ANTONIO REGINALDO MAIA DE OLIVEIRA FILHO	30865162	16	RS 24,62	RS 393,92
36	SD	WESCLEY DE SOUSA LIMA	30875206	32	RS 24,62	RS 787,84

Total de militares: 36

Total de horas: 1196

Valor total (R\$): RS 35.062,19

Opm: 1º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 2ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	3ºSGT	JOAO GONCALVES MATOS FILHO	30175212	24	RS 30,78	RS 738,72
2	CB	CRISTIANO PAIS DA SILVA	30593715	8	RS 24,62	RS 196,96
3	CB	RAIMUNDO MOREIRA CABRAL	3052571X	16	RS 24,62	RS 393,92
4	CB	WALBER CARNEIRO DOS SANTOS	30755413	24	RS 24,62	RS 590,88
5	SD	BRUNO ARAUJO GOMES	30906748	8	RS 24,62	RS 196,96
6	SD	CRISTIANO JEFFERSON FERREIRA DE FREITAS	30879759	8	RS 24,62	RS 196,96
7	SD	FRANCISCO ERIVELTON DO NASCIMENTO MEDEIROS	3086803X	40	RS 24,62	RS 984,80
8	SD	JONH HELTON BARBOSA DE SOUZA	30882547	8	RS 24,62	RS 196,96
9	SD	LEDRUWICK TAYLOR RODRIGUES DE ALMEIDA	30884426	32	RS 24,62	RS 787,84
10	SD	MARCELO DE SOUSA SOARES	30872258	8	RS 24,62	RS 196,96
11	SD	WEVERTON SILVA RAULINO	3088843X	8	RS 24,62	RS 196,96

Total de militares: 11

Total de horas: 184

Valor total (R\$): RS 4.677,92

Opm: 2º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 2ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	ANTONIO EUDES DA SILVA	11277217	40	RS 36,93	RS 1.477,20
2	SUBTEN	FRANCISCO AROLDO LUCENA DA SILVA	10978610	8	RS 30,78	RS 246,24
3	3ºSGT	EDGAR SILVA DE OLIVEIRA	30383419	48	RS 30,78	RS 1.477,44
4	3ºSGT	JOHN HEWBER TEIXEIRA DA SILVA	30393414	32	RS 30,78	RS 984,96
5	CB	ANTONIO GONCALVES DE SOUSA FILHO	58725013	32	RS 24,62	RS 787,84
6	SD	ANDRE LUIS DA SILVA MENESSES	30893956	40	RS 24,62	RS 984,80
7	SD	AURELIANO ELDER CORREIA ALVES	30689011	48	RS 24,62	RS 1.181,76

Total de militares: 7

Total de horas: 248

Valor total (R\$): RS 7.140,24

Opm: 3º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 2ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CAP	DAVI LIMA BARROSO	30845919	40	RS 36,93	RS 1.477,20
2	1ºSGT	PAULO CESAR DE SOUSA LIMA	13537119	16	RS 30,78	RS 492,48
3	3ºSGT	FERNANDO DIAS DE BRITO	30083210	72	RS 30,78	RS 2.216,16



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
4	3ºSGT	JONAS DE SOUSA ARAGAO	30260414	24	RS 30,78	RS 738,72
5	CB	DIEGO ARMANDO DE OLIVEIRA	58779911	16	RS 24,62	RS 393,92
6	CB	PAULO HENRIQUE FELIX MACEDO	30651316	16	RS 24,62	RS 393,92
7	SD	ALLAN JONES ARRUDA MUNIZ	3089359X	16	RS 24,62	RS 393,92
8	SD	ANTONIO SILEONE PEREIRA CAVALCANTE	30879376	56	RS 24,62	RS 1.378,72
9	SD	CARLOS EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO	30815319	40	RS 24,62	RS 984,80
10	SD	FRANCISCO ELDER CRUZ MOREIRA	30880668	80	RS 24,62	RS 1.969,60
11	SD	FRANCISCO WLADSON DA SILVA MOURA	30867823	24	RS 24,62	RS 590,88
12	SD	LEONARDO VICTOR DIAS DOS SANTOS	30869877	32	RS 24,62	RS 787,84
13	SD	LUCAS RIBEIRO TARGINO DA CRUZ	30875133	8	RS 24,62	RS 196,96
14	SD	WENDESON DE MACEDO MONTEIRO	30888081	8	RS 24,62	RS 196,96

Total de militares: 14

Total de horas: 448

Valor total (RS): RS 12.212,08

Opm: 4º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 2ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	2ºTEN	ANTONIO WANDERLON DE SOUSA	13576114	32	RS 36,93	RS 1.181,76
2	1ºSGT	EDILBERTO DE MATOS DE SOUZA	13510512	24	RS 30,78	RS 738,72
3	CB	CARLOS HENRIQUE DE SOUSA	5880231X	8	RS 24,62	RS 196,96
4	CB	HENRICSON DEIVID BASTOS OLIVEIRA	30619013	24	RS 24,62	RS 590,88
5	SD	JOEL VIEIRA PINHO JUNIOR	3090950X	48	RS 24,62	RS 1.181,76

Total de militares: 5

Total de horas: 136

Valor total (RS): RS 3.890,08

Opm: 2º COMPANHIA DO 2ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	CAP	JOSE EDIKELSON CHAVES DE ARAUJO	30853814	32	RS 36,93	RS 1.181,76
2	2ºTEN	RAMILO JOSE DA COSTA	10374219	29	RS 36,93	RS 1.070,97
3	SUBTEN	ALEXANDRE DE AGUIAR COSTA	10597714	48	RS 30,78	RS 1.477,44
4	3ºSGT	JOAO IVO FELIX GOMES	30048016	80	RS 30,78	RS 2.462,40
5	3ºSGT	PAULO HENRIQUE FELIX DE CASTRO	30400917	8	RS 30,78	RS 246,24
6	CB	JUCELINO RODRIGUES DOS SANTOS	30481216	8	RS 24,62	RS 196,96
7	CB	JULIAO BARBOSA DA SILVA	30481313	24	RS 24,62	RS 590,88
8	CB	WELLINSTON LUZ CAVALCANTE ALVES	30688511	16	RS 24,62	RS 393,92
9	SD	MARDEN MARQUES SILVA CAVALCANTE	30873491	8	RS 24,62	RS 196,96

Total de militares: 9

Total de horas: 253

Valor total (RS): RS 7.817,53

Opm: 1º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 2ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	1ºSGT	ANTONIO RICARDO CAMURCA BARBOSA	13516219	7	RS 30,78	RS 215,46
2	1ºSGT	FRANCISCO EDSON DE FREITAS SILVA	13593612	15	RS 30,78	RS 461,70
3	1ºSGT	FRANCISCO REGILANIO ALVES BARROS	13594511	15	RS 30,78	RS 461,70
4	1ºSGT	JOSE WILSON MOREIRA FREITAS	13598118	14	RS 30,78	RS 430,92
5	3ºSGT	ANDERSON SARAIVA DA SILVA	30383710	39	RS 30,78	RS 1.200,42
6	3ºSGT	MARCELO FERREIRA DE ARAUJO	30149912	8	RS 30,78	RS 246,24
7	3ºSGT	MAXWELL PASSOS DA LUZ	30366719	62	RS 30,78	RS 1.908,36
8	3ºSGT	PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO	30404211	55	RS 30,78	RS 1.692,90
9	3ºSGT	RAFAEL MOREIRA AMARO	30086511	39	RS 30,78	RS 1.200,42
10	3ºSGT	RODRIGO BERNARDINO RODRIGUES	30279018	7	RS 30,78	RS 215,46
11	CB	ADILSON PEREIRA ALVES	30738616	8	RS 24,62	RS 196,96
12	CB	FRANCISCO TIAGO ALVES ROCHA	3075381X	14	RS 24,62	RS 344,68
13	CB	JHON HEBERT CELESTINO DA SILVA	58736619	15	RS 24,62	RS 369,30
14	CB	JOSE VANDSON MARINHO DE MESQUITA	58774413	23	RS 24,62	RS 566,26
15	CB	JULIO CESAR ALVES DE MELO	30486617	45	RS 24,62	RS 1.107,90
16	SD	WITERMILLER CRUZ DE SOUZA	30837118	47	RS 24,62	RS 1.157,14

Total de militares: 16

Total de horas: 413

Valor total (RS): RS 11.775,82

Opm: 2º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 2ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	CAP	JOSE WELLINGTON SOARES DA COSTA	30853318	50	RS 36,93	RS 1.846,50
2	1ºSGT	ADRIANO BARRETO DE LIMA	13584516	32	RS 30,78	RS 984,96
3	1ºSGT	RAIMUNDO ARAUJO DE MENEZES	13602719	42	RS 30,78	RS 1.292,76
4	2ºSGT	DANIEL RIBEIRO FROTA	13611513	10	RS 30,78	RS 307,80
5	3ºSGT	CIRO NATANAEL LIMA ANDRADE MOURA	30695313	8	RS 30,78	RS 246,24
6	3ºSGT	EVANDRO TAVARES FEITOSA	3022051X	16	RS 30,78	RS 492,48
7	3ºSGT	FRANCISCO PALECI ALVES DA COSTA JUNIOR	30371119	24	RS 30,78	RS 738,72
8	3ºSGT	GLAYDSON VIANA DE MENEZES	30445414	18	RS 30,78	RS 554,04
9	CB	FRANCISCO JOCELIO DE SOUSA PAULA	30395816	16	RS 24,62	RS 393,92
10	CB	FRANCISCO NEY NOGUEIRA MOREIRA	30678419	8	RS 24,62	RS 196,96
11	CB	RAFAEL BRUNO PEREIRA DA SILVA	30032519	16	RS 24,62	RS 393,92
12	SD	CELIO COELHO SANTANA	30880625	8	RS 24,62	RS 196,96
13	SD	JOSE MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	3088311X	16	RS 24,62	RS 393,92
14	SD	KASSIANO DE MELO MADEIRO	30884221	16	RS 24,62	RS 393,92

Total de militares: 14

Total de horas: 280

Valor total (RS): RS 8.433,10

Opm: 3º COMPANHIA DO 2ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	CAP	MARCIO FERREIRA SEVERINO	30854918	16	RS 36,93	RS 590,88
2	SUBTEN	FRANCISCO ADRIANO GONCALVES BRITO	1107541X	24	RS 30,78	RS 738,72
3	SUBTEN	JOSE GLEITON COSTA E SILVA	10813719	78	RS 30,78	RS 2.400,84
4	3ºSGT	ADALBERTO SOUZA MOREIRA	30341511	24	RS 30,78	RS 738,72
5	3ºSGT	FRANCISCO BRUNO PEREIRA NOBRE	30249410	8	RS 30,78	RS 246,24
6	3ºSGT	ITALO DIEGO BARROS DE SERPA	30054113	64	RS 30,78	RS 1.969,92

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
7	3ºSGT	REGINALDO NUNES DA FONSECA	30158415	16	RS 30,78	RS 492,48
8	CB	ANTONIO MARCOS VIEIRA DO NASCIMENTO	30002911	8	RS 24,62	RS 196,96
9	CB	RAFAEL RODRIGUES GOMES	30554515	8	RS 24,62	RS 196,96
10	CB	THYAGO DE HOLANDA DUTRA	30663810	48	RS 24,62	RS 1.181,76
11	SD	ANTONIO WELLINGTON SANTOS DO NASCIMENTO	30812417	32	RS 24,62	RS 787,84

Total de militares: 11

Total de horas: 326

Valor total (R\$): RS 9.541,32

Opm: 1º PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO 2ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºSGT	EMMANUEL ALEXANDRE NOGUEIRA BORGES	13434417	24	RS 30,78	RS 738,72
2	1ºSGT	JOSE MARTINS DE LIMA	13597715	8	RS 30,78	RS 246,24
3	3ºSGT	DAVID BATISTA DE OLIVEIRA	30184114	8	RS 30,78	RS 246,24
4	3ºSGT	FRANCISCO KLECIO CELESTINO BARBOSA	30262115	24	RS 30,78	RS 738,72
5	3ºSGT	JOAO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA	30236513	8	RS 30,78	RS 246,24
6	3ºSGT	ROBSON SARAIVA ARAUJO	30402510	32	RS 30,78	RS 984,96
7	CB	IRANILSON JAIRI OLIVEIRA	30699416	8	RS 24,62	RS 196,96
8	CB	RAFAEL CLEMENTE SILVA	30566211	8	RS 24,62	RS 196,96
9	SD	ANTONIO THIAGO ALBUQUERQUE DE QUEIROZ	30865359	16	RS 24,62	RS 393,92
10	SD	EDVALDO SANTANA DE SOUZA FILHO	30865901	24	RS 24,62	RS 590,88
11	SD	LUCAS RODRIGUES RUFINO	3087255X	24	RS 24,62	RS 590,88
12	SD	VLADIMIR MENEZES DE ALBUQUERQUE	30870883	40	RS 24,62	RS 984,80

Total de militares: 12

Total de horas: 224

Valor total (R\$): RS 6.155,52

Opm: 2º PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO 2ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	2ºTEN	CRISTIANO ARAUJO DUARTE	10382718	16	RS 36,93	RS 590,88
2	3ºSGT	JUAREZ ADOLFO DE ABREU MATOS SOBRINHO	30168410	32	RS 30,78	RS 984,96
3	3ºSGT	RAFAEL DA SILVA ALENCAR	30408012	24	RS 30,78	RS 738,72
4	CB	ANTONIO ELSON DA COSTA LEMOS	30002113	32	RS 24,62	RS 787,84
5	CB	ANTONIO LISBOA TEIXEIRA FILHO	30587111	8	RS 24,62	RS 196,96
6	CB	BRUNO SILVA SANTOS	3053901X	16	RS 24,62	RS 393,92
7	CB	CARLOS DIEGO DE LIMA FERREIRA	30695011	24	RS 24,62	RS 590,88
8	CB	RAUL OLIVEIRA DA SILVA	58744816	32	RS 24,62	RS 787,84
9	SD	FRANCISCO ROBERIO MAIA PEREIRA DA SILVA	3087756X	80	RS 24,62	RS 1.969,60
10	SD	JACKSON HENRIQUE MAIA DA COSTA	30868544	32	RS 24,62	RS 787,84
11	SD	JONNY SOUSA BARBOSA	30893247	40	RS 24,62	RS 984,80
12	SD	LUIS DIEGO ROCHA GOMES	3068141X	40	RS 24,62	RS 984,80
13	SD	RENNAN REUBEN MAGALHAES DE CASTRO	30871456	23	RS 24,62	RS 566,26

Total de militares: 13

Total de horas: 399

Valor total (R\$): RS 10.365,30

Opm: 4ª COMPANHIA DO 2ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CAP	VANDSON CAMPOS SILVA	30851013	40	RS 36,93	RS 1.477,20
2	SUBTEN	NOELIO LIMA DA SILVA	10995310	8	RS 30,78	RS 246,24
3	3ºSGT	ANTONIO DOUGLAS DE FREITAS E SILVA	30136810	24	RS 30,78	RS 738,72
4	3ºSGT	JOAO SECUNDINO MACIEL NETO	30174313	8	RS 30,78	RS 246,24
5	3ºSGT	JOSE RIBAMAR DE SOUSA JUNIOR	30229118	8	RS 30,78	RS 246,24
6	3ºSGT	WALTER PERCILIO DAS CHAGAS JUNIOR	30183916	23	RS 30,78	RS 707,94
7	CB	ADRIEL LUIS ALVES DA SILVA	58723118	8	RS 24,62	RS 196,96
8	CB	ALEX DA SILVA DIAS	5872341X	8	RS 24,62	RS 196,96
9	CB	DANIEL DE OLIVEIRA MELO	30567412	8	RS 24,62	RS 196,96
10	CB	FRANCISCO CLAIUSON DA SILVA MACIEIRA	30680510	16	RS 24,62	RS 393,92
11	CB	FRANCISCO SILVA DE SOUSA	30613619	8	RS 24,62	RS 196,96
12	CB	FRANCISCO WAGNER ROCHA	30761014	8	RS 24,62	RS 196,96
13	CB	ISAIAS BENICIO DE LIMA	3062081X	8	RS 24,62	RS 196,96
14	CB	JOHN FREUD DANTAS DA SILVA	30574915	8	RS 24,62	RS 196,96
15	CB	JONAS BEZERRA DE ALCANTARA	3062811X	8	RS 24,62	RS 196,96
16	CB	LAERCIO DOMINGOS DE SOUSA	3064011X	8	RS 24,62	RS 196,96
17	CB	ROBSON DE SOUZA ABREU	58771317	8	RS 24,62	RS 196,96
18	CB	THIAGO CAVALCANTE MOREIRA	3003631X	16	RS 24,62	RS 393,92
19	CB	TIAGO JOSE BARBOSA	30758811	16	RS 24,62	RS 393,92
20	CB	WENDESON DA SILVA SANTOS	30755510	8	RS 24,62	RS 196,96
21	SD	EDERSON DE SOUSA SILVA	3087997X	8	RS 24,62	RS 196,96
22	SD	EMANUEL WIBSON NEVES MACIEL	30866371	8	RS 24,62	RS 196,96
23	SD	IRINEU SILVA DOS SANTOS	30888812	16	RS 24,62	RS 393,92
24	SD	JOSE WELLISON FERREIRA NUNES	30883276	16	RS 24,62	RS 393,92
25	SD	NATANAEL NASCIMENTO RODRIGUES	30870468	8	RS 24,62	RS 196,96
26	SD	PAULO JOSE SANTANA DA SILVA	30888103	16	RS 24,62	RS 393,92
27	SD	PAULO SERGIO OLIVEIRA BARBOSA FILHO	30898745	24	RS 24,62	RS 590,88
28	SD	TIAGO DE PAIVA ARAUJO	30836014	8	RS 24,62	RS 196,96

Total de militares: 28

Total de horas: 351

Valor total (R\$): RS 9.571,38

Opm: 1º PELOTÃO DA 4ª COMPANHIA DO 2ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	GERARDO DE SOUSA MAIA FILHO	84397784	62	RS 36,93	RS 2.289,66
2	SUBTEN	MARCIO DANIEL SILVA DE SOUSA	12566913	8	RS 30,78	RS 246,24
3	3ºSGT	FRANCISCO GERLANO DOS REIS SILVA	30440013	46	RS 30,78	RS 1.415,88
4	3ºSGT	JOSE CRISTIANO SOUSA PIRES	30140516	8	RS 30,78	RS 246,24
5	3ºSGT	PAULO MARCELO LIMA BATISTA	30432118	30	RS 30,78	RS 923,40
6	3ºSGT	RAFAEL DOMINGOS COSTA	30258819	32	RS 30,78	RS 984,96
7	CB	ANDERSON ALVES MENDES DA SILVA	30742214	8	RS 24,62	RS 196,96
8	CB	ANTONIO LOPES DA SILVEIRA FILHO	30749219	8	RS 24,62	RS 196,96
9	CB	EDILSON DOS SANTOS TORRES FILHO	30008111	8	RS 24,62	RS 196,96
10	CB	FRANCISCO GILVANIO MUNIZ LIMA	30686810	8	RS 24,62	RS 196,96
11	CB	FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	30612213	30	RS 24,62	RS 738,60



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
12	CB	JOAO PAULO DOS ANJOS	30689917	47	RS 24,62	RS 1.157,14
13	CB	MAURICIO CARVALHO DA SILVA	30569210	32	RS 24,62	RS 787,84
14	CB	PAULO DOUGLAS DOS SANTOS DE SOUSA	30650417	8	RS 24,62	RS 196,96
15	CB	RAFAEL GUILHERME DO NASCIMENTO	30032713	16	RS 24,62	RS 393,92
16	CB	RAFAEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA	30748115	24	RS 24,62	RS 590,88
17	CB	WILLIAM BARBOSA SARAIVA NETO	30741919	8	RS 24,62	RS 196,96
18	SD	LEONARDO LUZ SIMOES FONSECA	30884515	16	RS 24,62	RS 393,92
19	SD	RAFAEL DOS SANTOS LIMA	30885244	8	RS 24,62	RS 196,96

Total de militares: 19

Total de horas: 407

Valor total (R\$): RS 11.547,40

Opm: 2º PELOTÃO DA 4ª COMPANHIA DO 2ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	JOSE AIRTON DE SOUSA ALMEIDA	84398446	8	RS 36,93	RS 295,44
2	SUBTEN	JOSE CAVALCANTE NETO	12753713	24	RS 30,78	RS 738,72
3	CB	BENEDITO EUGENIO DA COSTA PAES	30665511	24	RS 24,62	RS 590,88
4	CB	LEONARDO MOREIRA DE OLIVEIRA	30328817	8	RS 24,62	RS 196,96
5	SD	FRANCISCO ZULENILSON DA SILVA BRITO	30891546	8	RS 24,62	RS 196,96
6	SD	ITALO RENO TOME DOS SANTOS	30889061	16	RS 24,62	RS 393,92
7	SD	WALDERSON COSTA DE OLIVEIRA	30876261	8	RS 24,62	RS 196,96

Total de militares: 7

Total de horas: 96

Valor total (R\$): RS 2.609,84

Opm: 1º COMPANHIA DO 3ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CAP	JONAS WENDELL LEAL DA COSTA	30838912	72	RS 36,93	RS 2.658,96
2	SUBTEN	FRANCISCO IVAN SILVA JUNIOR	12571518	72	RS 30,78	RS 2.216,16
3	1ºSGT	ELTON CHARLES MACIEL LIMA	13504113	8	RS 30,78	RS 246,24
4	1ºSGT	FERNANDO PEREIRA DE AZEVEDO	1350461X	72	RS 30,78	RS 2.216,16
5	3ºSGT	CARLOS EDUARDO PONTES MARTINS	30241215	56	RS 30,78	RS 1.723,68
6	3ºSGT	FRANCISCO ROBERTO PASCOAL DA SILVA	30406117	56	RS 30,78	RS 1.723,68
7	3ºSGT	GUALBERTO VALENTIM CASTELO BRANCO DE ARAUJO	30212819	48	RS 30,78	RS 1.477,44
8	3ºSGT	JURENIR DOS SANTOS	30242416	80	RS 30,78	RS 2.462,40
9	3ºSGT	MARCIO ALMEIDA FRANCO	30089316	8	RS 30,78	RS 246,24
10	CB	BISMARK VASCO DE OLIVEIRA SOUSA	30717015	32	RS 24,62	RS 787,84
11	CB	JOSE MARIA SANTOS DE SOUSA JUNIOR	58739618	48	RS 24,62	RS 1.181,76
12	CB	MARCOS LOWRRANE FERREIRA MACIEL	58775312	24	RS 24,62	RS 590,88
13	SD	CALEBE DE SOUSA LIMA	30881095	32	RS 24,62	RS 787,84
14	SD	FRANCISCO HERMESON DE ASSIS MAIA	3086817X	64	RS 24,62	RS 1.575,68
15	SD	JOHTAN DE ASSIS DE SOUSA	30869095	32	RS 24,62	RS 787,84
16	SD	LUAN MATEUS FERREIRA MACIEL	30871014	8	RS 24,62	RS 196,96
17	SD	ROSENBERG DE OLIVEIRA SILVA	30834410	48	RS 24,62	RS 1.181,76
18	SD	THIAGO DE LIMA MACIEL	30901460	8	RS 24,62	RS 196,96
19	SD	THIARLY ALVES CARNEIRO	30889541	40	RS 24,62	RS 984,80

Total de militares: 19

Total de horas: 808

Valor total (R\$): RS 23.243,28

Opm: 1º PELOTÃO DA 1º COMPANHIA DO 3ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	ALMIR DE MATOS JUNIOR	84396281	24	RS 36,93	RS 886,32
2	3ºSGT	DANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	30334914	24	RS 30,78	RS 738,72
3	3ºSGT	JUSCELINO SABINO ALVES	30327918	16	RS 30,78	RS 492,48
4	CB	ALEXSANDRO NEVES DA COSTA	30762819	24	RS 24,62	RS 590,88
5	CB	GEILSON GUIMARAES PEREIRA	30553314	32	RS 24,62	RS 787,84
6	CB	LEONARDO DA SILVA SANTOS	30486811	32	RS 24,62	RS 787,84
7	CB	RIZELIO NUNES SILVA	3053431X	24	RS 24,62	RS 590,88
8	SD	GETULIO BRENO MENDES MAIA	30867475	24	RS 24,62	RS 590,88
9	SD	GILSON DE OLIVEIRA PAZ	30867610	16	RS 24,62	RS 393,92
10	SD	JESSICA CARNEIRO CHAVES	30902661	24	RS 24,62	RS 590,88
11	SD	JOSE JEILSON DA SILVA GUIMARAES	30869680	16	RS 24,62	RS 393,92
12	SD	ROMARIO FONTENELE DE SOUZA	30872045	16	RS 24,62	RS 393,92

Total de militares: 12

Total de horas: 272

Valor total (R\$): RS 7.238,48

Opm: 2º PELOTÃO DA 1º COMPANHIA DO 3ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CAP	RAFAEL RAMALHO DOS SANTOS	30839412	56	RS 36,93	RS 2.068,08
2	3ºSGT	DIEGO ANDRADE RUBENS	30425111	48	RS 30,78	RS 1.477,44
3	CB	ALDENI SILVA LOPES	3000311X	16	RS 24,62	RS 393,92
4	CB	ANTONIO MARCOS SANTIAGO	30002814	16	RS 24,62	RS 393,92
5	CB	DIEGO MENDONCA SOUSA	30007611	8	RS 24,62	RS 196,96
6	CB	ERICK MARQUES DE CASTRO SILVEIRA	30601017	8	RS 24,62	RS 196,96
7	CB	JOSE ANILTON RABELO CARNEIRO	58808210	32	RS 24,62	RS 787,84
8	CB	OSEAS MOURA DE FREITAS	30648218	8	RS 24,62	RS 196,96
9	CB	RAFAEL INACIO DA SILVA	30765613	64	RS 24,62	RS 1.575,68
10	SD	CARLOS ALBERTO BATISTA CAMPOS	30915062	16	RS 24,62	RS 393,92
11	SD	FRANCISCO ANDRE DA SILVA CRUZ	30905547	16	RS 24,62	RS 393,92
12	SD	GIDEONY OLIVEIRA SARAIVA	30900715	8	RS 24,62	RS 196,96
13	SD	PAULO SERGIO RABELO DE FREITAS	30830717	16	RS 24,62	RS 393,92
14	SD	VADSON RODRIGUES BARROS	30870417	8	RS 24,62	RS 196,96

Total de militares: 14

Total de horas: 320

Valor total (R\$): RS 8.863,44

Opm: 3º PELOTÃO DA 1º COMPANHIA DO 3ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CB	ERILSON CAVALCANTE DA SILVA	30677110	24	RS 24,62	RS 590,88
2	CB	EUSIVALDO MATIAS CUNHA	58730211	8	RS 24,62	RS 196,96
3	CB	FRANCISCO CARTSSON FERNANDES PACHECO	30725018	8	RS 24,62	RS 196,96
4	SD	ANTONIO MARCOS DA SILVA BEZERRA	30914783	8	RS 24,62	RS 196,96
5	SD	ANTONIO RAFAEL ALVES MOURA	30864972	8	RS 24,62	RS 196,96

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
6	SD	DANIEL NOGUEIRA ALMEIDA	30897552	8	RS 24,62	RS 196,96
7	SD	FERNANDO VIEIRA SOARES	30906772	24	RS 24,62	RS 590,88
8	SD	FRANCISCO DIOGO SOARES DA SILVA	30905318	16	RS 24,62	RS 393,92
9	SD	ITALO ISAAC MEIRELES FREIRE	30889029	16	RS 24,62	RS 393,92
10	SD	ITALO JOSE NOGUEIRA RUFINO	30889037	8	RS 24,62	RS 196,96
11	SD	JAILSON DA COSTA RODRIGUES	30881656	16	RS 24,62	RS 393,92
12	SD	JOAO IAGO DE FREITAS	30767411	16	RS 24,62	RS 393,92
13	SD	JOAO VICTOR BARBOSA MARTINS	30882385	8	RS 24,62	RS 196,96
14	SD	JOSE HENRIQUE DE LIMA SANTOS	30909437	16	RS 24,62	RS 393,92
15	SD	PATRICK TAMBERG DOS SANTOS	30886615	16	RS 24,62	RS 393,92
16	SD	PAULO LUBIO PINHEIRO JUNIOR	30898168	24	RS 24,62	RS 590,88
17	SD	RYTCHELIEU LACCEDE ALLVES	30886097	16	RS 24,62	RS 393,92
18	SD	SEBASTIAO SOARES DANTAS	30901525	16	RS 24,62	RS 393,92

Total de militares: 18

Total de horas: 256

Valor total (R\$): R\$ 6.302,72

Opm: 2ª COMPANHIA DO 3ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CAP	MAXMILIANO DE SOUZA MEDEIROS	30843010	47	RS 36,93	RS 1.735,71
2	SUBTEN	ANTONIO LINDEMBOG MARTINS ROCHA	12570910	21	RS 30,78	RS 646,38
3	1ºSGT	GEORGIANO MENEZES DE CARVALHO	13639310	39	RS 30,78	RS 1.200,42
4	3ºSGT	ANTONIO LEANDRO BENICIO DA SILVA	30432916	16	RS 30,78	RS 492,48
5	CB	FRANCISCO ADNO DE CARVALHO VERAS	30604210	37	RS 24,62	RS 910,94
6	CB	FRANCISCO CLODOALDO SILVA FREITAS	30483715	16	RS 24,62	RS 393,92
7	CB	LUCIVANDO DA SILVA	30344111	32	RS 24,62	RS 787,84
8	SD	ALISSON SILVA LOPES	30864417	8	RS 24,62	RS 196,96
9	SD	CARLOS ALBERTO SOARES DA SILVA	3086560X	16	RS 24,62	RS 393,92
10	SD	ELENILSON FALCAO DA SILVA	30866797	16	RS 24,62	RS 393,92
11	SD	ELTON FERNANDES BARBOSA	30917928	22	RS 24,62	RS 541,64
12	SD	JUAREZ MOREIRA DA SILVA JUNIOR	3088342X	8	RS 24,62	RS 196,96
13	SD	ROGER WALTER DANTAS FERREIRA	30871987	32	RS 24,62	RS 787,84
14	SD	SERGIO ROBERTO LIMA DE ARAUJO	30901665	24	RS 24,62	RS 590,88

Total de militares: 14

Total de horas: 334

Valor total (R\$): R\$ 9.269,81

Opm: 1º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 3ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	FLAVIO ARAUJO DE OLIVEIRA	84396389	64	RS 36,93	RS 2.363,52
2	3ºSGT	JOEFESEN FILgueira FERNANDES GAMA	30454111	32	RS 30,78	RS 984,96
3	CB	JOSE AMAVEL DA SILVA FILHO	30671511	8	RS 24,62	RS 196,96
4	CB	MARCELO ARANHA DE LEMOS	58760013	24	RS 24,62	RS 590,88
5	CB	MARCELO GONDIM COSTA	30559517	8	RS 24,62	RS 196,96
6	CB	MARCILEUDO RODRIGUES CAVALCANTE	30644115	8	RS 24,62	RS 196,96
7	CB	MIZAEL DOS SANTOS MAIA	30649516	8	RS 24,62	RS 196,96
8	CB	RAFAEL LIMA DE OLIVEIRA	30652614	24	RS 24,62	RS 590,88
9	SD	EVERTON AMBROSIO DE MORAES	30874463	8	RS 24,62	RS 196,96
10	SD	FRANCISCO MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR	30867629	8	RS 24,62	RS 196,96
11	SD	HERRISON BANDEIRA CAMPINA	30868668	32	RS 24,62	RS 787,84
12	SD	JARDEL DOS SANTOS LEMOS	30909143	8	RS 24,62	RS 196,96
13	SD	LUCAS ALVES DE SOUZA	30875117	8	RS 24,62	RS 196,96
14	SD	SAMUEL DE SOUSA AMARAL	30900960	8	RS 24,62	RS 196,96
15	SD	SAMUEL VIEIRA BENICIO	3083481X	40	RS 24,62	RS 984,80

Total de militares: 15

Total de horas: 288

Valor total (R\$): R\$ 8.075,52

Opm: 2º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 3ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	YURI EMMANUEL MENDONCA DE MELO	30839919	8	RS 36,93	RS 295,44
2	1ºSGT	ERNANDO PASCOAL DE SOUSA	13504016	40	RS 30,78	RS 1.231,20
3	3ºSGT	FRANCISCO DE ASSIS SOARES	30426819	16	RS 30,78	RS 492,48
4	CB	ANTONIO GOMES DA FONSECA FILHO	58750819	16	RS 24,62	RS 393,92
5	CB	NARCELIANO GONCALVES LEANDRO	30650514	56	RS 24,62	RS 1.378,72
6	CB	ULISSES DIANILSON DE SALES	30037219	24	RS 24,62	RS 590,88
7	SD	FRANCINILDO OLIVEIRA AGUIAR	3090673X	8	RS 24,62	RS 196,96
8	SD	FRANCISCO DIONES DA SILVA RODRIGUES	3086753X	32	RS 24,62	RS 787,84
9	SD	FRANCISCO JOSE DE CARVALHO JUNIOR	3086798X	8	RS 24,62	RS 196,96
10	SD	FRANCISCO TIAGO LIMA SANTOS	30867149	16	RS 24,62	RS 393,92
11	SD	MARIO LINO MARTINS	30904036	24	RS 24,62	RS 590,88

Total de militares: 11

Total de horas: 248

Valor total (R\$): R\$ 6.549,20

Opm: 3º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 3ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	3ºSGT	FAGNER RANILSON NOLASCO	30342917	32	RS 30,78	RS 984,96
2	CB	EVERALDO DE OLIVEIRA SILVA	30009189	24	RS 24,62	RS 590,88
3	SD	ATANAEL SATIRO SILVA	30865456	8	RS 24,62	RS 196,96
4	SD	BENICIO FERREIRA DA SILVA	30897137	16	RS 24,62	RS 393,92
5	SD	EVERTON ARAUJO DE SOUZA	30906403	8	RS 24,62	RS 196,96
6	SD	FRANCISCO EDVAN BEZERRA DE MORAIS	30906667	8	RS 24,62	RS 196,96
7	SD	FRANCISCO LEONARDO SALES DO VALE	30867572	8	RS 24,62	RS 196,96
8	SD	ISAAC GOUVEIA DOS SANTOS	30837215	8	RS 24,62	RS 196,96
9	SD	MICHAEL MIKAEL PEREIRA ALVES	30884116	8	RS 24,62	RS 196,96
10	SD	VICTOR ALVINO SILVA MEDEIROS	30870786	8	RS 24,62	RS 196,96

Total de militares: 10

Total de horas: 128

Valor total (R\$): R\$ 3.348,48

Opm: 3ª COMPANHIA DO 3ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CAP	CARLOS EVANILDO RIBEIRO DE SOUSA	30840119	8	RS 36,93	RS 295,44
2	SUBTEN	FAGNER DE FREITAS SANTOS	10839017	48	RS 30,78	RS 1.477,44



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
3	SUBTEN	FRANCISCO DE ASSIS SALVIANO	11900011	40	RS 30,78	RS 1.231,20
4	1ºSGT	PLINIO GEORGIO DA SILVA FREITAS	13575312	8	RS 30,78	RS 246,24
5	3ºSGT	CARLOS EDUARDO FELIX LOBO	30083512	32	RS 30,78	RS 984,96
6	3ºSGT	DEIVISON PIERRE HOLANDA FALCAO	3024611X	48	RS 30,78	RS 1.477,44
7	3ºSGT	EDGLAY RIBEIRO DE LIMA	30435613	24	RS 30,78	RS 738,72
8	3ºSGT	HICARO ROCHA SEGUNDO	30323319	40	RS 30,78	RS 1.231,20
9	3ºSGT	JOSE TAVARES ARAUJO	30426711	32	RS 30,78	RS 984,96
10	3ºSGT	MAURICIO DE LIMA BRILHANTE	30435419	24	RS 30,78	RS 738,72
11	3ºSGT	PAULO RIBEIRO DE LIMA NETO	30426614	40	RS 30,78	RS 1.231,20
12	3ºSGT	RAIMUNDO LAERTO DE LIMA FILHO	30265815	40	RS 30,78	RS 1.231,20
13	3ºSGT	RAPHAEL HERBSON LIMA	30247914	40	RS 30,78	RS 1.231,20
14	CB	ALEXSANDRO MONTEIRO DE FREITAS	30000811	32	RS 24,62	RS 787,84
15	CB	GEIBSON LIMA DE SOUSA	30568419	40	RS 24,62	RS 984,80
16	CB	JOSE RIBAMAR BEZERRA DA SILVA FILHO	30687418	24	RS 24,62	RS 590,88
17	CB	MOISES GUSTAVO VICTOR BARROS	58756911	24	RS 24,62	RS 590,88
18	CB	RAIMUNDO GLAEDER OLIVEIRA LIMA	30033116	40	RS 24,62	RS 984,80
19	SD	AILTON HONORIO DA SILVA	30864220	40	RS 24,62	RS 984,80
20	SD	DAVID FERNANDES BARRETO	3086882X	24	RS 24,62	RS 590,88
21	SD	GABRIEL VICTOR BEZERRA HOLANDA	30871464	16	RS 24,62	RS 393,92
22	SD	JEJOVA JOAO DIAS SAMPAIO NETO	30722914	32	RS 24,62	RS 787,84
23	SD	JOSE CHARLES MARQUES LIANDRO	30868951	32	RS 24,62	RS 787,84
24	SD	MATHEUS DE ARRUDA RODRIGUES	30904745	24	RS 24,62	RS 590,88
25	SD	WENDELL DOS SANTOS DANTAS	30893182	16	RS 24,62	RS 393,92

Total de militares: 25

Total de horas: 768

Valor total (RS): RS 21.569,20

Opm: 1º PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO 3ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	CAP	FRANCISCO EDNALDO FERREIRA DO CARMO	30850610	16	RS 36,93	RS 590,88
2	SUBTEN	ANTONIO RIVELINO DE SOUSA	11297714	24	RS 30,78	RS 738,72
3	3ºSGT	FELIPE ANTONIO DE SOUZA	30056116	16	RS 30,78	RS 492,48
4	3ºSGT	LEONARDO GONCALVES DE ALMEIDA	3004701X	8	RS 30,78	RS 246,24
5	3ºSGT	SILVIO COSTA MOURA FILHO	30370511	8	RS 30,78	RS 246,24
6	CB	ALAN VAGNER DE SOUZA	30580915	32	RS 24,62	RS 787,84
7	CB	ESAU RODRIGUES DE MENESSES VIEIRA	58759619	32	RS 24,62	RS 787,84
8	CB	IAN MATEUS CARNEIRO PINHEIRO	30017811	8	RS 24,62	RS 196,96
9	SD	FRANCISCO WALYSON DA SILVA MENEZES	30880781	8	RS 24,62	RS 196,96
10	SD	GUSTAVO PINHEIRO BRAGA	30867130	8	RS 24,62	RS 196,96

Total de militares: 10

Total de horas: 160

Valor total (RS): RS 4.481,12

Opm: 2º PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO 3ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	CAP	RENE BERTRAND FERREIRA CEDRO BARROS	3083951X	56	RS 36,93	RS 2.068,08
2	3ºSGT	HEDER MATOS DA SILVA	30309510	48	RS 30,78	RS 1.477,44
3	3ºSGT	LUCIANO WAGNER NASCIMENTO DE SOUSA	30373413	24	RS 30,78	RS 738,72
4	CB	ALAN JAYME COSTA DA SILVA	30704312	64	RS 24,62	RS 1.575,68
5	CB	CLOVIS DE SOUSA LIMA VERDE	30539214	24	RS 24,62	RS 590,88
6	CB	FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA	58823414	40	RS 24,62	RS 984,80
7	CB	JOSE DE RIBAMAR PEREIRA JUNIOR	30630610	80	RS 24,62	RS 1.969,60
8	CB	MARCIO PEREIRA IRINEU	58743011	80	RS 24,62	RS 1.969,60
9	SD	ANTONIO JARDESCON DUTRA FERNANDES	30893565	80	RS 24,62	RS 1.969,60
10	SD	DAVIDISAAC FEITOSA NOGUEIRA	30865952	80	RS 24,62	RS 1.969,60
11	SD	FRANCISCO CRISLEMBERG SOUSA SILVA	3086834X	80	RS 24,62	RS 1.969,60
12	SD	FRANCISCO WELLINDSON AUGUSTINHO LIMA	3088082X	48	RS 24,62	RS 1.181,76
13	SD	JOEL GUIMARAES LIMA	30882431	8	RS 24,62	RS 196,96
14	SD	KAIQUE FELIX COSTA	30884191	24	RS 24,62	RS 590,88
15	SD	THIAGO DA SILVA SERPA	30887891	32	RS 24,62	RS 787,84

Total de militares: 15

Total de horas: 768

Valor total (RS): RS 20.041,04

Opm: 3º PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO 3ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	1ºTEN	WYLLIAM MARX PEREIRA SEMIAO	84395617	47	RS 36,93	RS 1.735,71
2	CB	BRUNO ALBUQUERQUE PEREIRA	30590511	24	RS 24,62	RS 590,88
3	CB	FRANCISCO JEFFERSON LUCIO LIMA	30561910	40	RS 24,62	RS 984,80
4	CB	FRANCISCO LOBO FACUNDO	30013611	16	RS 24,62	RS 393,92
5	CB	JOSE IRANILDO GOMES TEIXEIRA	30750314	40	RS 24,62	RS 984,80
6	CB	JOSE JAILSON LOBO DE SOUSA	30632311	8	RS 24,62	RS 196,96
7	CB	JOSE PINHO COSTA JUNIOR	3038461X	8	RS 24,62	RS 196,96
8	CB	RICARDO DE PINHO SEVERO	30283813	7	RS 24,62	RS 172,34
9	SD	ANTONIO BRUNO RIBEIRO ALVES	30890825	32	RS 24,62	RS 787,84
10	SD	DANILO VICTOR HENRIQUE BEZERRA	30891295	16	RS 24,62	RS 393,92
11	SD	JOSE RAI ANDRADE BATISTA	30883187	40	RS 24,62	RS 984,80
12	SD	NEMESIO SILVEIRA ARRUDA NETO	30870565	24	RS 24,62	RS 590,88

Total de militares: 12

Total de horas: 302

Valor total (RS): RS 8.013,81

Opm: 4º PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO 3ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	3ºSGT	FERNANDO LEITE CABRAL	30462017	8	RS 30,78	RS 246,24
2	SD	ECLEISON SOUSA CAVALCANTE	30866363	8	RS 24,62	RS 196,96
3	SD	FAGNER RODRIGUES LIMA	30907221	16	RS 24,62	RS 393,92
4	SD	FERNANDO VIEIRA DA SILVA	30905431	16	RS 24,62	RS 393,92
5	SD	JO ANDRE DE ALBUQUERQUE	30901746	8	RS 24,62	RS 196,96
6	SD	ROBERTO CARLOS RIBEIRO DA CRUZ	30917456	8	RS 24,62	RS 196,96

Total de militares: 6

Total de horas: 64

Valor total (RS): RS 1.624,96

Opm: 4º BATALHÃO DE POLICIAIS DE RONDAS DE AÇÕES INT. E OSTENS,

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	TEN- CEL	ADEILSON CARVALHO SANTIAGO	12795815	40	RS 43,08	RS 1.723,20

Total de militares: 1

Total de horas: 40

Valor total (RS): RS 1.723,20

Opm: 1º COMPANHIA DO 4ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	CAP	ALVARO CESAR GONCALVES SILVEIRA	30846915	8	RS 36,93	RS 295,44
2	1ºSGT	ANTONIO JUNIOR ARAUJO MAGALHAES	1365011X	16	RS 30,78	RS 492,48
3	1ºSGT	CLEITON MENEZES DA COSTA	1361041X	48	RS 30,78	RS 1.477,44

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
4	3ºSGT	ANTONIO DJALMO MAGALHAES DO NASCIMENTO	30311019	32	RS 30,78	RS 984,96
5	3ºSGT	ATILA SAMY SILVA DOURADO	30361814	8	RS 30,78	RS 246,24
6	3ºSGT	CARLOS JOSIMAR PINTO VIEIRA	30269519	40	RS 30,78	RS 1.231,20
7	3ºSGT	CLEVE FERNANDES DE OLIVEIRA	30266617	32	RS 30,78	RS 984,96
8	3ºSGT	DIEGO DA SILVA PONTE	30269616	32	RS 30,78	RS 984,96
9	3ºSGT	FRANCISCO JARBAS ALVES MORORO	30270010	32	RS 30,78	RS 984,96
10	3ºSGT	ISAIAS BRANDAO DE ANDRADE	30234510	40	RS 30,78	RS 1.231,20
11	3ºSGT	JOAO CARLOS AIRES MAIA	30273117	16	RS 30,78	RS 492,48
12	3ºSGT	JOSE JAYME PESSOA CAVALCANTE	30267818	8	RS 30,78	RS 246,24
13	3ºSGT	JOSE VALFRIDO MADEIRA	3042381X	24	RS 30,78	RS 738,72
14	3ºSGT	MARCELO XAVIER DE SENNA	30431618	40	RS 30,78	RS 1.231,20
15	3ºSGT	PAULO CICERO TAVEIRA	30370414	32	RS 30,78	RS 984,96
16	3ºSGT	PEDRO HENRIQUE DA COSTA LEMOS	30375416	48	RS 30,78	RS 1.477,44
17	3ºSGT	RAIMUNDO DORENILSON ALBUQUERQUE SOUSA	3007971X	32	RS 30,78	RS 984,96
18	3ºSGT	ROBSON NAZARENO BEZERRA DE ALBUQUERQUE	30400313	24	RS 30,78	RS 738,72
19	3ºSGT	ROGERIO DE SOUSA LEITAO	30271319	32	RS 30,78	RS 984,96
20	3ºSGT	RONEY EMANUEL DA SILVA LIMA	30308417	40	RS 30,78	RS 1.231,20
21	CB	ALISON ALVES SAMPAIO	30000919	8	RS 24,62	RS 196,96
22	CB	BRUNO DA SILVA AVELINO	30004213	24	RS 24,62	RS 590,88
23	CB	CARLOS GUILHERME DA SILVA	58769819	48	RS 24,62	RS 1.181,76
24	CB	DANIEL MOREIRA DO CARMO	58782718	24	RS 24,62	RS 590,88
25	CB	DEVISON LEVY DE SOUSA SILVA	3069841X	40	RS 24,62	RS 984,80
26	CB	EDUARDO REIS DE SOUSA SILVA JUNIOR	58729418	24	RS 24,62	RS 590,88
27	CB	GILBERTO DO CARMO SOUSA	58783412	32	RS 24,62	RS 787,84
28	CB	JERFFESON MONTEIRO ACACIO	30625315	48	RS 24,62	RS 1.181,76
29	CB	JOAO PAULO ARAUJO DE MESQUITA	58737313	24	RS 24,62	RS 590,88
30	CB	LUCAS RENE GOMES FERREIRA	30642813	32	RS 24,62	RS 787,84
31	CB	LUIS CARLOS SILVA ROCHA	30028112	40	RS 24,62	RS 984,80
32	CB	MAILSON DE CASTRO VIDAL	58742511	8	RS 24,62	RS 196,96
33	CB	NICHOLAS RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA	58799017	16	RS 24,62	RS 393,92
34	SD	EDMUNDO ALISSON DAMASCENO COELHO	30865804	16	RS 24,62	RS 393,92
35	SD	FRANCISCO KELTON MELO BEZERRA	30874153	56	RS 24,62	RS 1.378,72
36	SD	JOSE JARDSON ARAUJO CUNHA	30917367	16	RS 24,62	RS 393,92
37	SD	JOSE JONAS SOARES DA SILVA	30869729	24	RS 24,62	RS 590,88
38	SD	MATEUS SOUSA BARRETO	30884000	8	RS 24,62	RS 196,96

Total de militares: 38

Total de horas: 1072

Valor total (R\$): RS 30.039,28

Opm: 1º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 4ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	3ºSGT	LUIZ HENRIQUE LIMA DE SOUSA	30276019	16	RS 30,78	RS 492,48
2	CB	JACKSON HUGO FELIX DE SOUZA	30622111	8	RS 24,62	RS 196,96
3	CB	ROBSON MILLER FERREIRA PAIVA	30658310	40	RS 24,62	RS 984,80
4	SD	ALISSON LOPES AGUIAR	3086963X	24	RS 24,62	RS 590,88
5	SD	FERNANDO RILDERY DO NASCIMENTO MESQUITA	30874064	8	RS 24,62	RS 196,96
6	SD	FRANCISCO CARVALHO MOREIRA	30906446	32	RS 24,62	RS 787,84
7	SD	GERSON VINUTO MOUTA	30887107	40	RS 24,62	RS 984,80

Total de militares: 7

Total de horas: 168

Valor total (R\$): RS 4.234,72

Opm: 2º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 4ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	ALESSON BRAGA RODRIGUES	84396044	32	RS 36,93	RS 1.181,76
2	CB	FRANCISCO LOPES DE AZEVEDO NETO	30013719	8	RS 24,62	RS 196,96
3	SD	ANTONIO ARTUR DA SILVA FARIAS	30865472	32	RS 24,62	RS 787,84
4	SD	DIEGO WALLACE GOMES BARBOSA	30899520	8	RS 24,62	RS 196,96
5	SD	LEONARDO ALVES ARAUJO MARTINS	30884450	16	RS 24,62	RS 393,92
6	SD	SILVIO BARBOSA CAMPOS DE OLIVEIRA	30887204	24	RS 24,62	RS 590,88

Total de militares: 6

Total de horas: 120

Valor total (R\$): RS 3.348,32

Opm: 2ª COMPANHIA DO 4ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CAP	HILDO PAULO DOS SANTOS FILHO	30854519	32	RS 36,93	RS 1.181,76
2	3ºSGT	ALEXANDRE MELO SOARES	30401719	23	RS 30,78	RS 707,94
3	3ºSGT	ALLAN DA CUNHA GOMES	30361210	24	RS 30,78	RS 738,72
4	CB	ANTONIO THIAGO MACHADO CEZAR	30570219	16	RS 24,62	RS 393,92
5	CB	EDELSON DA SILVA	30574214	8	RS 24,62	RS 196,96
6	CB	ELYSSON PATRICK LIMA SOUSA	30600215	8	RS 24,62	RS 196,96
7	CB	EVANDRO LIMA MENEZES	3079091X	8	RS 24,62	RS 196,96
8	CB	FRANCISCO ANTONIO GUALBERTO VERAS JUNIOR	30531019	31	RS 24,62	RS 763,22
9	CB	FRANCISCO DIOGO GOMES NOGUEIRA	30607317	8	RS 24,62	RS 196,96
10	CB	JARDEL GUALBERTO RAMOS	30714911	40	RS 24,62	RS 984,80
11	CB	MATEUS DE SA CORREIA	30712617	16	RS 24,62	RS 393,92
12	SD	ANTONIO LIDONILSON AGUIAR FERNANDES	30890973	16	RS 24,62	RS 393,92
13	SD	JOAO HENRIQUE LIMA DOS SANTOS	30882229	40	RS 24,62	RS 984,80
14	SD	KELVIN DE OLIVEIRA SIQUEIRA	30893581	16	RS 24,62	RS 393,92
15	SD	LAECIO RODRIGUES SILVA	30884353	16	RS 24,62	RS 393,92
16	SD	ORLANDO JOSE NUNES DO BONFIM FILHO	30886127	24	RS 24,62	RS 590,88

Total de militares: 16

Total de horas: 326

Valor total (R\$): RS 8.709,56

Opm: 1º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 4ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	DANILO SAMPAIO NOBRE	84396257	24	RS 36,93	RS 886,32
2	1ºSGT	ANTONIO CLEUTON SILVA DOS SANTOS	13616515	24	RS 30,78	RS 738,72
3	3ºSGT	ELVIS SALES DO NASCIMENTO	30223519	16	RS 30,78	RS 492,48
4	3ºSGT	WATSON SILVA MAPURUNGA	30113616	16	RS 30,78	RS 492,48
5	CB	RAFAEL COSTA FREITAS	30032616	8	RS 24,62	RS 196,96
6	SD	ANTONIO RONALDO DA SILVA RUFINO	30914821	8	RS 24,62	RS 196,96



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
7	SD	DIVANY PEDRO RODRIGUES DA SILVA	30889118	48	RS 24,62	RS 1.181,76
8	SD	FRANCISCO HELITON NUNES MAGALHAES	30881028	24	RS 24,62	RS 590,88
9	SD	JOAO VICTOR DE SOUZA CASTRO	30875850	16	RS 24,62	RS 393,92
10	SD	YURI MIRANDA FONTENELE	30876008	24	RS 24,62	RS 590,88

Total de militares: 10

Total de horas: 208

Valor total (RS): RS 5.761,36

Opm: 2º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 4ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	SUBTEN	JOAO BATISTA BASILIO DE MELO	12718616	16	RS 30,78	RS 492,48
2	SUBTEN	RAIMUNDO CLAUDWILLIAM DE CASTRO GURGEL	12719914	24	RS 30,78	RS 738,72
3	3ºSGT	KELTON JACSON VASCONCELOS SILVA	30440412	8	RS 30,78	RS 246,24
4	CB	JOSE AURELIO OLIVEIRA SILVA	58738719	8	RS 24,62	RS 196,96
5	CB	LUCIANO CARNEIRO LEAO	30643011	16	RS 24,62	RS 393,92
6	CB	RUBENS CLAUDEMIR DA SILVA AZEVEDO	30703413	8	RS 24,62	RS 196,96
7	SD	ANDERSON LEITAO DA SILVA	30864549	8	RS 24,62	RS 196,96
8	SD	FABIO DE MESQUITA SALES	30025385	16	RS 24,62	RS 393,92
9	SD	LEANDRO DE SOUSA SILVA	30875567	8	RS 24,62	RS 196,96
10	SD	MARCOS MENDES MEDEIROS	30875605	24	RS 24,62	RS 590,88
11	SD	PABLO FERREIRA DE SOUSA	30886593	8	RS 24,62	RS 196,96
12	SD	PEDRO ALEXANDRE ALCANTARA	30870018	8	RS 24,62	RS 196,96
13	SD	VINICIUS DE OLIVEIRA FREITAS	30875958	24	RS 24,62	RS 590,88
14	SD	WOSTON ALVES MELO	30873459	16	RS 24,62	RS 393,92

Total de militares: 14

Total de horas: 192

Valor total (RS): RS 5.022,72

Opm: 3º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 4ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	3ºSGT	FRANCISCO GUILHERME DE ARAUJO JUNIOR	30197518	16	RS 30,78	RS 492,48
2	SD	EDALBO ANDRE GUIMARAES MALTA JUNIOR	30917871	8	RS 24,62	RS 196,96
3	SD	JOAO PAULO FERREIRA GOMES	30882326	8	RS 24,62	RS 196,96
4	SD	WASHINGTON BARBOSA CUNHA	30874889	7	RS 24,62	RS 172,34

Total de militares: 4

Total de horas: 39

Valor total (RS): RS 1.058,74

Opm: 4º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 4ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	3ºSGT	WENES SILVA OLIVEIRA	30429818	8	RS 30,78	RS 246,24
2	CB	FLAVIO ALVES DIAS	58731315	8	RS 24,62	RS 196,96
3	SD	SAULO CARVALHO DAMASCENO	3090897X	8	RS 24,62	RS 196,96
4	SD	TIAGO DO NASCIMENTO SOUSA	30888170	48	RS 24,62	RS 1.181,76

Total de militares: 4

Total de horas: 72

Valor total (RS): RS 1.821,92

Opm: 5º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 4ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	1ºTEN	LUIZ GUSTAVO ALVES FERREIRA	84395811	72	RS 36,93	RS 2.658,96
2	CB	LUIS RICARDO PEREIRA DE SOUSA	30533518	8	RS 24,62	RS 196,96
3	SD	CLEYTON ANDRADE SOUSA	30813812	24	RS 24,62	RS 590,88
4	SD	JEAN RODRIGUES GRANGEIRO	30903684	8	RS 24,62	RS 196,96
5	SD	LUIZ PHILLIPE MARTINS	30907582	7	RS 24,62	RS 172,34
6	SD	RODRIGO DE OLIVEIRA MONTEIRO	30905105	16	RS 24,62	RS 393,92

Total de militares: 6

Total de horas: 135

Valor total (RS): RS 4.210,02

Opm: 4º PELOTÃO DA 4ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	1ºTEN	CELIO JUNIOR GOMES LOURENCO	84397520	80	RS 36,93	RS 2.954,40
2	1ºSGT	ROGERIO BARBOSA ESTEVAO	13504318	8	RS 30,78	RS 246,24
3	CB	ANTONIO MOREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	30756118	16	RS 24,62	RS 393,92
4	CB	JOAO PAULO SARAIWA DA SILVA	30627016	24	RS 24,62	RS 590,88
5	CB	JOSADAE SILVA LIMA	30629116	8	RS 24,62	RS 196,96
6	SD	ADAILTON TELES ALVES DA COSTA	30024885	8	RS 24,62	RS 196,96
7	SD	ELTON GOMES DE SOUZA	30815912	16	RS 24,62	RS 393,92
8	SD	FRANCISCO GILBERTO TEIXEIRA BARROSO	30915623	8	RS 24,62	RS 196,96
9	SD	JOSE ALEX GOMES BEZERRA	30917057	8	RS 24,62	RS 196,96

Total de militares: 9

Total de horas: 176

Valor total (RS): RS 5.367,20

Opm: 3º COMPANHIA DO 4ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	CAP	JOAO VICTOR BELEM FALCAO RABELO	30849418	24	RS 36,93	RS 886,32
2	SUBTEN	ANTONIO CRUZ DE SOUZA JUNIOR	11290515	24	RS 30,78	RS 738,72
3	1ºSGT	DANIEL BARROSO PAULINO	13652317	8	RS 30,78	RS 246,24
4	3ºSGT	FRANCISCO MAGNO BRITO PEREIRA	3028271X	32	RS 30,78	RS 984,96
5	CB	ALEX LIMA TEIXEIRA	58752916	24	RS 24,62	RS 590,88
6	CB	CARLOS RAFAEL SOUSA GOMES	30714016	16	RS 24,62	RS 393,92
7	CB	FRANCISCO DAVI COSTA VASCONCELOS	30606612	8	RS 24,62	RS 196,96
8	CB	FRANCISCO KELVITON SOARES DE ARAUJO	30727614	16	RS 24,62	RS 393,92
9	CB	JONAS ALMEIDA MONTEIRO	30021711	32	RS 24,62	RS 787,84
10	CB	JONAS MARCELO BENICIO BEZERRA	58751219	16	RS 24,62	RS 393,92
11	CB	JOSE WALTUIL DIAS SAMPAIO	30725611	24	RS 24,62	RS 590,88
12	SD	ANTONIO JACKSON SANTOS SOUTO	30864816	24	RS 24,62	RS 590,88
13	SD	ANTONIO ROBERTO VASCONCELOS COSMO	30812115	16	RS 24,62	RS 393,92
14	SD	EDSON BRAGA PEREIRA	30865812	24	RS 24,62	RS 590,88
15	SD	EMANUEL RODRIGUES ABREU	30917944	16	RS 24,62	RS 393,92
16	SD	ERIKSON DA SILVA BRAZ	30866495	8	RS 24,62	RS 196,96
17	SD	JOSE LUIS DOS SANTOS NETO	30883039	16	RS 24,62	RS 393,92



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
18	SD	MARCELO SOUSA DA SILVA	30872797	32	RS 24,62	RS 787,84
19	SD	TIAGO RONEY LIMA DA SILVA	30870808	32	RS 24,62	RS 787,84

Total de militares: 19

Total de horas: 392

Valor total (R\$): RS 10.340,72

Opm: 1º PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO 4ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CB	EDUARDO SOUSA DA SILVA	58729515	16	RS 24,62	RS 393,92
2	CB	FRANCISCO MICHEL DA SILVA SOUSA	30611713	16	RS 24,62	RS 393,92
3	CB	JONATHAN GOMES DE FREITAS	30022416	8	RS 24,62	RS 196,96
4	CB	JONATHAN TEIXEIRA DA COSTA	30628519	48	RS 24,62	RS 1.181,76
5	CB	JOSE AIRTON PAIVA SOARES JUNIOR	30629612	8	RS 24,62	RS 196,96
6	CB	LUCAS MESQUITA SIQUEIRA	30533410	8	RS 24,62	RS 196,96
7	SD	ANTONIO GABRIEL RODRIGUES SILVA	30864751	16	RS 24,62	RS 393,92
8	SD	DARIO DE SOUZA FARIAZ JUNIOR	30891333	16	RS 24,62	RS 393,92
9	SD	EZEQUIEL DINIZ BATISTA	3081651X	40	RS 24,62	RS 984,80

Total de militares: 9

Total de horas: 176

Valor total (R\$): RS 4.333,12

Opm: 4ª COMPANHIA DO 4ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CAP	LUIZ LIMA DE OLIVEIRA JUNIOR	30849817	8	RS 36,93	RS 295,44
2	SUBTEN	ANTONIO GERARDO FILHO	10694914	8	RS 30,78	RS 246,24
3	1ºSGT	ANTONIO CARDOSO DO NASCIMENTO NETO	13495513	32	RS 30,78	RS 984,96
4	1ºSGT	EDIRLESSANDRO ARRUDA DO NASCIMENTO	13612013	8	RS 30,78	RS 246,24
5	1ºSGT	RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	13496412	16	RS 30,78	RS 492,48
6	3ºSGT	FRANCISCO HELISANDRO IBIAPINA DOS SANTOS	3027671X	40	RS 30,78	RS 1.231,20
7	3ºSGT	GECYLI CHAVES COELHO	30045211	24	RS 30,78	RS 738,72
8	3ºSGT	MARCIO SILVA DOS REIS	30040317	16	RS 30,78	RS 492,48
9	CB	ANTONIO GLEISON DA SILVA OLIVEIRA	58724912	24	RS 24,62	RS 590,88
10	CB	CLENIO DE BRITO BARBOSA	30769619	24	RS 24,62	RS 590,88
11	CB	DIEGO JUNIOR FERNANDES	58728713	24	RS 24,62	RS 590,88
12	CB	HERBESON ARRUDA MAGALHAES	30619110	16	RS 24,62	RS 393,92
13	SD	ABILIO ARRUDA SOUSA	30873785	24	RS 24,62	RS 590,88
14	SD	ANTONIO JOSE GOMES DAS CHAGAS	30864824	8	RS 24,62	RS 196,96
15	SD	ETHAN BRIAN BRITO LINS	30866150	8	RS 24,62	RS 196,96

Total de militares: 15

Total de horas: 280

Valor total (R\$): RS 7.879,12

Opm: 1º PELOTÃO DA 4ª COMPANHIA DO 4ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	3ºSGT	ANTONIO GLAUCIO DOS REIS	30045114	8	RS 30,78	RS 246,24
2	3ºSGT	FRANCISCO CHARLES DE ALBUQUERQUE	30357116	40	RS 30,78	RS 1.231,20
3	3ºSGT	LEONARDO CLEMENTE DOS SANTOS	30080912	16	RS 30,78	RS 492,48
4	SD	CARLOS JEAN PEREIRA DE VASCONCELOS	30881540	8	RS 24,62	RS 196,96
5	SD	FRANCISCO BENICIO DA CRUZ MONTEIRO	30886771	8	RS 24,62	RS 196,96
6	SD	FRANCISCO EDUARDO DA COSTA RODRIGUES	30880595	16	RS 24,62	RS 393,92
7	SD	JULIO CARLOS DE OLIVEIRA	30883462	8	RS 24,62	RS 196,96
8	SD	KEVIN WILLIAM ALVES DE SOUSA	30884299	32	RS 24,62	RS 787,84
9	SD	THIAGO BARROS DA COSTA	30887867	24	RS 24,62	RS 590,88
10	SD	TIAGO MENDES DO NASCIMENTO	3090608X	16	RS 24,62	RS 393,92

Total de militares: 10

Total de horas: 176

Valor total (R\$): RS 4.727,36

Opm: 2º PELOTÃO DA 4ª COMPANHIA DO 4ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	DIEGO NOGUEIRA CARIOLANO	8439629X	32	RS 36,93	RS 1.181,76
2	CB	DANIEL BRANDAO DE FRANCA	30006615	16	RS 24,62	RS 393,92
3	SD	DIMAS RAMOS DO NASCIMENTO	30880390	8	RS 24,62	RS 196,96

Total de militares: 3

Total de horas: 56

Valor total (R\$): RS 1.772,64

Opm: 5ª COMPANHIA DO 4ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	JOSE ERIKSON MONTE SARAIVA	84396060	72	RS 36,93	RS 2.658,96
2	SUBTEN	CARLOS ANDRE DE SOUSA	12730314	80	RS 30,78	RS 2.462,40
3	SUBTEN	FRANCISCO ZANATA MOTA TEIXEIRA	10708818	32	RS 30,78	RS 984,96
4	SUBTEN	REGINALDO SOARES SIMPLICIO	12730012	40	RS 30,78	RS 1.231,20
5	1ºSGT	MARCIO ROBERIO MAGALHAES	13536910	24	RS 30,78	RS 738,72
6	3ºSGT	DONIETY SOBRINHO DE SOUSA	30333616	32	RS 30,78	RS 984,96
7	3ºSGT	EMANUEL CASTRO SOUSA	30064712	24	RS 30,78	RS 738,72
8	3ºSGT	FRANCISCO ALMIR ARAUJO	30448413	24	RS 30,78	RS 738,72
9	3ºSGT	FRANCISCO ANTONIO SOUSA SILVA	30148916	48	RS 30,78	RS 1.477,44
10	3ºSGT	JOSE CLEIRTON DE ANDRADE MOTA	3043871X	24	RS 30,78	RS 738,72
11	3ºSGT	JOSE CRISTIANO SOUSA SILVA	3028061X	64	RS 30,78	RS 1.969,92
12	CB	ALAN BARBOSA SALES	58752711	24	RS 24,62	RS 590,88
13	CB	CARLOS ALTINO LIMA LOPES	58772011	16	RS 24,62	RS 393,92
14	CB	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA	58802913	56	RS 24,62	RS 1.378,72
15	CB	ERNANDO ANDRADE DA SILVA	30763718	24	RS 24,62	RS 590,88
16	CB	JEFERSON ARAUJO MENEZES	58736015	40	RS 24,62	RS 984,80
17	CB	JEU JUSTINO ALVES	30754018	32	RS 24,62	RS 787,84
18	CB	JOSE SOLIVANO ALMEIDA GOMES JUNIOR	58740217	24	RS 24,62	RS 590,88
19	CB	RAIMUNDO AVILA DE SOUSA	30654218	16	RS 24,62	RS 393,92
20	CB	TIAGO RODRIGUES DE SOUSA	58747718	32	RS 24,62	RS 787,84
21	CB	TONIY BENSON VIANA XAVIER	30665015	32	RS 24,62	RS 787,84
22	CB	VALRICELIO DA SILVA CORDEIRO	58750212	24	RS 24,62	RS 590,88
23	SD	FRANCISCO JEFERSON PEREIRA CUNHA	30867297	48	RS 24,62	RS 1.181,76



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
24	SD	JANDER JOAO ROSARIO FELIX FERREIRA	3088180X	24	RS 24,62	RS 590,88
25	SD	VICTOR PATRICIO SALES	30873750	24	RS 24,62	RS 590,88

Total de militares: 25

Total de horas: 880

Valor total (RS): RS 24.966,64

Opm: 1º PELOTÃO DA 5ª COMPANHIA DO 4ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	1ºTEN	JOSE CLAUDIO SILVA FONTINELE	11272916	16	RS 36,93	RS 590,88
2	3ºSGT	ENISALDO DE MORAIS OLIVEIRA	30387414	8	RS 30,78	RS 246,24
3	3ºSGT	RAMALHO EANES DUTRA TEIXEIRA	30271017	8	RS 30,78	RS 246,24
4	CB	CAIO GILBERTO GOMES SOUSA CARNEIRO	30763017	8	RS 24,62	RS 196,96
5	CB	FELIPE DE ANDRADE BARROCAS GADELHA	58754714	24	RS 24,62	RS 590,88
6	CB	JOSE ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS	30022912	8	RS 24,62	RS 196,96
7	CB	JOSE RAPHAEL DE CASTRO SOUSA	30729919	8	RS 24,62	RS 196,96
8	CB	PAULINO ALMEIDA DO NASCIMENTO	30649419	24	RS 24,62	RS 590,88
9	SD	FRANCISCO WAGNER MATOS DE LIMA	30867106	24	RS 24,62	RS 590,88
10	SD	LEOCADIO FERREIRA MENDES	30884434	8	RS 24,62	RS 196,96
11	SD	MAX MESQUITA CARNEIRO	30870190	16	RS 24,62	RS 393,92

Total de militares: 11

Total de horas: 152

Valor total (RS): RS 4.037,76

Opm: 2º PELOTÃO DA 5ª COMPANHIA DO 4ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	1ºTEN	WAGNER BEZERRA FRANCO	8439565X	72	RS 36,93	RS 2.658,96
2	3ºSGT	FRANCISCO FABIO MOREIRA ALVES	30450213	40	RS 30,78	RS 1.231,20
3	3ºSGT	JOSE DAVI DE FREITAS SALES	30339819	8	RS 30,78	RS 246,24
4	3ºSGT	RICARDO NORMANDIO DE ARAUJO NETO	30271114	8	RS 30,78	RS 246,24
5	CB	ANTONIO CARLOS FREITAS RIBEIRO	30521617	8	RS 24,62	RS 196,96
6	CB	DIEGO GOMES CESARIO	30733711	8	RS 24,62	RS 196,96
7	CB	IURY GOMES DE SOUZA	58811017	48	RS 24,62	RS 1.181,76
8	CB	JOSE GERALDO BEZERRA COELHO	30023919	24	RS 24,62	RS 590,88
9	CB	MATHEUS SOUZA OLIVEIRA	30547616	32	RS 24,62	RS 787,84
10	SD	ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA	30898664	24	RS 24,62	RS 590,88
11	SD	JONATAS ARAUJO BEZERRA	30906144	16	RS 24,62	RS 393,92
12	SD	PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA MARTINS	30898079	16	RS 24,62	RS 393,92

Total de militares: 12

Total de horas: 304

Valor total (RS): RS 8.715,76

Opm: 3º PELOTÃO DA 5ª COMPANHIA DO 4ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	1ºSGT	JOAO BATISTA SIANO DA SILVA	12748019	24	RS 30,78	RS 738,72
2	3ºSGT	ANTONIO DE LIMA SILVA	30393910	8	RS 30,78	RS 246,24
3	SD	FRANCISCO JEAN TELES DE SOUSA	30881249	16	RS 24,62	RS 393,92
4	SD	MARCELO MARCOS OLIVEIRA	30883578	16	RS 24,62	RS 393,92

Total de militares: 4

Total de horas: 64

Valor total (RS): RS 1.772,80

Opm: 4º PELOTÃO DA 5ª COMPANHIA DO 4ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	SUBTEN	EDNALDO SOUSA PINHEIRO	12730519	16	RS 30,78	RS 492,48
2	SUBTEN	FRANCISCO VALMAR DE SOUZA SAMPAIO	1272991X	32	RS 30,78	RS 984,96
3	SUBTEN	JOSE FLAVIO RIBEIRO	11289312	16	RS 30,78	RS 492,48
4	3ºSGT	JOSE ROBERIO PEREIRA LACERDA	3036581X	24	RS 30,78	RS 738,72
5	CB	BRENO QUEIROZ DE HOLANDA	30691911	48	RS 24,62	RS 1.181,76
6	CB	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS JUNIOR	30710916	8	RS 24,62	RS 196,96
7	CB	RAFAEL DE SOUSA	30557018	8	RS 24,62	RS 196,96
8	SD	ALEXANDRE EMANUEL FREIRE PINTO	30879546	16	RS 24,62	RS 393,92
9	SD	CAIO COUTO BRAGA	30881230	32	RS 24,62	RS 787,84
10	SD	FRANCISCO CRISTIANO DE MELO ALVES	30891384	56	RS 24,62	RS 1.378,72
11	SD	GILBERSON TIAGO MOURA SANTOS	30004442	8	RS 24,62	RS 196,96
12	SD	PAULO ROBERTO MAGALHAES SILVA	3089863X	24	RS 24,62	RS 590,88
13	SD	RICARDO BRENNO CORDEIRO BRAGA	30908279	80	RS 24,62	RS 1.969,60
14	SD	THIAGO MOREIRA DUARTE	30887964	56	RS 24,62	RS 1.378,72

Total de militares: 14

Total de horas: 424

Valor total (RS): RS 10.980,96

Opm: 5º PELOTÃO DA 5ª COMPANHIA DO 4ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	2ºTEN	BENEDITO PEREIRA FILHO	1107491X	24	RS 36,93	RS 886,32
2	CB	ANTONIO GONCALVES DE SOUSA	30528913	80	RS 24,62	RS 1.969,60
3	CB	DANILO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	30752910	16	RS 24,62	RS 393,92
4	CB	FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA SAMPAIO	30792319	24	RS 24,62	RS 590,88
5	SD	ARTHUR VICTOR TABOSA CIPRIANO	30865200	16	RS 24,62	RS 393,92
6	SD	JEFFERSON DE MESQUITA LIMA	30902335	16	RS 24,62	RS 393,92

Total de militares: 6

Total de horas: 176

Valor total (RS): RS 4.628,56

Opm: 5º BATALHÃO DE POLICIAM. DE RONDAS DE AÇÕES INT. E OSTENS,

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	TEN- CEL	LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	12795718	32	RS 43,08	RS 1.378,56
2	2ºTEN	JOSE VASCONCELOS SANTOS	10717116	40	RS 36,93	RS 1.477,20

Total de militares: 2

Total de horas: 72

Valor total (RS): RS 2.855,76

Opm: 1º COMPANHIA DO 5ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	CAP	WOLGRAND GUILHERMINO DE SOUSA TEIXEIRA	30839811	64	RS 36,93	RS 2.363,52
2	1ºTEN	FRANCISCO ALVES DE AQUINO JUNIOR	84395528	72	RS 36,93	RS 2.658,96
3	SUBTEN	LUIZ LEITE CHAVES	1270111X	32	RS 30,78	RS 984,96
4	SUBTEN	WELSON ROBERTO DA CRUZ SILVA	11294812	8	RS 30,78	RS 246,24
5	1ºSGT	ADRIANO DA SILVA SOUSA	13571910	8	RS 30,78	RS 246,24
6	1ºSGT	ALEXSANDRO FERREIRA ARAUJO	13572216	24	RS 30,78	RS 738,72

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
7	1ºSGT	CICERO GOMES FREIRES JUNIOR	13608415	16	RS 30,78	RS 492,48
8	1ºSGT	DEYVISON RANNIERE BRANDAO DE LIMA	13456615	24	RS 30,78	RS 738,72
9	1ºSGT	LUCIANO EUSTÁQUIO RICARDO	13469210	8	RS 30,78	RS 246,24
10	1ºSGT	RAIMUNDO NONATO FELIX MANGUEIRA	13607818	24	RS 30,78	RS 738,72
11	3ºSGT	CICERO SOARES VIANA	30251512	8	RS 30,78	RS 246,24
12	3ºSGT	ISRAEL DOS SANTOS ALVES	15171413	24	RS 30,78	RS 738,72
13	3ºSGT	JOSE WELSON DA SILVA RODRIGUES	30371011	48	RS 30,78	RS 1.477,44
14	3ºSGT	NAASON ABIASAF LEITE DE LIMA	3033101X	32	RS 30,78	RS 984,96
15	3ºSGT	PATRIK MABEL CHAGAS DA SILVA	30370716	32	RS 30,78	RS 984,96
16	CB	ADRIANO AUGUSTO MARINHO	5872291X	24	RS 24,62	RS 590,88
17	CB	ALEXANDRO DE OLIVEIRA SILVA	58723711	16	RS 24,62	RS 393,92
18	CB	ALISSON RODRIGUES ALENCAR	3000101X	32	RS 24,62	RS 787,84
19	CB	CICERO MEDEIROS DE OLIVEIRA JUNIOR	5875871X	16	RS 24,62	RS 393,92
20	CB	CRISOSTOMO DE SOUZA BERNARDINO	5872761X	16	RS 24,62	RS 393,92
21	CB	DIEGO MELO RIBEIRO	3074571X	16	RS 24,62	RS 393,92
22	CB	FRANCISCO DANUBIO DOS SANTOS XAVIER	58732117	8	RS 24,62	RS 196,96
23	CB	FRANCISCO WASHINGTON DA SILVA LIMA	30015312	16	RS 24,62	RS 393,92
24	CB	JEFFERSON ARAUJO ALVES DOS SANTOS	58736112	24	RS 24,62	RS 590,88
25	CB	JOHNY MARINHO DE FARIA	58808113	48	RS 24,62	RS 1.181,76
26	CB	JOSE OTAVIO SOARES VIEIRA	58751812	8	RS 24,62	RS 196,96
27	CB	JOSE ROBSON HERCULES LIMA MONTEIRO	30025113	32	RS 24,62	RS 787,84
28	CB	JULIO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA	30486714	24	RS 24,62	RS 590,88
29	CB	MARCOS ANDRE GOMES BEZERRA	30029313	24	RS 24,62	RS 590,88
30	CB	RAFAELO BANDEIRA FERREIRA	58744514	16	RS 24,62	RS 393,92
31	CB	ROGERIO DOS SANTOS DA PAIXAO	30034619	24	RS 24,62	RS 590,88
32	CB	SAMUEL ALVES DE AQUINO	5874591X	48	RS 24,62	RS 1.181,76
33	CB	SAULO SANTHIAGO PEREIRA DE LIMA	3075851X	8	RS 24,62	RS 196,96
34	CB	WEBER FERNANDES DA SILVA	30769112	32	RS 24,62	RS 787,84
35	SD	ALEXSANDRO DA SILVA ROCHA	30879678	8	RS 24,62	RS 196,96
36	SD	FENIX PINHEIRO DOS SANTOS	3090527X	8	RS 24,62	RS 196,96
37	SD	FRANCISCO GABRIEL GOMES MENDES	30876474	32	RS 24,62	RS 787,84
38	SD	FRANCISCO IDALBERTO FERNANDES CRUZ	30876628	24	RS 24,62	RS 590,88
39	SD	ISRAEL DELMIRO DEODATO	3088891X	8	RS 24,62	RS 196,96
40	SD	KLEIBSON JOSE NASCIMENTO ARAUJO	30884337	8	RS 24,62	RS 196,96
41	SD	LUCAS NOBREGA SOARES	30876881	32	RS 24,62	RS 787,84
42	SD	MARCOS SAMUEL DOS SANTOS	3090267X	32	RS 24,62	RS 787,84

Total de militares: 42

Total de horas: 1008

Valor total (R\$): RS 28.265,20

Opm: 1º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CAP	FRANCISCO REGIS LEITE FREIRE	30847512	40	RS 36,93	RS 1.477,20
2	SUBTEN	JOAO DE SOUSA MAURICIO	10573912	48	RS 30,78	RS 1.477,44
3	1ºSGT	ADRIANO GONCALVES BEZERRA	13612919	8	RS 30,78	RS 246,24
4	1ºSGT	FRANCISCO EDSON FERNANDES LEITE	1363811X	40	RS 30,78	RS 1.231,20
5	1ºSGT	PEDRO ADOLFO DIAS RIBEIRO	13643016	24	RS 30,78	RS 738,72
6	3ºSGT	ANGELO ISAAC DA SILVA	30436210	8	RS 30,78	RS 246,24
7	3ºSGT	ANTONIO THIAGO OLIVEIRA DIAS	30379810	16	RS 30,78	RS 492,48
8	3ºSGT	FLAVIO FERNANDO DA SILVA CRUZ	30264711	16	RS 30,78	RS 492,48
9	CB	ACACIO DE ALMEIDA SEABRA	58722812	8	RS 24,62	RS 196,96
10	CB	ANTONIO MARCOS MAIA DE SOUSA	30856813	8	RS 24,62	RS 196,96
11	CB	CICERO DOS SANTOS	30752813	8	RS 24,62	RS 196,96
12	CB	EVERTON FRANK FEITOSA TAVARES	30530713	8	RS 24,62	RS 196,96
13	CB	ITALO NUNES DA SILVA	58790915	56	RS 24,62	RS 1.378,72
14	CB	JOENIO JANUARIO RIBEIRO	30021517	8	RS 24,62	RS 196,96
15	CB	JOSE CAETANO DA SILVA FILHO	58738816	8	RS 24,62	RS 196,96
16	CB	MARCELO RONEIDE PEREIRA	58795216	8	RS 24,62	RS 196,96
17	CB	WANDEM BERG PINHEIRO DE FREITAS	30765915	8	RS 24,62	RS 196,96
18	SD	CARLOS ANTONIO RIBEIRO SIMIAO	30907590	16	RS 24,62	RS 393,92
19	SD	MARCUS VINICIUS GONCALVES COSTA	30908856	8	RS 24,62	RS 196,96

Total de militares: 19

Total de horas: 344

Valor total (R\$): RS 9.947,28

Opm: 2º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CAP	JOSE GRANGEIRO DE SOUZA	30847911	8	RS 36,93	RS 295,44
2	SUBTEN	NOVAIS MORAES VALERIO	11284418	8	RS 30,78	RS 246,24
3	1ºSGT	ORLANDO DE LIMA SANTOS	13648514	32	RS 30,78	RS 984,96
4	1ºSGT	SILVIO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA	13643210	8	RS 30,78	RS 246,24
5	2ºSGT	LUCIANO FERREIRA ARAUJO	15125713	8	RS 30,78	RS 246,24
6	3ºSGT	CICERO GOMES GERMANO	30310918	16	RS 30,78	RS 492,48
7	CB	LUCIO FLAVIO PEREIRA LEITE	30744616	8	RS 24,62	RS 196,96
8	CB	REGINALDO PEREIRA LOPES	30755111	8	RS 24,62	RS 196,96
9	CB	SAMUEL BEZERRA	58765813	16	RS 24,62	RS 393,92
10	SD	CICERO ANDRE RIBEIRO FELINTRO	30898214	16	RS 24,62	RS 393,92
11	SD	JAIR BOTELHO DA SILVA	30822218	8	RS 24,62	RS 196,96

Total de militares: 11

Total de horas: 136

Valor total (R\$): RS 3.890,32

Opm: 3º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	LEONARDO DO NASCIMENTO FERREIRA	84395633	40	RS 36,93	RS 1.477,20
2	CB	TIAGO DO NASCIMENTO VERISSIMO	30526414	16	RS 24,62	RS 393,92
3	SD	JOSE ALVES DOS SANTOS JUNIOR	30882695	8	RS 24,62	RS 196,96
4	SD	JOSE JOELSON GOMES DOS SANTOS	30882962	16	RS 24,62	RS 393,92
5	SD	JOSE LUCIANO ANDRADE DA SILVA	30883012	16	RS 24,62	RS 393,92



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
6	SD	JOSE WITALO GOMES DE SOUZA	30883314	8	RS 24,62	RS 196,96
7	SD	LUCAS BARROS GONCALVES	30903927	32	RS 24,62	RS 787,84
8	SD	THIARLEY LEITE LIMA	30889584	16	RS 24,62	RS 393,92

Total de militares: 8

Total de horas: 152

Valor total (RS): RS 4.234,64

Opm: 4º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	1ºTEN	ISMAEL ALVES DE AQUINO	84395560	24	RS 36,93	RS 886,32
2	CB	JOAO MARTINS DA SILVA	30020618	8	RS 24,62	RS 196,96
3	CB	JOSE JANESSON PEREIRA DOS SANTOS	3075431X	8	RS 24,62	RS 196,96
4	CB	MARCO AURELIO DE ARAUJO	58781517	32	RS 24,62	RS 787,84
5	SD	CARLOS ALBERTO UCHOA	30880994	8	RS 24,62	RS 196,96
6	SD	CHRISTIANO BATISTA LIMA	30907795	8	RS 24,62	RS 196,96
7	SD	DANIEL LOPES DA SILVA	30897420	64	RS 24,62	RS 1.575,68
8	SD	ELANNO FERREIRA QUEIROZ	30865944	8	RS 24,62	RS 196,96
9	SD	EZEQUIEL JOAO DA SILVA JUNIOR	30900006	16	RS 24,62	RS 393,92
10	SD	FRANCISCO ISMAEL BRITO DE SOUSA	30906977	8	RS 24,62	RS 196,96
11	SD	IRANILDO RIBEIRO DOS SANTOS	30898354	8	RS 24,62	RS 196,96
12	SD	MARCIANO FIDELES DA SILVA	3073811X	8	RS 24,62	RS 196,96
13	SD	TIAGO EMANUEL VIEIRA DOS SANTOS	30888189	8	RS 24,62	RS 196,96
14	SD	VALDERLANIO DE SOUZA SILVA	30916344	8	RS 24,62	RS 196,96

Total de militares: 14

Total de horas: 216

Valor total (RS): RS 5.613,36

Opm: 5º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	CAP	VINICIUS GUTHIERRE GONCALVES RIBEIRO	30851110	8	RS 36,93	RS 295,44
2	CB	MARCIELIO MARCELINO DE LAVOR	30768019	8	RS 24,62	RS 196,96
3	SD	ALISSON MARTINS DA SILVA	30914570	16	RS 24,62	RS 393,92
4	SD	ARICELIO PEREIRA DOS SANTOS	30876016	16	RS 24,62	RS 393,92
5	SD	DAVID ZAIRON GOMES FEITOSA	30595114	32	RS 24,62	RS 787,84
6	SD	FRANKLIN DOS SANTOS	30907515	8	RS 24,62	RS 196,96
7	SD	JOSE GUILHERME PEREIRA DE LIMA	30876598	16	RS 24,62	RS 393,92
8	SD	VAGNER LEIMAR BEZERRA	30876873	24	RS 24,62	RS 590,88
9	SD	WAGNER DE SOUSA	30900499	24	RS 24,62	RS 590,88

Total de militares: 9

Total de horas: 152

Valor total (RS): RS 3.840,72

Opm: 2º COMPANHIA DO 5ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	CAP	HOODSON FERREIRA DE ALBUQUERQUE	30846419	24	RS 36,93	RS 886,32
2	SUBTEN	FRANCISCO IVAN OLIVEIRA BARROS	12709412	24	RS 30,78	RS 738,72
3	3ºSGT	ANTONIO ELENILSON FELIPE UCHOA	30073819	16	RS 30,78	RS 492,48
4	3ºSGT	CARLOS EMANOEL ALVES	30317211	16	RS 30,78	RS 492,48
5	3ºSGT	CARLOS TEIXEIRA SANTOS	3045281X	24	RS 30,78	RS 738,72
6	3ºSGT	CICERO INALDO TORQUATO	30350413	16	RS 30,78	RS 492,48
7	3ºSGT	JOSE IRANILTON CARDOSO ARAUJO	30345215	8	RS 30,78	RS 246,24
8	CB	CARLOS RANILLSON LEITE QUEIROZ	30529618	24	RS 24,62	RS 590,88
9	CB	CICERO ADRIANO SILVA FREIRE	30005716	24	RS 24,62	RS 590,88
10	CB	CRISTIAN ROCHA LEITE	30006410	8	RS 24,62	RS 196,96
11	CB	DJONATTAN HELBER BATISTA DE SOUZA	58728918	40	RS 24,62	RS 984,80
12	CB	JOSE HUMBERTO BARRETO JUNIOR	30546512	8	RS 24,62	RS 196,96
13	CB	LEONILDO ALVES DE MELO	30767810	8	RS 24,62	RS 196,96
14	CB	LUIZ CARLOS GONZAGA DA SILVA	3002821X	16	RS 24,62	RS 393,92
15	CB	RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA	30690710	8	RS 24,62	RS 196,96
16	CB	SAMUEL LOPES DE ARAUJO	30035615	8	RS 24,62	RS 196,96
17	CB	WANDSON ERICK DUARTE	30548817	40	RS 24,62	RS 984,80
18	SD	CELIO MARTINS ARAUJO	3086509X	8	RS 24,62	RS 196,96

Total de militares: 18

Total de horas: 320

Valor total (RS): RS 8.814,48

Opm: 1º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	CAP	THALES TORRES DE MORAIS	30845218	24	RS 36,93	RS 886,32
2	1ºSGT	ADAILTON RIBEIRO DA NOBREGA	13608016	8	RS 30,78	RS 246,24
3	3ºSGT	ANTONIO MULATO DE LIMA	30110919	8	RS 30,78	RS 246,24
4	3ºSGT	EDIGLE ALVES DA SILVA	30391713	16	RS 30,78	RS 492,48
5	3ºSGT	MARCIO ROBERVAN DOS SANTOS MATOS	3043661X	8	RS 30,78	RS 246,24
6	3ºSGT	SAULO ROMULO SANTOS DA SILVA	30043316	24	RS 30,78	RS 738,72
7	CB	CICERO RAFAEL DE LIMA	30005813	16	RS 24,62	RS 393,92
8	SD	EDSON AMORIM TAVARES	30880072	8	RS 24,62	RS 196,96
9	SD	JEFERSON BEZERRA DA SILVA	3088194X	8	RS 24,62	RS 196,96
10	SD	JOSE FELIPE DE SENA NETO	30903390	8	RS 24,62	RS 196,96
11	SD	PEDRO HENRIQUE DE LIMA	30887409	8	RS 24,62	RS 196,96
12	SD	ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA	30885759	16	RS 24,62	RS 393,92
13	SD	STEFERSON JUAN DIOGENIS BALBINO	30901878	16	RS 24,62	RS 393,92

Total de militares: 13

Total de horas: 168

Valor total (RS): RS 4.825,84

Opm: 2º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	CAP	JOSIMAR RODRIGUES DE SOUZA	30853415	24	RS 36,93	RS 886,32
2	1ºSGT	EDELBERTO PEREIRA DA SILVA	13461716	8	RS 30,78	RS 246,24
3	3ºSGT	JANAEL ALVES DA SILVA	30308514	8	RS 30,78	RS 246,24
4	3ºSGT	JOSE GRACIVAM DE MATOS	30859715	8	RS 30,78	RS 246,24
5	3ºSGT	JOSIEFSOON SIEBRA BARROS	30406419	8	RS 30,78	RS 246,24
6	CB	ALCIMAR BATISTA DE ARAUJO	58817716	8	RS 24,62	RS 196,96
7	CB	ANDRE JULIAO GOMES	58771813	8	RS 24,62	RS 196,96
8	CB	ANTONIO VICENTE OLIVEIRA BARBOSA	30003217	8	RS 24,62	RS 196,96

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
9	CB	DIEGO LEITE LOPES	30007514	8	RS 24,62	RS 196,96
10	CB	EDIPO EDUARDO ALVES BEZERRA	30756517	8	RS 24,62	RS 196,96
11	CB	JOSE EDER ARAUJO OLIVEIRA	30631013	8	RS 24,62	RS 196,96
12	CB	JOSE RICARDO VIEIRA DE FIGUEIREDO	30025016	16	RS 24,62	RS 393,92
13	CB	VICENTE GERMANO NETO	30772016	8	RS 24,62	RS 196,96
14	SD	JEFFERSON DUARTE PINTO	3086820X	8	RS 24,62	RS 196,96
15	SD	LAZARO LUCENA GOMES ROLIM	30901835	8	RS 24,62	RS 196,96
16	SD	LEONARDO GUEDES DA SILVA	30884477	8	RS 24,62	RS 196,96
17	SD	WILLYAM ALEXANDRE DIAS	30888405	8	RS 24,62	RS 196,96

Total de militares: 17

Total de horas: 160

Valor total (R\$): RS 4.431,76

Opm: 3º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CAP	JAILTON MARTINS DOS SANTOS	30844319	8	RS 36,93	RS 295,44
2	3ºSGT	ISMAEL MENESSES MORAES FEITOSA	30356616	16	RS 30,78	RS 492,48
3	3ºSGT	JOSE BEZERRA FILHO	30456815	16	RS 30,78	RS 492,48
4	3ºSGT	RAFAEL SANTIAGO PINHEIRO OLIVEIRA	30171810	8	RS 30,78	RS 246,24
5	CB	DANIEL LEITE SIMAO	3052991X	16	RS 24,62	RS 393,92
6	SD	ELIAS JACINTO DE SOUZA	30886658	16	RS 24,62	RS 393,92
7	SD	FLAVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	30889983	8	RS 24,62	RS 196,96
8	SD	GEARLIS GOMES DE SOUZA	30899652	8	RS 24,62	RS 196,96
9	SD	JOAO DANTAS JUNIOR	30901622	16	RS 24,62	RS 393,92
10	SD	TANDERSON SILVA FERNANDES	30907299	8	RS 24,62	RS 196,96
11	SD	VICENTE DE PAULO MOREIRA DE OLIVEIRA	30890523	16	RS 24,62	RS 393,92
12	SD	WILLIE JONATHAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	30901282	16	RS 24,62	RS 393,92

Total de militares: 12

Total de horas: 152

Valor total (R\$): RS 4.087,12

Opm: 3ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CAP	VLADIMIR DE PAULA ROCHA	10499011	32	RS 36,93	RS 1.181,76
2	3ºSGT	ADELTON DE CARVALHO ARAUJO	30363213	72	RS 30,78	RS 2.216,16
3	3ºSGT	CICERO HOLANDA CAVALCANTE JUNIOR	30430514	48	RS 30,78	RS 1.477,44
4	3ºSGT	FRANCISCO RAMOS MENDES DE SA	30398912	24	RS 30,78	RS 738,72
5	3ºSGT	IVANILSON OLIVEIRA JAIRI	30288114	8	RS 30,78	RS 246,24
6	3ºSGT	LUIZ PORFIRIO FEITOSA NETO	30425510	32	RS 30,78	RS 984,96
7	3ºSGT	MARCOS CESAR DINIZ CAVALCANTE	3037651X	40	RS 30,78	RS 1.231,20
8	3ºSGT	MARCOS SALES DE SOUSA	30316517	56	RS 30,78	RS 1.723,68
9	3ºSGT	MAURY VASCONCELOS FREIRE	30359313	40	RS 30,78	RS 1.231,20
10	3ºSGT	RENATO PEREIRA VIEIRA	30058615	48	RS 30,78	RS 1.477,44
11	3ºSGT	WILLYAN LEITE MENDONCA	30269012	56	RS 30,78	RS 1.723,68
12	CB	AMARILDO TAVARES BATISTA	58779512	32	RS 24,62	RS 787,84
13	CB	BRUNO BATISTA LIMA	30713915	32	RS 24,62	RS 787,84
14	CB	CARLOS HENRIQUE PACIFICO ALVES	58726516	48	RS 24,62	RS 1.181,76
15	CB	EVANDRO VIEIRA LOPES	30602013	32	RS 24,62	RS 787,84
16	CB	FRANCISCO ANDERSON CAVALCANTE DA SILVA FERREIRA	58731714	8	RS 24,62	RS 196,96
17	CB	JOELMIR DEYVISON GOMES DE LIMA	30517814	40	RS 24,62	RS 984,80
18	CB	PAULO CESAR DINIZ CAVALCANTE	30690613	40	RS 24,62	RS 984,80
19	SD	ANTONIO DAUAN DO NASCIMENTO MIRANDA	30900987	16	RS 24,62	RS 393,92
20	SD	ANTONIO LOURIVAL DE LIMA NETO	30023080	32	RS 24,62	RS 787,84
21	SD	ANTONIO WELLINGTON ALVES FERREIRA	30891155	8	RS 24,62	RS 196,96
22	SD	CHRISTIAN DE SOUZA VERAS	30023269	8	RS 24,62	RS 196,96
23	SD	DAVID RONALDO OLIVEIRA DA SILVA	30898656	16	RS 24,62	RS 393,92

Total de militares: 23

Total de horas: 768

Valor total (R\$): RS 21.913,92

Opm: 1º PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CB	JEAN KLEBER GALINDO DE MORAIS	30623916	48	RS 24,62	RS 1.181,76
2	SD	JOSUA PINHEIRO DE SOUSA	30909321	48	RS 24,62	RS 1.181,76
3	SD	THALES DE MORAES FARIAS	30901126	32	RS 24,62	RS 787,84
4	SD	VICTOR HIGOR SILVA FEITOSA	3087059X	40	RS 24,62	RS 984,80
5	SD	VILLAR AGUIAR SOUZA	30870530	80	RS 24,62	RS 1.969,60

Total de militares: 5

Total de horas: 248

Valor total (R\$): RS 6.105,76

Opm: 2º PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	JOSE HELIO PAULINO RIBEIRO	30848012	48	RS 36,93	RS 1.772,64
2	1ºSGT	JULIO CESAR PINHEIRO DE LIMA	13443912	16	RS 30,78	RS 492,48
3	3ºSGT	ROBSON LOPES DA COSTA	30453816	8	RS 30,78	RS 246,24
4	CB	ALISSON NATHAN DE OLIVEIRA	58758817	8	RS 24,62	RS 196,96
5	CB	RAIMUNDO PEQUENO DE OLIVEIRA NETO	30033515	8	RS 24,62	RS 196,96
6	CB	ROGERIO EVERTHON SARAIWA PINHEIRO	30725913	16	RS 24,62	RS 393,92
7	SD	DAVI CAVALCANTE FERNANDES	30868765	40	RS 24,62	RS 984,80
8	SD	DIONEZ DOS SANTOS BARRETO	30880560	16	RS 24,62	RS 393,92
9	SD	ELENILSON AMARO DE LIMA	30898834	8	RS 24,62	RS 196,96
10	SD	FRANCISCO FABIO RODRIGUES BARROS	30915585	8	RS 24,62	RS 196,96

Total de militares: 10

Total de horas: 176

Valor total (R\$): RS 5.071,84

Opm: 4º COMPANHIA DO 5ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºSGT	CILAS MOURAO MELO	15121114	32	RS 30,78	RS 984,96
2	1ºSGT	DANIEL ARAUJO MOURAO	1343221X	80	RS 30,78	RS 2.462,40
3	1ºSGT	JOAO DANIEL LEITE PEREIRA	1512251X	32	RS 30,78	RS 984,96
4	3ºSGT	ALBERTO IDALMIR BOMFIM	30287010	8	RS 30,78	RS 246,24
5	3ºSGT	DIELSON VIEIRA ALVES	30287517	24	RS 30,78	RS 738,72
6	3ºSGT	FABIO ELIAS FERREIRA PONTE	3031381X	32	RS 30,78	RS 984,96



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
7	3ºSGT	FRANCISCO ERIJVAN ALVES LIMA	30431413	32	RS 30,78	RS 984,96
8	3ºSGT	GELSON DE SOUSA LOPES	30288017	16	RS 30,78	RS 492,48
9	3ºSGT	ISMAEL ANDRADE ALVES	30319516	32	RS 30,78	RS 984,96
10	3ºSGT	OLAVO HERMINIO ROMEU	30362411	48	RS 30,78	RS 1.477,44
11	3ºSGT	ROBERVANIO CARVALHO DE SOUZA	30318218	32	RS 30,78	RS 984,96
12	3ºSGT	VICTOR CAVALCANTE BEZERRA	3028691X	80	RS 30,78	RS 2.462,40
13	CB	ANTONIO DENILSON GERMANO ABREU	30585712	40	RS 24,62	RS 984,80
14	CB	DAVID DIAS MACHADO	3068351X	16	RS 24,62	RS 393,92
15	CB	FRANCISCO JOSE DE ARAUJO SILVA	58777110	8	RS 24,62	RS 196,96
16	CB	FRANCISCO WELLINGTON MOTA DE LIMA	3001541X	24	RS 24,62	RS 590,88
17	CB	FRANCISCO WELTON DE SOUSA PEREIRA	30692810	32	RS 24,62	RS 787,84
18	CB	JAIRO BOSCO ARAUJO	30623215	48	RS 24,62	RS 1.181,76
19	CB	PAULO ROBERTO VIEIRA FARIA	30031814	40	RS 24,62	RS 984,80
20	CB	RAFAEL DE ARAUJO PINTO	30656814	16	RS 24,62	RS 393,92
21	CB	WESLEY NEPOMUCENO FERREIRA	30670612	32	RS 24,62	RS 787,84
22	SD	CARLOS WANDERSON SOARES DE OLIVEIRA	30813219	40	RS 24,62	RS 984,80
23	SD	DENNIS DIAS MACHADO	30866002	24	RS 24,62	RS 590,88
24	SD	FRANCISCO ROBENILDO PINTO DE OLIVEIRA	30819810	32	RS 24,62	RS 787,84
25	SD	LEONARDO VIEIRA DA SILVA	30877373	32	RS 24,62	RS 787,84

Total de militares: 25

Total de horas: 832

Valor total (RS): R\$ 23.243,52

Opm: 5ª COMPANHIA DO 5ºBPRAO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	SUBTEN	RAIMUNDO NONATO BARBOSA DE BARROS	11282512	16	RS 30,78	RS 492,48
2	1ºSGT	EDVALDO LOPES DE MOURA	13460418	16	RS 30,78	RS 492,48
3	CB	JAIR SOARES DE SOUSA	30623010	16	RS 24,62	RS 393,92
4	CB	JOELSON GOMES DAVID	30627814	8	RS 24,62	RS 196,96
5	CB	LUCENILDO HENRIQUE DE ALMEIDA	30582810	24	RS 24,62	RS 590,88
6	CB	PEDRO FELIPE DOMINGOS DA SILVA	30738519	8	RS 24,62	RS 196,96
7	CB	RODRIGO DE MOURA BRASILIO	30700813	8	RS 24,62	RS 196,96
8	CB	WALBERT CARVALHO DOS SANTOS	30667719	24	RS 24,62	RS 590,88

Total de militares: 8

Total de horas: 120

Valor total (RS): R\$ 3.151,52

Opm: 1º PELOTÃO DA 5ª COMPANHIA DO 5ºBPRAO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	1ºTEN	JOSE FABIO DANTAS DE OLIVEIRA	10990416	8	RS 36,93	RS 295,44
2	CB	FRANCISCO EVERTON COELHO GONCALVES	30764013	8	RS 24,62	RS 196,96
3	CB	FRANSUALDO MATIAS MARCELINO	30615018	8	RS 24,62	RS 196,96
4	CB	GILVANIO RAIMUNDO DOS SANTOS	30016610	16	RS 24,62	RS 393,92
5	CB	JOSE ANIELTON DE SOUZA	30740610	32	RS 24,62	RS 787,84
6	CB	JOSE IVANILDO DA SILVA LOPES	30024117	16	RS 24,62	RS 393,92
7	CB	LUCAS BATISTA DE OLIVEIRA	30027914	8	RS 24,62	RS 196,96
8	CB	WAGNER LUIZ DE ARAUJO	30501217	8	RS 24,62	RS 196,96
9	SD	ADEMAR SEVERINO DUARTE	30908570	8	RS 24,62	RS 196,96
10	SD	JACKSON LACERDA SILVA	30902718	16	RS 24,62	RS 393,92
11	SD	JOSIVAN FREIRE DA MOTA	30903323	16	RS 24,62	RS 393,92
12	SD	MYELSON RODRIGUES DA SILVA	30904729	8	RS 24,62	RS 196,96

Total de militares: 12

Total de horas: 152

Valor total (RS): R\$ 3.840,72

Opm: 2º PELOTÃO DA 5ª COMPANHIA DO 5ºBPRAO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	CAP	JUSTINO RICARDO CABRAL GOIANA	30852419	40	RS 36,93	RS 1.477,20
2	CB	REMULO GARIBALDY LEAL PATRICIO	30656415	8	RS 24,62	RS 196,96
3	SD	ANTONIO MOESIO DE MORAES SANTOS	30891058	16	RS 24,62	RS 393,92
4	SD	DANILLO ESDRAS FONTELLES	30897919	32	RS 24,62	RS 787,84
5	SD	ELTON LIMA NASCIMENTO	30886739	16	RS 24,62	RS 393,92
6	SD	MARIVALDO PEREIRA RODRIGUES JUNIOR	30877047	16	RS 24,62	RS 393,92
7	SD	RAFAEL DOS SANTOS SILVA	30901339	40	RS 24,62	RS 984,80

Total de militares: 7

Total de horas: 168

Valor total (RS): R\$ 4.628,56

Opm: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	SD	NAYARA ALBUQUERQUE FREIRE	30021673	6	RS 24,62	RS 147,72

Total de militares: 1

Total de horas: 6

Valor total (RS): R\$ 147,72

Opm: COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA -FORTALEZA

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	CAP	MAXWEL CANDIDO DA SILVA	10739713	12	RS 36,93	RS 443,16
2	3ºSGT	ARTUR RANIÈRE CANTANHEDE BEZERRA	30080718	30	RS 30,78	RS 923,40
3	3ºSGT	RAFAEL BRUNO GOES	30165810	32	RS 30,78	RS 984,96
4	SD	SAMARA LINO DE BRITO	30872177	52	RS 24,62	RS 1.280,24

Total de militares: 4

Total de horas: 126

Valor total (RS): R\$ 3.631,76

Opm: 4º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 3ºBPRAO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	1ºSGT	MARCELO FABRYCYO LIMA DE ANDRADE	13587418	24	RS 30,78	RS 738,72
2	CB	JOSE DIMAS DE SOUSA	30630718	40	RS 24,62	RS 984,80
3	SD	CLAUDIO BEZERRA XAVIER	30898540	8	RS 24,62	RS 196,96
4	SD	HELLYSON RAFAEL LOPES DE LIMA	30886461	48	RS 24,62	RS 1.181,76
5	SD	JEFFERSON FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA	30901894	40	RS 24,62	RS 984,80
6	SD	JORGE LUIZ MENDONCA LEONCIO	30903110	40	RS 24,62	RS 984,80

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
7	SD	LEANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA	30869923	8	RS 24,62	RS 196,96
8	SD	MIKAEL ERMESON MARTINS DA SILVA	30884140	32	RS 24,62	RS 787,84

Total de militares: 8

Total de horas: 240

Valor total (R\$): RS 6.056,64

Opm: COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES AÉREAS - FORTALEZA

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	SD	FRANCISCA ALICE RUFINO DOS SANTOS	3072481X	38	RS 24,62	RS 935,56

Total de militares: 1

Total de horas: 38

Valor total (R\$): RS 935,56

Opm: CASA MILITAR

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CAP	FRANCISCO ALBERTO LOPES DE SOUZA JUNIOR	30842618	8	RS 36,93	RS 295,44

Total de militares: 1

Total de horas: 8

Valor total (R\$): RS 295,44

Opm: COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	SD	ISRAEL LUCAS NUNES ISAIAS	30898192	8	RS 24,62	RS 196,96
2	SD	MATHEUS MONTEIRO DOS SANTOS	30908910	56	RS 24,62	RS 1.378,72

Total de militares: 2

Total de horas: 64

Valor total (R\$): RS 1.575,68

Opm: COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA - SOBRAL

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	2ºSGT	FRANCISCO FERNANDO HONORATO NETO	13620415	28	RS 30,78	RS 861,84
2	CB	JOSE TAVARES DE OLIVEIRA FILHO	30324919	40	RS 24,62	RS 984,80
3	CB	MARTINELE ALCIDES BRITO	30420519	38	RS 24,62	RS 935,56

Total de militares: 3

Total de horas: 106

Valor total (R\$): RS 2.782,20

Opm: COORDENADORIA DE SEGURANÇA ORGÂNICA E LOGÍSTICA - SSPDS

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	SUBTEN	FRANCISCO NILO DA ROCHA JUNIOR	10711312	18	RS 30,78	RS 554,04
2	CB	MARIALDO GOMES DE ALENCAR	3077891X	42	RS 24,62	RS 1.034,04
3	SD	CECILIA MARIA DA SILVA LUCAS	30865227	24	RS 24,62	RS 590,88
4	SD	WILKER MEDEIROS COSTA	30888340	60	RS 24,62	RS 1.477,20

Total de militares: 4

Total de horas: 144

Valor total (R\$): RS 3.656,16

Opm: COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA-J DO NORTE

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	2ºTEN	RAIMUNDO NONATO BARBOSA SANTANA	10933315	32	RS 36,93	RS 1.181,76

Total de militares: 1

Total de horas: 32

Valor total (R\$): RS 1.181,76

Opm: 1º PELOTÃO DA 4ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	3ºSGT	FRANCISCO HELDER VASCONCELOS FREITAS	30285417	8	RS 30,78	RS 246,24
2	3ºSGT	MARCELO MARTINS LIMA	3037231X	16	RS 30,78	RS 492,48
3	CB	JOAO PAULO DOMINGOS DO NASCIMENTO	58737410	8	RS 24,62	RS 196,96
4	CB	JOSE MARCELO PEREIRA GALVAO	30632915	8	RS 24,62	RS 196,96
5	SD	ALISON GOMES BULHOES	3090043X	8	RS 24,62	RS 196,96
6	SD	EDILSON TEIXEIRA SILVA	30897293	8	RS 24,62	RS 196,96
7	SD	FRANCISCO IVO ARAUJO SAMPAIO	30881192	16	RS 24,62	RS 393,92
8	SD	ROBERTO WILLAMS MELO DA SILVA	30908295	8	RS 24,62	RS 196,96
9	SD	ROGES WILLIAMS DA SILVA MARQUES	30908325	16	RS 24,62	RS 393,92

Total de militares: 9

Total de horas: 96

Valor total (R\$): RS 2.511,36

Opm: 2º PELOTÃO DA 4ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºSGT	JOSE ROBERTO DE SOUSA SILVA	13579717	24	RS 30,78	RS 738,72
2	2ºSGT	ADONIAS CARNEIRO DE LIMA	3079401X	8	RS 30,78	RS 246,24
3	CB	FRANCISCO DANIEL FARIAZ DE SOUSA	30606418	16	RS 24,62	RS 393,92
4	CB	FRANCISCO DIEGO BEZERRA PEREIRA	3060721X	16	RS 24,62	RS 393,92
5	SD	ANDERSON MENDONCA ALVES	30900286	8	RS 24,62	RS 196,96
6	SD	ANTONIO ORNILSON DA SILVA MACHADO	30893077	24	RS 24,62	RS 590,88
7	SD	IRISMAR BARBOSA CHAVES JUNIOR	30897846	24	RS 24,62	RS 590,88
8	SD	JOSE DARYL SANSAO BARBOSA BRAZ	30903498	32	RS 24,62	RS 787,84
9	SD	JOSE EDIVAR DA SILVA JUNIOR	30824814	8	RS 24,62	RS 196,96
10	SD	MAX MIRAMEZ SILVA	3088406X	8	RS 24,62	RS 196,96
11	SD	MYKEL MAGNO DE SOUSA	3001782X	8	RS 24,62	RS 196,96

Total de militares: 11

Total de horas: 176

Valor total (R\$): RS 4.530,24

Opm: 3º PELOTÃO DA 4ª COMPANHIA DO 2ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	ANTONIO DE SOUSA SOARES	84396362	31	RS 36,93	RS 1.144,83
2	CB	EVERTON DOS ANGELOS GUERREIRO	30683811	24	RS 24,62	RS 590,88
3	CB	JOAO ADILO CORDEIRO	30757610	32	RS 24,62	RS 787,84
4	CB	RAFAEL DA SILVA MARQUES	58814717	16	RS 24,62	RS 393,92
5	SD	DANIEL SILVA SANTOS	30873327	24	RS 24,62	RS 590,88
6	SD	JONATHAN CARDOSO DE SOUSA	30871626	8	RS 24,62	RS 196,96
7	SD	JOSE FILHO NOBRE FERREIRA	30909674	8	RS 24,62	RS 196,96
8	SD	JOSE GABRIEL SANTOS MOURA	30882903	8	RS 24,62	RS 196,96
9	SD	JOSE GONDAVO MELO LIMA NETO	30902688	8	RS 24,62	RS 196,96
10	SD	MARIO LIMA DE MACEDO	30904001	8	RS 24,62	RS 196,96
11	SD	WILAMY SOUSA BRAGA	30870603	48	RS 24,62	RS 1.181,76

Total de militares: 11

Total de horas: 215

Valor total (R\$): RS 5.674,91

Opm: 3º PELOTÃO DA 4ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	JOEL CHAVEZ DE PEIXOTO	84397040	56	RS 36,93	RS 2.068,08
2	SUBTEN	ITAMAR FERREIRA DE SOUSA	12751214	8	RS 30,78	RS 246,24
3	CB	JONATHAN JUSTINO DA SILVA	30774515	8	RS 24,62	RS 196,96
4	SD	FELIPE MACEDO LOPES CORREIA SILVA	30893808	40	RS 24,62	RS 984,80
5	SD	FRANCISCO DE ASSIS MUNIZ FILHO	30021894	8	RS 24,62	RS 196,96



ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
6	SD	SAMUEL LOPES RIBEIRO	30889886	8	RS 24,62	RS 196,96
7	SD	YSLOAN KAIO DA SILVA ALVES	3002737X	40	RS 24,62	RS 984,80

Total de militares: 7

Total de horas: 168

Valor total (R\$): RS 4.874,80

Opm: 6º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	HUXLLEY GOMES SARAIVA MATIAS	84396575	16	RS 36,93	RS 590,88
2	CB	JOBSON ANTUNES DE ALENCAR SOUSA	30568710	48	RS 24,62	RS 1.181,76
3	CB	WELSON GOMES DA SILVA	30909224	16	RS 24,62	RS 393,92
4	SD	FRANCILIO MAGALHAES DE SOUZA	30009738	8	RS 24,62	RS 196,96
5	SD	FRANCISCO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	30015606	16	RS 24,62	RS 393,92
6	SD	INACIO JUNIOR ALENCAR DE SOUSA	30898389	8	RS 24,62	RS 196,96
7	SD	JEANDERSON DAMACENO DA SILVA	30881931	8	RS 24,62	RS 196,96
8	SD	JOEWERTON SANTHYAGO MAURICIO DANTAS	30005937	16	RS 24,62	RS 393,92
9	SD	JOSE PABLO RENAN SALES DE ALENCAR	30883144	8	RS 24,62	RS 196,96
10	SD	MAGNO DA CONCEICAO RODRIGUES	30900693	8	RS 24,62	RS 196,96
11	SD	MAXSUELIO PEREIRA VICENTE	30017331	32	RS 24,62	RS 787,84
12	SD	PHELIPE ANKERBERG TEIXEIRA MACEDO	30017498	8	RS 24,62	RS 196,96
13	SD	WESLEY FRANCKLY DA SILVA SANTOS	30022122	8	RS 24,62	RS 196,96

Total de militares: 13

Total de horas: 200

Valor total (R\$): RS 5.120,96

Opm: 6º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 4ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	3ºSGT	GENAILTON REGO DE OLIVEIRA	30412516	16	RS 30,78	RS 492,48
2	SD	ALESSANDRO MEDEIRO PORTELA	30014170	22	RS 24,62	RS 541,64
3	SD	BRUNO ALEFF RIBEIRO MONTEIRO	30023323	8	RS 24,62	RS 196,96
4	SD	JOSE WILSON PASSOS DA SILVA	30017196	8	RS 24,62	RS 196,96
5	SD	MAIK DA SILVA SOUZA	30017358	8	RS 24,62	RS 196,96
6	SD	MATEUS DA SILVA MENDES	30014480	22	RS 24,62	RS 541,64
7	SD	PAULO JOSE TEIXEIRA DO MONTE	30875702	8	RS 24,62	RS 196,96
8	SD	SAMUEL JONATAS ARAUJO	30901223	24	RS 24,62	RS 590,88
9	SD	YURI CLAUDIO SILVA FERREIRA	30900324	6	RS 24,62	RS 147,72

Total de militares: 9

Total de horas: 122

Valor total (R\$): RS 3.102,20

Opm: 3º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 4ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1ºTEN	FRANCISCO ADELINO PEREIRA DE SOUSA	84396419	80	RS 36,93	RS 2.954,40
2	CB	FRANCISCO RAFAEL BRANDAO RODRIGUES	30774019	32	RS 24,62	RS 787,84
3	CB	NIELSON RODRIGUES MIRANDA	58811912	56	RS 24,62	RS 1.378,72
4	SD	DARLAN DA SILVA FERNANDES	30024826	16	RS 24,62	RS 393,92
5	SD	FRANCISCO OLIMAR OLIVEIRA SOUSA	30905520	16	RS 24,62	RS 393,92
6	SD	JOAO EDAS DOS SANTOS	30023765	32	RS 24,62	RS 787,84
7	SD	JOSE HAMILTON MOTA LOPES	30004469	16	RS 24,62	RS 393,92
8	SD	MARD VINICIUS COSTA DOS ANJOS	30022688	16	RS 24,62	RS 393,92
9	SD	PEDRO EDIGAR FERREIRA SOBREIRO	30021541	24	RS 24,62	RS 590,88
10	SD	ROBERTO MENEZES DE CARVALHO SOBREIRO	30903625	32	RS 24,62	RS 787,84
11	SD	TIAGO SOUZA	30889800	32	RS 24,62	RS 787,84
12	SD	WILQUER BEZERRA PINTO	30024001	8	RS 24,62	RS 196,96

Total de militares: 12

Total de horas: 360

Valor total (R\$): RS 9.848,00

Opm: 3º PELOTÃO DA 4ª COMPANHIA DO 4ºBPRAIO

ORD	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	SD	ALYSON PORFIRIO TORRES	30914600	26	RS 24,62	RS 640,12
2	SD	ARNALDO DOS SANTOS RENDEIRO NETO	30023307	46	RS 24,62	RS 1.132,52
3	SD	BRUNO EUCARISTA MACIEL MELO	30011929	54	RS 24,62	RS 1.329,48
4	SD	DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	30007441	24	RS 24,62	RS 590,88
5	SD	FELIPE LIMA DE OLIVEIRA	30880528	36	RS 24,62	RS 886,32
6	SD	FLAVIO FERREIRA DA COSTA	30881338	53	RS 24,62	RS 1.304,86
7	SD	FRANCISCO WESLEY COSTA DELMIRO	30012399	12	RS 24,62	RS 295,44
8	SD	GUTEMBERG FARIAZ DE AQUINO	30820916	20	RS 24,62	RS 492,40
9	SD	ISRAEL ZOREK	30898923	8	RS 24,62	RS 196,96
10	SD	ITALO CASTRO RODRIGUES	30015096	18	RS 24,62	RS 443,16
11	SD	SAMOEL FERREIRA SOUSA	30012178	12	RS 24,62	RS 295,44
12	SD	TIAGO NOGUEIRA LEAL	30002121	12	RS 24,62	RS 295,44
13	SD	VALDINEUDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	30013190	26	RS 24,62	RS 640,12

Total de militares: 13

Total de horas: 347

Valor total (R\$): RS 8.543,14

## Relatório por unidade

ORD	UNIDADE POLICIAL	VALOR (R\$)
1	ASSESSORIA DO GABINETE DO COMANDO-GERAL	RS 10.716,86
2	ASSESSORIA JURÍDICA	RS 5.022,96
3	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	RS 12.507,56
4	ASSESSORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	RS 41.303,20
5	ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA	RS 2.142,18
6	1ª COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO LESTE CAPITAL	RS 50.399,40
7	2ª COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO OESTE CAPITAL	RS 18.822,80
8	3ª COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO METROPOLITANA	RS 25.754,12
9	4ª COMPANHIA DO COPAC - REGIÃO NORTE	RS 10.771,46
10	SUBCOMANDANTE-GERAL	RS 5.047,56
11	1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PALÁCIO	RS 89.505,54
12	2ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - ASSEMBLÉIA	RS 32.944,86
13	3ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - TRIBUNAL	RS 13.629,12
14	COMPANHIA DE COMANDO E SERVIÇO	RS 62.873,38
15	COMPANHIA DA BANDA DE MÚSICA POLICIAL MILITAR	RS 29.565,36



ORD	UNIDADE POLICIAL	VALOR (R\$)
16	COORDENADORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR	R\$ 6.765,34
17	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA	R\$ 393,92
18	CÉLULA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	R\$ 6.266,06
19	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PLANEJAMENTO	R\$ 4.062,36
20	COMANDO LOGÍSTICO	R\$ 13.259,30
21	CÉLULA DE GESTÃO PATRIMONIAL	R\$ 2.942,28
22	CÉLULA DE MOTOMECHANIZAÇÃO	R\$ 6.229,34
23	CÉLULA DE MATERIAL BÉLICO	R\$ 3.336,22
24	CÉLULA DE SUPRIMENTOS	R\$ 8.415,05
25	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	R\$ 14.737,10
26	COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	R\$ 194.721,51
27	NÚCLEO DE GESTÃO DO PESSOAL MILITAR	R\$ 8.851,48
28	NÚCLEO DE ARQUIVO E MEMORIAL HISTÓRICO	R\$ 2.954,88
29	NÚCLEO DE GESTÃO DE RESERVA REMUNERADA E REFORMA	R\$ 3.434,80
30	NÚCLEO DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 1.477,44
31	COORDENADORIA DOS COLÉGIOS DA POLÍCIA MILITAR	R\$ 10.569,32
32	1º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDGARD FACÓ	R\$ 21.348,04
33	3º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR TENENTE MÁRIO LIMA	R\$ 10.083,04
34	4º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR MINISTRO JARBAS PASSARINHO	R\$ 837,08
35	COORDENADORIA DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E RELIGIOSA	R\$ 4.333,40
36	CÉLULA DE SAÚDE BUCAL	R\$ 246,24
37	CÉLULA DE ASSISTÊNCIA BIOPSICOSSOCIAL	R\$ 3.976,52
38	NÚCLEO DE ATENÇÃO BIOPSPIC. DA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA	R\$ 1.735,86
39	NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS FÍSICOS ESTRUTURAIS	R\$ 3.527,34
40	NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CORPORATIVOS	R\$ 689,36
41	COORDENADORIA DE GESTÃO INTERNA DO ENSINO E INSTRUÇÃO	R\$ 1.662,12
42	COORDENADORIA GERAL DE OPERAÇÕES	R\$ 9.059,80
43	COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL	R\$ 58.795,72
44	5º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	R\$ 1.747,92
45	1ª COMPANHIA DO 5ºBPM	R\$ 66.713,95
46	2ª COMPANHIA DO 5ºBPM	R\$ 19.598,64
47	3ª COMPANHIA DO 5ºBPM	R\$ 31.995,16
48	6º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	R\$ 2.105,28
49	1ª COMPANHIA DO 6ºBPM	R\$ 33.923,52
50	2ª COMPANHIA DO 6ºBPM	R\$ 20.786,68
51	3ª COMPANHIA DO 6ºBPM	R\$ 18.743,18
52	8º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	R\$ 1.181,76
53	1ª COMPANHIA DO 8ºBPM	R\$ 68.521,20
54	2ª COMPANHIA DO 8ºBPM	R\$ 18.028,88
55	16º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	R\$ 8.106,42
56	1ª COMPANHIA DO 16ºBPM	R\$ 50.898,97
57	2ª COMPANHIA DO 16ºBPM	R\$ 25.236,07
58	3ª COMPANHIA DO 16ºBPM	R\$ 19.228,83
59	17º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	R\$ 14.914,40
60	1ª COMPANHIA DO 17ºBPM	R\$ 35.332,12
61	2ª COMPANHIA DO 17ºBPM	R\$ 35.978,21
62	18º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	R\$ 6.622,32
63	1ª COMPANHIA DO 18ºBPM	R\$ 47.519,48
64	2ª COMPANHIA DO 18ºBPM	R\$ 24.300,64
65	19º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	R\$ 664,74
66	1ª COMPANHIA DO 19ºBPM	R\$ 26.542,36
67	2ª COMPANHIA DO 19ºBPM	R\$ 31.625,73
68	3ª COMPANHIA DO 19ºBPM	R\$ 22.385,96
69	20º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	R\$ 3.877,20
70	1ª COMPANHIA DO 20ºBPM	R\$ 27.545,22
71	2ª COMPANHIA DO 20ºBPM	R\$ 26.868,28
72	3ª COMPANHIA DO 20ºBPM	R\$ 23.390,44
73	21º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	R\$ 4.357,26
74	1ª COMPANHIA DO 21ºBPM	R\$ 26.450,36
75	2ª COMPANHIA DO 21ºBPM	R\$ 59.429,42
76	22º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	R\$ 2.942,04
77	1ª COMPANHIA DO 22ºBPM	R\$ 47.630,87
78	2ª COMPANHIA DO 22ºBPM	R\$ 18.164,30
79	COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO	R\$ 27.563,58
80	12º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	R\$ 1.033,92
81	1ª COMPANHIA DO 12ºBPM	R\$ 64.195,34
82	2ª COMPANHIA DO 12ºBPM	R\$ 34.876,02
83	14º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	R\$ 3.557,34
84	1ª COMPANHIA DO 14ºBPM	R\$ 48.306,34
85	2ª COMPANHIA DO 14ºBPM	R\$ 19.032,84
86	15º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	R\$ 14.981,54
87	1ª COMPANHIA DO 15ºBPM	R\$ 31.059,76
88	2ª COMPANHIA DO 15ºBPM	R\$ 26.517,04
89	23º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	R\$ 29.864,82
90	1ª COMPANHIA DO 23ºBPM	R\$ 29.017,48
91	2ª COMPANHIA DO 23ºBPM	R\$ 21.101,20
92	3ª COMPANHIA DO 23ºBPM	R\$ 6.709,56
93	4ª COMPANHIA DO 23ºBPM	R\$ 17.074,94
94	24º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	R\$ 5.342,58
95	1ª COMPANHIA DO 24ºBPM	R\$ 32.180,84
96	2ª COMPANHIA DO 24ºBPM	R\$ 32.599,86
97	25º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	R\$ 20.090,60
98	1ª COMPANHIA DO 25ºBPM	R\$ 22.774,52
99	2ª COMPANHIA DO 25ºBPM	R\$ 24.227,30
100	COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO NORTE	R\$ 30.721,49
101	3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	R\$ 22.282,48



ORD	UNIDADE POLICIAL	VALOR (R\$)
102	1ª COMPANHIA DO 3ºBPM	R\$ 81.938,98
103	2ª COMPANHIA DO 3ºBPM	R\$ 34.704,44
104	3ª COMPANHIA DO 3ºBPM	R\$ 16.607,74
105	4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	R\$ 1.070,94
106	1ª COMPANHIA DO 4ºBPM	R\$ 59.788,72
107	2ª COMPANHIA DO 4ºBPM	R\$ 27.661,94
108	3ª COMPANHIA DO 4ºBPM	R\$ 19.475,90
109	7º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	R\$ 2.462,16
110	1ª COMPANHIA DO 7ºBPM	R\$ 44.973,20
111	2ª COMPANHIA DO 7ºBPM	R\$ 23.192,76
112	3ª COMPANHIA DO 7ºBPM	R\$ 21.285,04
113	11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	R\$ 22.436,41
114	1ª COMPANHIA DO 11ºBPM	R\$ 51.392,05
115	2ª COMPANHIA DO 11ºBPM	R\$ 17.383,00
116	3ª COMPANHIA DO 11ºBPM	R\$ 28.555,18
117	1ª COMPANHIA INDEPENDENTE DO 3ºCRPM	R\$ 82.199,36
118	2ª COMPANHIA INDEPENDENTE DO 3ºCRPM	R\$ 74.530,14
119	3ª COMPANHIA INDEPENDENTE DO 3ºCRPM	R\$ 58.685,52
120	COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO SUL	R\$ 21.414,75
121	1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	R\$ 3.132,66
122	1ª COMPANHIA DO 1ºBPM	R\$ 41.518,39
123	2ª COMPANHIA DO 1ºBPM	R\$ 38.496,98
124	2º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	R\$ 4.049,52
125	1ª COMPANHIA DO 2ºBPM	R\$ 67.203,77
126	2ª COMPANHIA DO 2ºBPM	R\$ 18.848,18
127	3ª COMPANHIA DO 2ºBPM	R\$ 29.373,44
128	9º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	R\$ 7.976,16
129	1ª COMPANHIA DO 9ºBPM	R\$ 63.389,38
130	2ª COMPANHIA DO 9ºBPM	R\$ 12.520,04
131	3ª COMPANHIA DO 9ºBPM	R\$ 16.532,90
132	10º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR	R\$ 3.655,98
133	1ª COMPANHIA DO 10ºBPM	R\$ 53.294,54
134	2ª COMPANHIA DO 10ºBPM	R\$ 24.615,80
135	13º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	R\$ 5.219,04
136	1ª COMPANHIA DO 13ºBPM	R\$ 50.828,86
137	2ª COMPANHIA DO 13ºBPM	R\$ 13.086,02
138	3ª COMPANHIA DO 13ºBPM	R\$ 15.671,68
139	1ª COMPANHIA INDEPENDENTE DO 4ºCRPM	R\$ 67.136,67
140	2ª COMPANHIA INDEPENDENTE DO 4ºCRPM	R\$ 57.084,80
141	3ª COMPANHIA INDEPENDENTE DO 4ºCRPM	R\$ 46.112,14
142	4ª COMPANHIA INDEPENDENTE DO 4ºCRPM	R\$ 43.945,33
143	5ª COMPANHIA INDEPENDENTE DO 4ºCRPM	R\$ 41.707,92
144	COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO	R\$ 13.639,76
145	1º ESQUADRÃO DO RPMONT	R\$ 19.230,20
146	2º ESQUADRÃO DO RPMONT	R\$ 17.333,47
147	BATALHÃO DE POLÍCIA DO MEIO AMBIENTE	R\$ 3.637,67
148	1ª COMPANHIA DO BPMA	R\$ 63.535,65
149	2ª COMPANHIA DO BPMA	R\$ 13.012,54
150	3ª COMPANHIA DO BPMA	R\$ 17.666,34
151	BATALHÃO DE POLICIAMENTO TURÍSTICO	R\$ 9.737,42
152	1ª COMPANHIA DO BPTUR	R\$ 94.718,06
153	2ª COMPANHIA DO BPTUR	R\$ 22.147,00
154	3ª COMPANHIA DO BPTUR	R\$ 54.241,90
155	4ª COMPANHIA DO BPTUR	R\$ 17.727,38
156	BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO ESTADUAL	R\$ 22.615,80
157	1ª COMPANHIA DO BPRE	R\$ 90.324,48
158	2ª COMPANHIA DO BPRE	R\$ 51.589,44
159	BATALHÃO DE POLÍCIA DE GUARDA EXTERNA PRES, EST PENAL ED	R\$ 28.549,80
160	1ª COMPANHIA DO BPGEPE	R\$ 87.103,84
161	2ª COMPANHIA DO BPGEPE	R\$ 39.631,00
162	3ª COMPANHIA DO BPGEPE	R\$ 38.006,34
163	4ª COMPANHIA DO BPGEPE	R\$ 37.513,12
164	5ª COMPANHIA DO BPGEPE	R\$ 19.845,54
165	BATALHÃO DE COMANDO TÁTICO MOTORIZADO	R\$ 11.424,96
166	1ª COMPANHIA DO COTAM/PATRULHAMENTO TÁTICO	R\$ 11.800,18
167	2ª COMPANHIA DO COTAM/PATRULHAMENTO TÁTICO	R\$ 10.759,84
168	BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE	R\$ 11.072,69
169	1ª COMPANHIA DO BPCHOQUE/CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS	R\$ 22.517,49
170	2ª COMPANHIA DO BPCHOQUE/GUARDAS E PROTEÇÃO DE AUTORIDADES	R\$ 78.843,63
171	3ª COMPANHIA DO BPCHOQUE/POLICIAMENTO DE EVENTOS	R\$ 69.459,28
172	4ª COMPANHIA DO BPCHOQUE/POLICIAMENTO COM CÃES	R\$ 16.454,27
173	BATALHÃO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS	R\$ 11.012,30
174	1ª COMPANHIA DO BOPE/OPERAÇÕES ESPECIAIS	R\$ 10.895,46
175	2ª COMPANHIA DO BOPE/INTERVENÇÕES TÁTICAS	R\$ 18.208,73
176	BATALHÃO ESPECIALIZADO EM POLICIAMENTO DO INTERIOR	R\$ 43.113,18
177	1ª COMPANHIA DO BEPI/COMANDO TÁTICO RURAL	R\$ 16.015,90
178	1º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO BEPI - REGIÃO SERTÃO CENTRAL	R\$ 17.666,12
179	2º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO BEPI - SER VALE DO JAGUARIBE	R\$ 18.121,32
180	3º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO BEPI - SERTÃO CENTRO SUL	R\$ 9.873,48
181	4º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO BEPI - SERTÃO CENTRAL OESTE	R\$ 10.391,12
182	5º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO BEPI - SERTÃO DOS INHAMUNS	R\$ 3.299,28
183	6º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO BEPI - SERTÃO NORTE	R\$ 6.463,16
184	2ª COMPANHIA DO BEPI/COMANDO DE OPERAÇÕES DE DIVISAS	R\$ 19.438,98
185	1º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO BEPI - SERTÃO LITORAL LESTE	R\$ 12.421,48
186	2º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO BEPI - SERTÃO CENTRO SUL	R\$ 5.146,08
187	3º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO BEPI - SERTÃO SUL	R\$ 7.792,56



ORD	UNIDADE POLICIAL	VALOR (R\$)
188	4º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO BEPI - SER CHAPADA DO ARARIPE	R\$ 6.635,40
189	5º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO BEPI - SER CHAPADA DA IBIAPABA	R\$ 11.905,28
190	COMANDO DE POLICIAM. DE RONDAS DE AÇÕES INTENS. E OSTENSIVAS	R\$ 2.800,20
191	1º BATALHÃO DE POLICIAM. DE RONDAS DE AÇÕES INT. E OSTENS,	R\$ 10.192,08
192	1ª COMPANHIA DO 1ºBPRAIO	R\$ 120.837,72
193	1º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 1ºBPRAIO	R\$ 34.865,92
194	2ª COMPANHIA DO 1ºBPRAIO	R\$ 69.717,55
195	2º BATALHÃO DE POLICIAM. DE RONDAS DE AÇÕES INT. E OSTENS,	R\$ 4.135,68
196	1ª COMPANHIA DO 2ºBPRAIO	R\$ 35.062,19
197	1º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 2ºBPRAIO	R\$ 4.677,92
198	2º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 2ºBPRAIO	R\$ 7.140,24
199	3º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 2ºBPRAIO	R\$ 12.212,08
200	4º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 2ºBPRAIO	R\$ 3.890,08
201	2ª COMPANHIA DO 2ºBPRAIO	R\$ 7.817,53
202	1º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 2ºBPRAIO	R\$ 11.775,82
203	2º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 2ºBPRAIO	R\$ 8.433,10
204	3ª COMPANHIA DO 2ºBPRAIO	R\$ 9.541,32
205	1º PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO 2ºBPRAIO	R\$ 6.155,52
206	2º PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO 2ºBPRAIO	R\$ 10.365,30
207	4ª COMPANHIA DO 2ºBPRAIO	R\$ 9.571,38
208	1º PELOTÃO DA 4ª COMPANHIA DO 2ºBPRAIO	R\$ 11.547,40
209	2º PELOTÃO DA 4ª COMPANHIA DO 2ºBPRAIO	R\$ 2.609,84
210	1ª COMPANHIA DO 3ºBPRAIO	R\$ 23.243,28
211	1º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 3ºBPRAIO	R\$ 7.238,48
212	2º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 3ºBPRAIO	R\$ 8.863,44
213	3º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 3ºBPRAIO	R\$ 6.302,72
214	2ª COMPANHIA DO 3ºBPRAIO	R\$ 9.269,81
215	1º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 3ºBPRAIO	R\$ 8.075,52
216	2º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 3ºBPRAIO	R\$ 6.549,20
217	3º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 3ºBPRAIO	R\$ 3.348,48
218	3ª COMPANHIA DO 3ºBPRAIO	R\$ 21.569,20
219	1º PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO 3ºBPRAIO	R\$ 4.481,12
220	2º PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO 3ºBPRAIO	R\$ 20.041,04
221	3º PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO 3ºBPRAIO	R\$ 8.013,81
222	4º PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO 3ºBPRAIO	R\$ 1.624,96
223	4º BATALHÃO DE POLICIAM. DE RONDAS DE AÇÕES INT. E OSTENS,	R\$ 1.723,20
224	1ª COMPANHIA DO 4ºBPRAIO	R\$ 30.039,28
225	1º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 4ºBPRAIO	R\$ 4.234,72
226	2º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 4ºBPRAIO	R\$ 3.348,32
227	2ª COMPANHIA DO 4ºBPRAIO	R\$ 8.709,56
228	1º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 4ºBPRAIO	R\$ 5.761,36
229	2º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 4ºBPRAIO	R\$ 5.022,72
230	3º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 4ºBPRAIO	R\$ 1.058,74
231	4º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 4ºBPRAIO	R\$ 1.821,92
232	5º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 4ºBPRAIO	R\$ 4.210,02
233	4º PELOTÃO DA 4ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO	R\$ 5.367,20
234	3ª COMPANHIA DO 4ºBPRAIO	R\$ 10.340,72
235	1º PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO 4ºBPRAIO	R\$ 4.333,12
236	4ª COMPANHIA DO 4ºBPRAIO	R\$ 7.879,12
237	1º PELOTÃO DA 4ª COMPANHIA DO 4ºBPRAIO	R\$ 4.727,36
238	2º PELOTÃO DA 4ª COMPANHIA DO 4ºBPRAIO	R\$ 1.772,64
239	5ª COMPANHIA DO 4ºBPRAIO	R\$ 24.966,64
240	1º PELOTÃO DA 5ª COMPANHIA DO 4ºBPRAIO	R\$ 4.037,76
241	2º PELOTÃO DA 5ª COMPANHIA DO 4ºBPRAIO	R\$ 8.715,76
242	3º PELOTÃO DA 5ª COMPANHIA DO 4ºBPRAIO	R\$ 1.772,80
243	4º PELOTÃO DA 5ª COMPANHIA DO 4ºBPRAIO	R\$ 10.980,96
244	5º PELOTÃO DA 5ª COMPANHIA DO 4ºBPRAIO	R\$ 4.628,56
245	5º BATALHÃO DE POLICIAM. DE RONDAS DE AÇÕES INT. E OSTENS,	R\$ 2.855,76
246	1ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO	R\$ 28.265,20
247	1º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO	R\$ 9.947,28
248	2º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO	R\$ 3.890,32
249	3º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO	R\$ 4.234,64
250	4º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO	R\$ 5.613,36
251	5º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO	R\$ 3.840,72
252	2ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO	R\$ 8.814,48
253	1º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO	R\$ 4.825,84
254	2º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO	R\$ 4.431,76
255	3º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO	R\$ 4.087,12
256	3ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO	R\$ 21.913,92
257	1º PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO	R\$ 6.105,76
258	2º PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO	R\$ 5.071,84
259	4ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO	R\$ 23.243,52
260	5ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO	R\$ 3.151,52
261	1º PELOTÃO DA 5ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO	R\$ 3.840,72
262	2º PELOTÃO DA 5ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO	R\$ 4.628,56
263	ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 147,72
264	COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA -FORTALEZA	R\$ 3.631,76
265	4º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 3ºBPRAIO	R\$ 6.056,64
266	COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES AÉREAS - FORTALEZA	R\$ 935,56
267	CASA MILITAR	R\$ 295,44
268	COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA	R\$ 1.575,68
269	COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA - SOBRAL	R\$ 2.782,20
270	COORDENADORIA DE SEGURANÇA ORGÂNICA E LOGÍSTICA - SSPDS	R\$ 3.656,16
271	COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA-J DO NORTE	R\$ 1.181,76
272	1º PELOTÃO DA 4ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO	R\$ 2.511,36
273	2º PELOTÃO DA 4ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO	R\$ 4.530,24



ORD	UNIDADE POLICIAL	VALOR (R\$)
274	3º PELOTÃO DA 4ª COMPANHIA DO 2ºBPRAIO	R\$ 5.674,91
275	3º PELOTÃO DA 4ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO	R\$ 4.874,80
276	6º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 5ºBPRAIO	R\$ 5.120,96
277	6º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 4ºBPRAIO	R\$ 3.102,20
278	3º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 4ºBPRAIO	R\$ 9.848,00
279	3º PELOTÃO DA 4ª COMPANHIA DO 4ºBPRAIO	R\$ 8.543,14
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>		<b>7142</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>		<b>204231</b>
<b>VALOR TOTAL (R\$):</b>		<b>R\$ 5.772.537,09</b>

Jose Kilderlan Nascimento de Sousa  
COORDENADOR GERAL DE OPERAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°00777/2023** BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO ESTADUAL – BPRE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **vijar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo e educativo de trânsito dos usuários das rodovias estaduais, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Art. 10; Art. 17; Classe V dos anexos I e III, do(a) Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 7,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00777/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Ricardo Leite Fernandes, MF.: 092.124-1-8	Subten PM	V	15/06/2023 ´a 22/06/2023	FORTALEZA/ BATURITÉ/ ARACOIABA/ PACOTI/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 15/06/2023 à 22/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Jaquicivan Rodrigues Lima, MF.: 103.860-1-2	Subten PM	V	15/06/2023 ´a 22/06/2023	FORTALEZA/ CANINDE/ GENERAL SAMPAIO/ CARIDADE/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 15/06/2023 à 22/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Reginaldo Oliveira Silva, MF.: 104.713-1-1	Subten PM	V	15/06/2023 ´a 22/06/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTIM/ ICAPUÍ/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 15/06/2023 à 22/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Andre Machado Ribeiro, MF.: 104.827-1-2	Subten PM	V	15/06/2023 ´a 22/06/2023	FORTALEZA/ BATURITÉ/ ARACOIABA/ PACOTI/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 15/06/2023 à 22/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Luis Pacheco Do Amaral Neto, MF.: 109.863-1-1	Subten PM	V	15/06/2023 ´a 22/06/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTIM/ ICAPUÍ/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 15/06/2023 à 22/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Sergio Marcio Monteiro Lopes, MF.: 110.826-1-0	Subten PM	V	15/06/2023 ´a 22/06/2023	FORTALEZA/ CAMPOS SALES/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 15/06/2023 à 22/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Melquisedeque Da Costa Lima, MF.: 112.712-1-9	Subten PM	V	15/06/2023 ´a 22/06/2023	FORTALEZA/ CRATO/ GRANJEIRO/ BARBALHA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 15/06/2023 à 22/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Andre Lucio Elo De Souza, MF.: 110.060-1-9	Subten PM	V	15/06/2023 ´a 22/06/2023	FORTALEZA/ CARIRÉ/ MUCAMBO/ PACUJÁ/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 15/06/2023 à 22/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Manoel Nogueira De Abreu Neto, MF.: 110.776-1-7	Subten PM	V	15/06/2023 ´a 22/06/2023	FORTALEZA/ GRANJA/ CAMOCIM/ MARTINÓPOLE/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 15/06/2023 à 22/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Paulo Sergio Leandro Da Silva, MF.: 118.862-1-3	Subten PM	V	15/06/2023 ´a 22/06/2023	FORTALEZA/ IGUATU/ ACOPIARA/ JUCÁS/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 15/06/2023 à 22/06/2023	R\$ 61,33	R\$ 9,19 - 3 diária(s) - IGUATU - 5%	R\$ 469,16
Jose Benildo De Lima, MF.: 127.261-1-2	1ºsgt PM	V	15/06/2023 ´a 22/06/2023	FORTALEZA/ BATURITÉ/ ARACOIABA/ PACOTI/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 15/06/2023 à 22/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Natanniel Unias Aragao, MF.: 127.445-1-X	1ºsgt PM	V	15/06/2023 ´a 22/06/2023	FORTALEZA/ CRATO/ GRANJEIRO/ BARBALHA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 15/06/2023 à 22/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Alessandro Lins, MF.: 134.641-1-1	1ºsgt PM	V	15/06/2023 ´a 22/06/2023	FORTALEZA/ CRATO/ GRANJEIRO/ BARBALHA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 15/06/2023 à 22/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Rosenildo Silva Damasceno, MF.: 136.040-1-0	2ºsgt PM	V	15/06/2023 ´a 22/06/2023	FORTALEZA/ BATURITÉ/ ARACOIABA/ PACOTI/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 15/06/2023 à 22/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Marcos Andre Doth Da Silva, MF.: 152.163-1-X	3ºsgt PM	V	15/06/2023 ´a 22/06/2023	FORTALEZA/ GRANJA/ CAMOCIM/ MARTINÓPOLE/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 15/06/2023 à 22/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Thiago Rodrigues Pereira Oliveira, MF.: 302.011-1-6	3ºsgt PM	V	15/06/2023 ´a 22/06/2023	FORTALEZA/ GRANJA/ CAMOCIM/ MARTINÓPOLE/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 15/06/2023 à 22/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Jovanildo De Freitas Araujo, MF.: 301.346-1-3	3ºsgt PM	V	15/06/2023 ´a 22/06/2023	FORTALEZA/ CARIRÉ/ MUCAMBO/ PACUJÁ/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 15/06/2023 à 22/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Eric Levy Rodrigues Da Fonseca, MF.: 302.390-1-6	3ºsgt PM	V	15/06/2023 ´a 22/06/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTIM/ ICAPUÍ/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 15/06/2023 à 22/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Jose Da Silva Ferreira, MF.: 302.263-1-3	3ºsgt PM	V	15/06/2023 ´a 22/06/2023	FORTALEZA/ GRANJA/ CAMOCIM/ MARTINÓPOLE/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 15/06/2023 à 22/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Carlos Lincoln De Souza Da Costa, MF.: 302.077-1-8	3ºsgt PM	V	15/06/2023 ´a 22/06/2023	FORTALEZA/ CANINDÉ/ GENERAL SAMPAIO/ CARIDADE/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 15/06/2023 à 22/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Raimundo De Sousa Da Silva, MF.: 587.972-1-9	3ºsgt PM	V	15/06/2023 ´a 22/06/2023	FORTALEZA/ CAMPOS SALES/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 15/06/2023 à 22/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Jose Cleuton Alves Da Silva, MF.: 106.897-1-6	Cb PM	V	15/06/2023 ´a 22/06/2023	FORTALEZA/ CAMPOS SALES/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 15/06/2023 à 22/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Thiago De Oliveira Viana, MF.: 301.321-1-4	Cb PM	V	15/06/2023 ´a 22/06/2023	FORTALEZA/ IGUATU/ ACOPIARA/ JUCÁS/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 15/06/2023 à 22/06/2023	R\$ 61,33	R\$ 9,19 - 3 diária(s) - IGUATU - 5%	R\$ 469,16
Hercules Vieira Dos Santos, MF.: 302.434-1-7	Cb PM	V	15/06/2023 ´a 22/06/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTIM/ ICAPUÍ/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 15/06/2023 à 22/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Raimundo Teixeira Diogo Neto, MF.: 303.546-1-3	Cb PM	V	15/06/2023 ´a 22/06/2023	FORTALEZA/ CAMPOS SALES/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 15/06/2023 à 22/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Albert Jose Pereira De Lima, MF.: 303.639-1-4	Cb PM	V	15/06/2023 ´a 22/06/2023	FORTALEZA/ CAMPOS SALES/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 15/06/2023 à 22/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Ronaldo Rodrigues Da Silva, MF.: 304.523-1-3	Cb PM	V	15/06/2023 ´a 22/06/2023	FORTALEZA/ CRATO/ GRANJEIRO/ BARBALHA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 15/06/2023 à 22/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97



NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Tiago Araujo Barbosa, MF.: 305.208-1-5	Cb PM	V	15/06/2023 `a 22/06/2023	FORTALEZA/ CANINDÉ/ GENERAL SAMPAIO/ CARIDADE/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 15/06/2023 à 22/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Alison Da Silva Santos, MF.: 300.116-1-9	Cb PM	V	15/06/2023 `a 22/06/2023	FORTALEZA/ ARACATI/ FORTIM/ ICAPUI/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 15/06/2023 à 22/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Luiz Guilherme Ribeiro Fontelles, MF.: 305.189-1-8	Cb PM	V	15/06/2023 `a 22/06/2023	FORTALEZA/ CARIRÉ/ MUCAMBO/ PACUÍA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 15/06/2023 à 22/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Leandro Da Silva Santos, MF.: 306.688-1-2	Cb PM	V	15/06/2023 `a 22/06/2023	FORTALEZA/ CARIRÉ/ MUCAMBO/ PACUÍA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 15/06/2023 à 22/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Crizanderson Ruggiery Dos Santos Monteiro, MF.: 306.725-1-8	Cb PM	V	15/06/2023 `a 22/06/2023	FORTALEZA/ CRATO/ GRANJEIRO/ BARBALHA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 15/06/2023 à 22/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Jose Ubiratan Araujo Rocha Junior, MF.: 306.684-1-3	Sd PM	V	15/06/2023 `a 22/06/2023	FORTALEZA/ IGUATU/ ACOPIARA/ JUCÁS/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 15/06/2023 à 22/06/2023	R\$ 61,33	R\$ 9,19 - 3 diária(s) - IGUATU - 5%	R\$ 469,16
Rafael Nascimento Dos Santos, MF.: 308.317-1-3	Sd PM	V	15/06/2023 `a 22/06/2023	FORTALEZA/ CANINDÉ/ GENERAL SAMPAIO/ CARIDADE/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 15/06/2023 à 22/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Andrei Yuri De Sa Sales, MF.: 308.645-8-1	Sd PM	V	15/06/2023 `a 22/06/2023	FORTALEZA/ CANINDÉ/ GENERAL SAMPAIO/ CARIDADE/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 15/06/2023 à 22/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Renato Souza Terceiro Muniz, MF.: 308.730-7-6	Sd PM	V	15/06/2023 `a 22/06/2023	FORTALEZA/ IGUATU/ ACOPIARA/ JUCÁS/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 15/06/2023 à 22/06/2023	R\$ 61,33	R\$ 9,19 - 3 diária(s) - IGUATU - 5%	R\$ 469,16
Thacyton Kayon Gomes De Freitas, MF.: 308.894-6-0	Sd PM	V	15/06/2023 `a 22/06/2023	FORTALEZA/ BATURITÉ/ ARACOIABA/ PACOTI/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 15/06/2023 à 22/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Helio Luiz Giffoni Hissa Dia Siqueira, MF.: 309.010-2-9	Sd PM	V	15/06/2023 `a 22/06/2023	FORTALEZA/ GRANJA/ CAMOCIM/ MARTINÓPOLE/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 15/06/2023 à 22/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Antonio Raimundo De Alencar Junior, MF.: 309.085-9-7	Sd PM	V	15/06/2023 `a 22/06/2023	FORTALEZA/ IGUATU/ ACOPIARA/ JUCÁS/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 15/06/2023 à 22/06/2023	R\$ 61,33	R\$ 9,19 - 3 diária(s) - IGUATU - 5%	R\$ 469,16
<b>VALOR TOTAL GERAL R\$ 17.984,78</b>								

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº00778/2023 BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO ESTADUAL – BPRE O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo e educativo de trânsito dos usuários das rodovias estaduais, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 5º e seu § 1º; Art. 10; Art. 17; Classe V dos anexos I e III, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 7,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de junho de 2023.**

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00778/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Ricardo Sergio Nogueira Moura, MF.: 037.382-1-3	Subten PM	V	15/06/2023 `a 22/06/2023	FORTALEZA/ POTENGI/ TARRAFAS/ ARARIPE/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 15/06/2023 à 22/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Emanoel Gouveia, MF.: 113.129-1-8	Subten PM	V	15/06/2023 `a 22/06/2023	FORTALEZA/ MILAGRES/ UMARI/ MISSÃO VELHA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 15/06/2023 à 22/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Rogerio Brauna Reboucas, MF.: 118.823-1-5	Subten PM	V	15/06/2023 `a 22/06/2023	FORTALEZA/ SANTA QUITERIA/ HIDROLÂNDIA/ CATUNDA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 15/06/2023 à 22/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Ricardo De Assis Simplicio, MF.: 098.696-1-1	Subten PM	V	15/06/2023 `a 22/06/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ QUIXERAMOBIM/ IBARETAMA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 15/06/2023 à 22/06/2023	R\$ 61,33	R\$ 18,39 - 3 diária(s) - QUIXADA - 10%	RS 478,36
Francisco Nunes Lima, MF.: 103.703-1-0	Subten PM	V	15/06/2023 `a 22/06/2023	FORTALEZA/ JAGUARIBE/ SOLONOPOLÉ/ POTIRETAMA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 15/06/2023 à 22/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Valcicleide Lopes De Moura, MF.: 108.496-1-6	Subten PM	V	15/06/2023 `a 22/06/2023	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA/ JAGUARIBARA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 15/06/2023 à 22/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Ednardo Abreu Facanha, MF.: 118.879-1-0	Subten PM	V	15/06/2023 `a 22/06/2023	FORTALEZA/ OCARA/ BARREIRA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 15/06/2023 à 22/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Jose Airtón Dos Santos Silva, MF.: 125.550-1-6	1ºsgt PM	V	15/06/2023 `a 22/06/2023	FORTALEZA/ OCARA/ BARREIRA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 15/06/2023 à 22/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Iranildo Martins Da Silva, MF.: 127.225-1-6	1ºsgt PM	V	15/06/2023 `a 22/06/2023	FORTALEZA/ MILAGRES/ UMARI/ MISSÃO VELHA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 15/06/2023 à 22/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Jose Ferreira Lima Junior, MF.: 134.861-1-5	1ºsgt PM	V	15/06/2023 `a 22/06/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ QUIXERAMOBIM/ IBARETAMA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 15/06/2023 à 22/06/2023	R\$ 61,33	R\$ 18,39 - 3 diária(s) - QUIXADA - 10%	RS 478,36
Pedro Soares De Carvalho Rocha, MF.: 134.977-1-0	1ºsgt PM	V	15/06/2023 `a 22/06/2023	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA/ JAGUARIBARA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 15/06/2023 à 22/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Edmilson Moreira De Jesus, MF.: 134.748-1-8	1ºsgt PM	V	15/06/2023 `a 22/06/2023	FORTALEZA/ SANTA QUITERIA/ HIDROLÂNDIA/ CATUNDA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 15/06/2023 à 22/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Antonio Elizeu Moura Lemos, MF.: 136.527-1-6	1ºsgt PM	V	15/06/2023 `a 22/06/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ QUIXERAMOBIM/ IBARETAMA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 15/06/2023 à 22/06/2023	R\$ 61,33	R\$ 18,39 - 3 diária(s) - QUIXADA - 10%	RS 478,36
Francisco Antonio Pereira Da Silva, MF.: 135.933-1-0	2ºsgt PM	V	15/06/2023 `a 22/06/2023	FORTALEZA/ POTENGI/ TARRAFAS/ ARARIPE/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 15/06/2023 à 22/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Gleison Marques Nojosa, MF.: 151.238-1-8	2ºsgt PM	V	15/06/2023 `a 22/06/2023	FORTALEZA/ JIIÓCA DE JERICOACOARA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 15/06/2023 à 22/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Luiz Ubiratan Bezerra Junior, MF.: 151.717-1-5	3ºsgt PM	V	15/06/2023 `a 22/06/2023	FORTALEZA/ JIIÓCA DE JERICOACOARA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 15/06/2023 à 22/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Roberto Fernandes Lopes, MF.: 151.671-1-4	3ºsgt PM	V	15/06/2023 `a 22/06/2023	FORTALEZA/ JAGUARIBE/ SOLONÓPOLE/ POTIRETAMA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 15/06/2023 à 22/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Erikson De Moura Nascimento, MF.: 300.961-1-8	3ºsgt PM	V	15/06/2023 `a 22/06/2023	FORTALEZA/ JIIÓCA DE JERICOACOARA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 15/06/2023 à 22/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Jose William Da Costa Filho, MF.: 302.582-1-5	3ºsgt PM	V	15/06/2023 `a 22/06/2023	FORTALEZA/ SANTA QUITÉRIA/ HIDROLÂNDIA/ CATUNDA/ FORTALEZA	7.5 diárias(s) - 15/06/2023 à 22/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Mark Do Nascimento Lima, MF.: 302.903-1-3	3ºsgt PM	V	15/06/2023 `a 22/06/2023	FORTALEZA/ OCARA/ BARREIRA/ FORTALEZA	7.5 diárias(s) - 15/06/2023 à 22/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Jorge Miguel Silva Souza, MF.: 304.860-1-3	3ºsgt PM	V	15/06/2023 `a 22/06/2023	FORTALEZA/ JIJOCA DE JERICÓACOARA/ FORTALEZA	7.5 diárias(s) - 15/06/2023 à 22/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Irlsmar Alves Braga, MF.: 303.170-1-7	Cb PM	V	15/06/2023 `a 22/06/2023	FORTALEZA/ JAGUARIBE/ SOLONÓPOLE/ POTIRETAMA/ FORTALEZA	7.5 diárias(s) - 15/06/2023 à 22/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Andre Marcio Silva Diniz, MF.: 303.186-1-7	Cb PM	V	15/06/2023 `a 22/06/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ QUIXERAMOBIM/ IBARETAMA/ FORTALEZA	7.5 diárias(s) - 15/06/2023 à 22/06/2023	R\$ 61,33	R\$ 18,39 - 3 diárias(s) - QUIXADÁ - 10%	R\$ 478,36
Everton Dias Da Silva, MF.: 303.828-1-1	Cb PM	V	15/06/2023 `a 22/06/2023	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA/ JAGUARIBARA/ FORTALEZA	7.5 diárias(s) - 15/06/2023 à 22/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Osvaldo Pereira Juliao Dos Santos, MF.: 304.220-1-5	Cb PM	V	15/06/2023 `a 22/06/2023	FORTALEZA/ MILAGRES/ UMARI/ MISSÃO VELHA/ FORTALEZA	7.5 diárias(s) - 15/06/2023 à 22/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Joao Bruno Braga Do Nascimento, MF.: 587.517-1-5	Cb PM	V	15/06/2023 `a 22/06/2023	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA/ JAGUARIBARA/ FORTALEZA	7.5 diárias(s) - 15/06/2023 à 22/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Fabio Da Silva Carvalho, MF.: 587.726-1-5	Cb PM	V	15/06/2023 `a 22/06/2023	FORTALEZA/ MILAGRES/ UMARI/ MISSÃO VELHA/ FORTALEZA	7.5 diárias(s) - 15/06/2023 à 22/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Gustavo Braga Rocha, MF.: 300.170-1-3	Cb PM	V	15/06/2023 `a 22/06/2023	FORTALEZA/ SANTA QUITÉRIA/ HIDROLÂNDIA/ CATUNDA/ FORTALEZA	7.5 diárias(s) - 15/06/2023 à 22/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Daniel Da Silva Oliveira, MF.: 308.142-1-5	Sd PM	V	15/06/2023 `a 22/06/2023	FORTALEZA/ MILAGRES/ UMARI/ MISSÃO VELHA/ FORTALEZA	7.5 diárias(s) - 15/06/2023 à 22/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Paulo Marden Cavalcante De Araujo, MF.: 308.566-1-9	Sd PM	V	15/06/2023 `a 22/06/2023	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA/ JAGUARIBARA/ FORTALEZA	7.5 diárias(s) - 15/06/2023 à 22/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Rodrigo Nogueira Chaves, MF.: 308.858-6-4	Sd PM	V	15/06/2023 `a 22/06/2023	FORTALEZA/ OCARA/ BARREIRA/ FORTALEZA	7.5 diárias(s) - 15/06/2023 à 22/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Alexsandro Gomes Da Silva, MF.: 308.796-8-6	Sd PM	V	15/06/2023 `a 22/06/2023	FORTALEZA/ POTENGI/ TARAFAS/ ARARIPE/ FORTALEZA	7.5 diárias(s) - 15/06/2023 à 22/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Carlos Eduardo Melo Gomes De Castro, MF.: 308.813-1-1	Sd PM	V	15/06/2023 `a 22/06/2023	FORTALEZA/ JAGUARIBE/ SOLONÓPOLE/ POTIRETAMA/ FORTALEZA	7.5 diárias(s) - 15/06/2023 à 22/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Glautemberg Oliveira Lopes, MF.: 309.090-8-9	Sd PM	V	15/06/2023 `a 22/06/2023	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ QUIXERAMOBIM/ IBARETAMA/ FORTALEZA	7.5 diárias(s) - 15/06/2023 à 22/06/2023	R\$ 61,33	R\$ 18,39 - 3 diárias(s) - QUIXADÁ - 10%	R\$ 478,36
Jose Hellano Andrade Fernandes, MF.: 309.095-3-4	Sd PM	V	15/06/2023 `a 22/06/2023	FORTALEZA/ POTENGI/ TARAFAS/ ARARIPE/ FORTALEZA	7.5 diárias(s) - 15/06/2023 à 22/06/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97

VALOR TOTAL GERAL R\$ 16.190,90

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1302222/2023

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº 01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº 2280, Fátima, Fortaleza/CE. CONTRATADA: Empresa CS BRASIL FROTAS S.A., inscrita no CNPJ sob o No 27.595.780/0001-16, estabelecida na Av. Saraiva, 400, sala 08, Vila Cintra, Mogi das Cruzes/SP, CEP: 08.745-900, telefone(11)2377-8068,e-mail: licitacao.frotas@csfrotas.com.br. OBJETO: serviços de locação mensal de veículos automotores velados destinados à utilização nos desempenhos das atividades da Polícia Militar do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e anexos do Edital e anexos do pregão supracitado e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20230009 - SSPDS/CE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL:R\$ 783.120,00 (Setecentos e oitenta e três mil, cento e vinte reais), pagos em até 20 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NUP 10061.047301/2023-31; PR 1295709; Dotação orçamentária 10100003.06.122.521.20261.03.3390 39.1.500.9100000.0. DATA DA ASSINATURA:12 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Sr. Klênia Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, e os Senhores Anselmo Tolentino Soares Júnior e Paulo Roberto Teixeira, Representantes da Empresa Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

### ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### EXTRATO DO PLANO DE ENSINO CURSO DE SOBREVIVÊNCIA POLICIAL – TURMA IX - 2023 PAE N°60/2023- AESP - NUP N°10041002929/2023-45

1. IDENTIFICAÇÃO Extrato do Plano de Ensino referente à Turma IX do Curso Prático de Sobrevivência Policial - 2023, em consonância com as diretrizes estabelecidas no NUP N° 10041.001264/2023-52, que trata do PAE N° 60/2023- AESP. 2. EXECUÇÃO 2.1 Previsão de Período de Matrícula: 03/11/2023 a 06/11/2023; 2.2 Previsão de Período de Atividades: 06/11/2023 a 10/11/2023; 2.3 Previsão de Vagas: Até 20 (quinze) vagas, conforme lista previamente enviada pela AESP/CE; 2.4 Relação de Docentes: deverá ser enviada até dois dias úteis antes do inicio da Turma; 2.5 Relação de Discentes: deverá ser enviada até o dia 03 de novembro de 2023; 2.6 Município: Fortaleza; 2.7 Referencial normativo: Os discentes, durante o curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa Nº 01/2022 – DG/AESP/CE, publicada em DOE de 12 de agosto de 2022, que institui o Regime Escolar (RE) da Aesp/CE e demais normativos constantes no PAE do curso. 3. RECURSOS 3.1 Material Didático: PEFOCE; 3.2 Gratificação por Atividade de Magistério – GAMA: AESP/CE. Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2023.

Leonardo D'almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Estado do Ceará, através da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – AESP/CE, com sede na Av. Presidente Costa e Silva, n.º 1251, Mondubim, Fortaleza – CE, CEP: 60.761-505, inscrita no CNPJ sob n.º 12.244.903/001-05, neste ato representado por sua Diretora de Planejamento e Gestão Interna, Sra. Kamilly Távora Campos, através do presente instrumento, RESOLVE, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição Federal, artigos 37, 58 a 65 da Lei 4.320/64 e artigo 113 da lei nº. 9.809/1973, Portaria nº 820/2021- DOE 22/09/2021, Portaria nº 306/2023 - DOE nº 179 de 22/09/2023, que deve ao PAULO MARCELO LIMA VASCONCELOS, CPF nº 168.482.333-15, reconhecer a dívida de e R\$ 993,78 (Novecentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos), correspondente ao discriminado no NUP nº 10041.002872/2023-84, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. A Academia Estadual de Segurança Pública se compromete a pagar a presente obrigação sob a seguinte Dotação Orçamentária 10100008.06.128.523.20422.15.319092.1.5009100000.0 a título de Reconhecimento de Dívida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - AESP, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2023.

Kamilly Távora Campos  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

### SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

**POR**TARIA N°73/2023-SUPESP O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 6º da Lei N°16.562, 22 de maio de 2018, bem como o artigo 4º do Decreto N°32.796, de 30 de agosto de 2018, e de acordo com o disposto no artigo 87,inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE CONCEDER VALE TRANSPORTE, nos termos do §3 artº 6º do Decreto nº 23.673, de 03/05/1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2023. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2023.

Nabupolasar Alves Feitosa  
SUPERINTENDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°73/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
FLÁVIO DO NASCIMENTO MOREIRA JÚNIOR	ASSESSOR II	300.001-8-8	A	22
JOSÉ EUDÁZIO HONÓRIO SAMPAIO	ASSESSOR II	300.001-4-5	A	22
JAMILY SANTOS SOUSA	ASSESSOR II	300.001-5-3	A	22

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 10/2023

CONTRATANTE: Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública Do Estado Do Ceará - SUPESP CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS. OBJETO: O fornecimento de “Vale-Transporte Eletrônico – VTE – URBANO” para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº 7.418/85 e alterações, Decreto nº 95.247/87 e Decreto Municipal nº 9.142/93, para atender as necessidades da Superintendência De Pesquisa E Estratégia De Segurança Pública - SUPESP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se, o presente contrato, no art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, c/c o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 10031.000727/2023-88 e Termo de Inexigibilidade de licitação nº 0003.2023, publicado em Diário Oficial do Estado, série 3, nº 228, de 06 de dezembro de 2023 e Retificação publicada em Diário Oficial do Estado, série 3, ano XIV, nº 020, de 27 de janeiro de 2022. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 04/02/2024, devendo a CONTRATANTE, caso não haja prorrogação ou edição de novo contrato, proceder à devolução de todos os cartões cedidos em perfeito estado de funcionamento; – A CONTRATANTE se obriga a pagar o valor correspondente a 10 (dez) tarifas municipais de Fortaleza (CE) por cada cartão que deixar de ser devolvido ao CONTRATADO; O presente contrato poderá, a critério da CONTRATANTE, ser prorrogado mediante termo aditivo, obedecido ao disposto na Lei N.º 8.666/93 e alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 23.760,00 (vinte e três mil setecentos e sessenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10212- 10100009.06.183.523.21249.03.339039.1.5009100000. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2023 SIGNATÁRIOS: Nabupolasar Alves Feitosa - Superintendente da SUPESP e Paulo César Barroso Vieira - Superintendente da Empresa SINDIÔNIBUS.

Nabupolasar Alves Feitosa  
SUPERINTENDENTE

### SECRETARIA DO TURISMO

#### HOMOLOGAÇÃO

A Exma. Sra. Secretária de Estado do Turismo, em cumprimento ao disposto no inciso VI, art. 43 da Lei nº 8.666/93 e no uso das atribuições que lhe são conferidas e, tendo em vista o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 20230007 - SETUR, cujo objeto é o SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS (ALMOÇOS E LANCHES), DE FORMA PARCELADA E SOB DEMANDA, PARA ATENDER AOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA SETUR EM FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório em referência e **ADJUDICAR** seu objeto à seguinte empresa **TD DANTAS SOLUÇÕES LTDA.**, inscrita CNPJ sob o nº: 30.865.998/0001-58, arrematante do grupo 01 licitado, cujas especificações constam no quadro abaixo, por ter sido reconhecida autora da proposta de menor preço considerado, ou seja, R\$ 49.400,00 (Quarenta e nove mil e quatrocentos reais), como previsto no Edital, descrito a seguir:

Grupo 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
01	COFFEE BREAK COM TRÊS TIPOS DE BOLOS, DOIS TIPOS DE MINI SANDUICHES, TRÊS TIPOS DE SALGADOS, REFRIGERANTES VARIADOS (1 TIPO NORMAL E 1 TIPO DIET), DOIS TIPOS DE SUCO DE FRUTAS NATURAL, LEITE QUENTE, CHOCOLATE QUENTE, SALADA DE FRUTAS E LEITE CONDENSADO.
02	REFEIÇÕES: ALMOÇO E/OU JANTAR COM DOIS TIPOS DE PRATOS QUENTES (CARNE, FRANGO OU PEIXE), TRÊS TIPOS DE SALADAS, QUATRO TIPO DE GUARNIÇÕES NO MÍNIMO, REFRIGERANTES VARIADOS (1 TIPO NORMAL E 1 TIPO DIET), SUCOS, DOIS TIPOS DE SOBREMESAS.
03	COFFEE BREAK COM TRÊS TIPOS DE BOLOS, DOIS TIPOS DE MINI SANDUÍCHES, CINCO TIPOS DE SALGADOS, REFRIGERANTES VARIADOS (1 TIPO NORMAL E 1 TIPO DIET), DOIS TIPOS DE SALGADO DE FORNO, MINI PÃO ARABE, MINI TAPIOCA, BISCOITOS FINOS, DOIS TIPOS DE SUCO DE FRUTAS NATURAL, LEITE QUENTE, CHOCOLATE QUENTE, SALADA DE FRUTAS E LEITE CONDENSADO.

Fortaleza - CE, 13 de dezembro de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra  
SECRETÁRIA DO TURISMO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ N°043/2023

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS CABELEIREIROS DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: Autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “Feira Regional da Beleza 2024”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 08 a 17 de outubro de 2024. VALOR: R\$ 407.482,00 (quatrocentos e sete mil quatrocentos e oitenta e dois reais). DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Autorizante) e Francisco Gurgel do Amaral (Autorizatário).

Mateus Rodrigues Lins  
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ N°113/2023

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: V H ROCHA MENEZES. OBJETO: Autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “Ceará Científico”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 12 a 16 de dezembro de 2023. VALOR: R\$ 27.528,00 (vinte e sete mil quinhentos e vinte e oito reais). DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Autorizante) e Viviane Rocha do Carmo (Autorizatária).

Mateus Rodrigues Lins  
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA



### CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina referente ao SPU nº 190074915-4, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 537/2020, publicada no DOE CE nº 261, de 24 de novembro de 2020 em face do militar estadual, SD PM JOSÉ MÁRCIO BARROSO DA SILVA JÚNIOR, em razão de suposta agressão física contra sua ex companheira. Consta ainda no raio apuratório,

que a denunciante se encontraria grávida. Fato, em tese, ocorrido no dia 27/01/2019, no bairro Jardim Iracema, nesta capital; CONSIDERANDO que durante a instrução probatória o aconselhado foi devidamente citado (fls. 45/46) e apresentou defesa prévia às fls. 51/66, momento processual em que arrolou 3 (três) testemunhas, ouvidas à fl. 172 – mídia DVD-R. Demais disso, a Comissão Processante diligenciou no sentido de ouvir 3 (três) testemunhas, dentre as quais a suposta vítima, porém sem êxito (fl. 95, fl. 97, fl. 98 e fl. 120). Posteriormente, o acusado foi interrogado às (fl. 172 – mídia DVD-R) e abriu-se prazo para apresentação da Defesa Final (fl. 151); CONSIDERANDO que, ao se manifestar em sede de razões prévias (fls. 51/66), a defesa, após realizar uma breve narrativa, refutou veementemente as acusações. Nesse sentido, esclareceu que à época da denúncia, não mantinha nenhum relacionamento com a suposta vítima. Asseverou que a gravidez não passaria de uma falácia, mormente diante da ausência de um laudo pericial ou exame laboratorial devidamente periciado, haja vista que devido à gravidade do fato, tal episódio seria certamente registrado em algum hospital. Relatou que o aconselhado sofria perseguição ante o término do relacionamento, e que as agressões que afirmou ter sofrido, na verdade teria sido o contrário. Na mesma toada, observou a ausência de testemunhas que atestasse o conflito no que se refere a suposta agressão física ou verbal ou mesmo de algum pedido de socorro, restando a versão do fato limitada apenas a sua pessoa. Do mesmo modo apontou uma série de contradições nas declarações prestadas no âmbito da investigação preliminar. Demais disso, mencionou que na aplicação das sanções disciplinares, serão sempre consideradas a natureza, a gravidade e os motivos determinantes do fato, conforme o Art. 33 da Lei 13.407/03, e destacou no decorrer de sua análise, que a acusação imputada a outrem, deve conter o máximo possível de elementos que indiquem realmente a conduta transgressiva, para que não se transforme numa prática inquisitória, totalmente adversa aos valores exarados pela CF/1988, logo, diante do exposto, o presente processo regular não deveria prosperar. Na sequência, pontuou alguns atributos profissionais do processado, e por fim, pugnou pelo reconhecimento da insuficiência de elementos a indicar qualquer transgressão e o consequente arquivamento do feito; CONSIDERANDO que a suposta vítima e demais testemunhas de acusação que poderiam prestar depoimento confirmando as acusações inicialmente formuladas em investigação preliminar, não compareceram em sede de contraditório, apesar de notificadas reiteradas vezes (fl. 95, fl. 97, fl. 98, fl. 120 e fl. 149); CONSIDERANDO que as testemunhas indicadas pela defesa, não presenciaram os fatos, limitando-se em abonar a conduta profissional do acusado; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, de modo pormenorizado, o aconselhado (fl. 149 e fl. 172 – mídia DVD-R), negou veementemente as acusações constantes da portaria instauradora, haja vista que nunca a agrediu e tampouco tomou conhecimento que estivesse gestante, e que a intenção da denunciante seria tão somente prejudicá-lo em face do término de um relacionamento pretérito; CONSIDERANDO que, ao se manifestar em sede de razões finais (fls. 156/167), a defesa, basicamente reiterou os argumentos dispostos por ocasião das razões preliminares. Na sequência, assentou uma série de diligências infrutíferas no decorrer da instrução no sentido de colher o depoimento da denunciante, bem como de testemunhas. Noutro sentido, asseverou que as testemunhas de defesa, atestaram a idoneidade e sobretudo a ausência de histórico de violência por parte do processado. Demais disso, aduziu pretensa inépcia da portaria inaugural, pelo fato de não narrar de maneira suficiente o fato e as circunstâncias minimamente elementares das supostas infrações administrativas e acrescentou que a referida peça possuiria características de peça genérica, posto que a acusação nela constante não teria estabelecido uma relação entre os comportamentos atribuídos ao acusado e os atos ilícitos supostamente praticados. Na mesma esteira, suscitou ausência de materialidade, discorrendo a respeito da falta de comprovação quanto as narrativas aduzidas pela denunciante em relação a suposta gravidez e lesões decorrentes das atitudes do aconselhado, às quais teriam ocasionado a interrupção da gestação. Com tal propósito citou jurisprudência pátria. Demais disso, teceu elogios à conduta profissional do militar e por fim, requereu sua absolvição e o consequente arquivamento do feito, conforme o disposto no art. 439, alínea “a” do CPPM; CONSIDERANDO que em relação à Sessão de Deliberação e Julgamento (fl. 170), conforme previsto no Art. 98 da Lei nº 13.407/2003, a Trinca Processual, após minuciosa análise de todo o acervo probatório coligido aos fólios, deliberou por unanimidade de votos pela não culpabilidade do aconselhado; CONSIDERANDO que a Comissão Processante emitiu o Relatório Final nº 215/2022, às fls. 179/205, no qual, enfrentando os argumentos apresentados nas razões finais, firmou o seguinte posicionamento, in verbis: “[...] 8. CONCLUSÃO E PARECER – Diante do exposto, após percutiente análise das peças dos autos, da conduta profissional do policial militar processado, assim como o contexto das motivações ensejadoras do objeto de apuração, suas causas e responsabilidades decorrentes, esta Comissão Processante, alicerçada conforme os elementos apresentados, sob a percepção da insuficiência de provas que aferissem a possibilidade real do processado ter concorrido para a suposta agressão em desfavor da Srª (...), sob o entendimento da aplicação do Princípio do “in dubio pro reo”, o militar em alusão restou isento das acusações residuais disciplinares tipificadas na Portaria exordial. Diante do exposto, em sessão própria, por meio de videoconferência, com a presença do defensor legal do processado (ARQUIVO: 3 – SPU 1900749154 / MÍDIA – fl.172), esta Comissão de Processos Regulares Militar, concluiu e, em tal sentido, emitiu parecer por unanimidade de votos, nos termos do que assim prevê o art. 98, §1º, I e II, da Lei 13.407/2003, que o oficial militar, SD PM JOSÉ MÁRCIO BARROSO DA SILVA – MF: 308.830-6-3: I) NÃO É CULPADO das acusações; II) NÃO ESTÁ INCAPACITADO de permanecer na ativa da Corporação. (grifou-se) [...]”; CONSIDERANDO que o parecer da Trinca Processante foi acolhido integralmente pelo Orientador da CEPREM/CGD por meio do Despacho nº 10230/2022 (fls. 207/208), no qual deixou registrado que: “[...] 3. Dos demais que foi analisado, infere-se que a formalidade pertinente ao feito restou atendida. 4. Por todo o exposto, ratifico o entendimento da Comissão Processante, que o aconselhado não é culpado das acusações e não está incapacitado de permanecer na ativa da Corporação. (grifou-se) [...]”. Na oportunidade, o Coordenador da CODIM/CGD por meio do Despacho nº 10625/2022 (fls. 209/210), assentou que: “[...] 3. Considerando que nas fls. 207/208, consta o Despacho nº 10230/2022 da lavra do Orientador da Célula de Processo Regular Militar – CEPREM/CGD, inferindo que a formalidade pertinente ao feito foi atendida e ratificou integralmente o entendimento da Comissão Processante de que o aconselhado não é culpado das acusações e não está incapacitado de permanecer no serviço ativo da PMCE. 4. Assim sendo, considerando que a formalidade e as garantias do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa foram satisfatoriamente obedecidas, e diante do exposto, Salvo Melhor Juízo, entende-se que o procedimento ora em análise, encontra-se apto para julgamento. Em decorrência do Art. 18, IV do DECRETO Nº 33.447/2020, encaminho a deliberação superior com assessoramento jurídico. [...]”; CONSIDERANDO não constar informação nos autos acerca da instauração de procedimento de natureza policial e/ou processual em desfavor do processado pelos mesmos fatos, posto que mesmo se ponderando a independência das instâncias poderiam subsidiar com outros indícios e/ou provas o presente feito; CONSIDERANDO que, apesar de dormitar nos autos exame de corpo de delito realizado no dia 28/01/2019, à fl. 18, registrado sob o nº 784494/2019 - (PEFOCO), o qual atestou lesão corporal, o laudo por si, não demonstra de forma cabal, se a lesão aferida resultou de agressão deliberada por parte do PM; CONSIDERANDO que é cediço que, nos chamados delitos clandestinos, a palavra da vítima assume especial relevo, notadamente por, em regra, não haver outras testemunhas oculares do fato, ocorre que tal premissa não é absoluta, devendo a versão apresentada pela vítima estar em consonância com os demais elementos constantes dos autos, sendo assim plausível e coerente. In casu, a ofendida, apesar de haver inicialmente noticiado em sede inquisitorial, suposta agressão de parte do militar, não compareceu a fim de confirmar as imputações em sede de contraditório. Nessa perspectiva, não há como aferir de maneira cabal se o aconselhado praticou a conduta descrita na exordial; CONSIDERANDO que o conjunto probatório demonstra-se insuficiente para sustentar a aplicação de uma reprimenda disciplinar ao aconselhado, haja vista que remanescem apenas versões divergentes em sede inquisitorial (investigação preliminar), não ratificadas em sede de contraditório, associado a ausência de outros elementos probantes, especialmente a da suposta vítima; CONSIDERANDO que não há testemunhas presenciais da suposta agressão; CONSIDERANDO que sendo conflitante a prova, é prudente a decisão que absolve o réu; CONSIDERANDO que no processo acusatório, a dúvida milita em favor do acusado, uma vez que a garantia da liberdade deve prevalecer sobre a pretensão punitiva do Estado. Sendo assim, não havendo provas suficientes da materialidade e autoria da infração, o julgador deverá absolver o acusado; CONSIDERANDO que o princípio do in dubio pro reo, aplica-se sempre que se caracterizar uma situação de prova dúbia, posto que a dúvida em relação à existência ou não de determinado fato, deverá ser resolvida em favor do imputado; CONSIDERANDO os princípios da livre valoração da prova e do livre convencimento motivado das decisões; CONSIDERANDO o resumo de assentamentos do militar, sito às fls. 146/147, o qual conta com mais de 5 (cinco) anos de efetivo serviço, 3 (três) registros de elogios por bons serviços prestados, sem sanção disciplinar, encontrando-se no comportamento BOM; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar, o entendimento exarado no relatório** de fls. 179/205, e **absolver** o policial militar SD PM JOSÉ MÁRCIO BARROSO DA SILVA JÚNIOR – M.F. nº 308.830-6-3, com fundamento na inexistência de provas suficientes para a condenação, em relação às acusações constantes na portaria inicial, ressaltando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003) e, por consequência, arquivar a presente Sindicância em desfavor do mencionado militar; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta; d) Da decisão proferida pela CGD será expedida comunicação formal determinando o registro na ficha e/ou assentamentos funcionais do servidor. No caso de aplicação de sanção disciplinar, a autoridade competente determinará o envio imediato a esta Controladoria Geral de Disciplina da documentação comprobatória do cumprimento da medida imposta, em consonância com o disposto no art. 34, §7º e §8º, do Anexo I do Decreto Estadual nº. 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30/01/2020, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 – CGD (publicado no D.O.E. CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 5 de dezembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina referente ao SPU nº 210772770-2, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 229/2022, publicada no DOE CE nº 103, de 17 de maio de 2022, em face do militar estadual, CB PM FELIPE ANDERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA, acusado, em tese, de ter se envolvido em uma discussão em um estabelecimento comercial localizado na rua Visconde de Icô, bairro Ellery, em Fortaleza/CE, vindo a lesionar uma pessoa mediante disparo de arma de fogo. Fato ocorrido no dia 06/08/2021, por volta das 22h54. Consta ainda no raio apuratório, que foi instaurado o Inquérito Policial nº 101-67/2021, no 1º DP; CONSIDERANDO que durante a instrução probatória o aconselhado foi devidamente citado (fls. 27/28) e apresentou razões prévias às fls. 31/32. Na oportunidade, ficou de apresentar as argumentações de defesa por ocasião das razões finais, por fim, arrolou 3 (três) testemunhas, ouvidas à fl. 155 – mídia DVD-R. Demais disso, a Trinca Processante ouviu 3 (três) testemunhas (fl. 155 – mídia DVD-R). Posteriormente, o acusado foi interrogado (fl. 155 – mídia DVD-R) e abriu-se prazo para apresentação da Defesa Final (fl. 137); CONSIDERANDO que o ofendido, de forma geral, relatou que no dia do ocorrido se encontrava em companhia de um primo e que este teria ido ao encontro do aconselhado a fim de questioná-lo porque não teria emprestado um carregador de aparelho celular, iniciando-se uma discussão. Na mesma senda, aduziu que o disparo que atingiu sua coxa, teria ocorrido na parte externa do estabelecimento, precedida de outra discussão, mas que não teria havido luta corporal com o processado. Asseverou ainda, que encontrava-se consumindo bebida alcoólica com o seu primo, e que quando interveio na primeira discussão tinha visualizado uma arma na cintura do militar. Por fim, negou que tenha agredido ou tentado em conluio com seu primo, arrebatarem a arma do PM; CONSIDERANDO que em relação a testemunha, primo do ofendido, esta corroborou parcialmente com o outro depoimento, pois aduziu que teriam insistido que o PM emprestasse um carregador de aparelho celular, mesmo tendo-lhe sido negado e que a segunda discussão teria sido com a vítima, na parte externa do estabelecimento, instante em que ocorreu o disparo. Demais disso, relatou que o aconselhado estava com a arma na mão e chegou a colocá-la na cintura, bem como negou que teria dito ao PM que pertencesse a alguma facção criminosa; CONSIDERANDO que em relação às demais testemunhas arroladas pela Trinca Processante, duas abonaram a conduta profissional do aconselhado, porém não presenciaram o ocorrido, só sabendo dos fatos posteriormente. Enquanto que outra, aduziu que esteve no local anteriormente, mas havia saído antes do acontecimento, entretanto relatou que presenciou um indivíduo acompanhado de outras pessoas, ter discutido com o militar por conta de um empréstimo de carregador de aparelho celular. Por fim, um dos policiais que atendeu a ocorrência, relatou que ao chegar ao local, declarou que havia ocorrido uma confusão, culminando em um disparo de arma e uma pessoa lesionada. Demais disso afirmou que a vítima se encontrava acompanhada de alguns amigos e que foi socorrida ao IJF Centro; CONSIDERANDO os depoimentos das testemunhas arroladas pela defesa, as quais não presenciaram o instante do ocorrido, sabendo dos eventos na sequência, todavia corroboraram com a versão do aconselhado, no sentido de que teria ocorrido uma discussão, em razão do militar não ter emprestado um carregador de aparelho celular. Demais disso, teceram comentários elogiosos à conduta profissional do processado; CONSIDERANDO que, em sede de interrogatório, o CB PM F Anderson, de forma geral, declarou que no dia dos acontecimentos, a vítima e seu primo procuraram confusão com sua pessoa, posto que insistiram por várias vezes para que lhes emprestasse um carregador de aparelho celular. Ressaltou ainda, que encontrava-se acompanhado de dois amigos (um homem e uma mulher) mas que estes após presenciarem o comportamento dos indivíduos saíram do local, pois ficaram com medo. Demais disso, aduziu que o denunciante e seu amigo, diante da negativa de emprestar o aparelho, ficaram contrariados e passaram a lhes proferir alguns impropérios e que mesmo diante das circunstâncias não sacou sua arma e tampouco os agrediu, porém, levou um empurrão, inclusive o ameaçaram afirmando que pertenciam a uma facção criminosa local. Declarou ainda, que ficou com medo e que os dois a todo instante olhavam para a sua cintura e que em determinado momento, ao sair do estabelecimento foi seguido, ocasião em que estabeleceu-se uma nova discussão, tendo o denunciante ido em sua direção na tentativa de arrebatá-la sua arma, agarrando-o pela cintura, instante em que ocorreu o disparo; CONSIDERANDO que, ao se manifestar em sede de razões finais (fls. 140/144), a defesa, em apertada síntese, após descrever os fatos, aduziu que o ofendido faltou com a verdade. Nesse sentido, apontou algumas contradições nas declarações da vítima e de seu primo, os quais se encontravam no instante do ocorrido e que deram causa à celeuma. Pontou ainda, que as testemunhas de defesa foram unânimes ao abonarem a conduta profissional do aconselhado. Por fim, com fundamento, notadamente nas versões apresentadas pela vítima e seu parente, quanto à dinâmica dos eventos, requereu a absolvição do militar e o consequente arquivamento do feito; CONSIDERANDO que em relação à Sessão de Deliberação e Julgamento (fl. 154), conforme previsto no art. 98, § 1º, I e II, do Código Disciplinar PM/BM, a Trinca Processual, após minuciosa análise de todo o acervo probatório coligido aos fólios, decidiu, por unanimidade de votos que: “[...] Em seguida os membros desta Comissão, após a devida deliberação, na forma do artigo o art. 98, § 1º, I e II, do Código Disciplinar PM/BM, decidiu, por unanimidade de votos, que: O CB PM FELIPE ANDERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA – MF: 301.674-1-4: 1. Não é culpado das acusações; 2. Não está incapacitado para permanecer na ativa do PMCE. (grifou-se) [...]”; CONSIDERANDO que a Comissão Processante emitiu o Relatório Final nº 304/2022, às fls. 158/174, no qual, enfrentando os argumentos apresentados nas razões finais, firmou o seguinte posicionamento, in verbis: “[...] 6 – CONCLUSÃO E PARECER. Diante da instrução processual, entendemos que as provas coletadas nos autos não são suficientes para apontar a culpabilidade do CB PM FELIPE ANDERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA – MF: 301.674-1-4, razão pela qual pugnamos pela absolvição em face da insuficiência das provas, ficando ressalvada a possibilidade de reabertura dos autos no caso do surgimento de fatos novos. Posto isto, esta comissão processante, após percutiente e detida análise dos depoimentos e documentos carreados aos vertentes autos, bem assim, dos argumentos apresentados pela defesa do aconselhado, concluiu e, em tal sentido, emitiu parecer, por unanimidade de votos, nos termos do que assim prevê o art. 98, §1º, I e II, da Lei 13.407/2003, que o CB PM FELIPE ANDERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA - MF: 301.674-1-4: 1. Não é culpado das acusações; 2. Não está incapacitado para permanecer na ativa do PMCE. É o relatório, sob censura. (grifou-se); [...]”; CONSIDERANDO que o parecer da Trinca Processante foi acolhido integralmente pelo Orientador da CEPREM/CGD por meio do despacho nº 14683/2022 (fls. 181/182), no qual deixou registrado que: “[...] 3. Dos demais que foi analisado, infere-se que a formalidade pertinente ao feito restou atendida. 4. Por todo o exposto, ratifico o entendimento da Comissão Processante, que o acusado não é culpado das acusações e não está incapacitado para permanecer na ativa da PMCE. É o parecer. (grifou-se) [...]”. Na sequência, o Coordenador da CODIM/CGD por meio do despacho nº 15244/2022 (fls. 183/184), assentou que: “[...] 3. Constatou-se que a formalidade processual foi cumprida onde foi ofertado ao acusado a ampla defesa e o contraditório, convergindo para a conclusão da Comissão Processante de entender NÃO É CULPADO DAS ACUSAÇÕES E NÃO ESTA INCAPACITADO PARA PERMANECER NA ATIVA DA PMCE. 4. Assim sendo, Salvo Melhor Juízo, entende-se que o procedimento ora em análise, encontra-se apto para julgamento. Em decorrência do Art. 18, IV do DECRETO N° 33.447/2020, encaminho a deliberação superior com assessoramento jurídico. [...]”; CONSIDERANDO que no âmbito da PCCE, a fim de investigar os fatos, fora instaurado o IP de Portaria nº 44/2021 (nº 101-67/2021 – 1º DP); CONSIDERANDO em consulta pública ao site do TJCE, pelos mesmos motivos, e em observância ao princípio da independência das instâncias, tendo como peça informativa o IP nº 101-67/2021 – 1º DP, verifica-se a existência do processo nº 0228024-43.2022.8.06.0001 (Classe: Inquérito Policial), ora distribuído para o setor Ambiente de Inquéritos – Comarca de Fortaleza (retorno para diligências – 1ºDP); CONSIDERANDO que o laudo de exame de corpo de delito realizado no ofendido – denunciante (fl. 99 – realizado no dia 01/09/2021, registrado sob o nº 2021.0178361 – PEFOCE), foi conclusivo quanto à aferição de lesão corporal (ferimento circular em cicatrização na coxa esquerda). De outra banda, não há registro nos autos de exame de corpo de delito complementar; CONSIDERANDO por fim, que as instâncias administrativa e penal são parcialmente inter-relacionadas, interagindo na medida da lei, de modo que a independência entre as esferas aparece como a regra; CONSIDERANDO a parcialidade das declarações da vítima e do aconselhado, quando cotejados seus relatos, seja em sede de IP e neste Conselho de Disciplina, sob o crivo do contraditório. Do mesmo modo, as versões do denunciante e seu primo, posto que apresentaram dissidências/divergências em relação ao contexto fático, quanto a aspectos relevantes para o deslinde do fato, a exemplo de quem teria iniciado os disparos e/ou agressões, além de outras circunstâncias; CONSIDERANDO que conforme se depura das provas carreadas aos autos, diante da real conjuntura dos acontecimentos descritos, não há respaldo probatório suficiente para aferir com a máxima certeza, se o disparo efetuado pelo militar, foi deflagrado de maneira imprudente e direcionado isoladamente em face da vítima a título gratuito. Do mesmo modo, em razão das divergências em torno das narrativas, quanto à real dinâmica fático circunstancial e outros elementos de provas (material), não há como reconhecer de forma inequívoca que o militar em tela, tenha agido, amparado sob o manto de alguma excludente transgressiva ou se diante das condições subjetivas e objetivas relatadas, houve algum excesso da sua parte, ou seja, a real e efetiva necessidade do disparo; CONSIDERANDO por fim, que a ausência de testemunhas imparciais/presenciais ao conflito e de outras provas, não permitem uma perfeita reconstrução processual de como se deu o evento. Todavia, em que pese ser impossível estabelecer cognitivamente a exata dinâmica dos fatos, as demais provas colhidas ensejam dúvida razoável quanto a existência de uma causa excluente de antijuridicidade e/ou transgressiva (legítima defesa), o que configura óbice intransponível a formação do juízo de certeza sobre o qual deve se pautar o poder punitivo disciplinar. Entremos, em consonância com o princípio in dubio pro servitor, corolário da presunção de inocência, as excludentes de ilicitude, por afastarem a responsabilização disciplinar, não necessitam ser cabalmente comprovadas, bastando que haja fundada dúvida de sua existência, conforme prevê a parte final inc. VI do art. 386 do Código de Processo Penal, aplicável ao processo em curso por força do art. 73, da Lei nº 13.407/03. Ou seja, a legítima defesa, por ensejar absolvição, não necessita do mesmo nível probatório exigido para punição, bastando que gere dúvida razoável apta a afirmar a tese sob acusação. Todavia, o fundamento da decisão nessa hipótese é o mesmo de uma absolvição por falta de provas, não se confundindo com o reconhecimento peremptório de uma causa excluente de ilicitude, o que autoriza a incidência do art. 72, parágrafo único, III, da Lei nº 13.407/03, isto é, franqueia-se a possibilidade de instauração de novo feito caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento; CONSIDERANDO que o conjunto probatório demonstra-se insuficiente para sustentar a aplicação de uma reprimenda disciplinar ao sindicado, haja vista que remanescem apenas versões anteriores, não ratificadas em sede de contraditório; CONSIDERANDO que sendo conflitante a prova e não se podendo dar prevalência a esta ou aquela versão, é prudente a decisão que absolve o réu; CONSIDERANDO que no processo acusatório, a dúvida milita em favor do acusado, uma vez que a garantia da liberdade deve prevalecer sobre a pretensão punitiva do Estado. Sendo assim, não havendo provas suficientes da materialidade e autoria da infração, o julgador deverá absolver o acusado; CONSIDERANDO que o princípio do in dubio pro reo, aplica-se sempre que se caracterizar uma situação de prova dúbia, posto que a dúvida em relação à existência ou não de determinado fato, deverá ser resolvida em favor do imputado; CONSIDERANDO a ficha funcional do militar estadual, sito às fls. 59/62, o qual



conta com mais de 14 (quatorze) anos de efetivo serviço, 16 (dezesseis) elogios por bons serviços prestados, sem registro de sanção, encontrando-se no comportamento EXCELENTE; CONSIDERANDO os princípios da livre valoração da prova e do livre convencimento motivado das decisões; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar**, em parte, o entendimento exarado no relatório de fls. 158/174, quanto ao arquivamento, e **Absolver** o servidor CB PM **FELIPE ANDERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA** – M.F nº 301.674-1-4, com fundamento na inexistência de provas suficientes para a condenação, em relação às acusações constantes na Portaria inicial, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único, inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003) e, por consequência, **arquivar** o presente **Conselho de Disciplina** em desfavor dos mencionados **MILITARES**; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertence o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta; d) Da decisão proferida pela CGD será expedida comunicação formal determinando o registro na ficha e/ou assentamentos funcionais do servidor. No caso de aplicação de sanção disciplinar, a autoridade competente determinará o envio imediato a esta Controladoria Geral de Disciplina da documentação comprobatória do cumprimento da medida imposta, em consonância com o disposto no art. 34, § 7º e § 8º, do Anexo I do Decreto Estadual nº. 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30/01/2020, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 – CGD (publicado no D.O.E. CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 5 de dezembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \* \*\*\* \*

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar Nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar, protocolizado sob SPU nº 190841458-5, instaurado por intermédio da Portaria CGD nº 602/2021, publicada no D.O.E. CE nº 252, de 10 de novembro de 2021, visando apurar a responsabilidade disciplinar do SD PM Francisco David Marques da Silva, o qual, no município de Amontada/CE, estaria se apresentando como Delegado de Polícia Civil, acompanhado de outros dois homens, um deles, primo do militar, realizando apreensões de veículos com supostas restrições, fazendo busca e apreensão em residências e dali subtraindo objetos de uso pessoal dos proprietários, sendo identificados através de fotos pelas vítimas. De acordo com uma das vítimas, no dia 08/07/2019, um veículo tipo Jeep, com o emblema da Polícia Civil, com três homens embarcados, teria chegado na sua residência no Povoado de Arengas/Amontada/CE, à procura de armas e drogas, e apreendido uma arma de fogo, tipo espingarda cartucheira, cobrando a quantia de R\$ 2.000,00 para não realizar a prisão do abordado, sendo que o mesmo teria pago apenas R\$ 1.650,00, quantia que conseguiu por empréstimo junto a amigos. Consta na Portaria Instauradora que, segundo o denunciante, no dia 10/07/2019, novamente chegou em sua casa um veículo tipo Honda Civic, cor prata, três homens de “cara limpa”, tendo a vítima reconhecido um deles através de fotos como sendo o militar ora processado, o qual se apresentou como Delegado de Polícia Civil da cidade de Itarema/CE, indagando sobre um veículo Corsa, de cor branca, de placas HYL-1516, apreendendo o citado automóvel, alegando o envolvimento do referido em um acidente, informando que seria necessário vistoriá-lo na delegacia, subtraindo da residência do cidadão alguns objetos de uso pessoal, dentre eles, o aparelho celular da esposa da vítima. Consta na Portaria Inaugural que a Autoridade Policial de Amontada/CE reuniu todas essas informações delituosas e representou pela prisão preventiva do policial militar Francisco David Marques da Silva e seu grupo, sendo instaurado o Inquérito Policial Nº 409-42/2019, tendo o acusado sido preso e conduzido à Delegacia de Roubos e Furtos por força de Mandado de Prisão da lavra do Juízo da Vara Única da Comarca de Amontada, nos autos do Processo nº 0000703-26.2019.8.06.0032, como inciso nas infrações da caput dos Arts. 155, 157 e 171, todos do CPB, sendo recolhido ao Presídio Militar; CONSIDERANDO que durante a instrução probatória, o processado foi devidamente cientificado das acusações (fls. 181/182), apresentou defesa prévia (fls. 189/222), foi interrogado (fl. 337), bem como acostou razões finais às fls. 344/347. A Comissão Processante inquiriu as seguintes testemunhas: Antônio Freire de Aguiar (fl. 277), Maria Juliana Coelho Monteiro (fl. 277), Francisco Emerson Sousa Veríssimo (fl. 298), SGT PM Lécio Ferreira Gomes (fl. 298), SD PM Italo Barroso da Silva (fl. 321), SD PM Edimundo Gonçalves de Moraes Neto (fl. 321) e Francisco Wladson Ribeiro de Lima (fl. 337). A defesa do acusado dispensou a oitiva das demais testemunhas arroladas. As testemunhas José Jesus de Maria e Francisco Alessandro Rodrigues Alencar, apesar de formalmente notificadas, não compareceram às audiências, conforme registrado nas Atas de fls. 276/277, 298/299 e 321/322; CONSIDERANDO que às fls. 112v/147, consta cópia dos autos do Inquérito Policial nº 409-42/2019, instaurado na Delegacia Municipal de Amontada/CE, com vistas a apurar os fatos objeto do presente processo administrativo, cujo Relatório Final concluiu pelo indiciamento do SD PM Francisco David Marques da Silva, nos crimes tipificados no Art. 171 c/c Art. 14; Art. 157, § 2º, incisos II e § 2º-A, inciso I e Art. 158, § 1º, todos do Código Penal Brasileiro (fls. 144v/146); CONSIDERANDO a documentação acostada às fls. 110/111v e 148/154, verifica-se que o processado, em razão dos fatos ora apurados, foi denunciado criminalmente nos autos da Ação Penal nº 0000860-96.2019.8.06.0032, em trâmite na Vara Única da Comarca de Amontada/CE, pela prática dos crimes previstos no Art. 171 c/c Art. 14, inciso II; Art. 157, § 2º, incisos II e § 2º-A, inciso I e Art. 288, parágrafo único, todos do Código Penal; CONSIDERANDO que Vara Única da Comarca de Amontada/CE, atendendo a pedido da Trinca Processante (fl. 316), autorizou o compartilhamento dos autos da Ação Penal nº 0000860-96.2019.8.06.0032 com este órgão correicional, bem como sua eventual utilização como prova emprestada (fl. 334); CONSIDERANDO que em consulta ao sistema e-SAJ, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, verifica-se que em Sentença proferida nos autos do processo nº 0000860-96.2019.0032 (fls. 707/712), o Juízo da Vara Única da Comarca de Amontada/CE absolveu o processado, in verbis: “[...] Ante o exposto, inexistindo elementos seguros e hábeis, obtidos mediante contraditório judicial e ampla defesa, a justificar um decreto condenatório, JULGO IMPROCEDENTE a pretensão punitiva do Estado, e ABSOLVO os acusados Thiago Anderson Marques Lopes, Jean de Oliveira Justino e Francisco David Marques da Silva de todos os crimes lhes imputados, com fulcro no artigo 386, inciso VII do Código de Processo Penal. [...]”; CONSIDERANDO que às fls. 238/249, constam cópias das escalas de serviço da 3ª CIA/19ºBPM (AIS-7), local de lotação do acusado, demonstrando que nos dias 08/07/2019 (Turno A / 06h00min-18h00min), 09/07/2019 (Turno B / 18h00min-06h00min), 29/07/2019 (Turno B / 17h00min-05h00min) e 06/08/2019 (Turno B / 17h00min-05h00min), o defendente esteve de serviço naquela unidade militar; CONSIDERANDO que à fl. 338, consta mídia contendo as audiências de instrução do presente Processo Administrativo Disciplinar, as quais foram realizadas por meio de videoconferência; CONSIDERANDO que ao final da instrução processual, após a apresentação das razões finais de defesa, a Comissão Processante emitiu Relatório Final nº 333/2022 (fls. 372/383), no qual concluiu o seguinte, in verbis: “[...] O Processo Administrativo Disciplinar ora em finalização, traz no seu nascemento notícias crime em que, supostamente, o aconselhado, no mês de julho de 2019, estaria se apresentando como Delegado de Polícia Civil na Zona Rural de Amontada, acompanhado de outros dois homens, um deles, primo do militar, realizando apreensões de veículos com supostas restrições, fazendo busca e apreensão em residências e dali subtraindo objetos de uso pessoal dos proprietários, fatos ocorridos no dia 08/07/2017, onde transitavam em um Jeep, com o emblema da Polícia Civil, e nos dias 10/07/2019, B.O. Nº 409-661/2019, fls. 75/77-PAD, e 29/07/2022, B.O.s Nºs 409-650/2019, fls. 43/44-PAD, e 409-689/2019, fls. 56/57-PAD, desta feita em um veículo tipo Honda Civic, sendo identificados através de fotos pelas vítimas dentro do Inquérito Policial Nº 409-42/2019. A instrução do feito se deu forma a garantir o direito à ampla defesa e ao contraditório, mesmo a defesa, em sede de preliminares, haver requerido o arquivamento do feito, tendo em vista já ter sido julgado pelo Judiciário de Amontada, o que foi indeferido, inicialmente, tendo em vista a independência das instâncias e o arquivamento judicial ter ocorrido por insuficiência de provas, registrado na Ata de fls. 276/277-PAD, sendo todas as vítimas/testemunhas ouvidas e, de forma uníssona, afirmaram ter reconhecido os autores dos fatos envolvendo suas pessoas através de fotografias apresentadas na Delegacia de Polícia Civil de Amontada (fls. 338-PAD), vejamos: Sra. Maria Juliana Coelho Monteiro: ‘Que foram apresentadas fotos para reconhecimento e a declarante conheceu as três pessoas, dentre as que lhe foram apresentadas; Que foi ouvida no fórum; Que soube que eles foram presos; Que acha que quem conversou com a declarante no dia dos fatos foi o David...’; e Antônio Freire Aguiar, por duas vezes, onde afirmou que fora visitado, por duas vezes, pelas mesmas pessoas: ‘...Que o reconhecimento foi feito através de fotos, onde o delegado mostrou a fotos das três pessoas, que reconheceu o aconselhado e o Jean...’. Outra testemunha e vítima da ação delituosa do grupo, Sr. José Jesus de Maria, não foi ouvido nos presentes autos, em razão de não ter sido localizado, porém, consta nos autos que realizou o Boletim de Ocorrência nº 409-689/2019, também informando que fez o reconhecimento das pessoas pelo mesmo método da apresentação de fotografias, fls. 56/57-PAD. Provavelmente, tomando como base o Termo de Declaração da Sra. Maria Juliana Coelho Monteiro, o veículo Honda Civic, cor prata, placas NHI-2019, por ela identificado, foi cadastrado no sistema de monitoramento (SPIA), onde, no dia 29.07.2019, dia em que a mesma e o Sr. José Jesus de Maria foram abordados pelo grupo criminoso, isso por volta de meio dia, tal veículo fora localizado na cidade de Fortaleza, por volta das 20h, tendo como ocupantes Thiago Anderson Marques Lopes e Jean Oliveira Justino, ambos identificados pelas vítimas no início do mês de agosto de 2019, além de uma jovem identificada como Maria Caroline Andrade da Silva, onde foi lavrado o Boletim de Ocorrência nº 113-8339/2019, os quais foram conduzidos para a Delegacia do 13º Distrito Policial pela testemunha SGT PM Lécio Ferreira Gomes, fls. 63-PAD e 338-PAD, o qual relatou: ‘...Que a abordagem foi a noite; ... Que os abordados eram dois homens e uma mulher; Que o carro estava bastante sujo como se tivesse andado em estrada carroçável e o motor bastante quente; Que o aconselhado não se encontrava no carro; Que o aconselhado quando se apresentou no local da abordagem foi fardado e em uma viatura...’. O aconselhado, em seu interrogatório fls. 338-PAD, sobre os fatos afirmou: ‘...que no dia 29.07.2019, por volta das 13, estava fazendo as entregas na marmitaria de sua sogra, bem como estava em fortaleza, escalado de serviço às 17hs, na viatura, e mora a 1 hora de distância do seu batalhão (3ªcia/19ºbpm); Que no dia 08.07.2019 estava de serviço no turno A, nessa ocasião, inclusive, efetuou a prisão de 2 traficantes, o qual foi o condutor da ocorrência, cuja escala



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

está anexada aos autos do processo judicial e registrada na CIOPS; dia 10.07.2019, estava saindo de serviço do turno B; Que teve acesso aos autos, o delegado condutor do inquérito não conduziu o mesmo de forma adequada; induzindo as supostas vítimas a um reconhecimento nulo, pegando três fotos do SIP e apresentando as mesmas, inclusive a foto sua que foi apresentada o interrogado ainda tinha cabelos, sendo que há vários anos é careca, por ter apresentado calvície; Que confirma que Thiago é seu primo; Que no dia ... 29.07.2019, em que Thiago foi abordado, o qual estava no carro com Jean e uma mulher de nome Caroline, seu primo lhe ligou e como estava de serviço numa viatura, pediu autorização ao seu superior hierárquico pra ir ao local saber o que tinha acontecido; Que ao chegar ao local eles estavam algemados; que o sargento do choque que estava na ocorrência disse que se tratava de um carro suspeito que estava sendo acompanhado pelo SPIA e que o interrogado não se metesse, desta forma só fez ir embora; ... Que o carro Honda Civic não é do interrogado; ... Que a partir do momento que Thiago foi abordado e cita o nome do interrogado na delegacia em Fortaleza e, em seguida, tal fato é comunicado ao delegado de Amontada, e este sem fazer o reconhecimento de forma correta e as investigações necessárias, retira uma foto do interrogado do SIP e mostra as supostas vítimas...’ Relativamente às escalas de serviço apresentadas, temos às fls.242-PAD, a escala do dia 08.07.2019, dia em que foi vítima o Sr. Antônio Freire de Aguiar, embora não esclareça o horário da abordagem, atesta que o aconselhado se encontrava escalado de 06 as 18h, policiamento motorizado nos Bairros Dias Macêdo/Boa Vista-Fortaleza-CE.; no dia 10.07.2019, ainda Sr. Antônio Freire, visitado por volta de 11:30hs, o aconselhado entrou de serviço dia 09.07, as 19h, saindo na manhã do dia 10.07, às 07h, Escola IJF, fls. 244-PAD; dia 29.07.2019, ao meio dia, tendo como vítimas Maria Juliana e José Jesus, o aconselhado entrou de serviço às 17h, nos Bairros Babilônia/Gereba-Fortaleza-Ce., observando-se que Juliani informou no boletim de ocorrência fls 41-PAD, que foi abordada 12h, na Rua Martins Teixeira, Bairro Torre, Amontada; José Jesus, também abordado no mesmo horário, boletim fls. 56-PAD, no Povoado de Arengas, Zona Rural de Amontada, ou seja, as duas pessoas foram abordadas em locais distintos e distantes, no mesmo horário, sendo o veículo por eles indicado, abordado pelo SGT PM Lécio em Fortaleza, por volta de 20h, sem a presença do aconselhado, fls. 62-PAD. Em sede judicial, cujo Processo nº 0000860-96.2019.8.06.0032 foi tomado como prova emprestada aos autos administrativos, fls. 334 e 338-PAD, o magistrado, após análise dos autos e das alegações da defesa, em sentença proferida nos autos, assim referiu, fls. 232/237-PAD: ‘Os ... acusados negaram o envolvimento nos delitos lhes imputados, tendo o réu Francisco David inclusive trazido aos autos suas escalas de trabalho, fazendo contraprova bem eficiente quanto a impossibilidade de ser um dos autores dos crimes descritos na denúncia, e não há prova ou indícios nos autos de que os acusados estejam envolvidos em outras atividades criminosas. Enfim, sem desculpar de toda a argumentação apresentada pelo Ministério Público em suas alegações finais, entendo que a prova que realmente sustenta a presente acusação são os reconhecimentos fotográficos efetuados pelas vítimas, o que conforme entendimento atual, sozinhos, não são suficientes para sustentar uma sentença penal condenatória. ... Friso que a dúvida razoável, ou insuficiência probatória, é motivo que justifica a absolvição de um acusado criminalmente, sendo ônus da acusação afastar a referida dúvida, o que entendo não ter ocorrido no presente...’, ao final, decidindo: ‘SENTEÇA – ANTE O EXPOSTO, INEXISTINDO ELEMENTOS SEGUROS E HÁBEIS, OBTIDOS MEDIANTE CONTRADITÓRIO JUDICIAL E AMPLA DEFESA, A JUSTIFICAR UM DECRETO CONDENATÓRIO, JULGO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO, E ABSOLVO OS ACUSADOS THIAGO ANDERSON MARQUES LOPES, JEAN DE OLIVEIRA JUSTINO E FRANCISCO DAVID MARQUES DA SILVA DE TODOS OS CRIMES LHES IMPUTADOS, COM FULCRO NO ART. 386, INCISO VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL’. Após reunir todo o acervo probatório, que encontra consonância com a decisão acima referida, esta Comissão Processante concluiu pela não culpabilidade das acusações imputadas ao aconselhado, face a inobservância do rito legal durante o reconhecimento do aconselhado por fotos, pois aduziu o aconselhado em interrogatório que a sua foto foi retirada do SIP (Sistema de Informação Policiais da Polícia Civil do Ceará) e apresentada na delegacia ‘ainda tinha cabelos, sendo que há vários anos é careca, por ter apresentado calvície (fls. 759 da ação penal apensa fls. 338-PAD); por não ter sido o mesmo encontrado com o veículo ou objetos subtraídos das vítimas, e ainda, a apresentação das cópias das escalas de serviço comprovaram que o aconselhado, nos dias e horários dos eventos criminosos a ele atribuídos, se não exerce suas atividades no exato momento das ocorrências, atuava operacionalmente em momentos bem próximos dos horários das práticas delituosas informadas pelas vítimas, circunstâncias que trazem dúvida razoável quanto à participação do aconselhado nos fatos descritos na exordial, sendo a absolvição pela falta de provas a ensejar uma condenação, a medida que se impõe. [...] Finalmente, por todo o exposto percebemos que apesar da gravidade das denúncias não há provas suficientes para constatar as denúncias da exordial, corroborado que nem na seara criminal os crimes imputados ao aconselhado também não foram comprovados, sendo absolvido por insuficiência de provas para um êdito condenatório, o que a persecução administrativa nesta mesma toada não comprovou a participação do referido policial militar nos fatos ora em debate. [...] Analisados os autos, esta Comissão Processante passou a deliberar, em sessão própria e previamente marcada, onde foi facultada a presença do advogado e do aconselhado, em observância ao disposto na lei castrense nesse sentido, tendo o Dr. Carlos Erger Alves de Lima, OAB/CE 34.505, comparecido ao ato de deliberação e julgamento (realizada de forma virtual por meio de videoconferência), decidindo, ao final, conforme o art. 88 c/c o art. 98, § 1º, da Lei nº 13.407/03 (Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará), POR UNANIMIDADE DE VOTOS que, no presente processo, o SD PM 34.589 FRANCISCO DAVID MARQUES DA SILVA, MF: 309.056-5-2: I – NÃO É CULPADO DAS ACUSASÕES; por insuficiência de provas para um êdito condenatório. II – NÃO ESTÁ INCAPACITADO DE PERMANECER NO SERVIÇO ATIVO. [...]’ (grifou-se); CONSIDERANDO que por meio do despacho nº 16571/2022, às fls. 388/389, a Coordenadoria de Disciplina Militar – CODIM/CGD ratificou o entendimento da Comissão Processante; CONSIDERANDO que todos os meios estruturais de se comprovar ou não o envolvimento transgressor do processado foram esgotados no transcorrer do presente feito administrativo; CONSIDERANDO, por fim, que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante) sempre que a solução estiver em conformidade às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, § 4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o Relatório Final nº 333/2022** (fls. 372/383), e **Absolver** o processado SD PM **FRANCISCO DAVID MARQUES DA SILVA** - M.F nº 309.056-5-2, com fundamento na insuficiência de provas, em relação às acusações constantes na Portaria Inaugural, ressaltando a possibilidade de reapreciação do feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003); b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Processo Administrativo Disciplinar e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento de eventual medida imposta; d) Da decisão proferida pela CGD será expedida comunicação formal determinando o registro na ficha e/ou assentamentos funcionais do servidor. No caso de aplicação de sanção disciplinar, a autoridade competente determinará o envio imediato a esta Controladoria Geral de Disciplina da documentação comprobatória do cumprimento da medida imposta, em consonância com o disposto no Art. 34, §7º e §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº. 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30/01/2020, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 – CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 5 de dezembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\*\*\*

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa referente ao SPU nº 18880609-1, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 1000/2018, publicada no DOE CE nº 226, de 4 de dezembro de 2018, alterada pela Portaria CGD nº 60/2021 – SUBSTITUIÇÃO, publicada no DOE CE nº 038, de 16 de fevereiro de 2021 em face do militar estadual, CB PM ELANO DE PAULA AQUINO, em razão do conteúdo do ofício nº 2384/2018-AJUD/BPRAIO, oriundo do Batalhão de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas – RAI, que encaminhou a esta CGD, o relatório circunstanciado nº 015/18, que versa sobre a troca do cano da arma de fogo pistola, marca Taurus, modelo PT 840, nº de série SJU82121, pertencente ao acervo da PMCE, acautelada e sob a posse do militar em epígrafe, com o cano da arma particular pertencente ao referido policial (pistola, marca Taurus, modelo PT 840, cal. 40, nº de série SGM08586, SIGMA 292890); CONSIDERANDO que durante a instrução probatória o sindicado foi devidamente citado (fls. 34/35), tendo apresentado defesa prévia às fls. 37/40, sem indicação de testemunhas. Demais disso, a Autoridade Sindicante ouviu 1 (uma) testemunha (fls. 93/95). Posteriormente, o acusado foi interrogado às (fls. 119/120 – mídia DVD-R) e abriu-se prazo para apresentação das razões finais (fls. 132); CONSIDERANDO que, ao se manifestar em sede de razões prévias, a defesa do CB PM Aquino (fls. 37/40), de maneira abreviada, afirmou presumir-se ser verdadeiro o fato de o militar ter trocado o cano da arma de fogo, porém, por razões perfeitamente justificáveis (equivoco), haja vista que durante o mês de maio de 2018, o PM vendeu uma de sua propriedade para um policial residente no município de Crato/CE, pertencente à PM do Estado de Pernambuco. Ocorre que, no dia 21/09/2018, como de costume, ao realizar a limpeza da arma acautelada em seu nome, da carga da PMCE, percebeu que o cano não à pertencia (numeração distinta), tendo de imediatamente mantido contato com o policial comprador da arma, pedindo-o para que verificasse o cano do seu armamento a fim de confirmar a suspeita da troca, visto que os modelos das pistolas eram idênticos, com isso, constatou-se que realmente as peças haviam sido trocadas. Na sequência, asseverou que o CB PM Aquino combinou de realizar a permuta dos canos o mais breve possível, porém, o outro policial informara que estava de serviço no Estado de Pernambuco por conta do pleito eleitoral, e assim que retornasse ao município de Crato, realizaria a devida troca. Todavia, em 12/10/2018, cerca de 20 (vinte) dias após o contato, a arma fora apreendida com o militar de pernambuco, pois constatou-se a troca dos canos, antes mesmo que CB PM Aquino pudesse realizar a devida permuta. Ressaltou ainda, que as armas possuem o mesmo modelo e que a distância em que os policiais se encontravam, um no Estado de Pernambuco e outro no Estado do Ceará, foi um fator que impossibilitou a troca de imediato, visto a dificuldade de deslocamento, e acharam melhor esperar para realizá-la quando o PM retornasse das eleições. Nesse sentido, aduziu que o militar em nenhum momento agiu com a intenção de substituir os canos das armas, e assim que tomou ciência do equivoco, buscou diversas maneiras de resolver a



questão, porém, por fatores externos à sua vontade, acabou não podendo efetuar a troca a tempo. Dessa forma, alegou em seu favor a aplicação do inc. I, do art. 34 da lei nº 13.407/03 (“Não haverá aplicação de sanção disciplinar quando for reconhecida qualquer das seguintes causas de justificação: I – motivo de força maior ou caso fortuito, plenamente comprovados”). Por fim, como não teria cometido qualquer transgressão disciplinar, requereu o arquivamento do feito; CONSIDERANDO que em depoimento às fls. 93/95, realizado por meio da carta precatória nº 36/2019-CGD, o SD PMPE Nataniel Souza Silva, policial que comprou a arma do sindicado, com os canos trocados, assentou-se, in verbis: “[...] alertado também sobre a obrigatoriedade de dizer a verdade, sob o risco de incorrer no crime de falso testemunho ou falsa perícia, passou a informar QUE: 1. Perguntado se adquiriu a Pistola PT840, marca Taurus, calibre .40, de número SGM08586, diretamente do SD PMCE Elano de Paula Aquino, MF: 304.834-1-3? Respondeu que Sim. 2. Quando recebeu a Pistola PT840, marca Taurus, calibre .40, de número SGM08586, os trâmites legais para a transferência da posse do armamento já estavam concluídos? Respondeu que não estavam conclusos, pois ainda não havia recebido o Certificado de Registro de Arma de Fogo (CRAF) da mesma, porém, já tinha sido feito todo o procedimento administrativo de transferência da referida arma de fogo. 3. A Pistola PT840, marca Taurus, calibre .40, de número SGM08586, foi vistoriada por setor competente da PMCE ou mesmo da PMPE? Respondeu que a mesma foi vistoriada na CALP (órgão competente da PMCE). 4. Quando percebeu que os canos da Pistola PT840, marca Taurus, calibre .40, de número SGM08586, antes pertencente ao SD PMCE Elano de Paula Aquino, MF: 304.834-1-3, e da Pistola PT840, marca Taurus, calibre .40 de número PT840 SJU82121, pertencentes a carga da PMCE, estavam trocados? Respondeu que por volta de setembro de 2018, quando fazia a manutenção da pistola. 5. Quais foram as providências tomadas para restituir o material pertencente a carga da PMCE? Respondeu que o SD PMCE Elano entrou em contato com o declarante, tendo sido combinado entre ambos a troca do cano por volta do dia 12 de outubro de 2018, pois era período eleitoral, onde o declarante apenas teria folga para viajar até o Ceará após as eleições. 6. Recebeu recomendações do SD PMCE Elano de Paula Aquino, MF: 304.834-1-3, para não utilizar a Pistola PT840, marca Taurus, calibre .40, de número SGM08586, até que recebesse o cano original da referida arma de volta? Respondeu que Sim. E como nada mais disse nem foi perguntado, dou por encerrado o presente termo de carta precatória, que vai devidamente assinado por mim e pelo declarante. Jaboatão dos Guararapes – PE, em 16 de outubro de 2019. (grifou-se)[...]; CONSIDERANDO que não houve indicação de testemunhas por parte do sindicado; CONSIDERANDO o interrogatório do CB PM Elano de Paula Aquino, (fl. 119 e fl. 120 – mídia DVD-R), este, de forma geral, declarou que à época dos fatos, possuía duas armas, uma cauteleada da carga da PMCE e uma particular, de uso próprio, a qual vendeu em maio de 2018. Relatou ainda, que providenciou a documentação necessária para a transferência e a vistoria legal. Asseverou que sempre realizava a limpeza das duas armas juntas, por questão de economia de tempo e que no mês de setembro de 2018, quando foi renovar a cautela da arma do Batalhão do Raio, foi verificada essa divergência do cano com a armação, mas que logo em seguida entrou em contato com o PM para quem havia vendido a arma, um policial do Estado de Pernambuco, o qual falou que estava de serviço e só poderia retornar após o pleito eleitoral, porém o orientou que mantivesse a arma guardada até a troca dos canos. Demais disso, arguiu que após o policial retornar do Estado de Pernambuco, não lhe deu ciência e acabou sendo preso com a arma irregular, prisão esta, em tese, devido a suposta adulteração do armamento. Ressaltou ainda, que as armas eram semelhantes e quando a levou para a vistoria, tal troca não foi percebida. Por fim, afirmou que após a apreensão da arma, a troca dos canos foi sanada, e reiterou que a permuta deu-se por engano e que qualquer pessoa poderia incorrer nesse erro, pois não teve má-fé; CONSIDERANDO que, ao se manifestar em sede de Razões Finais (fls. 134/141), a defesa, do CB PM Aquino, de forma geral, ressaltou as qualidades profissionais do sindicado (comportamento, elogios, tempo de serviço), empôs asseverou não há se falar em transgressão disciplinar, posto que o PM teria agido para remediar o equívoco ocorrido com a troca dos canos das duas armas, haja vista ter comunicado o fato a superior hierárquico, embora tenha tentado resolver a troca diretamente com o policial adquirente do armamento. Nesse sentido, aduziu que não houve má-fé do sindicado e que só percebeu a troca dos canos das armas por ocasião da limpeza. Com tal propósito colacionou as declarações do sindicado e da testemunha – compradora da arma. Demais disso, pontuou que a dúvida serve apenas e tão somente para absolver o acusado. Por fim, pugnou pela improcedibilidade da acusação e o consequente arquivamento do feito; CONSIDERANDO que na sequência, a Autoridade Sindicante emitiu o Relatório Final nº 242/2022, às fls. 142/148, no qual, enfrentando os argumentos apresentados nas razões finais, firmou o seguinte posicionamento, in verbis: “[...] 4. DA CONCLUSÃO. Considerando que este feito foi instaurado com o intuito de apurar suposta conduta transgressiva por parte do CB PM 27.510 ELANO DE PAULA AQUINO – MF: 304.834-1-3, que teria, em tese, trocado o cano da PT 840 SJU 82121, pertencente a carga da PMCE e cauteleada em seu nome, com o cano de uma arma de sua propriedade, uma pistola PT 840, Taurus, nº SGM 08586, Calibre.40, SIGMA 692890; Considerando que a arma pertencente ao CB ELANO foi vendida e entregue ao SD PMPE NATANIEL SOUZA SILVA, adulterada, pois estava com o cano da PT 840 SJU 82121 pertencente à carga da PMCE; Considerando que o fato só foi descoberto quando a arma vendida foi apreendida, em uma abordagem realizada pela equipe do RAIO 01 de Crato/CE, no dia 12/10/2018, sendo que o sindicado, o CB PM 27.510 ELANO DE PAULA AQUINO – MF: 304.834-1-3, já tinha ciência da troca dos canos das armas desde o dia 21/09/2018 e não comunicou de imediato ao seu Batalhão; Considerando que, para que haja uma condenação, o fato típico deve estar suficientemente provado na instrução, de forma a não causar dúvidas; Considerando que, embora tenham algumas atenuantes como o ótimo comportamento do policial, os bons serviços prestados e a falta de dolo na ação, houve erros que demonstram que o servidor não teve o devido zelo e acabou por cometer a transgressão disciplinar, mesmo que de forma culposa; Considerando que o militar cometeu transgressões de natureza grave e média, conforme o Código Disciplinar da polícia Militar do Ceará e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará(Lei 13.407); Código Disciplinar dos Militares Estaduais (Lei 13.407). Art. 13 - As transgressões disciplinares são classificadas, de acordo com sua gravidade, em graves(G), médias (M) e leves (L), conforme disposto neste artigo. § 1º - São transgressões disciplinares graves: LI - não obedecer às regras básicas de segurança ou não ter cautela na guarda de arma própria ou sob sua responsabilidade (G); § 2º - São transgressões disciplinares médias: XXXVII - não ter o devido zelo, danificar, extraviar ou inutilizar, por ação ou omissão, bens ou animais pertencentes ao patrimônio público ou particular, que estejam ou não sob sua responsabilidade (M); LIII - deixar de cumprir ou fazer cumprir as normas legais ou regulamentares, na esfera de suas atribuições (M); Diante do exposto, esta Sindicante discorda da defesa e corroborou com a reprimenda disciplinar, levando-se em consideração as circunstâncias atenuantes, e praticando a justiça que o caso requer, de modo que essa reprimenda possa servir de advertência para que o policial siga sua conduta profissional de forma mais cuidadosa e com maior observação à legislação. (grifou-se) [...]”; CONSIDERANDO que o parecer da Autoridade Sindicante foi acolhido pelo Orientador da CESIM/CGD por meio do Despacho nº 12312/2022 (fl. 149), no qual deixou registrado que: “(...) 2. Quanto a forma a sindicante seguir a Instrução Normativa nº 16/2021, não havendo nulidades ou vícios aparentes. 3. Quanto ao mérito a sindicante pugnou pela aplicação de reprimenda disciplinar ao CB PM 27.510 ELANO DE PAULA AQUINO face a comprovação da autoria e materialidade e a não existência de causa de justificação. (grifou-se) (...).” Na sequência, o Coordenador da CODIM/CGD através do Despacho nº 12319/2022, à fl. 150, registrou que: “(...) 3. Considerando que às fls. 195, consta o Despacho nº 12308/2022 da lavra do Orientador da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD, homologando o entendimento do encarregado da Sindicância, quanto ao arquivamento. 4. Assim sendo, considerando que a formalidade e as garantias do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa foram satisfatoriamente obedecidas, e diante do exposto, Salvo Melhor Juízo, entende-se que o procedimento ora em análise, encontra-se apto para julgamento. Em decorrência do Art. 18, IV do DECRETO Nº 33.447/2020, encaminho a deliberação superior com assessoramento jurídico. (...); CONSIDERANDO que de modo geral, o militar em sede de interrogatório aduziu que o negócio (compra/venda) da arma deu-se dentro da legalidade e que a troca dos canos das duas pistolas ocorreu por equívoco, sem má-fé, dada a semelhança do armamento em questão, e que tão logo a pistola foi apreendida, as permutas dos canos foram efetivadas; CONSIDERANDO que as circunstâncias relacionadas ao presente caso, igualmente foram noticiadas e/ou registradas por meio do ofício nº 2384/2018-AJUD/BPRAIO, ofício nº 328/2018-3ºPEL/1ºCIA/BPRAIO, relatório circunstaciado nº 015/2018-3ºPEL/1ºCIA/BPRAIO, cópia autêntica nº 118/2018-3ºPEL/1ºCIA/BPRAIO, termo de declaração do sindicado prestado no dia 16/10/2018 na 3ºPEL/1ºCIA/BPRAIO, fotografias das pistolas com os canos permutados, requerimento para transferência de arma de fogo de uso permitido da PMPE, cópia da RG em nome do SD PMPE Natanael Sousa Silva, requerimento para transferência de arma de fogo / CALP – PMCE, datado de 28/05/2018, em nome dos PPMM envolvidos, CRAF nº SIGMA 692890, referente a pistola marca Taurus, calibre .40, nº série SGM08586, pertencente ao CB PM Aquino, Boletim Reservado nº 22, de 01/06/2018, oriundo da CALP/PMCE, concernente a transferência da arma de fogo em questão entre os dois PPMM envolvidos, às fls. 05/21; CONSIDERANDO que da mesma forma, dormita nos autos, à fl. 45, cópia da cauteleada da pistola, marca Taurus, modelo PT840, nº de série SJU82121, da carga da PMCE em nome do CB PM Aquino; CONSIDERANDO que a fim de perlustrar os acontecimentos, foi instaurado no âmbito da PMCE o IPM nº 438/2018-BPRAIO datado de 05/11/2018, cuja solução do feito concluiu pela existência do cometimento de infração penal e transgressão disciplinar por parte do sindicado (consoante prova emprestada, às fls. 122/123); CONSIDERANDO que pelos mesmos motivos, e em observância ao princípio da independência das instâncias, tendo como peça informativa o IPM nº 438/2018-BPRAIO, o aconselhado figura como réu na ação penal nº 0132994-83.2019.8.06.0001, em trâmite na Auditoria Militar do Estado do Ceará, cuja denúncia imputou-lhe as condutas típicas descritas no Art. 16, I e IV da Lei nº 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento), atualmente na fase de recebimento da denúncia; CONSIDERANDO que em razão da irregularidade constatada no armamento, o SD PMPE Nataniel Sousa Silva no dia 12/10/2018, foi preso e autuado em flagrante nas tenazes dos Arts. 14 e 16 da Lei nº 10.826/2006 (IP nº 446-1095/2018-19ª Delegacia Regional de Crato), haja vista que se encontrava de posse da pistola marca Taurus, nº série SGM08586, cano com numeração SJU82121 (diferente da numeração da arma em questão); CONSIDERANDO que de acordo com o apurado, conclui-se conduta transgressiva de parte do CB PM Aquino, haja vista que o sindicado trocou o cano da pistola marca Taurus, modelo PT 840 nº de série SJU82121, pertencente a carga da PMCE, com o cano de uma arma de sua propriedade, uma pistola marca Taurus, modelo PT 840, cal. 40, nº de série SGM08586, SIGMA 292890, a qual foi vendida ao SD PMPE Nataniel Souza Silva, residente no município do Crato/CE, tendo realizado os trâmites formais da transferência da arma em questão junto à CALP/PMCE. Ressalta-se ainda, que a constatação da troca de canos da arma, por parte do sindicado ocorreu no dia 21/09/2018, e o seu comandante imediato, só teve conhecimento do fato, tão somente, no dia 16/10/2018, tendo o CB PM Aquino arguido, que não informou anteriormente, visto que tentou resolver o impasse por conta própria, caracterizando assim, falta do devido dever de cuidado objetivo com a arma da carga da corporação, culminando na alteração das características originais de duas armas de fogo, uma de uso particular vendida para terceiro, e a outra pertencente ao acervo da PMCE; CONSIDERANDO ainda, que no caso em tela, infere-se que a data da transação e transpasse da arma, efetuou-se em 01/06/2018 (consoante publicação do Boletim Reservado – CALP/PMCE, à fl. 20), e que em 16/10/2018 (conforme cópia autêntica nº



118/2018-3°PEL/I<sup>a</sup>CIA/BPRAIO e termo de declaração, às fls. 10/13), o CB PM Aquino, informara a seu superior imediato sobre o ocorrido, tendo o militar constatado a alteração no armamento na data de 21/09/2018, ao realizar a limpeza da arma da corporação, porém em razão de não ter corrigido o suposto erro, no dia 12/10/2018, a equipe de policiais do RAIO01 do município de Crato/CE, realizou a detenção do SD PMPE Nataniel, de posse da pistola marca Taurus, modelo PT 840, cal. 40, nº de série SGM08586, SIGMA 292890 com o cano adulterado, visto que possuía o cano de nº de série SJU82121 (pertencente a armamento da carga da PMCE), tendo nesse interregno temporal os 2 (dois) PPMM, portados as pistolas de forma irregular, mesmo sabendo da condição previamente, culminando inclusive na prisão em flagrante delito do SD PMPE Nataniel e na instauração do IPM nº 438/2018-BPRAIO, datado de 05/11/2018, no âmbito da PMCE, o que trouxe embaraço às duas instituições; CONSIDERANDO que o acusado é profissional com vasta experiência do qual se espera conduta prudente, devendo proceder, na vida pública e privada, de forma a zelar pelo bom nome da PMCE, aceitando seus valores e cumprindo seus deveres éticos e legais, bem como, atuando dentro da estrita observância das normas jurídicas e do seu Código Disciplinar; CONSIDERANDO que cumpre ainda informar que nas condições aventureiras, se exige do agente o conhecimento técnico diante do que o caso requer, posto que é expert da segurança pública e sua atitude se manifestou em clara inobservância do dever de cuidado; CONSIDERANDO que a autoria da transgressão foi corroborada pelos termos relatados pelo próprio acusado, prestados tanto na fase indicária, quanto nesta sindicância; CONSIDERANDO que a tese de defesa apresentada pelo CB PM Aquino não foi suficiente para demover a existência das provas (material/testemunhal), que consubstanciam a infração administrativa em questão restando, portanto, configurado que o sindicado praticou a conduta disposta na Exordial; CONSIDERANDO que a ofensa aos valores e aos deveres vulnera a disciplina militar, traduzida na rigorosa observância e acatamento das leis, regulamentos, normas e ordens, por parte de todos os integrantes da Corporação PMCE; CONSIDERANDO que na aplicação das sanções disciplinares serão sempre considerados a natureza, a gravidade e os motivos determinantes do fato, os danos causados, a personalidade e os antecedentes do agente, a intensidade do dolo ou o grau da culpa, nos termos do Art. 33 da Lei 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM do Ceará); CONSIDERANDO, por fim, que o conjunto probatório angariado ao longo da instrução demonstrou de modo suficiente a prática da transgressão objeto da acusação, em face do CB PM Aquino, sendo tal conduta reprovável perante o regime jurídico disciplinar a que se encontra adstrito o acusado; CONSIDERANDO que as instâncias administrativa e penal são parcialmente inter-relacionadas, interagindo na medida da lei, de modo que a independência entre as esferas aparece como a regra; CONSIDERANDO os princípios da livre valorização da prova e do livre convencimento motivado das decisões; CONSIDERANDO os assentamentos funcionais do militar, verifica-se que possui mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço, 9 (nove) elogios por bons serviços prestados, sem sanção disciplinar, atualmente na categoria de comportamento ÓTIMO (fls. 114/116); CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descreto no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) Acatar, em parte, o entendimento exarado no relatório de fls. 142/148, e aplicar ao policial militar CB PM ELANO DE PAULA AQUINO – M.F. nº 304.834-1-3, a sanção de 10 (dez) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR, prevista no Art. 17 c/c Art. 42, inc. III, pelos atos contrários aos deveres militares, infringindo as regras contidas no Art. 7º, incs. IV, V, VI e VII, violando também os deveres militares contidos no Art. 8º, incs. II, XIII, XV e XVIII, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art. 12, § 1º, incs. I e II, e § 2º, inc. I, c/c o Art. 13, § 1º, incs. XLVIII e LI, C/C § 2º, incs. XX, XXXVII e LIII, com atenuantes dos incs. I, II e VIII do Art. 35 e agravante do inc. II, permanecendo no comportamento ÓTIMO, conforme dispõe o Art. 54, inc. II, todos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Nos termos do §3º do art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD), sem ônus de, no caso de interposição de recurso, ser impetrada após a decisão do CODISP/CGD, respeitando-se o prazo legal de 03 dias úteis contados da data da publicação da decisão do CODISP/CGD; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta; e) Da decisão proferida pela CGD será expedida comunicação formal determinando o registro na ficha e/ou assentamentos funcionais do servidor. No caso de aplicação de sanção disciplinar, a autoridade competente determinará o envio imediato a esta Controladoria Geral de Disciplina da documentação comprobatória do cumprimento da medida imposta, em consonância com o disposto no Art. 34, §7º e §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº. 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30/10/2020, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 – CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 5 de dezembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\*\*\*

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina referente ao SPU nº 220383310-0, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 350/2022, publicada no DOE CE nº 155, de 29 de julho de 2022, em face do militar estadual 1º SGT BM RR FRANCISCO AÍRTON ALVES ARAÚJO, em razão, de ter, em tese, lesionado à bala a pessoa de iniciais J.S.S., o qual foi a óbito no local, após uma discussão entre ambos, fato ocorrido no dia 14/04/2022, por volta das 10h37, na Rua Porto Velho nº 1433, bairro Henrique Jorge, nesta urbe, conforme a CI nº 222/2022, datada de 18/04/2022, oriunda da Coordenadoria de Inteligência – COINT/CGD, que encaminhou o Relatório Técnico nº 200/2022 – COINT/CGD. Consta ainda no laudo apuratório, que o militar teria saído do local em uma motocicleta sendo posteriormente abordado por uma equipe da 1<sup>a</sup>CIA/1<sup>º</sup>BPRAIO, no cruzamento da Av. J com Av. H, bairro, Conjunto Ceará, e em seguida conduzido ao 10º DP, resultando na instauração do IP nº 110-154/2022. Na ocasião, o militar portava uma pistola, marca Taurus, calibre. 40, modelo G2C, nº ABN347870. CONSIDERANDO que durante a instrução probatória o aconselhado foi devidamente citado (fls. 37/38) e apresentou a respectiva defesa prévia às fls. 44/94, na oportunidade indicou 1 (uma) testemunha, ouvida à fl. 127 e fl. 163 – mídia DVD-R. Demais disso, a autoridade sindicante oitivou 5 (cinco) testemunhas (fl. 94, fl. 96, fl. 106 e fl. 163 – mídia DVD-R). Posteriormente, o acusado foi interrogado (fl. 136 e fl. 163 – mídia DVD-R) e abriu-se prazo para apresentação da defesa final (fl. 138); CONSIDERANDO que em sede de razões prévias (fls. 44/49), a defesa do aconselhado arguiu de forma preliminar a nulidade da portaria do presente processo regular (inépcia), haja vista que as transgressões indicadas teriam caráter genérico, com indicação aleatória de diversos dispositivos, sem a adequada indicação do fato com a transgressão imputada e com tal propósito citou jurisprudência pátria. Em relação ao mérito, reservou-se ao direito de manifestar-se por ocasião das alegações finais. Requereu ainda, que fosse oficiado ao órgão policial responsável pelo Inquérito Policial e/ou ao órgão Judicial, a fim de que se fornecesse as cópias de imagens e documentos que instruíram o IP ou o processo-crime, por fim, rogou pelo uso de todos os meios de prova em direito admitidos; CONSIDERANDO que em resposta ao arguido em sede de razões prévias (fls. 44/49), a Trinca Processante exarou o despacho nº 3261/2023, as fls. 84/86, nos seguintes termos: “[...] 2. Em sede preliminar o defensor arguiu a inépcia da Portaria inaugural, a qual, segundo ele, é nula de pleno direito, posto que não apresenta os artigos infracionais (transgressão). Afirma que as transgressões são apontadas de forma genérica com indicação aleatória de diversos dispositivos, sem a adequada indicação do fato com a transgressão imputada; 3. No mérito, reservou-se no direito de abordar por ocasião das razões finais de defesa. 4. É a síntese; 5. Em relação a inépcia da portaria inaugural, esta comissão se posiciona pelo INDEFERIMENTO do pleito. Pelas razões a seguir: 6. No Caderno Processual (fls. 05/15) constam os documentos que serviram de subsídio para a elaboração da portaria inaugural (fls. 02/03), os quais se refere de forma pormenorizada ao fato ora em apuração em tese cometido pelo processado, especificando data, hora, e local da suposta prática transgressiva, assim como as correlatas tipificações disciplinares decorrentes, supostamente violadas, nos termos da Lei 13.407/2003, inexistindo, portanto, a ausência dos preceitos legais apontados relativos à inépcia da exordial. Desta forma, não há que se falar em violação aos direitos do investigado, nem prejuízos à sua plenitude de defesa. Complementando, é farta a jurisprudência do STJ no sentido de que a portaria inicial de processo administrativo disciplinar está dispensada de trazer em seu bojo descrição minuciosa dos fatos a serem apurados pela Comissão Processante, bem como a capitolização das possíveis infrações cometidas, sendo essa descrição necessária apenas quando do indiciamento do servidor, após a fase instrutória. Precedentes. (STJ – MS 14836/DF, 2009/0231373-9, Relator Ministro: Celso Limongi, Data do Julgamento: 24/11/2010, 3<sup>a</sup> Seção, Data de Publicação: 03/12/2010). 6. Ademais, o art. 12, §1º, da Lei 13.407, de 21 de Novembro de 2003, traz que transgressões disciplinares compreendem todas as ações ou omissões contrárias à disciplina militar, especificadas no artigo art.13, inclusive os crimes previstos nos Códigos Penal ou Penal Militar; 7. Sabe-se que o fato transgressor é de difícil concepção de modo que seria impossível a capitolização de todos os possíveis ilícitos disciplinares. Ingressaria o legislador em uma cruzada invencível, ainda mais se entender que a subsidiariedade e a fragmentariedade devem ficar adstritas ao Direito Penal e não alcançar outros ramos do Direito; 8. A tipificação “fechada” do Direito Penal contrapõe-se a tipificação “aberta” do Direito Disciplinar. Essa escolha, quando possível, pela qualificação jurídica mais abrangente não implica qualquer vício ou nulidade na conduta da autoridade que determina a instauração do procedimento, justamente porque tal abertura não é acidental ou fortuita. Ao contrário, tendo em vista que o Direito Disciplinar firma-se como prima ratio da Administração Pública, contrapondo-se, assim, à lógica de última ratio do Direito Penal, e ainda, à luz da pluralidade de situações e circunstâncias que podem levar à violação da legalidade por parte dos agentes públicos – pluralidade esta que inviabiliza que todas as possíveis violações da legalidade sejam positivadas em descrições comportamentais específicas e detalhadas – é desejável e adequado que, a fim de



preservar a higidez na condução da res publica, a legislação pertinente forneça à Administração Pùblica instrumental que lhe permita abarcar todo e qualquer desvio de seus servidores. 9. Nesse sentido, ensina Maria Sylvia Zanella di Pietro: Não há, com relação ao ilícito administrativo, a mesma tipicidade que caracteriza o ilícito penal. A maior parte das infrações não é definida com precisão, limitando-se a lei, em regra, a falar em falta de cumprimento dos deveres, falta de exação no cumprimento do dever, insubordinação grave, procedimento irregular, incontinência pública; poucas são as infrações definidas, como o abandono de cargo ou os ilícitos que correspondem a crimes ou contravenções. 10. Diante do exposto, INDEFIRO a preliminar de INEPCLA da portaria inaugural, devendo a instrução probatória fluir em seu trâmite normal; 11. Intime-se à defesa. (grifou-se) [...]"; CONSIDERANDO que dentre as testemunhas arroladas pela Trinca processante (fl. 163 – mídia DVD-R), a maioria encontrava-se de serviço e não estiveram no local ou participaram da abordagem ao aconselhado, nesse sentido não souberam detalhar a dinâmica e/ou motivação para o acontecimento. De outra banda, uma testemunha que se encontrava no local, em razão do tumulto, veio a se acidentar e da mesma forma, desconhecia informações sobre a dinâmica, autoria e/ou motivação do delito. Por fim, a filha da vítima, relatou não ter testemunhado a ocorrência, e ficou sabendo por meio de terceiros, entretanto revelou que seu genitor (feirante) já discutiu anteriormente com outros clientes; CONSIDERANDO que a única testemunha arrolada pela defesa (fl. 163 – mídia DVD-R), inobstante não haver presenciado o fato, declarou que pouco antes do ocorrido esteve na feira onde se deu o fato e ressaltou o comportamento arrogante da vítima para com clientes; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório (fl. 163 – mídia DVD-R), de modo geral, o aconselhado arguiu que na data da ocorrência, teria se deslocado até a feira para comprar verduras e que após ter realizado uma compra a um feirante vendedor de milhos, teria iniciado uma discussão com o referido, por conta do troco decorrente da transação, em face de não concordar com o valor repassado pelo vendedor. Asseverou ainda, que o comerciante passou a desatrá-lo, passando a insultá-lo, e não satisfeito, teria devolvido os milhos e o troco, decidindo encerrar o conflito, e que ao dar as costas para o comerciante, e saído em direção a sua moto, teria ouvido gritos de terceiros, sendo surpreendido pela vítima em posse de uma faca. Aduziu que teria recuado para se desvencilhar do ataque, frisando que toda a ação foi registrada por uma câmera de monitoramento da CIOPS posicionada no local, e só teria sacado de sua arma, após ter caído ao solo, instante em que o seu algoz já se encontrava bem próximo a sua pessoa, ocasião em que teria efetuado um disparo contra a vítima, a qual, mesmo atingida, continuou no seu intento de lesioná-la, o que fez com que efetuasse um segundo disparo que veio a contê-lo, em seguida saiu do local desorientado. Ressaltou ainda, que portava uma pistola de sua propriedade, marca Taurus, cal. 40, modelo G2C, e reiterou que teria efetuado apenas dois disparos contra a vítima. Na mesma senda, negou ter havido luta corporal entre as partes, e que não ia com frequência à feira onde se deu a ocorrência e que nunca tinha visto a vítima antes. Demais disso, afirmou que não foi preso por este fato, tendo se apresentado no 10º DP, e que foi liberado pela autoridade policial, após concluir que o fato teria sido dado em legítima defesa, tendo sido instaurado o devido IP. Por fim, afirmou que tinha a intenção inicialmente de se apresentar no 8º DP, no bairro Jurema, (Caucaia) porém, ao ser abordado pela PM, por sugestão dos policiais, apresentou-se no 10º DP, e negou ter proferido palavras de calão contra a vítima em meio a discussão; CONSIDERANDO que, ao se manifestar em sede de razões finais (fls. 142/151), a defesa, após pontuar os fatos constantes na exordial, arguiu que o mesmo evento fora investigado no âmbito da PCCE e que o procedimento fora remetido à 1ª Vara do Júri sob o nº 0229675-13.2022.8.06.0001. Na sequência, indicou que o parecer do Ministério Pùblico sobre o fato foi pelo arquivamento do feito, tendo sido homologado pelo juízo competente. No mesmo sentido, em relação ao presente processo regular, de maneira objetiva fez breves comentários sobre o conteúdo das declarações, mormente, em face da abordagem do aconselhado o qual teria entregue a sua arma e na sequência conduzido à Delegacia de Polícia, bem como os relatos superficiais sobre o evento por parte de PPMM que estiveram no local. Ressaltou ainda o depoimento da filha da vítima, que apresentou a sua versão a respeito do embate fatal envolvendo o militar e o feirante, após a autoridade policial lhe exhibir o vídeo contendo as imagens, além da conduta pouco sociável por parte de seu genitor. Noutra perspectiva, asseverou que a testemunha indicada pela defesa teceu elogios à conduta do militar. Demais disso, detalhou a ocorrência conforme a versão manifestada pelo militar em seu interrogatório e notadamente a sua dinâmica captada através da câmera do (SPIA), que nitidamente mostra imagens em que o BM é surpreendido pela vítima quando se dirigia até sua motocicleta, e o exato instante em que, mesmo caído e já tendo sido alvejado com um disparo, a vítima persiste em atacar o aconselhado. Nesse contexto, aduziu que a conduta do militar estaria albergada pelo art. 23, inc. II e art. 25, ambos do Código Penal, referentes ao instituto da legítima defesa, além de pontuar que o aconselhado se encontra na reserva há mais de 20 (vinte) anos, aguardando sua reforma ex-officio, tendo saído na categoria de comportamento excelente. Por fim, requereu o reconhecimento da existência do fato típico e do instituto despenalizador da excludente de ilicitude/legítima defesa), posto que agiu em defesa de sua vida, repelindo a agressão atual e iminente, usando os meios moderados, estando portanto apto a permanecer na reserva da Corporação CBMCE; CONSIDERANDO que em relação à Sessão de Deliberação e Julgamento (fl. 162), conforme previsto no Art. 98 da Lei nº 13.407/2003, a Trinca Processual, após minuciosa análise de todo o acervo probatório coligido aos fólios, deliberou por unanimidade de votos pela não culpabilidade do aconselhado; CONSIDERANDO que a Comissão Processante emitiu o Relatório Final nº 265/2023, às fls. 164/174, no qual, enfrentando os argumentos apresentados nas razões finais, firmou o seguinte posicionamento, in verbis: "[...]" 9. CONCLUSÃO E PARECER - Diante do exposto, após percutiente análise das peças deste Caderno Processual, assim como o contexto das motivações ensejadoras do objeto de apuração, suas causas e responsabilidades decorrentes, esta Comissão, em sessão própria, com a presença do defensor do aconselhado, consignada na Ata da Sessão de Deliberação e Julgamento, às fls. 162, concluiu, por unanimidade de votos, e nos termos do que assim prevê o Art. 98, § 1º, I e II, da Lei 13.407/2003, que o militar 1º SGT BM RR FRANCISCO ÁIRTON ALVES ARAÚJO, MF: 034.843-1-9: I – NAO É CULPADO das acusações constantes na portaria; II – NÃO ESTÁ INCAPACITADO de permanecer no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. (grifamos) [...]"; CONSIDERANDO que o parecer da Trinca Processante foi acolhido integralmente pelo Orientador da CEPREM/CGD por meio do Despacho nº 16162/2023, às fls. 176/177, no qual deixou registrado que: "[...]" 3. Dos demais que foi analisado, infere-se que a formalidade pertinente ao feito restou atendida. 4. Por todo o exposto, ratifico o entendimento da comissão processante, que o ACONSELHADO não é culpado das acusações e não está incapacitado de permanecer no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. À consideração superior. (grifamos) [...]"; CONSIDERANDO que o Coordenador da CODIM/CGD, conforme o Despacho nº 16201/2023, assentou à fl. 178, que: "[...]" 3. Por meio do Despacho nº 16.162 (fls. 176/177), o Orientador da Célula de Processo Regular Militar (CEPREM/CGD) inferiu que a regularidade formal do feito restou atendida e ratificou integralmente o entendimento da Comissão Processante, no seu Relatório Final (fls. 164/174), no sentido que o ACONSELHADO não é culpado das acusações e não está incapacitado de permanecer no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. 4. Considerando que as garantias do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa foram satisfatoriamente atendidas no decurso da instrução processual, homólogo o entendimento da comissão processante, entendendo que o procedimento ora em análise, encontra-se apto para julgamento. Em decorrência do art. 18, IV do DECRETO Nº 33.447/2020, encaminho a deliberação superior com assessoramento jurídico. [...]""; CONSIDERANDO que no dia dos acontecimentos, em razão do aconselhado ter se apresentado espontaneamente perante a Autoridade Policial (10ºDP), esta após a análise técnico-jurídica do caso e haja vista a suposta excludente de legítima defesa prevista no Art. 25 do CP, ao crime do Art. 129, § 3º do CP, deliberou por converter o procedimento em IP; CONSIDERANDO a título informativo e, ressalvada a independência das instâncias administrativa e criminal, cumpre registrar que sobre os mesmos fatos, tendo como peças informativas o IP nº 322-374/2022-DHPP, bem como o IP nº 110-154/2022, o processo nº 0229675-13.2022.8.06.0001 (Classe: Inquérito Policial), que tramitou perante a 1ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza-CE, foi arquivado pelo referido juiz ante a ausência de justa causa, em acolhimento ao pedido formulado pelo Ministério Pùblico, consoante prova compartilhada às fls. 68/69. Na oportunidade, a decisão foi prolatada nos seguintes termos, in verbis: "[...]" Encaminhadas as peças investigativas ao Ministério Pùblico, fora requerido o arquivamento do feito, ao argumento de que o autuado agiu sob o pálio da excludente de ilicitude da legítima defesa (Art. 25 do CP), razão pela qual não vislumbrou o Parquet justa causa para ação penal e solicitou o arquivamento do inquérito – fl. 141/145. É o breve relatório. Decido. De fato, a análise dos autos evidencia que assiste total razão ao douto Promotor de Justiça quando visualiza os elementos da legítima defesa. Os fatos narrados indicam que o investigado Francisco Áirton Alves de Araújo, bombeiro da reserva, fora comprar milho verde na feira livre do Henrique Jorge, quando iniciou uma discussão com a vítima Jussiê Soares da Silva pelo ínfimo troco da compra. Então, a vítima muniu-se de uma faca e partiu para o investigado, que sacou de pistola que trazia consigo e efetuou disparos que ocasionaram a morte da vítima. Constatou-se a presença dos elementos que compõem a legítima defesa, uma vez que o investigado repeliu injusta agressão atuial à sua própria integridade física, posto que a vítima vinha em sua direção com uma faca em punho, e utilizou moderadamente dos meios necessários (efetuou dois disparos de arma de fogo em regiões não vitais) que era o meio que tinha para fazer cessar a agressão. Presentes os requisitos do Art. 25 do CP que afastam justa causa para o oferecimento de denúncia pelo Parquet, sendo caso de arquivamento do inquérito, salvo se surgirem novas provas diversas. Isto posto, ante a ausência de justa causa, acolho o pedido de arquivamento formulado pelo Ministério Pùblico, pelos motivos alhures depreendidos, devendo ser efetuadas as baixas necessárias, tudo com arrimo no art. 18, do CPP. [...]"; CONSIDERANDO que consoante o auto de apresentação e apreensão, referente ao IP nº 110-154/2022, à fl. 68/69 – prova emprestada que apurou o ocorrido, é importante evidenciar que foi apreendido em posse do militar, uma pistola, marca Taurus, calibre. 40, modelo G2C, nº de série ABN347870, com 17 (dezessete) munições, devidamente regularizada/legalizada (CRAF / SIGMA nº 1482612); CONSIDERANDO que de forma geral, o aconselhado admitiu que desferiu os disparos em direção à vítima, entretanto em legítima defesa, com o objetivo de repelir injusta e real agressão, contra sua pessoa, haja vista que empôs uma discussão por conta do preço de um produto, caminhava de costas para a sua moto, quando foi surpreendido pela vítima que de posse de uma faca tentou contra sua vida, não lhe restando alternativa a não ser dentro dos meios que dispunha repelir tal agressão; CONSIDERANDO que conforme se depura das provas carreadas aos autos, seja na fase inquisitorial (IP nº 110-154/2022), seja neste processo regular, não há respaldo probatório suficiente para aferir que o militar em algum momento agiu contra legem; CONSIDERANDO que se cotejando as declarações em sede inquisitorial com o interrogatório do aconselhado, neste processo regular, sob o manto do contraditório, verifica-se não haver nenhuma incongruência/contradição ante as narrativas apresentadas; CONSIDERANDO que conforme cópia do laudo pericial registrado sob o nº 2022.0233856, constante às fls. 68/69 – prova emprestada, a materialidade restou demonstrada, atestando a morte real da vítima (feridas pérfur-contusas: a) hemitérax esquerdo (uma entrada); b) coxa esquerda (uma entrada)); CONSIDERANDO que da mesma forma, repousa nos autos (fls. 68/69 – prova emprestada), o exame de corpo de delito registrado sob o nº 2022.0224570 – PEFOCE, realizado no aconselhado, o qual atestou lesão corporal de natureza leve, e que tais lesões são compatíveis com a versão apresentada pelo militar. Na oportunidade, consignou-se: "[...]" PARECER – HISTÓRICO: periciando refere que foi agredido em 14/02/2022, por volta das 12:00h, com uma faca.



Papel produzido a partir de fontes responsáveis  
FSC® C126031

Refere que na ocasião caiu no chão e machucou-se ao cair. EXAME: Presença de escoriação em cotovelo esquerdo e joelho esquerdo, medindo cerca de 1cm e presença de discreto edema com dor local em joelho esquerdo. (grifou-se) [...]”; CONSIDERANDO ainda que dormita nos autos à fl. 130, mídia DVD-R, imagens (arquivo: audiência\_62221735\_1\_Y), oriundas de uma câmera de segurança (SPIA) que filmou a ação entre os 2 (dois) envolvidos, de onde depreende-se ao tempo do intervalo de 02'08”, que o militar aconselhado mesmo caído, sofre uma invertida por parte da vítima, que tenta esfaqueá-lo, o qual, deitado, prontamente efetua o disparo. Infere-se ainda, por meio das imagens, um entreveiro entre duas pessoas, quais sejam, o homem de blusa amarela, posteriormente identificado como sendo o aconselhado que se esquiva de golpes de facas efetuados pelo indivíduo de blusa preta, identificado como a vítima, tendo o processado, após o fato saído do local, no entanto, diante das circunstâncias, não era exigível que permanecesse no cenário da ocorrência; CONSIDERANDO que a dinâmica dos fatos extraída das provas pericial, documental e testemunhal, é consonante com as versões apresentadas pelo militar nos respectivos autos de qualificação e interrogatório (fl. 15 e fl. 163 – mídia DVD-R), isto é, que a ação se deu dentro de uma conjuntura fática de clara reação a uma agressão injusta e real por parte da vítima fatal, tendo sido efetuado disparos quando houve a possibilidade da outra parte de posse de uma faca desferir golpes contra o aconselhado; CONSIDERANDO que de mais a mais, cumpre levar-se em consideração que na circunstância de risco em que o aconselhado se encontrava, outra conduta não seria esperada diante de uma injusta agressão atual ou iminente, evidenciando-se suas ações como causa de justificação transgressiva, prevista no Art. 34, III, da Lei nº 13.407/2003 (“Não haverá aplicação de sanção disciplinar quando for reconhecida: legítima defesa própria ou de outrem”); CONSIDERANDO que a parte final inciso VI do art. 386 do Código de Processo Penal, aplicável ao processo em curso por força do art. 73 da Lei nº 13.407/03, prevê que a fundada dúvida sobre uma causa excluente do crime já é suficiente para impor a absolvição do acusado, ou seja, as excludentes de antijuridicidade, por afastarem a responsabilização disciplinar, não necessitam ser comprovadas mediante o mesmo nível de certeza exigido para imposição de sanção, em consonância com o princípio in dubio pro servitor, corolário da presunção de inocência; CONSIDERANDO que no caso em exame, infere-se que a questão da repercussão da decisão criminal na esfera administrativo disciplinar se alicerça no mesmo fato, posto que abarcou todos os matizes da então suposta conduta ilícita administrativa, não restando portanto eventual resíduo que possa configurar transgressão disciplinar. Neste sentido é a orientação contida na Súmula nº 18/STF, de onde se extrai o seguinte verbete: “PELA FALTA RESIDUAL, NÃO CÓMPREENDIDA NA ABSOLVIÇÃO PELO JUÍZO CRIMINAL, É ADMISSIVEL A PUNIÇÃO ADMINISTRATIVA DO SERVIDOR PÚBLICO”; CONSIDERANDO que embora tenha se atestado a morte, os elementos presentes nos autos garantem verossimilhança para a versão apresentada pelo militar, diante de iminente agressão; CONSIDERANDO que o Art. 25 do CPB, assim dispõe acerca da legítima defesa: “Entende-se em legítima defesa quem, usando moderadamente dos meios necessários, repele injusta agressão, atual ou iminente, a direito seu ou de outrem.”. No mesmo sentido, o Código Penal Militar; CONSIDERANDO que de acordo com o apurado, diante da situação de risco aventada, não se podia exigir do aconselhado conduta diversa, pois, ao sofrer uma injusta agressão, a repeliu moderadamente, efetuando mais de um disparo, dada a insistência da vítima, em que de posse de uma faca tentava ceifar-lhe a vida. Nesse sentido, o aconselhado, fazendo uso da arma de fogo já descrita, de sua propriedade, efetuou 2 (dois) disparos, um atingindo a coxa esquerda da vítima, e outro o hemitérax esquerdo, conforme laudo pericial cadavérico. Assim sendo, as evidências demonstram que o feirante se encontrava de posse de uma faca de porte considerável, utilizada rotineiramente por conta de seu ofício, e que ao avançar contra o militar, recebeu o primeiro tiro, ocorrendo que, mesmo lesionado, tentou novamente esfaquear o processado, o qual efetuou o segundo disparo, não havendo portanto qualquer excesso na sua conduta, haja vista que a dinâmica do confronto é facilmente comprovada conforme imagens constantes à fl. 130 – mídia DVD-R. Logo, agiu o militar em defesa da própria vida, estando albergado pelo manto da excludente da legítima defesa (art. 23, II c/c 25 do CP), não havendo nos autos, indicativos de excesso do seu exercício, posto que o uso da arma de fogo se deu como último recurso, de forma a antecipar riscos irreversíveis face a injusta agressão atual e/ou iminente; CONSIDERANDO que a partir do acima explicitado, ficou evidenciado que o militar agiu em legítima defesa própria, de modo que restando reconhecida tal causa de justificação, nos moldes da Lei nº 13.407/2003, não haverá aplicação de sanção disciplinar; CONSIDERANDO por fim, que o conjunto das provas coligidas aos autos possui elementos que apontam no sentido da conduta ter se dado acobertada pela legítima defesa, ou, noutros termos, o acervo dos autos consubstanciou lastro probatório razoável, que se afigura suficiente para atestar a regularidade da conduta perpetrada pelo processado; CONSIDERANDO que as instâncias administrativa e penal são parcialmente inter-relacionadas, interagindo na medida da lei, de modo que a independência entre as esferas aparece como a regra; CONSIDERANDO os princípios da livre valoração da prova e do livre convencimento motivado das decisões; CONSIDERANDO o resumo de assentamentos do militar estadual, às fls. 120-V/122-V, observa-se que o militar encontra-se na reserva remunerada da Corporação CBMCE, tendo ingressado na instituição em 01/06/1982, com o registro de 7 (sete) elogios por bons serviços prestados, sem sanção disciplinar e ingressado na reserva na categoria de comportamento EXCELENTE; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) Acatar, o entendimento exarado no relatório de fls. 164/174, e Absolver o servidor 1º SGT BM RR FRANCISCO ÁIRTON ALVES ARAÚJO – M.F nº 034.843-1-9, com fundamento no reconhecimento da causa de justificação prevista no inc. III do Art. 34, ressalvando a possibilidade de reapreciação do feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003) e, por consequência, arquivar o presente feito em desfavor dos mencionados militares; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertence o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta; d) Da decisão proferida pela CGD será expedida comunicação formal determinando o registro na ficha e/ou assentamentos funcionais do servidor. No caso de aplicação de sanção disciplinar, a autoridade competente determinará o envio imediato a esta Controladoria Geral de Disciplina da documentação comprobatória do cumprimento da medida imposta, em consonância com o disposto no art. 34, §7º e §8º, do Anexo I do Decreto Estadual nº. 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30/01/2020, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 – CGD (publicado no D.O.E. CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 5 de dezembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\*\*\*

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar N° 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes do Conselho de Justificação, protocolizado sob SPU nº 200924786-2, instaurado por intermédio da Portaria CGD nº 559/2020, publicada no D.O.E. CE nº 264, de 27 de novembro de 2020, retificada pela Portaria CGD de Corrigenda nº 173/2022, publicada no D.O.E. CE nº 078, de 11 de abril de 2022, visando apurar a responsabilidade disciplinar do oficial 1º TEN QOPM Donaldson Bezerra dos Santos, tendo em vistas as informações contidas no Relatório Técnico nº 517/2020, que versa sobre reportagem veiculada em mídia local, noticiando que cinco policiais militares foram denunciados pelo Ministério Público Militar do Ceará por suposta prática de tortura, abuso de autoridade e outros crimes, figurando como vítima Rosana Chely dos Santos, fato ocorrido no dia 23/08/2018, por volta das 20h30min, bairro Vicente Pinzon, nesta Capital. Segundo a denúncia, as ações delituosas foram praticadas sob o suposto argumento de que os policiais buscavam localizar drogas e armas, após violarem a residência da Sra. Rosana Chely dos Santos e subtraírem a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Consta também que a vítima, estando grávida, foi submetida a busca pessoal, recebeu voz de prisão de forma injustificada e arbitrária, bem como constrangida a se deslocar com os militares para local ermo, onde sofreu tortura física e psicológica, que deu causa ao aborto do bebê com dois meses de vida, fato este que resultou na denúncia criminal por parte do Ministério Público Estadual em face dos policiais militares que, supostamente, participaram da ação em comento, dentre os quais o oficial ora justificante; CONSIDERANDO que durante a instrução probatória, o justificante foi devidamente cientificado das acusações (fls. 58/59), apresentou defesa prévia (fls. 67/68), foi interrogado (fl. 250), bem como acostou razões finais às fls. 256/267. A Comissão Processante inquiriu as seguintes testemunhas: CB PM Jefferson Colares Lima (fl. 160) CB PM Pedro Paulo de Lima Araújo (fl. 160), CB PM Marcos Henrique da Costa Santos (fl. 160), MAJ QOPM Paulo Henrique da Silva Mendes (fl. 237) e CB PM José Ivan da Silva Maciel (fl. 237). A despeito dos esforços empreendidos pela Trinca Processante, não foi possível colher os depoimentos das testemunhas Rosana Chely dos Santos, Maria de Fátima Silva de Almeida, Ana Karine Silva de Almeida e Fabiana Souza Silva posto que não atenderam as intimações da Comissão (fls. 119, 120, 133 e 135). Outrossim, a testemunha CB PM Franciscos Eduardo da Silva Melo não compareceu às audiências, apesar de formalmente notificado; CONSIDERANDO que às fls. 07/12, consta o Relatório Técnico nº 517/2020, produzido pela Coordenadoria de Inteligência desta CGD, apresentando reportagem veiculada por meio da mídia local, noticiando que cinco policiais militares, dentre os quais, o justificante, foram denunciados pelo Ministério Público Militar do Ceará por suposta prática de tortura, abuso de autoridade e outros crimes, figurando como vítima Rosana Chely dos Santos, fato ocorrido no dia 23/08/2018, por volta das 20h30min, bairro Vicente Pinzon, nesta Capital; CONSIDERANDO que em razão dos fatos ora apurados, o justificante foi denunciado criminalmente nos autos da Ação Penal nº 0255634-54.2020.8.06.0001, como inciso nas tenazes do Art. 222, § 1º (Constrangimento ilegal agravado); Art. 226, §§ 1º e 2º (Violação de domicílio qualificado); Art. 242, § 2º, incisos II e VI (Roubo Qualificado), todos do Código Penal Militar, além do Art. 3º, alínea “a”, da Lei Federal nº 4.898/65 (Antiga Lei de abuso de autoridade); CONSIDERANDO que o Juízo da Auditoria Militar do Estado do Ceará, atendendo a pedido da Trinca Processante (fl. 86), autorizou o compartilhamento dos autos da Ação Penal nº 0255634-54.2020.8.06.0001 com este órgão correicional, bem como sua eventual utilização como prova emprestada (fl. 103); CONSIDERANDO que em consulta ao sistema e-SAJ, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, verifica-se que em Sentença proferida nos autos do processo nº 0255634-54.2020.8.06.0001 (fls. 245/248), o Juízo da Auditoria Militar do Estado do Ceará absolveu o aconselhado 1º TEN



QOPM Donaldson Bezerra dos Santos com o seguinte fundamento, in verbis: “[...] Quanto aos crimes em tela, não vejo prova robusta da materialidade dos fatos narrados da denúncia, suficiente a embasar uma sentença penal condenatória. Com efeito, a prova produzida durante a instrução não fornece informações seguras a respeito das circunstâncias dos fatos ora apurados. O auto de exame de corpo de delito juntado aos autos atesta que houve lesão, mas não é conclusivo acerca das suas causas. A testemunha ouvida não soube informar a respeito dos fatos imputados, mas relatou apenas que levou a composição dos acusados ao local dos fatos. Disse, ainda, que não presenciou agressão ou irregularidade na ação dos réus, enquanto esteve presente. A suposta vítima, além de não ter sido ouvida em juízo, por não ter sido encontrada, era esposa ou companheira de um traficante conhecido pelos acusados, de forma que suas declarações anteriores, por si só, devem ser tomadas com a devida reserva. [...] Se o juiz, após a instrução criminal, não possuir provas seguras, consistentes e cabais para a formação de seu convencimento, o único caminho que lhe resta é o da absolvição. [...]” Ante o exposto, julgo IMPROCEDENTE o PEDIDO formulado na denúncia e, em consequência, ABSOLVO os réus Donaldson Bezerra dos Santos, Jonathas Wilker de Oliveira, Pedro Henrique Alves de Sousa e Valdemar Mendes de Sousa Filho, já devidamente qualificados, pelos delitos que lhes foram imputados, com fundamento no art. 439, a, do Código de Processo Penal Militar, por não existir prova da existência dos fatos. [...]”; CONSIDERANDO que a decisão judicial supra transitou em julgado em 26/09/2022, conforme certidão acostada à fl. 272; CONSIDERANDO que, consoante termo de Audiência acostado às fls. 437/438 (Ação Penal nº 0255634-54.2020.8.06.0001), o representante do Ministério pugnou pela desistência das testemunhas não localizadas, bem como manifestou-se pela absolvição do aconselhado e demais réus; CONSIDERANDO que à fl. 282, consta mídia contendo as audiências de instrução do presente Conselho de Justificação, as quais foram realizadas por meio de videoconferência; CONSIDERANDO que ao final da instrução processual, após a apresentação das razões finais de defesa, a Comissão Processante emitiu Relatório Final nº 166/2023 (fls. 283/293), no qual conclui o seguinte, in verbis: “[...] Consta no caderno processual que no dia 23 de agosto de 2017, por volta das 20:30, o TENENTE DONALDSON encontrava-se de serviço na viatura 22032 em companhia dos policiais militares SD JONATHAS WILKER DE OLIVEIRA, SD VALDEMAR MENDES DE SOUSA e SD PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUSA quando teriam ingressado sem autorização na residência da Sra. Rosana Chely dos Santos, localizada na Manuel Rodrigues Monteiro, 1390, Vicente Pinzon, nesta urbe. Consta ainda a acusação de que teria sido subtraída a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do interior da residência. A sra. Rosana teria sido submetida a busca pessoal e recebido voz de prisão de forma arbitrária e injustificada. Empôs, foi coercitivamente conduzida à viatura e em seguida levada a um terreno em local ermo onde teria sido submetida a agressões físicas e psicológicas a fim de que declinasse aos policiais o local onde haveria drogas. Consta que as agressões não cessaram mesmo após a Sra. Rosana relatar que estava grávida. Após sofrer as agressões, a Sra. Rosana teria sido deixada nas imediações de sua residência, antes, porém, o Tenente DONALDSON e sua equipe teriam ameaçado-a de morte caso revelasse o que lhe aconteceria. A Sra. Rosana registrou o fato na Delegacia do 9º Distrito Policial por meio do Boletim de Ocorrências nº 109-4596/2017, o qual foi convertido no Inquérito nº 323-141/2018, Delegacia de Assuntos Internos - DAI/CGD. As folhas 233 do processo judicial consta o exame de lesão corporal realizado na vítima. (ARQUIVO MÍDIA fls. 282). Às fls. 259 e 260 da ação judicial constam, respectivamente, o Laudo ultra-sonográfico e exame B-HCG realizado em Rosana Chely dos Santos. [...]” A comissão tentou ouvir a suposta vítima (ROSANA CHELY DOS SANTOS) porém esta não compareceu em nenhuma das oportunidades. De igual modo, as testemunhas (ANA KARINE SILVA DE ALMEIDA, FABIANA SOUZA SILVA e MARIA DE FÁTIMA SILVA DE ALMEIDA) não compareceram. Ressalte-se que as mesmas testemunhas foram arroladas no processo judicial e também não compareceram para testemunhar. As testemunhas militares que presenciaram parte da ação foram ouvidas nesta Comissão. Os policiais militares CB PM JEFFERSON COLARES LIMA, CB PM PEDRO PAULO DE LIMA ARAÚJO e CB PM MARCOS HENRIQUE DA COSTA SANTOS que estavam de serviço no moto patrulhamento no dia dos fatos objetos deste processo administrativo confirmam que a pedido do TEN DONALDSON indicaram e acompanharam a equipe do Oficial até o endereço residencial da Sra. Rosana. Disseram que o Oficial ingressou na casa e que a Sra. Rosana foi submetida a busca pessoal pela policial Norma Bruna a mando do Tenente. Também consta nos depoimentos dos militares que a Sra. Rosana foi conduzida para a viatura por determinação do TEN DONALDSON por supostamente ter sido encontrado algo ilícito em sua casa. Os policiais afirmam que tiveram que se ausentar do local para atendimento de uma ocorrência repassada pela CIOPS, não tendo informações de como a abordagem levada a cabo pelo Oficial foi concluída. Diante do não comparecimento da suposta vítima e das testemunhas presenciais, constando apenas os relatos dos militares que participaram parcialmente da ação, entende-se pela fragilidade do conjunto probatório para a aplicação de uma sentença condenatória. [...]” Diante do exposto, após percuente análise das peças do Caderno Processual, assim como o contexto das motivações ensejadoras do objeto de apuração, suas causas e responsabilidades decorrentes, esta Comissão, em sessão própria, com a ausência do justificante e de seu defensor, muito embora tenha facultado a presença deste (fls. 277), consignado na Ata da Sessão de Deliberação e Julgamento (fls. 279), conclui nos termos do que assim prevê o art. 84, da Lei 13.407/2003, de que o policial militar 1º TENENTE QOPM DONALDSON BEZERRA DOS SANTOS, MF.: 308.482-1-7: I – Por unanimidade de votos, NÃO É CULPADO das acusações constantes na portaria; II – Por unanimidade de votos, NÃO ESTÁ DEFINITIVAMENTE INABILITADO PARA O ACESSO, o oficial considerado provisoriamente não habilitado no momento da apreciação de seu nome para ingresso em Quadro de Acesso; III – Por unanimidade de votos, NÃO ESTÁ INCAPAZ de permanecer na ativa da Polícia Militar do Estado do Ceará [...]” (grifou-se); CONSIDERANDO que todos os meios estruturais de se comprovar ou não o envolvimento transgressor do justificante foram esgotados no transcorrer do presente feito administrativo; CONSIDERANDO a Fé de Ofício, às fls. 78/83v, verifica-se que o 1º TEN QOPM Donaldson Bezerra dos Santos - M.F nº 308.482-1-7 foi incluído na PMCE em 30/06/2016, não possui elogios e não apresenta registros de punições disciplinares; CONSIDERANDO, por fim, que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante) sempre que a solução estiver em conformidade às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, § 4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o Relatório Final nº166/2023** (fls. 283/293), e **Absolver** o justificante 1º TEN QOPM DONALDSON BEZERRA DOS SANTOS - M.F nº 308.482-1-7, com fundamento na insuficiência de provas, em relação às acusações constantes na Portaria Inaugural, ressalvando a possibilidade de reapreciação do feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão dos trabalhos deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003); b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Justificação e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento de eventual medida imposta; d) Da decisão proferida pela CGD será expedida comunicação formal determinando o registro na ficha e/ou assentamentos funcionais do servidor. No caso de aplicação de sanção disciplinar, a autoridade competente determinará o envio imediato a esta Controladoria Geral de Disciplina da documentação comprobatória do cumprimento da medida imposta, em consonância com o disposto no Art. 34, §7º e §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº. 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30/01/2020, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 – CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 5 de dezembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \* \* \* \*

**PORTARIA CGD N°983/2023** O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2311114977 dando conta que o SD PM 32.075 MARCOS PAULO OLIVEIRA FONTINELA - MF: 308.837-8-0 é acusado de se envolver em uma confusão na casa de show Sítio Colosso, no Bairro Edson Queiroz, por volta das 00h20min, discutindo e agredindo com um soco a indivíduo até então não identificado, na bilheteria da citada casa de show e ainda chegou a efetuar ao menos um disparo de arma de fogo (pistola cal. 9mm); CONSIDERANDO que o militar foi Autuado em Flagrante Delito, na Delegacia de Assuntos Internos (DAI/CGD), por infração, em tese, aos artigos 15 e 16, da Lei nº 10.826/2003, por haver efetuado disparo de arma de fogo, e porte de arma de fogo em desacordo com as normas legais, vez que a arma utilizada era de uso restrito e estava registrada no nome de outra pessoa; CONSIDERANDO que na ocasião citada o SD PM FONTINELA portava a Pistola Taurus, calibre 9mm, nº ADD181190, com 3 (três) carregadores e 33 (trinta e três) munições intactas do mesmo calibre, as quais foram apreendidas, conforme o Auto de Apresentação e Apreensão do Inquérito Policial nº 323-118/2023; CONSIDERANDO que o militar estadual em epígrafe consta como estando de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) em sua situação funcional, conforme resultado de pesquisa realizada ao Sistema de Acompanhamento de Policial Militar (SAPM/PMCE); CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do militar acima mencionado, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos em questão não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, III, IV, V, VI, VII, IX e X, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, IX, XV, XVII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, XXX, XXXII, XLVIII e L, e § 2º, XX, XXI, XXVIII e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** de acordo com o art. 71, III, c/c art. 103 e ss., do mesmo código, em face do SD PM 32.075 MARCOS PAULO OLIVEIRA FONTINELA - MF: 308.837-8-0, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; II) **Designar a 5ª Comissão de Processos Regulares Militar (5º CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: CEL QOPM RR MARCOS AURÉLIO MACEDO DE MELO - MF: 082.816-1-0 (PRESIDENTE), CEL QOPM RR SAIMON QUEIROZ DOS SANTOS - MF: 100.353-1-7(INTERROGANTE), e CAP QOBM DIONNIS DA SILVA SOUZA - MF: 700.021-9-1 (ESCRIVÃO E RELATOR), para instruir o processo regular; III) **AFASTAR**



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

PREVENTIVAMENTE pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias o referido policial militar das suas funções, posto que os fatos que lhes são imputados, em tese, revestem-se de acentuado grau de reprovabilidade, sendo incompatíveis com a função pública, além de ser necessário à garantia da ordem pública e à correta aplicação da sanção disciplinar, nos termos do art. 18, e seus §§, LC nº 98/2011; IV) CIENTIFICAR o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 11 de dezembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CITAÇÃO POR EDITAL N°15/2023

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO que a 3ª COMISSÃO DE PROCESSO REGULAR MILITAR (3<sup>º</sup>CPRM), composta pelos MILITARES estaduais: TEN-CEL QOPM CARLOS AUGUSTO SILVA LIMA - MF: 132.402-1-3 (PRESIDENTE); TEN CEL QOPM RR DOMINGOS SÁVIO FERNANDES DE BRITO - MF: 098.128-1-4 (INTERROGANTE) e 1º TEN QOAPM ELZINETE BARBOSA DE ARAÚJO - MF: 111.557-1-5 (RELATORA E ESCRIVÃ), de acordo com a Portaria nº 683/2023 – GAB/CGD, publicada no DOE nº 160, de 24/08/2023, foi designada para instruir o Processo Administrativo Disciplinar sob SISPROC nº 2009557624; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2009557624 que trata da Comunicação Interna nº 1882/2020, exarada pelo Presidente da 3<sup>º</sup> CPRM/CODIM, encaminhando documentação oriunda da 2<sup>º</sup> Cia/16º BPM-CPC/PMCE, datada de 14/10/2020, que versa sobre o Termo de Deserção nº 001/2020-16ºBPM, do SD PM 29.936 ANTÔNIO JOSÉ DE ABREU VIDAL FILHO - MF: 307.286-1-0, publicado no Boletim do Comando-Geral/PMCE nº 166, de 02/09/2020; CONSIDERANDO que quando da deserção do policial militar retromencionado, o mesmo figurava na condição de acusado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar de SISPROC nº 166700673, que foi processada no âmbito da 3<sup>º</sup> Comissão de Processo Regular Militar nesta Controladoria Geral de Disciplina; CONSIDERANDO que a deserção em comento encontra-se no Processo nº 0254954-69.2020.8.06.0001 com manifestação do Promotor de Justiça Militar no sentido de que sejam juntados os assentamentos do deserto e que se aguarde a prisão ou apresentação voluntária do mesmo, visando atender condição de procedibilidade do feito, requerimento que foi acatado pelo MM. Juiz de Direito da Vara Única da Justiça Estadual do Ceará em despacho datado de 27/10/2020; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do militar acima mencionado, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos em questão não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, III, IV, V, VI, VII, IX e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, XIII, XV, XVIII, XXIII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, III, c/c art. 13, § 1º, XLI e XLIII, e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM), conforme expresso na portaria inaugural; CONSIDERANDO os termos do disposto no art. 9º da Instrução Normativa CGD nº 16/2021, publicada no DOE nº 289, de 29/12/2021, vem pelo presente Edital PROMOVER a CITAÇÃO do SD PM 29.936 ANTÔNIO JOSÉ DE ABREU VIDAL FILHO - MF: 307.286-1-0, ACUSADO no Processo Regular em apreço, em virtude de não haver se apresentado perante a Comissão Processante para ser citado no dia 06/09/2023, às 09:00hs, conforme convocado no BCG nº 166, de 1º/09/2023 e ainda em conformidade com o Ofício nº 2056/2023-NGPM/CCP/CGP/JUSTIÇA/DISCIPLINA que informa que o supracitado militar não pertence mais ao efetivo da PMCE constando como AGREGADO/EXCLUSÃO, portanto, a praça ACUSADA deixou de atender à intimação formal da 3<sup>º</sup> CPRM, nos termos do art. 93, §1º, do Código Disciplinar PM/BM. Também vem pelo presente edital PROMOVER a INTIMAÇÃO do referido militar para apresentar defesa prévia por escrito, no prazo de 03 (três) dias a partir da data da publicação do presente Edital, com fulcro no art. 94 da Lei nº 13.407 (Código Disciplinar PM/BM), nesta 3<sup>º</sup> Comissão de Processos Regulares Militar (3<sup>º</sup>CPRM/CGD), sob pena de revelia (Art. 93, §1º, b, do Código Disciplinar PM/BM), e caso não atenda esta publicação, torna-se desnecessária sua intimação para os demais atos processuais, ficando também INTIMADO, bem como seu defensor(a) legalmente constituído(a), que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34º, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 06 de dezembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO



#### PODER LEGISLATIVO

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

#### ATO DA PRESIDÊNCIA N°223/2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do art. 21 da Resolução n.º 751, de 14 de dezembro de 2022. Considerando o Requerimento de autoria do Deputado Osmar Baquit, que requer nos termos do art. 151, inciso IV, do Regimento Interno, licença para tratar de interesse particular, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 6 de janeiro de 2024. RESOLVE: Conceder ao Deputado **OSMAR BAQUIT**, na forma do § 2.º do art. 151 do Regimento Interno, **licença para tratar de interesse particular**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 6 de janeiro de 2024. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 12 de dezembro de 2023.

Deputado Evandro Leitão  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA N°224/2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas estabelecidas no § 4.º do art. 60 do Regimento Interno, Considerando o deferimento ao requerimento que solicita a prorrogação da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar irregularidades e práticas abusivas por parte da ENEL Distribuição Ceará, na prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica no Estado do Ceará, Considerando a necessidade de análise de todos os dados recebidos pela Comissão Especial para apresentação do seu Relatório Final, Considerando o recesso legislativo regimental, em conformidade com o inciso I do art. 2.º, Considerando que o Plenário da Assembleia Legislativa anuiu com a prorrogação do prazo e o deferimento ad referendum, RESOLVE: Prorrogar, por 120 (cento e vinte dias), a Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar irregularidades e práticas abusivas por parte da ENEL Distribuição Ceará, na prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica no Estado do Ceará, suspendendo-se o prazo do seu funcionamento no período do recesso legislativo, conforme decisão da referida Comissão. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 12 de dezembro de 2023.

Deputado Evandro Leitão  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL DE LICITAÇÃO N°173/2023

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 155/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 23 de agosto de 2023, comunica aos INTERESSADOS que, realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 173/2023, Processo Administrativo nº 012045/2023, no dia 09 de janeiro de 2024, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 22.12.2023; Data de Abertura das Propostas: 09.01.2024, às 14h:00min; e Início da Sessão de Dispura de Preços: 09.01.2024, às 14h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, COM FOCO EM MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E DIVERSOS, DE MODO A SUPRIR AS NECESSIDADES DE

MANUTENÇÃO PREDIAL DOS PRÉDIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ – ALECE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios [www.al.ce.gov.br](http://www.al.ce.gov.br) e [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br). O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), pelo pregoeiro João Vicente Leitão, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: [licita@al.ce.gov.br](mailto:licita@al.ce.gov.br) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 14 de dezembro de 2023.

João Vicente Leitão  
PREGOEIRO  
Henrique Nicolau Neto  
EQUIPE DE APOIO  
Lorena de Souza Tavares  
EQUIPE DE APOIO  
Ana Maria Ferreira Sales e Souza  
EQUIPE DE APOIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL DE LICITAÇÃO N°179/2023

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 155/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 23 de agosto de 2023, **comunica aos INTERESSADOS que, realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº179/2023**, Processo Administrativo nº 12053/2023, no dia 09 de janeiro de 2024, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 21.12.2023; Data de Abertura das Propostas: 09.01.2024, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 09.01.2024, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: A AQUISIÇÃO E 50 (CINQUENTA) CONES DE SINALIZAÇÃO FLEXÍVEIS (BORRACHA), CONFORME DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MATERIAL CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios [www.al.ce.gov.br](http://www.al.ce.gov.br) e [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br). O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), pelo pregoeiro João Vicente Leitão, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: [licita@al.ce.gov.br](mailto:licita@al.ce.gov.br) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 14 de dezembro de 2023.

João Vicente Leitão  
PREGOEIRO  
Henrique Nicolau Neto  
EQUIPE DE APOIO  
Lorena de Souza Tavares  
EQUIPE DE APOIO  
Ana Maria Ferreira Sales e Souza  
EQUIPE DE APOIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL DE LICITAÇÃO N°188/2023

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 155/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 23 de agosto de 2023, **comunica aos INTERESSADOS que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 188/2023**, Processo Administrativo nº 12836/2023, no dia 29 de dezembro de 2023, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 18/12/2023; Data de Abertura das Propostas: 29/12/2023, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 29/12/2023, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURO TOTAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA TODA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO, FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS MORAIS/ESTÉTICOS E DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios [www.al.ce.gov.br](http://www.al.ce.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), pelo pregoeiro João Vicente Leitão, telefone (85) 3277.2956. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: [licita@al.ce.gov.br](mailto:licita@al.ce.gov.br) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 14 de dezembro de 2023.

João Vicente Leitão  
PREGOEIRO  
Ana Maria Ferreira Sales e Souza  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO  
Henrique Nicolau Neto  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO  
Lorena de Souza Tavares  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°181/2023

PROCESSO N° 12178/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) WEBCANS E 04 (QUATRO) SCANNERS DE MESA, VISANDO A COLETA DE DADOS PARA EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE (RG'S)NO ÂMBITO DA ALECE, CONFORME O QUE ABAIXO DESCREVE COM ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E TERMO JUSTIFICATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. VALOR: R\$ 4.756,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.002.01.01.126.211.10438.0.1.5.00.9.100000.4.4.90.52.15.2.1.0000.E0000 – Equipamentos e Materiais Permanentes FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 12. A aquisição é de pequena monta, e dessa forma, ao caso em questão verifica-se cabível a Dispensa de Licitação, com fulcro no inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, in verbis: Art. 24. É dispensável a licitação: [...] II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. CONTRATADO: AGIS EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A escolha da empresa AGIS EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, deve-se ao fato da referida empresa apresentar proposta de menor valor para a aquisição dos equipamentos, conforme se verifica pelas popostas, anexas ao processo. ANTE o Termo Justificativo de Dispensa de Licitação, emitido pela Ilustrada Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme prescreve o art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria desta Casa Legislativa acostado aos autos, sendo favorável à contratação da empresa AGIS EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no cadastro da Receita Federal com CNPJ/MF nº 68.993.641/0001-28, situada na Av. Setecentos S/N Quadra 17 sala 11 - Terminal Intermodal da Serra - CEP: 29.161-414, Serra – ES, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) WEBCANS E 04 (QUATRO) SCANNERS DE MESA, VISANDO A COLETA DE DADOS PARA EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE (RG'S)NO ÂMBITO DA ALECE, CONFORME O QUE ABAIXO DESCREVE COM ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E TERMO JUSTIFICATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. DATA ASSINATURA: 13/12/2023 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AO EXCELETÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**
**LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, DEPUTADO EVANDRO LEITÃO**
**REQUER A PRORROGAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO QUE INVESTIGA IRREGULARIDADES E PRÁTICAS ABUSIVAS POR PARTE DA ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ, NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DO CEARÁ.**

Os Deputados infra assinados, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o art. 60, §4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm requerer a V.Exa. que seja prorrogado a prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga irregularidades e práticas abusivas por parte da ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ, na prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica no Estado do Ceará, suspendendo-se o transcurso do referido prazo no período do recesso legislativo, ao passo que retomará a contagem após o recesso parlamentar, no dia 02 de fevereiro de 2024.

**Justificativa**

O Requerimento que ora se apresenta tem por objetivo a prorrogação do prazo de funcionamento da referida Comissão Parlamentar de Inquérito, instalada no dia 10 de agosto de 2023 e cujo termo final está previsto para o dia 8 de dezembro de 2023, quando se completa 120 dias.

Ocorre que as atividades desenvolvidas pela CPI no decorrer desses primeiros meses estiveram relacionadas a diversos requerimentos protocolados, realização de oitivas e consequente envio de ofícios para diversos órgãos, associações, sindicatos, dentre outras entidades para fornecer informações e documentos elucidativos, e em razão do volume de dados e complexidade da investigação, bem como a necessidade da realização de oitivas com setores da indústria e comércio, e com os representantes da ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ, mostra-se necessária a prorrogação da presente CPI por igual prazo de 120 (cento e vinte) dias, uma vez que os dados obtidos até o momento não permitem concluir o relatório, pois ainda resta uma sequência de ofícios a serem respondidos, além das oitivas supracitadas a serem realizadas.

Ainda, tendo em vista o recesso legislativo desta Casa previsto para iniciar nos primeiros dias da segunda quinzena do mês de dezembro, suspendendo-se a contagem do prazo no período de recesso legislativo e retornando quando as atividades legislativas desta Casa forem retomadas, em 02 de fevereiro de 2024.

Diante do exposto e na convicção de que o presente Requerimento receberá o apoio dos nobres Deputados desta Assembleia Legislativa, encarece sua aprovação.

Fortaleza (CE), 29 de novembro 2023.

DEPUTADO(A) ESTADUAL	ASSINATURA
FERNANDO SANTANA – PT Presidente	
GUILHERME LANDIM – PDT	x
Relator da CPI	
AGENOR NETO – MDB	x
ALCIDES FERNANDES – PL	x
ALMIR BIÉ - PP	x
ANTÔNIO GRANJA - PDT	x
ANTÔNIO HENRIQUE – PDT	x
AP. LUIZ HENRIQUE - REPUBLICANOS	x
AUDIC MOTA - MDB	x
BRUNO PEDROSA - PDT	x
CARMELO NETO - PL	x
CLÁUDIO PINHO – PDT	x
DE ASSIS DINIZ – PT	x
DRA. SILVANA – PL	x
DR. OSCAR RODRIGUES – UNIÃO	x
EMÍLIA PESSOA - PSDB	x
EVANDRO LEITÃO - PDT	x
FELIPE AGUIAR - MDB	x
FELIPE MOTA – UNIÃO	x
FIRMO CAMURÇA – UNIÃO	x
GABRIELLA AGUIAR – PSD	x
GUILHERME BISMARCK - PDT	x
GUILHERME SAMPAIO - PT	x
JÓ FARIA – PT	x
JULIANA LUCENA – PT	x
LARISSA GASPAR – PT	x
LEONARDO PINHEIRO – PP	x
LIA GOMES – PDT	x
LUANA RIBEIRO – CIDADANIA	x
LUCÍLIO GIRÃO – PSD	x
LUCINILDO FROTA – PMN	x
MANOEL DUCA - REPUBLICANOS	x
MARCOS SOBREIRA – PDT	x
MARTA GONÇALVES - PL	x
MISSIAS DIAS – PT	x
MOÉSIO LOIOLA - PP	x
NIZO COSTA - PT	x
OSMAR BAQUIT - PDT	x
QUEIROZ FILHO - PDT	x
RENATO ROSENO – PSOL	x
ROMEU ALDIGUERI – PDT	x
SARGENTO REGINAURO – UNIÃO	x
SÉRGIO AGUIAR – PDT	x
SIMÃO PEDRO - PSD	x
STUART CASTRO - AVANTE	x

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO N°01449/2023**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de março de 2023 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 35/2023, Processo nº 01449/2023, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, COM FOCO EM MATERIAIS ELETRICOS, EPI's (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) E OUTROS DIVERSOS, DE MODO A SURPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO PREDIAL DOS PRÉDIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ- ALECE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa AVO COMÉRCIO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 50.338.620/0001-03, estabelecida à Rua Geraldo Soares, nº 540 – Galpão B, Bairro Barroso, na cidade de Fortaleza/CE, CEP 60.863-220, pelo critério de menor preço, no que diz respeito ao GRUPO 05, com o valor global de R\$ 5.771,90 (cinco mil, setecentos e setenta e um reais e noventa centavos), para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 12 de dezembro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

## OUTROS

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Resultado de Julgamento de Habilitação - Concorrência Pública Nº 2023.08.28.001.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da Concorrência Pública Nº 2023.08.28.001, cujo objeto é a Contratação da Prestação de Serviços de Manutenção e Reforma de Postos de Saúde, Unidades Básicas de Saúde e Edificações destinadas à Área da Saúde, juntamente à Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem/Ce. Licitante(s) Habilitada(s) 01. Arcturo Construções e Serviços LTDA (EPP), 02. C R P Costa Construções e Prestadora de Serviços LTDA (ME), 03. Construtora Impacto Comércio e Serviços LTDA, 04. Whipec Empreendimentos LTDA (ME), 05. Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções LTDA (EPP), 06. Construtora Nova Hidrolândia LTDA (ME), 07. Rotex Construções e Serviços LTDA (ME), 08. R Meira Engenharia LTDA (EPP), 09. J V Coelho Campelo LTDA (EPP), 12. CENPEL - Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA (ME), 14. Clezinaldo Construções LTDA (EPP), 15. Habite Engenharia LTDA (ME), 16. Tecta Construções e Serviços LTDA (ME), 17. Imperius Serviços e Construções LTDA (ME), 18. Consbral Construções & Empreendimentos LTDA, 19. Construasp Construções & Serviços LTDA (ME), 21. Vipon Empreendimentos LTDA (ME), 22. L S Serviços de Construções LTDA (EPP), 23. Barbosa Construções e Serviços LTDA, 24. Energy Serviços LTDA (ME), 25. Antônio Valcenir Vieira Costa (ME), 26. Master Serviços E Construções LTDA (ME), 27. Marphys Construções e Serviços de Edificações LTDA (EPP), 29. Agape Engenharia e Serviços LTDA (ME), 31. Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA (EPP), 34. Eletrocamp Serviços Projetos e Construções LTDA (EPP), 35. Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços LTDA (ME), 36. Sertão Construções Serviços e Locações LTDA (EPP), 38. Aleb Construtora & Locadora de Automóveis LTDA (ME), 39. Construtora Astral LTDA (EPP), 40. Construtora Plato LTDA, 41. AGF Projetos e Construções LTDA (EPP), 42. Guanabara Construções, Transportes e Serviços LTDA (EPP), 44. Motiva Construções e Serviços LTDA (ME), 46. M5 Construtora & Serviços Urbanos LTDA (ME), 47. Construtora Borges Carneiro LTDA, 48. Construtora Beija-Flor LTDA, 49. F T S Serviços de Construções e Comércio LTDA (EPP), 50. J P Serviços e Locações LTDA (EPP), 51. V M Locações e Serviços LTDA (ME), 52. S A Engenharia LTDA, 53. Klebílio Landim de Franca LTDA (EPP), 54. Primor Construções LTDA (EPP), 55. Moreira Mesquita Engenharia e Serviços LTDA (ME), 57. Noverga Construções e Serviços LTDA (ME), 58. J L Empreendimentos e Construções LTDA (ME), 59. A & V Projetos E Construções LTDA (EPP), 61. Estrutural Engenharia e Construção LTDA (ME), 63. ARN Construções LTDA, 65. R E Sousa Construções e Serviços LTDA (ME), 67. Itapaje Construção e Serviços LTDA, 68. FJ2 Construções LTDA (ME), 69. 3D Construções LTDA (EPP), 70. CSK LTDA (ME), 71. Roma Construtora LTDA (ME), 72. Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, 73. LC Projetos e Construções LTDA (EPP), 74. JCON Construções e Serviços LTDA (ME), 75. ACS Construções e Serviços LTDA (ME), 76. G. A. Rabelo Junior (ME), 78. Estrutura Construções e Serviços LTDA (ME), 79. Realize Empreendimentos Limitada (ME), 83. Urbana Limpeza e Manutenção Viária LTDA, 84. AJS Estruturas e Edificações LTDA (ME), 85. Elo Construções e Empreendimentos LTDA (ME), 86. G7 Construções e Serviços LTDA (EPP). Inabilitado(s): 10. NSEG Construções LTDA (EPP), 11. Pro Limpeza Serviços e Construções LTDA, 13. F M S Oliveira (ME), 20. Plataforma Serviços e Construções LTDA (EPP), 28. M A Feitosa de Sousa LTDA (EPP), 30. N3 Construtora LTDA (ME), 32. H B Serviços de Construção LTDA (ME), 33. Construserv - Construção e Serviços de Terraplenagem LTDA (ME), 37. Real Serviços LTDA (EPP), 43. AR Construções e Obras de Instalações LTDA (EPP), 45. Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos LTDA (ME), 56. Engercon LTDA (ME), 60. JES Engenharia LTDA (EPP), 62. Abrav Construções Serviços Eventos e Locações LTDA (EPP), 64. Kronus Serviços, Locações e Construções LTDA (ME), 66. 2Y Consultoria Construções e Participações (ME), 77. Medeiros Construções e Serviços LTDA (ME), 80. Construtora JLV LTDA (ME), 81. CONJASF - Construtora de Acudagem LTDA 82. WU Construções e Serviços LTDA (EPP) E 87. Podium Empreendimentos LTDA (EPP) fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, caso não haja interposições de recurso as propostas serão abertas no dia 26 de dezembro de 2023 às 11:00min **Boa Viagem/CE, 14 de dezembro de 2023. CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Resultado da Habilitação - Processo: Concorrência Nº 004/2023-CP.** Objeto: contratação de empresa especializada para construção de escola de 13 (treze) salas no Residencial Fonteneli no Município de Pedra Branca/CE, através do Termo de Compromisso Nº 202142968-1. Habilitada(S): 01) Abrav Construções Serviços Eventos e Locações LTDA-EPP, CNPJ n.º 12.044.788/0001-17; 02) Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, CNPJ n.º 63.551.378/0001-01; 03) Consbral Construções & Empreendimentos, CNPJ n.º 07.544.576/0001-69; 04) Elo Construções e Empreendimentos LTDA, CNPJ n.º 28.111.124/0001-63; 05) CONSTRUSER – Construção e Serviços de Terraplanagem LTDA, CNPJ n.º 08.701.149/0001-00; 06) Realize Empreendimentos Limitada, CNPJ n.º 00.150.287/0001-36; 07) AJ Construtora e Transporte LTDA, CNPJ n.º 74.022.229/0001-63; 08) Cálculo Certo Serviços LTDA, CNPJ n.º 49.671.963/0001-06; 09) JL Empreendimentos e Construções EIRELI, CNPJ n.º 14.026.525/0001-00; 10) Arcturo Construções e Serviços LTDA, CNPJ n.º 03.077.025/0001-81; 11) Águia Construções e Incorporações LTDA-EPP, CNPJ n.º 12.049.385/0001-60; 12) FTS Serviços de Construções e Comércio LTDA-ME, CNPJ n.º 23.492.879/0001-31; 13) VK Construções e Empreendimentos LTDA, CNPJ n.º 09.042.893/0001-02; 14) G.A. Rabelo Junior - ME, CNPJ n.º 23.549.313/0001-07; 15) Roma Construtora EIRELI-ME, CNPJ n.º 21.725.552/0001-37; 16) JMS Pajeú Construções Locações e Serviços LTDA, CNPJ n.º 45.791.193/0001-84; 17) Vitoriano Projetos e Serviços LTDA, CNPJ n.º 45.314.450/0001-97; 18) Construtora Borges Carneiro LTDA, CNPJ n.º 01.590.549/0001-46; 19) Uno Incorporações LTDA, CNPJ n.º 63.383.384/0001-99; 20) Construtora Astral LTDA, CNPJ n.º 11.638.690/0001-25; 21) Projemaq Construções e Serviços LTDA-ME, CNPJ n.º 21.784.773/0001-86; 22) Vap Construções LTDA, CNPJ n.º 00.565.011/0001-19; 23) Construtora Platô LTDA, CNPJ n.º 10.485.488/0001-48; 24) V3I Construções Serviços - LTDA, CNPJ n.º 10.216.072/0001-24; 25) PM&M Engenharia LTDA, CNPJ n.º 02.290.672/0001-04; 26) Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA, CNPJ n.º 13.997.118/0001-88; 27) MV&R Locações e Construções - EIRELI, CNPJ n.º 19.732.774/0001-35; 28) ML Incorporações e Serviços EIRELI, CNPJ n.º 42.089.488/0001-15; 29) Starff Construções Edificações e Serviços Imobiliários LTDA, CNPJ n.º 03.788.024/0001-45; 30) MK Serviços em Construção e Transporte Escolar EIRELI, CNPJ n.º 35.864.328/0001-30; 31) AR Construções e Obras de Instalações LTDA, CNPJ n.º 36.835.969/0001-20; 32) Marphys Construções e Serviços de Edificações EIRELI, CNPJ n.º 31.549.845/0001-64; 33) AJS – Estrutura e Edificações LTDA, CNPJ n.º 21.877.077/0001-14; 34) Teotônio Construções Comércio Indústria e Serviços EIRELI-ME, CNPJ n.º 10.453.927/0001-30; 35) Whipec Empreendimentos LTDA, CNPJ n.º 48.204.138/0001-39; 36) Medeiros Construções e Serviços LTDA-ME, CNPJ n.º 07.615.710/0001-75; 37) EG & R Construções Transporte e Serviços LTDA, CNPJ n.º 10.894.084/0001-08; 38) WSC Empreendimentos E Construções LTDA, CNPJ n.º 03.231.417/0001-53; 39) Locamix LTDA, CNPJ n.º 13.053.642/0001-09; 40) Rotex Engenharia LTDA, CNPJ n.º 31.276.477/0001-28; 41) Tecta Construções e Serviços LTDA, CNPJ n.º 20.160.697/0001-75; 42) WU Construções E Serviços LTDA, CNPJ n.º 10.932.123/0001-14. Inabilitado(s): 01) Leal Construções e Serviços LTDA, CNPJ n.º 51.055.599/0001-00; 02) KLF Serviços, CNPJ n.º 35.848.539/0001-80; 03) THM Construção e Manutenção LTDA, CNPJ n.º 45.676.573/0001-78; 04) LF Serviços Urbanos LTDA, CNPJ n.º 45.687.486/0001-16; 05) I.A.S Construções LTDA, CNPJ n.º 23.254.954/0001-26; 06) Tela Serviços e Eventos LTDA -ME, CNPJ n.º 16.741.477/0001-68; 07) LC Projetos e Construções LTDA, CNPJ n.º 13.557.613/0001-76; 08) Construtora Cebave LTDA-ME, CNPJ n.º 02.073.582/0001-61; 09) CENPEL - Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA, CNPJ n.º 05.502.041/0001-08. O interior teor da decisão poderá ser adquirido no setor de licitações no horário de atendimento ao público, e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <<http://licitacoes.tce.ce.gov.br>> e <[www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php)>. Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inc. I, “a” da Lei nº 8.666/93. **Pedra Branca, 14 de dezembro de 2023. João Vieira de Souza Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO (ARIS-CE) - CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO (ARIS CE) CONVOCAMOS V. EXA., COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 13 E 16 DO ESTATUTO DA ARIS CE, PARA PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO (ARIS CE), A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA (<https://meet.google.com/why-htyh-oxc>), NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2023, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO ÀS 09:00H, NÃO SENDO ATINGIDO O QUÓRUM DE 3/5 (TRÊS QUINTOS) DOS CONSORCIADOS, OCORRERÁ A SEGUNDA CONVOCAÇÃO ÀS 09:30H, COM OS CONSORCIADOS PRESENTES, PARA TRATAR DOS SEGUINTES TEMAS: 1. ABERTURA; 2. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR; 3. APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2024; 4. DEFINIÇÃO DA TAXA DE REGULAÇÃO E PARCELAMENTO DE 2024; 5. ADESÃO A NOVA LEI DA LICITAÇÃO; 6. ALTERAÇÕES AO ESTATUTO 7. PROPOSTA DE ACORDO COM A ARCE; 8. ATUALIZAÇÃO INFLACIONÁRIA DOS VALORES DAS MULTAS (CLAUSULA 81, PARÁGRAFO 6); 9. APROVAÇÃO DA AGENDA REGULATÓRIA; 10. ATUALIZAÇÃO INFLACIONÁRIA DAS FUNÇÕES DE OUVIDOR E PROCURADOR-CHEFE; 11. OUTROS ASSUNTOS 12. ENCERRAMENTO. CASO SEJA DESIGNADO REPRESENTANTE DO PREFEITO MUNICIPAL, DEVERÁ SER ENVIADO DOCUMENTO COM ASSINATURA DIGITAL OU PROCURAÇÃO COM FIRMAR RECONHECIDA PARA O E-MAIL [CONTACTO@ARIS.CE.GOV.BR](mailto:CONTACTO@ARIS.CE.GOV.BR), NO PRAZO DE ATÉ 24H (VINTE QUATRO) HORAS PARA O INÍCIO DA ASSEMBLEIA GERAL, SOB PENA DE NÃO CONHECIMENTO, EXCETO SE O REPRESENTANTE FOR O VICEPREFEITO DO MUNICÍPIO, CONFORME DISPOSTO NO § 2 DO ARTIGO 12 DO ESTATUTO DA ARIS CE. ATENCIOSAMENTE, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PRESIDENTE DO CONSÓRCIO ARIS CE 1ª CONVOCAÇÃO: 09H00MIN, 2ª CONVOCAÇÃO: 09H30MIN.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio - Lei nº 2.158, de 04 de dezembro de 2023.** Autoriza a doação de uma área de 11.058,00m<sup>2</sup> (onze mil e cinquenta oito metros quadrados), de um Terreno Urbano, situado no lugar Pedras, constituído pelos lotes 01 e 02 da quadra 20, registrado sob a matrícula nº 10.769 do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Eusébio, para implantação da Empresa Usina Ecocycle LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.803.405/0001-09, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Eusébio-CE: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar, por interesse público relevante, uma área de 11.058,00m<sup>2</sup> (onze mil e cinquenta oito metros quadrados), de um Terreno Urbano, situado no lugar Pedras, constituído pelos lotes 01 e 02 da quadra 20, registrado sob a matrícula nº 10.769 do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Eusébio, para implantação da Empresa Usina Ecocycle LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.803.405/0001-09, para a implantação de empreendimento Industrial/Comercial, com as seguintes características: Um Terreno situado no lugar Pedras (atualmente Jabolit), no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, denominado Parque Canto Verde, constituído pelos lotes nº 01 (um) e 02 (dois) da quadra nº 20 (vinte), localizado do lado ímpar de uma Rua Sem Denominação Oficial, que separa a quadra nº 30 (trinta), fazendo esquina pelo lado direito (Poente) com uma Rua Sem Denominação Oficial que separa a quadra nº 19 (dezenove), com uma área de 11.058,00m<sup>2</sup> (onze mil e cinquenta e oito metros quadrados), de forma irregular, medindo e extremando: Ao Sul, (Frente), 174,00m (cento e setenta e quatro metros) com uma Rua Sem Denominação Oficial, que separa a quadra 30 (trinta); Ao Norte, (Fundos), com 02 (dois) segmentos, o primeiro mede 42,00m (quarenta e dois metros) com uma Rua Sem Denominação Oficial; e, o segundo mede 130,00m (cento e trinta metros), com terras de José Queiroz Gadelha; Ao Poente, (Lado direito), 88,00m (oitenta e oito metros) com outra Rua Sem Denominação Oficial que separa a quadra nº 19 (dezenove); e, Ao Nascente, (Lado esquerdo), 34,00m (trinta e quatro metros), com terras de José Queiroz Gadelha. Art. 2º. O valor total da avaliação do Imóvel conforme laudo em anexo é de R\$663.480,00 (Seiscentos e sessenta e três mil quatrocentos e oitenta reais). Art. 3º. Na matrícula do Registro Geral de Imóveis deverá constar obrigatoriamente as seguintes condições: I - O donatário se obriga a construir/reformar e funcionar no imóvel de acordo com a sua finalidade Industrial/Comercial, no prazo de 06 (seis) meses para o início e término das obras, e início das atividades, podendo ser prorrogado por igual período, mediante autorização expressa da doadora; II - O imóvel somente poderá ser constituído em garantia hipotecária em financiamentos concedidos por instituições financeiras, para implementação de investimentos na própria unidade Industrial/Comercial, e mediante anuência do poder público municipal; III - O donatário não poderá transferir (doar, alugar, vender, alienar ou emprestar) a terceiros o imóvel, sem a autorização prévia da Prefeitura Municipal de Eusébio; IV - O donatário se obriga a manter em seu quadro de funcionários a quantidade indicada em sua carta de intenções, ocupado preferencialmente por moradores do Município de Eusébio, devendo comprovar o feito, trimestralmente, através de fornecimento de cópias das folhas de pagamento e comprovante de recolhimento dos respectivos encargos sociais; V - O donatário se obriga a comprovar, trimestralmente, pelo período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, seu regular funcionamento e faturamento conforme indicado em sua carta de intenções; VI - As demais cláusulas contidas na Lei Municipal nº 341, de 22 de abril de 1998. Art. 4º. O descumprimento de quaisquer das condições previstas nos incisos I a VI do artigo anterior, importará na devolução do imóvel e consequente reversão à doadora, sem que o donatário possa pleitear quaisquer resarcimentos ou vantagem por benfeitorias efetivadas, renunciando o donatário à retenção por benfeitorias. Art. 5º. A transferência definitiva do imóvel somente poderá ocorrer após a comprovação de cumprimento de todas as condicionantes constantes no artigo 3º e seus incisos. Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 04 de dezembro de 2023. Acilon Gonçalves Pinto Júnior - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2023-SEINFRA** – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Habilitação, referente à Concorrência Pública Nº 008/2023-SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços de construção, manutenção, conservação, urbanização e sinalização de estradas, vias, ruas e avenidas, na sede e distritos do Município de Itarema, Ceará. **EMPRESAS HABILITADAS:** 01- 2Y CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA; 02- AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA; 03- AOS CONSTRUÇÕES LTDA; 04- APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; 05- ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA; 06- ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI ME; 07- ARN CONSTRUÇÕES LTDA; 08- CONSTRUPLAN CONSTRUÇÕES LTDA; 09- CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA; 10- CONSTRUTORA PLATÓ LTDA; 11- CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA; 12- COPA ENGENHARIA LTDA; 13- ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 14- ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; 15- IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES ME; 16- JCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 17- JRA CONSTRUÇÕES E EMPREEENDIMENTOS LTDA; 18- LB CONSTRUÇÕES LTDA; 19- LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 20- LF SERVIÇOS URBANOS LTDA; 21- MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 22- MHE ENGENHARIA SERVIÇOS LTDA; 23- NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME; 24- NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA; 25- PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; 26- QUANTUM COMERCIAL & TÉCNICAL LTDA; 27- R. FURLANI ENGENHARIA LTDA; 28- RS ENGENHARIA EIRELI; 29- RSM CONSTRUÇÕES LTDA; 30- TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 31- VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; 32- CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, habilitada, sob condição de apresentação de CND Trabalhista. 33- CONSTRUTORA AG LTDA, habilitada, sob condição de apresentação de CND Municipal. **EMPRESAS INABILITADAS:** 34- ACL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS; 35- AVANTE EMPREEENDIMENTOS LTDA; 36- I.A.S CONSTRUÇÕES LTDA; 37- LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA EPP; 38- MILLENUM SERVIÇOS LTDA; 39- RG2 TERRAPLANAGEM LTDA; 40- T. SOUSA DE OLIVEIRA ME; 41- THM CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de licitações vigente. Maiores informações no E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br e/ou no Telefone: (88) 3667-1133. **Itarema-CE, 15 de Dezembro de 2023. Inez Helena Braga – Presidente da Comissão de Licitação.**



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento (Fase de Habilitação).** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de habilitação referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.07.07.1, sendo o seguinte: Empresas Habilidades – A L S Construções, Serviços e Eventos EIRELI, T A França Serviços - ME, Lexon Serviços e Const. Empreendimentos LTDA, MR Engenharia Imobiliária e Serviços EIRELI - ME, Cearense Serviços e Construções LTDA, G7 Construções e Serviços EIRELI-ME, S S Servicos E Entretenimentos LTDA, Caldas Empreendimentos e Construções EIRELI, I.A.S Construcoes LTDA, Evolução Construtora EIRELI, ELO Construções e Empreendimentos EIRELI - ME, Araguaia Empreendimentos EIRELI, Ramalho Serviços e Obras EIRELI - ME, A.I.L. Construtora LTDA - ME, S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI, Momentum Construtora Limitada, Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI, H B Serviços de Construção EIRELI, Eletroport Serviços, Projetos e Construções EIRELI, PV Engenharia, Serviços e Locações LTDA - ME, L. A. Locações E Serviços LTDA, R M Clemente Candido, J. H. S. Servicos e Obras EIRELI, MT Projetos e Servicos de Engenharia LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas – S.L Construcoes e Servicos EIRELI por descumprir os itens 3.2.14, 3.2.16, 3.2.17, 3.2.17, 3.2.18, 3.2.19 e 3.2.20 do Edital Convocatório. Vale ressaltar que a empresa PV Engenharia, Serviços e Locações LTDA - ME apresentou Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual com validade vencida, por sua vez, por se enquadrar nas condições de microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), fica a ela concedido o prazo legal para regularização da mencionada prova de regularidade na forma do que dispõe o art. 42 e seguintes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Outro fato a destacar é que a empresa Venus Serviços e Entretenimentos LTDA restou impossibilitada de participar do certame por descumprimento ao item 2.1 do Edital Convocatório, mais precisamente por não atendimento aos termos do § 2º do Art. 22 da Lei Federal nº 8.666/93, que refere ao prazo de cadastro como condição de participação do certame ou atualização do referido cadastro nos referidos termos. Maiores informações: (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 13 de dezembro de 2023 – Alberto Pinheiro Torres Neto – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2023 – PE - REPUBLICADO.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mulungu-CE, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o N° 021/2023 – PE - REPUBLICADO, com critério de julgamento Menor Preço por Lote, tendo como objeto a **Contratação de empresa Prestadora de Serviços Técnicos Profissionais especializados em Atividade de Apoio à Educação e Consultoria Tecnológica para Implantação de Sistemas de Gestão Escolar com Plano de Aulas em Consonância as Regras da BNCC (Base Nacional Curricular Comum).** Apresentação de Relatórios Composto de Expectativas de Aprendizagem, Justificativas, Adaptações Curriculares, Estratégias de Ensino Aprendizagem, Indicação de Materiais Complementares, Exercícios para Verificação do Conteúdo Aplicado; Disponibilização de Sistemas de Avaliação Educacional, Análise de Planejamento e Organização das Atividades Desenvolvidas pelo Docente com o Programa de Avaliação e Ambiente Virtual de Aprendizagem visando integrar as Ferramentas e Recursos os quais permitam a Otimização do Processo de Ensino Aprendizagem, Composto de Treinamento e Suporte Técnico/Pedagógico, no Âmbito da Secretaria de Educação do Município de Mulungu – CE. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até às 09h00min do dia 15 de dezembro de 2023 e a Sessão de Disputa de Lance às 09h00min no dia 29 de dezembro de 2023. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: [www.tec.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tec.ce.gov.br/licitacoes) e [www.bbmetlicitacoes.com.br](http://www.bbmetlicitacoes.com.br). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3318-1786 das 08:00 à 12:00 horas. **Mulungu/CE, 14 de dezembro de 2023. Diógenes Silva do Nascimento Oliveira - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mulungu/CE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE.**Aviso de Julgamento (Propostas) – Chamamento Público nº 2023/05-SESAU – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA (SAME). A Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente as propostas de trabalho e propostas financeiras apresentadas no Chamamento Público nº 2023/05-SESAU, sendo o seguinte resultado: EMPRESA VENCEDORA – INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS – HUMANIZA, sangrou-se vencedora com nota do Programa de Trabalho igual a 90,90 (noventa vírgula noventa) e proposta financeira com valor global de R\$ 8.949.544,79 (oito milhões, novecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos). Maiores informações na sede da Secretaria Municipal de Saúde. Juazeiro do Norte/CE, 11 de dezembro de 2023. Josiane de Sousa Pereira - Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público.

**Resultado de Julgamento – Fase de Habilitação – Tomada de Preços nº 2023.11.14.1** - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2023.11.14.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas – DIFERENCIAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA e PAULA DANIELE DOMINGOS MIRANDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Maiores informações no setor de licitações, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 14 de dezembro de 2023. Wandson de Freitas Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE. AVISO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO. A Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, através da comissão de licitação, comunica que o julgamento do(s) documento(s) de habilitação da tomada de preços nº 2023.11.01.001. Objeto: Contratação de serviços técnicos com fornecimento de sistema de gestão eletrônico de documentos (ged), importação do acervo pré-existente, treinamento para aquisição sistemática de conhecimentos, conceito, regras ou habilitadas necessárias à operacionalização do software, digitalização e indexação de documentos da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE. Compreendido: Prestação de contas, documentação contábeis do exercício, processos licitatórios, decretos, leis, atas, projetos, resoluções e demais documentos administrativos de interesse da câmara, com alocação de todos os recursos necessários para suporte e execução dos serviços, com a finalidade de atender a Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, teve como julgamento as empresa(s) habilitada(S): 1. X7E Empreendimento Ltda (ME), 3. Exito Consultoria e Assessoria Ltda (EPP), 4. E. F. de Carvalho (ME), 5. Vicente Leite Beserra (ME), 6. B2G Cainfotec Comprime Ltda (EPP), 7. F2 Contabilidade e Assessoria Administrativa Limitada (ME), 8. Ambiental Solucoes e Servicos Ltda (ME), 10. A V Assessoria Contabil, Servicos e Informatica Ltda (ME), 12. R.E de Oliveira Bezerra Servicos Administrativos (ME) e 13. Francisco Rozildo dos Santos (ME). Empresa(S) Inabilitada(S): 2. Condue Assessoria Contabil Ltda (ME), 9. F. Denilson F. de Oliveira Ltda (EPP) e 11. Ecivando Evangelista de Lima (ME), o(s) motivo(s) encontra-se disponível na ata interna de julgamento disponível no site <http://municípios.tce.ce.gov.br/> licitacoes/, assim fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso(s) conforme o Art. 109, inciso I Alínea “A” da lei 8.666/93, caso não haja recurso(s) as propostas serão abertas no dia 27 de dezembro de 2023 (27/12/2023) as 09:00hs. Várzea Alegre/CE, 14 de dezembro de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE JULGAMENTO FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 - RESULTADO E JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 OBJETO: É CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÓPEDO E SINALIZAÇÃO EM VIAS URBANAS (BAIRRO NOVA ACOPIARA) NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I. COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRIPTIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, EM ANEXO. REFERENTE AO PT Nº 1073519-55. EMPRESAS CLASSIFICADAS: (01) MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA, (02) LEXON SERVIÇOS, (03) SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, (04) ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, (05) CENPEL-CENTRO NORTE DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA E (06) S & T LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA POR TEREM CUMPRIDOS AS NORMAS EDITALÍCIAS. EMPRESA DESCLASSIFICADA: (01) A.I.L CONSTRUTORA LTDA – ME, POR TER DESCUMPRIDO COM OS ITENS 2.2, 3.1 E 4.1, APRESENTOU QUANTITATIVO DIVERGENTE DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO. EMPRESA VENCEDORA: MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 835.596,85 (OITOCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). PORTANTO FICA ABERTO O PRAZO RECORSAL, CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 109, INCISO I, LETRA B, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. MAIORES INFORMAÇÕES NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA – PRESIDENTE DA CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE JULGAMENTO FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.08.23.01 RESULTADO E JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.08.23.01 OBJETO: É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM TEATRO MUNICIPAL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ PEREIRA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. EMPRESAS CLASSIFICADAS: (1) CENPEL-CENTRO NORTE DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, POR TEREM CUMPRIDOS AS NORMAS EDITALÍCIAS. EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: (1) T. C. S DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA, POR TER DESCUMPRIDO COM O ITEM 6.2.2, (2) ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, POR TER DESCUMPRIDO COM O ITEM 6.2.2, (3) META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME, POR TER DESCUMPRIDO COM O ITEM 6.2.2, (4) G. A. RABELO JUNIOR ME, POR TER DESCUMPRIDO COM O ITEM 6.2.2 E (5) WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, POR TER DESCUMPRIDO COM O ITEM 6.2.2. EMPRESA VENCEDORA: CENPEL-CENTRO NORTE DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.640.795,11(UM MILHÃO SEISCENTOS E QUARENTA MIL SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS). PORTANTO FICA ABERTO O PRAZO RECORSAL, CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 109, INCISO I, LETRA B, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. MAIORES INFORMAÇÕES NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA – PRESIDENTE DA CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE JULGAMENTO FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.04.01 - RESULTADO E JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.04.01 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÓPEDO DO ACESSO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA LOCALIDADE DE PEDREIRAS (VILA ESPERANÇA), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. EMPRESAS CLASSIFICADAS: (1) M T PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – (PILAR), (2) G A RABELO JUNIOR – ME, (3) MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, (4) ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP, (5) W. DE S LIMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS-ME, (6) A I L CONSTRUTORA LTDA-ME E (7) T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA. POR TEREM CUMPRIDOS AS NORMAS EDITALÍCIAS. EMPRESA DESCLASSIFICADA: JUF- JOSÉ URIAS FILHO –ME, POR TER DESCUMPRIDO COM ITEM 6.2, APRESENTOU PROPOSTA SEM ASSINATURA. EMPRESA VENCEDORA: M T PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – (PILAR), COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 101.399,33 (CENTO E UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). PORTANTO FICA ABERTO O PRAZO RECORSAL, CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 109, INCISO I, LETRA B, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. MAIORES INFORMAÇÕES NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. A COMISSÃO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico - Tipo: Menor Preço por Lote - Edital Nº 2023.11.23.37.PE.FG.** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Campos Sales comunica aos interessados que estará realizando Procedimento Licitatório cujo objeto é a contratação do serviço de locação de veículos para diversas Secretaria de Campos Sales, com seguinte cronograma: Início de acolhimento das propostas: 18 de dezembro de 2023 às 17:00h. Abertura das Propostas: 04 de janeiro de 2024 às 08:30h. Início da sessão de disputa de preços: 04 de janeiro de 2024 às 09:00h, através do site <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Os interessados poderão obter o texto integral na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos Sales, no endereço Rua Professor Adnilson Batista dos Santos, 578, Centro, CEP: 63.150-000, Campos Sales/CE, a partir da publicação deste Aviso, horário das 08:00hs às 12:00hs ou ainda através dos endereços eletrônicos: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.campossales.ce.gov.br](http://www.campossales.ce.gov.br). Campos Sales/CE, 14 de dezembro de 2023. Luclessian Calixto da Silva Alves - Pregoeira.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2022-CH.** O MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE NO PRÓXIMO DIA **02 DE JANEIRO DE 2024 ÀS 09:30HS**, NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CHORÓ, LOCALIZADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO EXPEDITO QUIRINO BORGES, AVENIDA CEL. JOÃO PARACAMPOS, Nº 1410, ALTO DO CRUZEIRO, CHORÓ - CEARÁ, PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROJETOS DE VENDA DA AGRICULTURA FAMILIAR, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO INFANTIL CRECHE PRÉ-ESCOLA (PNAC E PNAP) ENSINO FUNDAMENTAL (PNAE) E PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2024, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NOS ANEXOS DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE 8:00H AS 12:00H E SITE DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCM, NO ENDEREÇO: [HTTP://WWW.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES](http://WWW.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES). **CHORÓ-CE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.** ANA PAULA ESTEVÃO SILVA – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - CE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024 - 2023 - PE - SRP.** A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE – TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS A ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024-2023 - PE - SRP, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ-ESCOLA (PNAC E PNAP), ENSINO FUNDAMENTAL I E II (PNAE), TEMPO INTEGRAL E ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE., INÍCIO DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: 15 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 10:00HS ATÉ 27 DE DEZEMBRO DE 2023 ÀS 08:00HS; DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 08:30H; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 13:00HS. TODOS OS HORÁRIOS DIZEM RESPEITO AO HORÁRIO DE BRASÍLIA. O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER ADQUIRIDO NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E NOS SITES: [HTTPS://WWW.LICITACOES-E.COM.BR/AOP/INDEX.JSP](https://WWW.LICITACOES-E.COM.BR/AOP/INDEX.JSP); [HTTPS://WWW.TCE.CE.GOV.BR](https://WWW.TCE.CE.GOV.BR). ANA PAULA ESTEVÃO SILVA – PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIAÚBA** - Aviso de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.009/2023 - SRP. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUIAÚBA/CE. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas será até às 08h59min do dia 04 de Janeiro de 2024, com abertura para análise das propostas às 09h00min e Sessão de Disputa de Lances às 10h00min. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões, na Rua. Pedro Augusto, nº 53, Centro, Guaiuba/CE ou [licitacao.guaiuba87@outlook.com](mailto:licitacao.guaiuba87@outlook.com). Guaiuba/CE, 14 de Dezembro de 2023 – Rosicleia da Silva Magalhães – Pregoeira da CCLP.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230320-SESA - TOMADA DE PREÇOS Nº TP 007/2023 SESA - SECRETARIA DE SAÚDE.** Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para executar Obras de Reforma do Hospital Municipal Antônio Cavalcante de Queiroz, em conformidade com o Projeto Básico, o Edital e seus demais anexos de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Ibaretama/CE. **CONTRATADA: CS SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.888.573/0001-91, vencedora com Valor Global de R\$ 181.542,07 (Cento e oitenta e um mil e quinhentos e quarenta e dois reais e sete centavos). Órgão: 11 - Secretaria Municipal de SAÚDE; Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria de Saúde; Projeto Atividade: 1101 10 301 1001 1.016 (Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde); Descrição da Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações); Fonte de Recursos: 1632000000 – Transferência de Convenio – Estado/Saúde (Termo de Ajuste Nº 075/2022 – Secretaria de Saúde do Governo do Estado do Ceará – MAPP 4851). **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA/CE.** Data da assinatura: 05 de dezembro de 2023. Vigência: 12 (doze) meses. Assina pela Contratada: Wanderson Glayson Saraiva Nobre (Representante Legal), CPF nº 653.920.193-15; Assina pela Contratante: João de Castro Chagas Neto – Secretário de Saúde - Prefeitura Municipal de Ibaretama, 05 de dezembro de 2023.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº SS-PE018/23-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais de laboratório e médico-hospitalar, instrumentais, insumos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Independência/CE. Início de Acolhimento de Propostas: 15/12/2023; Abertura das Propostas: às 07h30min do dia 29/12/2023; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h00min do dia 29/12/2023. A íntegra do Edital poderá ser adquirida na CPL, localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, no horário de atendimento ao público de 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira, ou em meio eletrônico: BLL Compras ([www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)), Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (<https://municipios-lititacoes.tce.ce.gov.br/>), e no site do Município ([www.independencia.ce.gov.br](http://www.independencia.ce.gov.br)). Maiores informações: ([licitacao@independencia.ce.gov.br](mailto:licitacao@independencia.ce.gov.br)). **Independência/CE, 12/12/2023. Maria Dvanira Canuto Bezerra - Pregoeira.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2023.12.06.01.** A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, localizada na Rua Walmar Braga, nº 507, Centro, Irauçuba/CE, às 09h00min do dia 03 de janeiro de 2024, Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços Nº. 2023.12.06.01, tipo – Menor Preço Global, destinada a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de manutenção predial corretiva e preventiva da E. M. E. I. F. Júlio Pinheiro Bastos e da quadra esportiva no Distrito de Coité no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Educação. Informações pelo email: [licitacao@iraucuba.ce.gov.br](mailto:licitacao@iraucuba.ce.gov.br). **Irauçuba-CE, 14 de dezembro de 2023. Renata Mesquita Ferreira – Presidente da CPL.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 1212.01/2023-PMF/PE/SRP.** Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - CNPJ Nº 35.050.756/0001-20 - Detentora: MF Produções e Locações EIRELI, CNPJ Nº 26.722.490/0001-23, Vencedora dos Lotes: Lote 01 - R\$ 110.796,00 (Cento e dez mil e setecentos e noventa e seis reais); Lote 02 - R\$ 10.872,00 (Dez mil oitocentos e setenta e dois reais). Prazo de Validade da Ata de RP: 12 (Doze) Meses a partir da Assinatura da Ata de RP. Processo de Licitação Pregão Eletrônico Nº 2411.01/2023 – PMF/SRP/PE. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de banheiros químicos portáteis (lote fracassado na licitação anterior), para realização de eventos no Município de Fortim - CE. Signatário: Flávio Marcelo Barbosa Pinto – Secretário Municipal de Turismo e Cultura. Marcus Aurélio Castelo Branco fortaleza – Titular Administrador da Empresa MF Produções e Locações EIRELI. **Prefeitura de Fortim, 14 de Dezembro de 2023.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, e-mail: [mplicitapereiro@gmail.com](mailto:mplicitapereiro@gmail.com), comunica aos interessados que no dia 28 de Dezembro de 2023, às 11:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1412.01/2023-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços destinado à aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados ao abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Pereiro nos perímetros de abastecimento na Sede do Município de Pereiro-CE e na Cidade de Fortaleza-CE, conforme anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:00hs às 11:00hs, ou pelos os sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo Portal das Licitacões: [https://municipios-lititacoes.tce.ce.gov.br](https://municipios-lititacoes.tce.ce.gov.br/). **Pereiro-CE, 14 de Dezembro de 2023. Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim.** Pelo presente aviso e em cumprimento a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura de Fortim - CE, comunica aos interessados que realizará Pregão Eletrônico nº 0712.01/2023 – PMF/PE, para o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de combustíveis destinados a atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Fortim – CE. Sendo o Cadastroamento das Propostas a partir do dia 15/12/2023, até o dia 29 de Dezembro de 2023 às 08:00 horas (Horário de Brasília), no site <https://novobbbmnet.com.br/>. Abertura das Propostas no dia 29 de Dezembro de 2023 às 08:30 horas (Horário de Brasília) e a fase da Disputa de Lances no dia 29 de Dezembro de 2023 às 09:30 horas (Horário de Brasília). O referido edital poderá ser adquirido no endereço da Prefeitura Municipal de Fortim, a Vila da Paz, nº 40 – Centro – Fortim/CE – CEP 62.815-000, no horário de expediente ao público e no Portal de Licitacões BBMNET – licitações públicas - site <https://novobbbmnet.com.br/>, para verificação de informação e alterações supervenientes. **Maria Vanessa Lourenço Menezes – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2023 - PP - SRP.** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Santos Dumont, 913A – Centro, torna público aos interessados o edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2023 - PP-SRP**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DO PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-CE, PARA O ANO DE 2024**, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, que se realizará no dia **03 de janeiro de 2024, às 10:00hs**. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00h ou no portal do Tribunal de Contas do Município de Redenção. Redenção/CE, 14 de dezembro de 2023. Alexandre da Costa Roque – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – PUBLICAÇÃO DO EXTRATO.** O Pregoeiro da Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte, Sr. Raul Lira Linhares, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público os Extratos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0612.001/2023/PE/SRP e 0612.002/2023/PE/SRP, oriunda do Pregão Eletrônico SRP n° 2209.01/2023, tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, DESTINADOS A ATENDER A CÂMARA DE GUARACIABA DO NORTE/CE, onde os preços foram consignados em favor da empresa: JOSE BENI S. TRAJANO FILHO EPP, inscrita no CNPJ n° 09.148.718/0001-02, no valor global de R\$ 59.686,13 (Cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e treze centavos) e RAIMUNDO SOUZA COSTA, inscrita no CNPJ n° 40.258.479/0001-85, no valor global de R\$ 4.889,99 (quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da Ata de registro de Preços. Ordenador de Despesas: Regiane Sousa Gomes. Representantes das empresas: José Beni Soares Trajano Filho e Raimundo Souza Costa. A Ata de Registro de Preços, bem como toda documentação na íntegra poderá ser solicitada junto ao Setor de Licitacões da Câmara, à Av. Plínio César Marques, S/N, Guaraciaba do Norte – CE. Guaraciaba do Norte/CE, 14 de dezembro de 2023. **Raul Lira Linhares - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - AVISO DE LICITAÇÃO.** A CPL torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços n° 2023.12.14.1**, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na construção de campo de futebol no Sítio Gameleira, Zona Rural do Município de Milagres/CE, nos termos do Contrato de Repasse n° 910512/2021/MCIDADANIA/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Cidadanía, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme projetos e planilhas orçamentárias constantes no Edital Convocatório. **Data e horário de abertura:** 04 de janeiro de 2024, às 09h00min. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: [milagres.ce.gov.br](http://milagres.ce.gov.br) e [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br). Maiores informações: (88) 3553-1255. Milagres/CE, 14 de dezembro de 2023. Luan dos Santos Ferreira - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 14.12.01/2023 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 14.12.01/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E BATERIAS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-CE, sendo o Recebimento das Propostas até o dia 29/12/2023, às 08:00; abertura das propostas às 08:30 e inicio da sessão de disputa de preços no dia 29/12/2023 a partir das 09:00 (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://novobbbmnet.com.br/> e no portal de licitações do TCE: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) a partir da data desta publicação. São João do Jaguaribe – CE, 14 de dezembro de 2023. José Carlos Chaves Monteiro – Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2023 - PE.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mulungu-CE, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombado sob o N° **022/2023-PE**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a **Aquisição de Equipamentos de Informática para atender as Demandas das Escolas da Rede Municipal de Ensino, junto a Secretaria de Educação de Mulungu-CE**. A comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as **09h00min** do dia **28 de dezembro de 2023** e a **Sessão de Disputa de Lance às 10:00hs** no dia **29 de dezembro de 2023**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [www.bbbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbbmnetlicitacoes.com.br). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3318-1786 das 08:00 à 12:00 horas. **Mulungu/CE, 14 de dezembro de 2023. Diógenes Silva do Nascimento Oliveira - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mulungu/CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Meruoca - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços referentes à Tomada de Preços N° 0609.01/2023 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.** Objeto: **PISO INTERTRAVADO NA AVENIDA CARLOS DAVI NO TRECHO DA DELEGACIA A ENTRADA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE MERUOCA.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços n° 0609.01/2023. **Empresas com propostas Desclassificadas:** CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – ME e CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA. **Empresas com propostas Classificadas:** R S M PESSOA LTDA – EPP; MILLENIUM SERVIÇOS LTDA; R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – ME; RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – ME. **VENCEDOR:** R S M PESSOA LTDA – EPP, no valor global de R\$ 655.629,99 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos). Fica, portanto aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitacões. Meruoca - Ce, 12 de dezembro de 2023. Francisco Aldir Lima Pereira - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**A COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA URBANA E SERVIÇOS S/A - URBANTECH,** por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados **EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS N. 018.12/2023-RP**. Cujo o objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DE INTERESSE DA COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA URBANA E SERVIÇOS S/A**, nos termos do Regulamento Interno de Compras, Licitacões e Contratos da Urbantech e da Lei n. 13.303/2016. **O prazo de recebimento das proposta de preços e dos documentos de habilitação** será do dia 18/12/2023 até dia 22/12/2023. A Sessão de abertura se dará no dia 02/01/2024 as 10h. (via e-mail eletrônico). Demais informações pertinentes ao referido procedimento, encontram-se disponíveis no Edital que pode ser localizado no sítio eletrônico da URBANTECH (<https://urbantech.com.br/>). Dúvidas através do e-mail: [licitacao@urbantech.com.br](mailto:licitacao@urbantech.com.br). Fortaleza, 15 de dezembro de 2023. A presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.08.23.1 - TOMADA DE PREÇOS N° 2022.05.04.1.** Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para reforma da praça da prefeitura, de acordo com o mapp 994 do governo do estado e convenio nº 30/2022, celebrado entre a superintendência de obras públicas e o município do Crato/CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura - Contratada: Construtora Justo Junior LTDA. fundamento legal: o aditivo ao contrato em questão encontra amparo legal nos art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 duas alterações posteriores. Das alterações: O presente termo de aditivo tem por finalidade alteração de valores e de quantitativos inicialmente pactuados para melhor adequação aos seus objetivos consignando uma Supressão no valor contratual de R\$ 22.879,21 perfazendo um percentual de aproximadamente 4,24% do valor avençado, passando de R\$ 539.041,92 para R\$ 516.162,71, conforme estabelece o artigo 65, I, b e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assina pela contratada: Francisco de Freitas Justo Junior - assina pela contratante: Ítalo Samuel Gonçalves Dantas. Crato/CE, 13 de Dezembro de 2023.



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE - EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.08.23.1 - TOMADA DE PREÇOS N° 2022.05.04.1.** Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para reforma da praça da prefeitura, de acordo com o mapp 994 do governo do estado e convenio nº 30/2022, celebrado entre a superintendência de obras públicas e o município do Crato/CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura - Contratada: Construtora justo junior LTDA. fundamento legal: o aditivo ao contrato em questão encontra amparo legal nos art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e duas alterações posteriores. Das alterações: O presente termo de aditivo tem por finalidade alteração de valores e de quantitativos inicialmente pactuados para melhor adequação aos seus objetivos consignando um Acréscimo no valor contratual de R\$ 137.413,02 perfazendo um percentual de aproximadamente 25,49% do valor avençado, passando de 516.162,71 para R\$ 653.575,73, conforme estabelece o artigo 65, I, b e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assina pela contratada: Francisco de Freitas Justo Junior - assina pela contratante:Italo Samuel Gonçalves Dantas. Crato/CE, 13 de Dezembro de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico N° 026/2023-SEAFIN.** Administração e Finanças – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico N° 026/2023-SEAFIN – Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento eventual e/ou diário de insumos e material de construção (referência tabela da Seinfra 028), junto as secretarias administrativas do município de Guaraciaba do Norte-CE– Local de Acesso ao Edital:Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará; <https://bll.org.br>; [https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP\\_CNPJ=07569205000131](https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131); <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>– Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h às 12h e das 13h às 15h– Local de Realização da Licitação: <https://bll.org.br> – Data de Abertura:05/01/2024 – Horário: 08H30MIN – Pregoeiro: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba do Norte - CE, 14/12/2023. Emanuel Fernando Ribeiro - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico N° 027/2023-SEDUC.** Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico N° 027/2023-SEDUC – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material didático e paradidático voltados para o ensino da educação no trânsito e para educação física, através da Secretaria de Educação e Cultura do município de Guaraciaba do Norte-CE – Local de Acesso ao Edital: Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará; <https://bll.org.br>; [https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP\\_CNPJ=07569205000131](https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131); <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>– Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h às 12h e das 13h às 15h– Local de Realização da Licitação:<https://bll.org.br> – Data de Abertura:08/01/2024 – Horário:08H30MIN– Pregoeiro: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba do Norte - CE, 14/12/2023. Emanuel Fernando Ribeiro - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**A COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA URBANA E SERVIÇOS S/A - URBANTECH,** por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados **EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS N. 019.12/2023-RP-PROC.URB.** Cujo o objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E AFINS PARA USO E INTERESSE DA COMPANHIA DE INTELIGÊNCIA URBANA E SERVIÇOS S/A,** nos termos do Regulamento Interno de Compras, Licitações e Contratos da Urbantech e da Lei n. 13.303/2016. **O prazo** de recebimento das proposta de preços e dos documentos de habilitação será do dia 19/12/2023 até dia 26/12/2023. **A Sessão de abertura** se dará no dia 03/01/2024 as 09h. (via e-mail eletrônico). Demais informações pertinentes ao referido procedimento, encontram-se disponíveis no Edital que pode ser localizado no sítio eletrônico da URBANTECH (<https://urbantech.com.br>). Dúvidas através do e-mail: licitacao@urbantech.com.br Fortaleza, 15 de dezembro de 2023. A presidente da Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 04.005/2023-SRP PE.** Objeto: Seleção de melhor Proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais Aquisições de Medicamentos, Materiais Médico Hospitalar, Odontológico, insumos para Laboratório e Materiais Diversos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Banabuiú/CE. A partir do dia 18 de Dezembro de 2023, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e que no dia **28 de Dezembro de 2023** às 08:59 encerra o procedimento de recebimento de proposta. A partir das 09:00 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 10:00 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), no seguinte endereço: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, ou através do sítio eletrônico <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Banabuiú/CE, 14 de Dezembro de 2023. **PAULO ROBERTO DA SILVA LOPEZ - Pregoeiro Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA nº CP 002/2023-SEINFRA.** Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Processo Originário: Concorrência N° CP 002/2023-SEINFRA – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em vias turísticas, no município de Guaraciaba do Norte-CE. – Espécie: Homologação e Adjudicação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – Licitante: GTM Engenharia LTDA – CNPJ N° 42.340.181/0001-45 – Valor Global: R\$ 4.166.609,37. Data da Homologação/Adjudicação: 14/12/2023 – Fundamentação Legal: Inciso VI, art. 43, Lei Federal nº 8.666/93 – Secretário/Ordenador de Despesas Municipal: Antônio Edson Araújo Pires. **Guaraciaba do Norte - CE, 14/12/2023. Antônio Edson Araújo Pires - Secretário/Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE – RESULTADO DA HABILITAÇÃO – Tomada de Preços N° 01/2023-TP.** A Comissão de Licitação de Araripe/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preços N° 01/2023-TP, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na realização de publicidade legal para divulgação de editais, contratos e outros documentos oficiais do interesse do município de Araripe - CE, Através De Suas Diversas Secretarias, Junto A Imprensa Oficial Da União E Do Estado E Em Jornais De Grande Circulação, Declarando: Habilitada: Contecnica Cariri – Organização Empresarial Eireli. Inabilitada: NAGIB Comunicação & Marketing – LTDA - EPP, ficando declarado aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a”. Maiores informações junto a Comissão de Licitação. **Araripe - CE, 14 de dezembro de 2023. Claudio Ferreira dos Santos. Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO CONTRATO N° 20231214.1 – TOMADA DE PREÇOS N° 05.003/2023-TP – CONTRATANTE:** Secretaria de Obras. **CONTRATADA: MF & L LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** pelo **VALOR GLOBAL** de **R\$ 193.253,14** (Cento e Noventa e Três Mil, Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Quatorze Centavos). **OBJETO:** Reforma e ampliação da praça do distrito de Barreiros, em Monsenhor Tabosa-CE. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Tomada de Preços N° 05.003/2023-TP. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01.0412200381.007. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 44.90.51.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Geovana de Mouras Torres. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Leandro Timbó Mesquita. **DATA DA ASSINATURA:** 14/12/2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU – AVISO DE LICITAÇÃO – A PREGOEIRA DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ COMUNICA E Torna Público Para o CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE NO PRÓXIMO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 2023.12.11.01-SAMAE, CUJO O OBJETO É A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NOS DIAS ÚTEIS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00HS, NO ENDEREÇO DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO NA RUA JOSÉ JOAQUIM DE SANTANA, 178 – CENTRO. INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS AINDA PELO FONE (88) 3547-1429 - CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2023. **GILVANA SIEBRA COSTA – PREGOEIRA DO SAMAE.****



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2023.12.13.01 SRP** – O Município de Granja, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial N° 2023.12.13.01 em Registro de Preços (SRP), sessão pública marcada para o dia **29 de Dezembro de 2023, às 13h30min**, cujo Objeto é o **Registro de Preços, visando Futuras e Eventuais Aquisição de urnas funerárias, acessórios, serviços funerários e translado de corpo a serem doados as pessoas com vulnerabilidade social assistidas pela Secretaria do Trabalho e Ass. Social do Município de Granja/CE**. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja, no horário de 08h as 12h. **Granja-CE, 15 de Dezembro de 2023.** William Rocha Costa – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 006/2022 SEINFRA** – O Ordenador de Despesas da Secretaria da Infraestrutura do Município de Crateús comunica que o **Contrato N° 2023.11.01.001**, oriundo da Concorrência Pública N° 006/2022 SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da Sede e Zona Rural de Crateús, junto a Secretaria da Infraestrutura do Município de Crateús – CE, teve seu **Prazo Prorrogado por 12 (Doze) meses**, no seu Segundo Termo Aditivo, com Vigência a partir de 01 de Janeiro de 2024, fixando seu **Novo Vencimento em 31 de Dezembro de 2024**. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA: R CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – ME**. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Gilmar Leite Siqueira. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Romullo Paula Teles. **Crateús-CE, 14 de Dezembro de 2023.** Gilmar Leite Siqueira – Ordenador de Despesas da Secretaria da Infraestrutura.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA – AVISO DE EDITAL**. O Município de Aratuba, por meio da Pregoeira Oficial, torna público **Pregão Eletrônico N° 023/2023-PE**, que tem como objeto: **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente destinados as Escolas da Rede Municipal de Ensino para atender as Demandas do Convênio do Paic Integral (Termo de Compromisso n° 17/2023)**, firmados entre o **Governo do Estado do Ceará e a Secretaria de Educação do Município de Aratuba/CE**, a partir do dia 15 de dezembro de 2023 às 10hs, através do endereço eletrônico [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Recebimento das propostas de preços encerrando no dia 28 de dezembro de 2023 às 10hs, a partir das 10:30hs a formalização dos lances e documentos de habilitação. Informações na sala da Comissão de Licitação, endereço eletrônico: [aratubalicitacao@gmail.com](mailto:aratubalicitacao@gmail.com), em 14 de dezembro de 2023. Raquel Ferreira de Paiva – Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 007/2023**. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, nº 30, Centro, Redenção/CE, torna público aos interessados o edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 007/2023** cujo objeto é **SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE AUDIOVISUAL, E PROPOSTAS DE FORMAÇÕES VOLTADAS A PRODUÇÃO TÉCNICA DO AUDIOVISUAL, PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO ORIUNDO DA LEI DE FOMENTO PAULO GUSTAVO, NAS CATEGORIAS DESCRIPTAS NO ANEXO I, POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE**. O prazo para a entrega das propostas e documentações para credenciamento será de 11 (onze) dias contados da data de **14 de DEZEMBRO de 2023** até o dia **24 de DEZEMBRO de 2023** por meio do endereço eletrônico [secultredencao@gmail.com](mailto:secultredencao@gmail.com). Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCE-CE e no site do Município de Redenção a partir desta publicação. Redenção/CE, 14 de dezembro de 2023. Alexandre da Costa Roque – Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 008/2023**. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, nº 30, Centro, Redenção/CE, torna público aos interessados o edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 008/2023** cujo objeto é **APOIO FINANCEIRO PARA GRUPOS CULTURAIS CONSTITuíDO POR PESSOA JURíDICA E GRUPOS CULTURAIS REPRESENTADOS POR PESSOA FÍSICA, ATRAVÉS DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETOS A SEREM EXECUTADOS DENTRO DA AGENDA CULTURAL DE REDENÇÃO/CE**. O prazo para a entrega das propostas e documentações para credenciamento será de 11 (onze) dias contados da data de **14 de DEZEMBRO de 2023** até o dia **24 de DEZEMBRO de 2023** por meio do endereço eletrônico [secultredencao@gmail.com](mailto:secultredencao@gmail.com). Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCE-CE e no site do Município de Redenção a partir desta publicação. Redenção/CE, 14 de dezembro de 2023. Alexandre da Costa Roque – Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 1411.2/2023**. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Poranga, torna público aos interessados, que no dia 29/12/2023 às 09:00h, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Eletrônico N° 1411.2/2023, tipo menor preço, cujo objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados as Escolas Municipais do Município de Poranga - CE. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n, Bairro Eufrasio Neto, Anexo, Poranga - CE no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através do site [www.tce.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/) [www.poranga.ce.gov.br](http://www.poranga.ce.gov.br) e <http://www.bnccompras.com>. Maiores informações com a Comissão. **Poranga-Ceará, 14 de Dezembro de 2023. Maria Pereira da Silva - Secretária de Educação, Ciências e Tecnologia.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso do Julgamento da Proposta – Tomada de Preços N° 05.10.01/2023-07/TP**. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para executar obra de construção de passagem molhada na Localidade de Vedóia, no Município de Amontada, conforme Convênio N° 211/CIDADES/2022. A Comissão de Licitação Torna Público o resultado do julgamento da proposta, sendo observado pela Comissão de Licitação que sagrou-se como vencedora a empresa: Construtora e Serviços Sobralense LTDA, CNPJ (MF) 39.336.452/001-84, apresentou proposta no valor global de R\$ 1.150.772,94 (Hum milhão cento e cinquenta mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos). Informa, ainda, que o prazo para eventual interposição de recurso começa a contar, a partir da data da publicação do resultado da proposta, conforme reza o Art. 109, I, “b”, da Lei 8.666/93. **Amontada/CE, 13 de dezembro de 2023. Nara Lucia Silveira de Pinho - Presidente da CPL de Amontada/CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.12.12.01**. A Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico N° 2023.12.12.01,que tem como objeto a Contratação de empresa para prestar os serviços de Locação de Máquinas Copiadoras, destinada as Secretarias de Finanças e Educação do Município de Irauçuba/CE, conforme Edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 15/12/2023 até às 17h00min do dia 29/12/2023. Data de Abertura das Propostas: 02/01/2024 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: [www.bnccompras.org.br](http://www.bnccompras.org.br) ou [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), a partir da data da publicação deste Aviso. **Irauçuba/CE, 14/12/2023. Francisco Antonio Rodrigues Silva Júnior – Agente de Contratação - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Concorrência Pública N° 2023.12.14.1**. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Concorrência Pública N° 2023.12.14.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados nas obras de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas Ruas do Município de Barbalha/CE, fruto do MAPP 2461 – Convênio N° 096/2023 junto à Superintendência de Obras Públicas do Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes marcado para o dia 17 de janeiro de 2024, a partir das 09:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 14 de dezembro de 2023. Moises Souza Domingos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de alterações no edital, resolve ADIAR o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 10.010/2023-PERP, cujo objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento permanente em atendimento ao MAPP 4566, de responsabilidade da Secretaria de Saúde, com as seguintes datas e horários: 1. Início do recebimento das propostas: das 08h do dia 15/12/2023 - 2. Fim do recebimento de propostas: às 08h do dia 03/01/2024 - 3. Abertura e julgamento das propostas: das 08:01h às 08:59h do dia 03/01/2024 - 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 03/01/2024. José Ivan de Paiva Júnior.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.12.13.01-SRP.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Solonópole – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 03 de Janeiro de 2024, às 08:00h, por meio do sitio “[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)”, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa “Aberto e Fechado”, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2023.12.13.01-SRP, com fins ao Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de urnas funerárias e serviço de translado de cadáver por km rodado (ida e volta) visando atender as necessidades emergenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Solonópole/Ce, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro – Solonópole/CE - CEP 63.620-000 ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Maiores informações no endereço citado ou [licita.solonopole@gmail.com](mailto:licita.solonopole@gmail.com) ou fone 88. 35181387, no horário de 07:30h às 13:30h. **Solonópole-CE, 14 de Dezembro de 2023.** Maria Mônica Barbosa - Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.12.13.02 - SRP.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Solonópole – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 04 de Janeiro de 2024, às 08:00h (oito horas), por meio do sitio “[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)”, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa Aberto e Fechado, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2023.12.13.02 - SRP, com fins ao Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamento/material permanente destinado a estruturação e informatização do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Solonópole, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência em Anexo, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro – Solonópole/CE - CEP 63.620-000 ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Maiores informações no endereço citado, ou [licita.solonopole@gmail.com](mailto:licita.solonopole@gmail.com) ou telefone (88) 3518.1387, no horário de 07h30min às 13h30min. **A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INSTITUTO DRAGÃO DO MAR  
AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM IDM**

Pregão Eletrônico nº 2023027 / IDM

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 29/12/2023 às 09h30min de Pregão Eletrônico objetivando aquisição de kits lanche, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: [www.idm.org.br](http://www.idm.org.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), em Fortaleza, 15 de dezembro de 2023.

Antonio Paulino de Albuquerque Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 1212.01/2023-SRP** – A Prefeitura Municipal de Moraújo, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **03 de Janeiro de 2024, às 08h30min**, estará Abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico N° 1212.01/2023-SRP. Objeto: **Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de estrutura de eventos diversos, serviços de apoio e atrações musicais para suprir as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Moraújo.** O Edital estará disponível nos Sítios: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 08h às 12h, na sede da Prefeitura na Av. Prefeito Raimundo Benicio, Nº 535, Centro. Moraújo-CE, 15 de Dezembro de 2023. Francisco Higor Moreira Freire – Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Moraújo.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 23.01.15/PE** – Objeto: **Registro de Preços para Contratação de empresa especializada, para fornecimento de coffee break, refeições prontas (almoços e lanches) para atender as demandas das Diversas Secretarias do Município de Itapiopoca – CE.** A Prefeitura Municipal de Itapiopoca torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação, na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, com o objeto acima descrito, conforme informações a seguir: **Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação:** Até o dia **28 de Dezembro de 2023, às 09h;** **Abertura das Propostas:** dia **28 de Dezembro de 2023, às 09h30min;** **Sessão de Disputa de Preços:** dia **28 de Dezembro de 2023, às 10h.** O Edital poderá ser retirado nos Sítios: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Itapiopoca-CE, 14 de Dezembro de 2023. Francisco Jerônimo do Nascimento – Secretário Executivo da Secretaria de Planejamento e Gestão.



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 0212023PEINFRA** – Pelo o presente Aviso e cumprimento as Leis nº 10.520/2002 e 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Ipu torna público que no dia **29 de Dezembro de 2023, às 09h**, será realizado o Pregão Eletrônico N° 0212023PEINFRA, cujo Objeto é a **Aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Ipu, Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e Autarquia Municipal de Trânsito de Ipu.** Entrega das Propostas: **A partir desta data;** Abertura das Propostas: **29 de Dezembro de 2023, às 09h (Horário de Brasília)** no Sítio: <https://bncompras.com>. Informações Gerais: o Edital poderá ser obtido através do referido sítio ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito a Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, CEP. 62.250-000, Ipu - CE. Ipu-CE, 14 de Dezembro de 2023. Francisco Josemar Pereira Peres – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023SESA** – O Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde do Município de Crateús torna público o Extrato de Contrato N° 2023/12.11-001, decorrente da Pregão Eletrônico N° 015/2023 SESA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** N° 09.09.10.301.0171.2.038; **FONTE DE RECURSOS:** 500.1002.00 e 600.0000.00. **ELEMENTO DE DESPESAS:** N° 4.4.90.52.00; **OBJETO** a Aquisição de 04 (quatro) veículos 0km para as Unidades de Saúde da Família de Crateús, conforme Termos da Emenda Parlamentar Proposta N° 11341.165000/1200-04, junto a Secretaria da Saúde do Município Crateús – CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30/11/2023 à 31/12/2023. **CONTRATADA:** RENAULT DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 00.913.443/0001-73 com um **VALOR GLOBAL** de R\$ 284.000,00 (Duzentos e Oitenta e Quatro Mil Reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Thiago Viana da Silva. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Alexandre Gonçalves Dias. Crateús-CE, 14 de Dezembro de 2023. Thiago Viana da Silva – Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde do Município de Crateús.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2023/SME-PE** – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico, que será realizada no dia **28 de Dezembro de 2023, às 09h15min (Horário de Brasília)** em Plataforma Digital conforme especificado no Edital N° 006/2023/SME-PE, com o seguinte Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades da merenda escolar e as demandas da Secretaria de Educação do Município de Cariré-CE**, conforme especificações no Edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE, Fone: (88) 3646 1133, no horário de atendimento ao público de 07h às 13h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. Cariré-CE, 14 de Dezembro de 2023. Arnóbio de Azevedo Pereira – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 002.14.12.2023-DIV** – O Pregoeiro comunica, aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica de N° 002.14.12.2023-DIV, cujo Objeto é a **Aquisição de combustíveis (gasolina, óleo diesel S-10 e etanol), com entrega parcelada, para atendimento da frota de veículos do poder executivo municipal, conforme quantidades e especificações contidas neste Termo de Referência.** Tipo: Menor Preço Global. O Pregoeiro informa aos interessados que a Sessão de Abertura será no dia que no dia **04 de Janeiro de 2024, às 09h**, no Endereço Eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no Site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e na Plataforma: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), e no horário de 08h às 12h na Comissão de Licitação (Endereço: na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, Nº 01, Russas – CE). Russas-CE, 14 de Dezembro de 2023. Rafael Félix de Lima – Pregoeiro Oficial.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DO CONTRATO – INEXIGIBILIDADE N° 020/2023-SEAFIN**  
– A Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento do município de Itarema/CE, Sra. Nazidir Gomes de Oliveira, torna público o Extrato do Instrumento Contratual N° 2023.11.14.02, resultante do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação N° 020/2023-SEAFIN. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.01.04.122.0021.2.012.0000. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **OBJETO:** Prestação do serviço jurídico de ajuizamento de uma ação contra a União Federal a fim de proceder com a adequação da tabela de procedimentos do SUS, com base nos índices estabelecidos na Tabela TUNEP ou IVR, bem como requerer o pagamento das diferenças identificadas nos últimos cinco anos e nos anos posteriores enquanto tramitar o processo em favor do Município de Itarema/CE. **CONTRATADA:** DANIEL QUEIROGA GOMES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o N° 40.196.112/0001-84. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Daniel Queiroga Gomes. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Nazidir Gomes de Oliveira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DO CONTRATO – INEXIGIBILIDADE N° 021/2023-SEAFIN**  
– A Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento do município de Itarema/CE, Sra. Nazidir Gomes de Oliveira, torna público o Extrato do Instrumento Contratual N° 2023.11.14.01, resultante do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação N° 021/2023-SEAFIN. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.01.04.122.0021.2.012.0000. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **OBJETO:** Prestação do serviço jurídico de ajuizamento de uma ação contra a União Federal a fim de proceder com a restituição do Imposto sobre Renda Retido na Fonte (IRRF) decorrentes dos pagamentos a qualquer título realizados pelo respectivo Município de Itarema/CE. **CONTRATADA:** DANIEL QUEIROGA GOMES - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o n° 40.196.112/0001-84. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Daniel Queiroga Gomes. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Nazidir Gomes de Oliveira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 001.14.12.2023-SEMUS**  
– O Pregoeiro comunica, aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica de N° 001.14.12.2023-SEMUS, cujo Objeto é o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de suplementos alimentares nutricionais (dietas enterais, formulas infantis e complementos alimentares), destinados aos pacientes com necessidades especiais atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Russas-CE, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência. Tipo: Menor Preço Por Lote. O Pregoeiro informa aos interessados que a Sessão de Abertura será no dia que no dia 03 de Janeiro de 2024, às 09h, no Endereço Eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no Site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e na Plataforma: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), e no horário de 08h as 12h na Comissão de Licitação (endereço: na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, N° 01, Russas – CE). **Russas-CE, 14 de Dezembro de 2023. Rafael Félix de Lima – Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação.** O Município de São Gonçalo do Amarante, através da(o) Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 03 de janeiro de 2024, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços N° 2023.12.12.01TP, tipo menor preço, para contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos especializados de consultoria em controles internos junto a Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Prefeito Maurício Brasileiro S/N, no site do TCE-CE: <https://www.tce.ce.gov.br/>; e no site da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE: <https://www.cmsga.ce.gov.br/licitacao.php>, a partir da publicação deste Aviso. **São Gonçalo do Amarante - CE, 14 de Dezembro de 2023. Francisco Willam de Lima David - Presidente da Comissão.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação.** O Município de São Gonçalo do Amarante, através da(o) Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 13:00 horas do dia 03 de janeiro de 2024, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços N° 2023.12.14.01TP, tipo menor preço, para Contratação de prestação de Serviços especializados de Assessoria e Consultoria Contábil na área de Contabilidade Pública, junto a Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Prefeito Maurício Brasileiro S/N, no site do TCE-CE: <https://www.tce.ce.gov.br/>; e no site da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE: <https://www.cmsga.ce.gov.br/licitacao.php>, a partir da publicação deste Aviso. **São Gonçalo do Amarante - CE, 14 de dezembro de 2023. Francisco Willam de Lima David - Presidente da Comissão.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° SS-PE019/23-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (carnes, aves, peixes, suínos), para atender as necessidades de demandas de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Independência/CE. Início de Acolhimento de Propostas: 15/12/2023; Abertura das Propostas: às 14h00min do dia 29/12/2023; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 14h30min do dia 29/12/2023. A íntegra do Edital poderá ser adquirida na CPL, localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro, no horário de atendimento ao público de 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira, ou em meio eletrônico: BLL Compras ([www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)), Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (<https://municipios-llicitacoes.tce.ce.gov.br/>), e no site do Município ([www.independencia.ce.gov.br](http://www.independencia.ce.gov.br)). Maiores informações: ([licitacao@independencia.ce.gov](mailto:licitacao@independencia.ce.gov)). **Independência/CE, 14/12/2023. Maria Dvanira Canuto Bezerra - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação - Tomada de Preços n° 2023.11.21.1.** A Presidente da C. P. L. de Barro/CE no uso de suas funções, torna público, que fora concluído o julgamento da fase de habilitação, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas – Joao de Sousa Leite Filho e Universidade Patativa do Assaré por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas: CONTEMAX-Consultoria Técnica e Planejamento LTDA por não apresentar Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, descumprindo o item 3.1 alínea “b.5” do Edital Convocatório e Fenaz do para Serviços de Concursos LTDA por não apresentar documentação relativa à habilitação jurídica, descumprindo o item 3.1 alínea “a” do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua Alaíde Feitosa, nº 140, Jardim São Francisco, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Barro/CE, 14 de dezembro de 2023. Fernanda Alves Fernandes - Presidente da C.P.L.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico N° 063.2023-SRP.** O Pregoeiro do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da Seleção de Melhor Proposta para Registro de preços visando futuras e eventuais contratações de empresa especializada em serviços de locação de equipamentos e estruturas diversas para eventos, envolvendo montagem, desmontagem, instalação, desinstalação e transporte, bem como contratação de atrações locais e regionais para atender as necessidades do Fundo Municipal da Cultura de São Gonçalo do Amarante/CE. Início do acolhimento das propostas de preços: 15/12/2023 às 17h30min. Data de abertura das propostas de preços: 29/12/2023 às 09h00min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: <https://novobbmnet.com.br/>; [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br](http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br). **São Gonçalo do Amarante/CE, 14 de dezembro de 2023. Wyllian Cristian Nobre de Sousa – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité – CPSMB - Extrato de Registro de Preço - Pregão Eletrônico N° 1311.01/2023-CPSMB.** Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de insumos/contrastes, para atender as necessidades da Policlínica Dr. Clovis Amora Vasconcelos, junto ao Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - CE. Órgão gerenciador: Comissão de Pregão do CPSMB de Baturité - CE. Contratada: Medmaia Comércio de Produtos Médicos LTDA, com o valor total de R\$ 69.160,00 (sessenta e nove mil e cento e sessenta reais). As informações referentes a Ata de Registro de Preços, encontram-se à disposição dos interessados. **Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité-CE. 14 de dezembro de 2023. David Maciel de Almeida - Pregoeiro Oficial.**



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Missão Velha – Aviso de Tomada de Preços Nº 2023.12.08.01.** O Presidente da CPL do Município de Missão Velha/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 03 de janeiro de 2024, às 09:00 horas na Sede da Comissão de Licitações localizada na Rua José Leite Landim Júnior, 64 – Centro – Missão Velha-CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto contratação de serviços de engenharia para construção de Unidade Básica de Saúde na sede do Município de Missão Velha/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, de segunda à sexta-feira das 08:00 às 14:00 horas, e no site [www.municípios-licitacões.tce.ce.gov.br](http://www.municípios-licitacões.tce.ce.gov.br). **Missão Velha/CE, 14 de dezembro de 2023. Espedito Carlos de Sousa Júnior – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Dispensa de Licitação nº 18/2023. Extrato de Contrato nº 2023.12.103. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa SBV ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 31.726.950/0001-21. Objeto: Contratação de empresa especializada em reparos e reformas estruturais, para atender as necessidades da Policlínica Aderson Tavares Bezerra, unidade de saúde gerenciada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Dotação Orçamentária: 10.302.0019.2.219.0000 – MANUT. DA POLICLÍNICA TIPO 2 COM RECURSOS DO CRATO– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 3.3.90.39.00. Valor Global R\$ 22.250,00 (Vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais). Vigência: até 14 de março de 2024, contados a partir da data de sua assinatura. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varella e Yasmine Alves Siebra. CRATO/CE, 12/12/2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE – A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA DR. PLÁCIDO CIDADE NUVENTS, 497 - CENTRO, SANTANA DO CARIRI – CE, CEP: 63.190-000, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 04 DE JANEIRO DE 2024, ÀS 10:00HS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DA PREÇO Nº 2023.12.13.01 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE GESTÃO DOCUMENTAL, INFORMAÇÕES, CONTEMPLADO O EXPURGO, LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DE TODO ACERVO DOCUMENTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, CONFORME ANEXO I. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL NO ENDEREÇO ACIMA, OU NO SITE DO TCE/CE (PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE-CE), A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08:00 ÀS 12:00H. SANTANA DO CARIRI/CE, 15 DE DEZEMBRO DE 2023. ANA ALVES VIDAL –PRESIDENTE DA CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO** – TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.1206.02, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, CUJO OBJETO É O CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PLATAFORMA ELEVATÓRIA DE ACESSIBILIDADE, COM ESTRUTURA DE ENCLAUSURAMENTO METÁLICA E FECHAMENTO COM VIDRO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, NA FORMA ESPECIFICADA NO PROJETO BÁSICO, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA, E OS INTERESSADOS TERÃO ATÉ ÀS 09HS DO DIA 28/12/2023 PARA APRESENTAR AS PROPOSTAS NO SITE [COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR](http://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE DO CERTAME, NO SITE [WWW.TCE.CE.GOV.BR](http://WWW.TCE.CE.GOV.BR) E NA SEDE DA LICITANTE, LOCALIZADO À AV. MAJOR SALES, 752 – CENTRO-URUBURETAMA/CE. 14 DE DEZEMBRO DE 2023 - RAIMUNDO NONATO GOMES MARTINS – PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP008/2023** A Secretaria de Infraestrutura do Município de Senador Pompeu, torna público o Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP008/2023** que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS, PAVIMENTAÇÕES E ESTRADAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.** Fica Homologado e Adjudicado em favor da empresa **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 21.181.254/0001-23**, pelo valor global de **R\$ 305.614,08** (trezentos e cinco mil seiscentos e catorze reais e oito centavos). Homologado e Adjudicado pelo Sr. FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS – Secretário de Infraestrutura, em 13.12.2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU.** A Secretaria de Infraestrutura torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº SI-TP008/2023-01, decorrente da **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP008/2023**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS, PAVIMENTAÇÕES E ESTRADAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.** CONTRATADA: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 21.181.254/0001-23**, pelo valor global de **R\$ 305.614,08** (trezentos e cinco mil seiscentos e catorze reais e oito centavos). Assina pela Contratante: Sr. FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS – Secretário de Infraestrutura; Assina pela Contratada: SR. NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA. Data de Assinatura do Contrato: 14.12.2023. Vigência: 90 (noventa) dias, a partir da data da assinatura da Ordem de Serviços.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Aviso de Chamada Pública Nº 0812.01/2023-CHP.** O Município de Mucambo/CE através da Secretaria de Educação vem publicar Aviso de Chamada Pública nº 0812.01/2023-CHP, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município de Mucambo - CE. Os interessados deverão apresentar documentação para Habilitação e Projetos de Vendas no período 14/12/2023 até 09/01/2024 até às 12:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro, Mucambo - Ce. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e pelos sites <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacões/> e <http://www.mucambo.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: 0\*\*88 – 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. **Mucambo – Ce, 14 de dezembro de 2023.** José Carlos Rodrigues Gomes - Secretaria de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente.** A Comissão de Licitação torna público que a partir das 16:00 horas do dia 15 de dezembro de 2023 estará disponível para o Cadastroamento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 07.014/2023, cujo objeto é a aquisição de Girotecas para fornecimento às escolas e Creches do Município de Novo Oriente/CE, conforme Convênio Nº 186/2023 – Secretaria da Educação do Governo do Estado do Ceará. NUP 22001.043840/2023-94, conforme especificações em anexo. Data de Abertura das Propostas: 02 de Janeiro de 2024 das 09:00 às 09:30 horas (Horário de Brasília-DF). Data da Disputa de Preços: 02 de Janeiro de 2024 às 09:30 horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro, Novo Oriente/CE, ou através do site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). **Novo Oriente, 15/12/2023. Paulo Sergio Andrade Bonfim – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Resultado de Julgamento dos Documentos de Habilitação - Tomada de Preços Nº 14.008/2023 TP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados que após análise dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 14.008/2023 TP, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de arquibancada no Estádio Municipal e do Entorno da Areninha da Prainha, no Município de Aquiraz/CE, se concluiu que as licitantes Clezinaldo Construções LTDA EPP, Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI, Rotex Construções e Serviços EIRELI ME e Salinas Empreendimentos e Construções LTDA foram consideradas Habilidades. As licitantes Lexon Serviços e Construtora Empreendimentos LTDA e Mareal Locações e Serviços EIRELI foram consideradas Inabilitadas. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal para apresentação das razões e possíveis contrarrações, conforme Art. 109, inciso I, letra “a”, da Lei 8.666/93. Não havendo intenção de recursos a sessão de prosseguimento dar-se-á em 26 de dezembro de 2023, às 13:00h (treze horas). Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Comissão, localizada a Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, Ceará ou pelo telefone (85) 4062.8090 (ramal 9184) no horário de 8h às 12h. **A Presidente.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação.** O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio do Presidente da CPLP, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços Nº. 2023.11.27.01TP, tipo Menor Preço Global, para a contratação de empresa especializada em assessoria contábil para executar as obrigações acessórias e regularização fiscal e/ou contábil das Unidades Executoras, vinculadas a Rede Municipal de Ensino de Jijoca de Jericoacoara-CE, em cumprimento ao disposto no Inciso K, art. 6º, Resolução 15, de 16 de setembro de 2021 – FNDE, com data de abertura em 08/01/2024, às 09:00h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L.P, situada à Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 14 de dezembro de 2023. Francisco Leandro Silva Sales - Presidente da CPLP.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.12.14.2.** A Pregoeira Oficial do Município de Porteiras/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), destinado ao atendimento das necessidades das Unidades Gestoras do Município de Porteiras/CE. Início de acolhimento das propostas: Dia 18 de Dezembro de 2023 a partir das 17:00 horas. Encerramento do acolhimento das propostas e Início da sessão: Dia 03 de Janeiro de 2024 às 09:00 horas - através do Portal de Compras no site [www.licitacaoporteiras.com.br](http://www.licitacaoporteiras.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: [www.porteiras.ce.gov.br](http://www.porteiras.ce.gov.br), [www.licitacaoporteiras.com.br](http://www.licitacaoporteiras.com.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-211), no horário de 08:00 às 12:00hrs. **Porteiras/CE, 14 de Dezembro de 2023 - Maria Edna Tavares de Lavor - Pregoeira Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação - Chamada Pública Nº 07.12.01/2023.04.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que a partir da publicação do presente Edital, os interessados poderão comparecer para efetuar o credenciamento, na Sede da Comissão de Licitação, sito à Av. Gal. Alípio dos Santos, nº 1353, no centro desta Cidade, até o dia 16 de janeiro de 2024, para o seguinte objeto: Chamada Pública para credenciamento contratação de estabelecimentos de saúde privados, na complementação de serviços de saúde do SUS – Sistema Único de Saúde, de procedimentos de oftalmologia, tendo como referência a Tabela de Procedimentos do SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS – Sistema Único de Saúde, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Amontada/CE, 14 de dezembro de 2023. Nara Lucia Silveira de Pinho - Presidente da comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Extrato do Contrato - Número do Contrato: 20230507 - Processo de Inexigibilidade Nº 2023.06.15.01IN.** Contratante: Prefeitura Municipal de Paracuru, através da Secretaria de Finanças. Contratado: Monteiro e Monteiro Advogados Associados, CNPJ 35.542.612/0001-90. Objeto: Contratação de Prestador de Serviços Advocacícios para que patrocine demanda judicial visando a recuperação dos valores que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do valor mínimo anual por aluno - VMAA, destinados a atender as demandas da Secretaria de Finanças do Município de Paracuru/CE, ressaltando que o valor da contratação está condicionada a uma expectativa de direito em relação a recuperação dos valores, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Vigência: 19 de julho de 2023 a 19 de julho de 2024. Valor do Contrato: Expectativa na recuperação de valores do FUNDEF, através de memorial de cálculo de JAN. de 1998 – Set. de 1999 e Jan. 2004 – Fev. 2007, correspondente a 15% dos valores possivelmente recuperados. Data de Assinatura: 19 de julho de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Termo de Adjudicação/Homologação - Processo Administrativo Carona Nº 2411.01/2023-01.** A Secretaria de Educação do Município Cedro/CE, Sra. Regina Célia Cavalcante da Silva Leite no uso de suas atribuições legais e, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 20230110, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 02.03.02/2023 - SRP do Município de Pindoretama para aquisição de mobiliários destinados as Unidades de Ensino do Município de Cedro/Ce, junto a Secretaria de Educação, vêm adjudicar e homologar o presente procedimento para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor da empresa New Quality Comercial LTDA, CNPJ nº: 32.279.643/0001-02, com o valor global de R\$ 437.565,00 (quatrocentos e trinta e sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais). Ao setor competente para providências cabíveis. **Cedro/CE, 28 de novembro de 2023. Regina Célia Cavalcante da Silva Leite - Secretaria de Educação**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - Aviso de Julgamento de Propostas de Preços.** A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá-CE torna público o resultado da análise da proposta de preço referente a Concorrência Pública Nº 013/2023-CP, com fins à Contratação de empresa para execução da construção de pavimentação asfáltica na Sede do Município de Tauá-CE / PT 1034779-72. Empresas Desclassificadas: CONSBRAL Construcoes & Empreendimentos LTDA, Construtora Impacto Comercio e Servicos LTDA e A T L Construcoes e Servicos LTDA. Não Houve Empresas Classificadas. Diante do fato, à luz do §3º, art. 48, da Lei 8.666/93, a Comissão Especial de Licitação decidiu abrir o prazo de 08 (oito) dias úteis para regularização das propostas apresentadas, conforme observações constantes na Ata de Julgamento de Propostas de Preços. Dito isto, as propostas regularizadas devem ser apresentadas até às 17h do dia 28/12/2023, conforme condições constantes na referida ata. **Tauá-CE, 14 de dezembro de 2023. Comissão Especial de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús - CPSMCR - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 0124PECPSMCR.** A Pregoeira da Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús - CPSMCR, torna público que no dia 29 de dezembro de 2023, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Firmino Rosa, s/n - Centro - Crateús - CE, através do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), o Pregão Eletrônico nº 0124PECPSMCR, para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos comuns e controlados, bem como de material de consumo e insumos médico hospitalar, destinados a atender as necessidades da Policlínica Regional de Crateús, conforme especificações e quantidades descritas constantes do Termo de Referência - Anexo I, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites [www.bnccompras.org.br](http://www.bnccompras.org.br); <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://www.cpsmcrateus.ce.gov.br>. **Crateús/Ce, 14 de dezembro de 2023. Jeisivane Martins de Sousa - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria da Educação - Aviso de Julgamento de Propostas de Preços.** A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá-CE torna público o resultado da análise da proposta de preço referente a Concorrência Pública Nº 006/2023-CP, com fins à Contratação de empresa para execução de construção de escola de um pavimento com 12 (doze) salas de aula - EEF Teresa Aragão Serra, no município de Tauá/CE. Empresas Desclassificadas: A & V Projetos e Construcoes LTDA, J L Empreendimentos e Construcoes LTDA, Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, Consbral Construcoes & Empreendimentos LTDA, Construtora Impacto Comercio e Servicos LTDA, Abrav Construcoes Servicos Eventos e Locacoes LTDA, e VAP Construcoes LTDA. Não Houve Empresas Classificadas. Diante do fato, à luz do §3º, art. 48, da Lei 8.666/93, a Comissão Especial de Licitação decidiu abrir o prazo de 08 (oito) dias úteis para regularização das propostas apresentadas, conforme observações constantes na Ata de Julgamento de Propostas de Preços. Dito isto, as propostas regularizadas devem ser apresentadas até às 17h do dia 28/12/2023, conforme condições constantes na referida ata. **Tauá-CE, 14 de dezembro de 2023. Comissão Especial de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria da Educação - Aviso de Julgamento de Propostas de Preços.** A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá-CE torna público o resultado da análise da proposta de preço referente a Concorrência Pública Nº 009/2023-CP, com fins à Contratação de empresa para execução de construção de escola de um pavimento com 12 (doze) salas de aula - EEIF Centro Educacional Betesda, no Município de Tauá/CE. Empresas Desclassificadas: Tecta Construcoes e Servicos LTDA, J L Empreendimentos e Construcoes LTDA, CONSBRAL Construcoes & Empreendimentos LTDA, Construtora Impacto Comercio e Servicos LTDA, A & V Projetos e Construcoes LTDA, Abrav Construcoes Servicos Eventos e Locacoes LTDA, F T S Servicos de Construcoes e Comercio LTDA, VAP Construcoes LTDA e Eletrocampo Servicos e Construcoes LTDA. Não Houve Empresas Classificadas. Diante do fato, à luz do §3º, art. 48, da Lei 8.666/93, a Comissão Especial de Licitação decidiu abrir o prazo de 08 (oito) dias úteis para regularização das propostas apresentadas, conforme observações constantes na Ata de Julgamento de Propostas de Preços. Dito isto, as propostas regularizadas devem ser apresentadas até às 17h do dia 28/12/2023, conforme condições constantes na referida ata. **Tauá-CE, 14 de dezembro de 2023. Comissão Especial de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria da Educação - Aviso de Julgamento de Propostas de Preços.** A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá-CE torna público o resultado da análise da proposta de preço referente a Concorrência Pública Nº 007/2023-CP, com fins à Contratação de empresa para execução de construção de escola de um pavimento com 12 (doze) salas de aula - EEF Maria Alexandrina Nogueira Marques, no Município de Tauá/CE. Empresas Desclassificadas: A & V Projetos e Construções LTDA, Consbral Construções & Empreendimentos LTDA, Construtora Impacto Comercio e Servicos LTDA, Global Empreendimentos LTDA, Tecta Construções e Servicos LTDA, F T S Servicos de Construções e Comercio LTDA e VAP Construções LTDA. Não Houve Empresas Classificadas. Diante do fato, à luz do §3º, art. 48, da Lei 8.666/93, a Comissão Especial de Licitação decidiu abrir o prazo de 08 (oito) dias úteis para regularização das propostas apresentadas, conforme observações constantes na Ata de Julgamento de Propostas de Preços. Dito isto, as propostas regularizadas devem ser apresentadas até às 17h do dia 28/12/2023, conforme condições constantes na referida ata. **Tauá-CE, 14 de dezembro de 2023. Comissão Especial de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro.** A Câmara Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, torna público resultado do procedimento licitatório Tomada de Preço Nº 03/2023, do tipo menor preço, contratação de empresa com regime de execução dos serviços a serem executados de forma indireta em empreitada por preço unitário, que se deu no dia 14/12/2023, onde sagrou-se habilitada as empresas Medeiros Construções e Serviços LTDA-ME de CNPJ: 07.615.710/0001-75, Santiago Construções e Serviços T.C.S da Silva Construções E LMTD de CNPJ: 10.787.147/0001-27, IPN – Construções e Serviços EIRELI –ME de CNPJ: 17.895.167/0001-60, WU Construções e Serviços LTDA, de CNPJ: 10.932.123/0001-14 e inabilitada Alphatech Construções e Locações LTDA, de CNPJ: 05.032.726/0001-20. A ata encontra-se disponível no setor de licitação na Av. dos Três Poderes, s/n - centro, poderão ser obtidos através de e-mail camaradip@hotmail.com.. **Maria Aline Alves Braga – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria Municipal de Saúde - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. PE/SRP-12.14.3/2023-SMS.** Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos diversos e medicamentos controlados, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, conforme especificações constantes no Termo de Referência, convertido em Anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço (Por Lote). Modo de Disputa: Aberto. O Pregoeiro Oficial deste Município comunica aos interessados que o início da disputa será a partir das 14h:00m. (horário de Brasília) do dia 29 de dezembro de 2023, em sessão pública eletrônica, que ocorrerá através do endereço eletrônico: ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). Maiores informações ou aquisição do edital no endereço eletrônico acima, na Sala da Comissão, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m e, ainda, através do endereço eletrônico: ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)). **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria Municipal de Educação Básica - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. PE/SRP-12.14.2/2023-SEDUB.** Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fardamento escolar, destinados ao uso dos estudantes da Rede Municipal de Ensino Fundamental I e II e Ensino Infantil do Município de Brejo Santo-CE, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência, convertido em Anexo I do edital. Tipo: Menor Preço (por Lote). Modo de Disputa: Aberto. O Pregoeiro Oficial deste Município comunica aos interessados que o início da disputa será a partir das 08h:00m. (horário de Brasília) do dia 29 de dezembro de 2023, em sessão pública eletrônica, que ocorrerá através do endereço eletrônico: ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). Maiores informações ou aquisição do edital no endereço eletrônico acima, na sala da comissão, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m e, ainda, através do endereço eletrônico: ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)). **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretarias Diversas - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. PE/SRP-12.14.1/2023-DIVERSAS.** Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo diversos, para atender as necessidades dos diversos Órgãos Administrativos (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, conforme detalhamentos e especificações constantes no Termo de Referência, convertido em Anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço (Por Lote). Modo de Disputa: aberto. O Pregoeiro Oficial deste Município comunica aos interessados que o início da disputa será a partir das 08h:00m. (horário de Brasília) do dia 28 de dezembro de 2023, em sessão pública eletrônica, que ocorrerá através do endereço eletrônico: ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). Maiores informações ou aquisição do edital no endereço eletrônico acima, na sala da comissão, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m e, ainda, através do endereço eletrônico: ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)). **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Chamada Pública Nº 2023.12.06.0001.** A Prefeitura Municipal de Eusébio, através do Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Irmã Ambrosina, 81, Centro, Eusébio/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 15 de dezembro de 2023 a 15 de janeiro de 2024, no horário das 8:00h às 12:00h, estará recebendo os envelopes de Habilitação e Proposta Técnica e Financeira para seleção de entidade sem fins lucrativos para futura celebração de Contrato de Gestão, a ser firmado com Organização Social de Saúde, já qualificada no âmbito do Município de Eusébio nos termos da Lei Municipal nº 1.483/2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 636/2017, com alterações pelo Decreto Municipal nº 649/2017, selecionada de acordo com as condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, para o gerenciamento, operacionalização e a execução de serviços na área de saúde para gestão plena de 10 (dez) leitos de UTI e 06 (seis) leitos de UCI com funcionamento no Hospital Municipal Dr. Amadeu Sá. O Edital completo da Chamada Pública poderá ser obtido no Portal da Prefeitura Municipal de Eusébio ([www.eusebio.ce.gov.br](http://www.eusebio.ce.gov.br)), no Portal de Licitações do TCE ([www.llicitacoes.tce.ce.gov.br](http://www.llicitacoes.tce.ce.gov.br)) e na Comissão Especial de Seleção - CES, situada na Rua Irmã Ambrosina, 81, Centro, Eusébio, Ceará. **Eusébio, 14 de dezembro de 2023. João Carlos Braga Leitão - Secretário Adjunto Municipal de Saúde.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação.** O Município de Pindoretama/CE, através das diversas Secretarias, por meio da Comissão de Pregão, torna público o edital do Pregão Eletrônico nº 12.14.01/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustível (Gasolina Comum e Óleo Diesel S10) à frota de veículos e máquinas que estão(rão) à disposição das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 28/12/2023, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio <https://novobbmnet.com.br/>. O início da sessão de disputa de preços: dia 28/12/2023, às 13h00min, horário de Brasília, no sítio <https://novobbmnet.com.br/>. Demais informações no endereço: Rua: Juvenal Gondim, nº 221 – Centro – Pindoretama – Ce. Fones: (85) 4062 - 9213, de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 14h00min. **Nilcirlene Melo de Oliveira – Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Chamada Pública Nº 2023.12.13.001.** A Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público que receberá no período de 18 de Dezembro de 2023 à 03 de Janeiro de 2024, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas, os documentos para habilitação, inclusive os projetos de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar da Chamada Pública Nº 2023.12.13.001, destinados a suprir a demanda da aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Pública Municipal, junto a Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE. Sendo a Sessão Pública para julgamento dos projetos de vendas e documentos de habilitação no dia 04 de Janeiro de 2024 às 09:00hs. **Boa Viagem/CE, 14 de Dezembro de 2023. Artur Valle Pereira - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento da fase de Propostas de Preço da Tomada de Preço Nº 1409190123-TP. Após análise dos documentos de Propostas de Preços, foi classificada as propostas das empresas: 1º Construtora e Imobiliária Brilhante Ltda - R\$ 538.515,87; 2º G A RABELO JUNIOR - R\$ 541.283,76; 3º Construtora Morais Ltda - R\$ 544.382,15; 4º Apla Comercio, Serviços, Projetos e Construções Ltda - R\$ 545.183,86; 5º Consbral Construções e Empreendimentos Ltda - R\$ 545.893,35; 6º M A Feitosa de Sousa Ltda - R\$ 545.959,68; 7º WERCON Construções e Locações Ltda - R\$ 546.014,00; 8º AR Construções e Obras de Instalações Ltda - R\$ 546.148,40; 9º Nascente Construções Ltda - R\$ 547.376,84; 10º Arcturo Construções e Serviços Ltda - R\$ 548.794,53; e 11º R M Clemente Candido - R\$ 551.494,82. Assim a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a empresa CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA com o valor global de R\$ 538.515,87. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93. Maiores Informações, na sede da Comissão de Licitação com endereço Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, CEP 63.800-000, Quixeramobim/CE no horário das 08h às 12h ou pelo site [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N° 11/23/TP-INF.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga/CE, torna público que no dia 03 de janeiro de 2024, às 11h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Franklin José Vieira, N° 2 – Centro – Ipaporanga, receberá propostas para a contratação de empresa especializada para executar obra de pavimentação em Pedra Tosca nas Ruas das localidades de Cajás dos Quadros, Sacramento, Mundo Novo, Riacho Novo-Igreja, Estreito-próximo ao Campo, Serrinha-Vila, Lembranda - próximo ao açude, Rua Manoel de Paula Sousa e Francisco Antônio da Silva no Município de Ipaporanga-CE, de acordo com o MAPP 2563 e o Projeto Básico, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. Modalidade: Tomada de Preços N° 11/23/TP-INF. **Ipaporanga/CE, 14 de dezembro de 2023. Paulo Renato Barbosa de Souza - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Adendo ao Edital.** O Pregoeiro Substituto do Município de Mauriti, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados o Adendo ao Edital na modalidade Pregão Eletrônico N.º 2023.12.07.02/PE/SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, destinados aos pequenos reparos e manutenção dos prédios públicos de responsabilidade das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE. Motivo: ausência da publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial dos Municípios do Ceará. Em atendimento ao art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93, fica alterada a data de início do cadastramento das propostas para o dia 15/12/2023, o prazo para abertura das propostas para o dia 03/01/2024 às 08h30min, e o prazo para início da sessão de disputa de preços para o dia 03/01/2024 às 09h00min. O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL, no sitio <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitações>, [www.mauriti.gov.br](http://www.mauriti.gov.br) e [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com). **Mauriti/CE, 14 de dezembro de 2023. José Almir Gomes da Silva Júnior - Pregoeiro Substituto.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixadá - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 12.0001/2023-PE. O Pregoeiro torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação do tipo menor preço por lote, cujo objeto: Aquisição de material permanente, mobília em geral e móveis projetados para o funcionamento da Estação Tecnológica de Quixadá, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08h do dia 15/12/2023; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08h do dia 02/01/2024; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08:01h às 08:59h do dia 02/01/2024; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 02/01/2024, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá/CE, das 07:30h às 11:30h e no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). José Ivan de Paiva Júnior.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixadá - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 10.011/2023-PERP. O Presidente da Comissão de Licitações torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação do tipo menor preço por lote, cujo objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gases medicinais, tipo oxigênio medicinal, ar comprimido e manômetro para oxigênio, de interesse da Secretaria da Saúde do município. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08h do dia 15/12/2023; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08h do dia 04/01/2024; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08:01h às 08:59h do dia 04/01/2024; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 04/01/2024, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá/CE, das 07:30h às 11:30h e no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). José Ivan de Paiva Júnior.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 12.13.02/2023. O Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, o edital do tipo Menor Preço, cujo objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa para a prestação de gerenciamento, execução, coordenação dos acontecimentos comemorativos tradicionais e inaugurações solenes, junto a diversas secretarias do Município, que do dia 18/12/2023 ao dia 29/12/2023 até às 07h., horário de Brasília, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) A Abertura das Propostas acontecerá no dia 29/12/2023, às 07:30h., horário de Brasília e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 08h., horário de Brasília do dia 29/12/2023. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua.: João Tomaz Ferreira, nº 42, Centro, Beberibe/CE e no site [www.beberibe.ce.gov.br](http://www.beberibe.ce.gov.br) Maiores informações pelo telefone: (85) 3338-1234, no horário de 08h as 14h. Josimar Gomes Sousa.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal e Beberibe - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 12.13.01/2023. O Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 12.13.01/2023 do tipo Menor Preço, cujo objeto: Aquisição de colchão para berço infantil junto a Secretaria de Educação do Município, que do dia 18/12/2023 ao dia 02/01/2024 até às 07h., horário de Brasília, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) A Abertura das Propostas acontecerá no dia 02/01/2024, às 07:30h., horário de Brasília e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 08h., horário de Brasília do dia 02/01/2024. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua.: João Tomaz Ferreira, nº 42, Centro, Beberibe/CE e no site [www.beberibe.ce.gov.br](http://www.beberibe.ce.gov.br) Maiores informações pelo telefone: (85) 3338-1234, no horário de 08h as 14h. Josimar Gomes Sousa.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Licitação República Pregão Eletrônico Nº 1410250223-PERP. O Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 29/12/2023, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preço para futuras e eventuais prestações de serviços de manutenção e instalações de condicionadores de ar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) -“Acesso Identificado no link - acesso público” e no portal de licitações [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores Informações, no endereço citado, no horário das 08h às 12h. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 0712010123-PERP. O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 29/12/2023, às 10h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preço visando futura e eventual aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico visando a manutenção de prédios públicos de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do município, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) -“Acesso Identificado no link - acesso público” e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores Informações, no endereço citado, no horário das 08h às 14h. Max Ronny Pinheiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 1311300123-PERP. O Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 29/12/2023, às 11h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material farmacológico, material hospitalar, material laboratorial, material odontológico e outros materiais de consumo, com o objetivo de atender as necessidades da secretaria municipal da saúde, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) -“Acesso Identificado no link - acesso público” e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores Informações, no endereço citado, no horário das 08h às 12h. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 0011300123-PERP. O Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 29/12/2023, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material de limpeza, higienização, copa, cozinha, acondicionamento, embalagem e material elétrico e eletrônico, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) -“Acesso Identificado no link - acesso público” e no portal [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores Informações, no endereço citado, no horário das 08h às 12h. José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.



Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 0011300223-PERP - O Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 29/12/2023, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e suprimentos de informática, para atender as necessidades das diversas secretarias do município, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) -“Acesso Identificado no link - acesso público” e no portal [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores Informações, no endereço citado, no horário das 08h às 12h. José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 1311300223-PERP. O Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 29/12/2023, às 11h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de alimentação e nutrição especial, para atender demandas judiciais e pessoas carentes atendidas pela secretaria municipal da saúde, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) -“Acesso Identificado no link - acesso público” e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores Informações, no endereço citado, no horário das 08h às 12h. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 0711300123-PERP. O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 29/12/2023, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) -“Acesso Identificado no link - acesso público” e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores Informações, no endereço citado, no horário das 08h às 14h. Max Ronny Pinheiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 10/23/TP-INF.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga/CE, torna público que no 03 de janeiro de 2024, às 08h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Franklin José Vieira, Nº 2 – Centro – Ipaporanga, receberá propostas para a contratação de empresa especializada para executar obra de pavimentação em pedra tosca no Município de Ipaporanga/Ce, de acordo com o MAPP 2555 e o Projeto Básico, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. Modalidade: Tomada de Preços Nº 10/23/TP-INF. **Ipaporanga/CE, 14 de dezembro de 2023. Paulo Renato Barbosa de Souza - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação de Quixeré comunica aos interessados que no próximo dia 03 de janeiro de 2024, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 1512.01/2023, cujo objeto é a pavimentação em paralelepípedo, calçada e sinalização em diversas ruas Sede do Distrito de Lagoinha no Município de Quixeré, junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 07:00 às 13:00hs, na sede da Prefeitura na Rua Padre Zacarias, 332 – Centro, ou no Portal de Licitacões do TCE: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). **Quixeré-Ce, 15 de dezembro de 2023. José Eucimar de Lima - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 01.023/2023- PERP.** Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de material de expediente, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município. Pregoeira de Pacatuba-CE – torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 29 de Dezembro de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este Pregão, no endereço eletrônico “<https://novobbbmnet.com.br>” Acesso Identificado no link – licitações públicas” O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e também no site do [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08:00 às 16:00 horas). **Iara Lopes de Aquino - Pregoeira. Pacatuba-Ce, 14 de dezembro de 2023.**



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Licitação - Pregão Nº 004/2023-PE-EDUC.** O(A) Secretaria de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00h, do dia 29 de dezembro de 2023, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 004/2023-PE-EDUC. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos permanentes destinados a suprir às necessidades das Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino do Município de Tururu-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo telefone: None ou no endereço: R. Francisco Sáles, 132 - Centro, Tururu - CE, 62.655-000. **Tururu/CE, 15 de dezembro de 2023. Francisco Rumennigge Praxedes da Silva - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2023.12.14.1, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na reforma e elevação de passagem molhada situada na Rua Orismídio Francelino Sede do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Data e horário da abertura: Dia 08 de Janeiro de 2024, às 09h00min. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: [www.porteiras.ce.gov.br](http://www.porteiras.ce.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores informações: (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 14 de Dezembro de 2023 – Alberto Pinheiro Torres Neto – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro.** A Comissão de Licitação torna público o Resultado da Fase de Abertura e Julgamento de Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 2023.10.27.1, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma e ampliação do prédio da antiga Escola Francisca Josué de Souza Carneiro para o funcionamento da Secretaria Municipal da Educação, tendo como Vencedora a empresa: WU Construções e Serviços EIRELI, tendo como valor Global R\$ 461.135,33 (quatrocentos e sessenta e um mil e cento e trinta e cinco reais e trinta e três centavos). O Presidente da CPL abrirá prazo para a interposição de recurso administrativo contra as decisões tomadas nesta fase, conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. **Deputado Irapuan Pinheiro, 14 de dezembro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 042/2023 - SRP.** O Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 042/2023 - SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de produtos de hortifruti e carnes para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Início do colhimento das propostas de preços: 15/12/2023. Data de abertura das propostas de preços: 28/12/2023 às 08h00min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sites eletrônicos: [www.novobbbmnet.com.br](http://www.novobbbmnet.com.br); [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.paraipaba.ce.gov.br](http://www.paraipaba.ce.gov.br). **Paraipaba/CE, 14 de dezembro de 2023. Francisco Eduardo Sales Vieira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras – Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Antonino Cunha, 361, Centro, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 1312.01/2023, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e demais derivados de petróleo, destinados a frota de máquinas e veículos (próprios e locados) do Município de Alcântaras-CE, para o Exercício Financeiro de 2024, conforme Termo de Referência , que realizar-se-á no dia 28.12.2023, às 09:00h. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 16:00 horas. **Alcântaras-Ce, 15 de Dezembro de 2023. Charllys Alcântara Soares - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 07/2023-SEINFRA.** A CPL do Município de Cruz comunica aos interessados que estará realizando a sessão pública no dia 10 de Janeiro de 2024, às 09h, para o objeto “Urbanização e pavimentação no Bairro Centro no Município de Cruz”. O edital poderá ser obtido junto a Comissão de Licitação e nos sites: [www.cruz.ce.gov.br](http://www.cruz.ce.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Cruz-CE, 14 de dezembro de 2023. Assunção Nayara Silva de Melo – Presidente da CPL.**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Aviso de Licitação.** O Pregoeiro deste Município torna público que no dia 02 de janeiro de 2024 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 1112.01/2023-PE no portal novobbbmnet.com.br cujo objeto é a aquisição de materiais e equipamentos para limpeza destinados a atender as necessidades do Hospital Municipal do Município de Mucambo – CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.mucambo.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: 0\*\*88 – 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. **Mucambo – Ce, 14 de dezembro de 2023.** Francisco Orécio de Almeida Aguiar – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Aviso de Licitação.** O Presidente da licitação deste Município torna público que no dia 02 de janeiro de 2024 às 15:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preço N° 0512.01/2023-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de ensino, monitoramento e acompanhamento dos sistemas de informação de saúde para atender a Secretaria de Saúde e setores vinculados no Município de Mucambo/CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.mucambo.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: 0\*\*88 – 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. **Mucambo – Ce, 14 de dezembro de 2023.** Francisco Orécio de Almeida Aguiar – Presidente.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – AVISO ABERTURA DE PROPOSTA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.10.06.01TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS, CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZES, DESTINADO À DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, CONFORME PROJETO BÁSICO. TIPO: MENOR PREÇO.** A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS, torna público que no dia 18 de dezembro de 2023, as 08:00hrs estará abrindo os envelopes contendo as propostas de preços, referente a: Tomada de Preços N. 2023.10.06.01TP. À Comissão.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim – Extrato do Contrato N° 1312.01/2023 - SMTCA – Referente ao Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação N° 1312.01/2023 - SMTCA.** Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura; Objeto: Contratação artística da banda Jammil e Uma Noites, para a realização do evento Réveillon de Luzes e Cores de Pontal do Maceió, em 31 de dezembro de 2023, com duração de 02h00min, através da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Fortim/CE. Contratado: TPM Produções Artísticas LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.059.615/0001-70; Valor Global: R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais); Vigência: Até 31 (trinta e um) do ano corrente; Ordenador de Despesas: Flávio Marcelo Barbosa Pinto - Secretário Municipal de Turismo e Cultura. **Fortim/CE, 14 de Dezembro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim – Extrato do Contrato N° 1312.01/2023 - SMTCA, referente ao Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação N° 1312.02/2023 - SMTCA.** Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura; Objeto: Contratação artística do cantor Caio Brito, para a realização do evento Réveillon de Luzes e Cores de Pontal do Maceió, em 31 de dezembro de 2023, com duração de 02h00min, através da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Fortim/CE. Contratado: Caio Brito Produções LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.266.140/0001-07; Valor Global: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais); Vigência: Até 31 (trinta e um) do ano corrente; Ordenador de Despesas: Flávio Marcelo Barbosa Pinto - Secretário Municipal de Turismo e Cultura. **Fortim/CE, 14 de Dezembro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE ADENDO – TOMADA DE PREÇOS N° 2411.01/2023 – A Comissão Permanente de Licitação, torna público o Adendo N° 01 do Edital da Tomada de Preços N° 2411.01/2023 que Objetiva a Prestação de serviços de perfuração de poços profundos no Município de Moraújo-CE. Assim, fica marcada Nova Data para realização do certame para o dia **04 de Janeiro de 2024, as 09h**. Referido Adendo poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08h as 12h, ou acessar o Endereço Eletrônico: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Moraújo-CE, 15 de Dezembro de 2023.** Francisco Higor Moreira Freire – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA – AVISO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 003/2023.** A Prefeitura Municipal de Aracioba-CE, torna público que o Pregão Eletrônico cujo objeto é Reforma do Hospital e Maternidade Santa Isabel e do Mercado Público Municipal junto a Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Meio Ambiente do Município de Aracioba, foi **REVOGADO**. O Termo de Revogação estará disponível no site eletrônico [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes), bem como maiores informações poderá ser requerida presencialmente na sede da Prefeitura no seguinte endereço: Avenida da Independência, 134, Centro, Aracioba, Ceará, CEP 62.750-000; ou por e-mail: licitacaoaraciabapma@gmail.com. José Jailson de Lima – Secretaria de Planejamento Gestão. Aracioba (CE), 14 de dezembro de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2023 –** O Pregoeiro do CPSMA torna público que no próximo dia **29 de Dezembro de 2023, às 09h30min** (Horário de Brasília), através do Endereço Eletrônico: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), estará realizando o Pregão Eletrônico N° 011/2023, cujo Objeto é a Aquisição de material odontológico destinado à manutenção das atividades do Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Nestor de Paula Pessoa mantido pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú. O Edital encontra-se na íntegra na Comissão de Licitação, e no Endereço Eletrônico: [licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br). **Acaraú-CE, 15 de Dezembro de 2023. O Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.** A Comissão de licitação torna público o resultado da fase de julgamento das propostas de preços referente a **TOMADA DE PREÇOS N° SI-TP010/2023**, cujo objeto versa sobre a **REFORMA NA PRAÇA DA COHAB NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ**. EMPRESA VENCEDORA: CLAUDIO R. DOS MENDES G. E JORGE-ME (CNPJ: 20.915.247/0001-45), tendo apresentado menor preço na importância de R\$ 373.282,08 (trezentos e setenta e três mil, duzentos e oitenta e dois reais e oito centavos). A íntegra da sessão encontra-se a disposição dos interessados no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Nova Russas/CE, 13 de dezembro de 2023 – Ivina Guedes Bernardo de Aragão Martins – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCÁ –** A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, torna público o **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 1112.02/2023**, cujo objeto é **CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO ESPORTIVO, NA LOCALIDADE DE CAMILOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO MERUOCÁ-CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 914224/2021, JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, que realizar-se-á no dia 04.01.2024, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 14:00 horas e no sitio <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Meruocá-CE, 14 de dezembro de 2023. Francisco Aldir Lima Pereira – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Quixadá - Aviso de Convocação - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que dará prosseguimento a licitação de Concorrência Pública nº 10.001/2023-CP, cujo objeto: Contratação de serviço de coleta e destinação final de resíduos sólidos hospitalares de responsabilidade da Secretaria da Saúde com a abertura dos envelopes de propostas de preços, realizando sessão pública às 09h, do dia 19/12/2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá/CE, das 07:30h às 11:30h e no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). José Ivan de Paiva Júnior.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - AVISO.** A CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, comunica aos interessados que, **RESOLVE REVOGAR** o procedimento licitatório na Modalidade de Tomada de Preço N° 21.11.01/2023-CMT, por razões de interesse público, com este ato fica aberto o prazo recursal e facultada vistas ao processo na forma da Lei. Ficando concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste ato, nos termos do art. 109, I, “c” da Lei nº 8.666/93. Tianguá-CE, 13 de dezembro de 2023. Laurence Nogueira dos Santos Aguiar - Presidente CPL.

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO.** A Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte, através do Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **29 de dezembro de 2023, às 09:00hs**, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 1212.01/2023**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE**. O edital estará disponível no sítio <https://municípios-litacões.tce.ce.gov.br/> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 08:00hs às 12:00hs, na sede da Câmara na Av. Plínio César Marques, S/N, Guaraciaba do Norte – CE. Guaraciaba do Norte-CE, 14 de dezembro de 2023. **Raul Lira Linhares - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Abertura de Envelope(s) de Proposta(s) de Preços - Tomada de Preços Nº 2023.11.07.001.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, comunica aos interessados a abertura dos envelopes de proposta(s) de preços da Tomada de Preços Nº 2023.11.07.001, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Construção de Salão de Eventos no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Maria Rosa de Siqueira Regino - Sede, junto a Secretaria Desenvolvimento Social do Município de Forquilha/CE, que se realizará no dia 18 de dezembro de 2023 (18/12/2023), às 14:00hs. Forquilha/CE, 14 de dezembro de 2023. **Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Prosseguimento.** A CPL torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.10.26.1, cujo objeto é a Contratação de serviços para execução das obras de Pavimentação, Passeios, Acessibilidade, Sinalização e Drenagem das Ruas: Maria Ilsa e Vereador Pedro Júlio no Bairro Otoni de Sá Roriz no Município de Jardim/CE, neste dia 19 de dezembro de 2023, às 14:00 (quatorze) horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da CPL no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo tel. (88) 34817445. **Jardim/CE, 14 de dezembro de 2023. Francisco Arquimedes Soares Lucena - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ararendá – Aviso de Abertura de Licitação - Unidade Administrativa: Secretaria de Administração e Finanças – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE-01.131223-SEAD.** Objeto: Aquisição de baterias, pneus e derivados de petróleo destinados a manutenção da frota de veículos das Secretarias do Município de Ararendá-CE. Local de Acesso ao Edital: Rua Henrique Soares, nº 477, Centro, CEP: 62.210-000, Ararendá-CE; Bolsa Nacional de Compras; <https://ararendá.ce.gov.br/>; <https://licitações.tce.ce.gov.br/> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 14h00m – Local de Realização da Licitação: Bolsa Nacional de Compras, [bnccompras.com](http://bnccompras.com) – Data de Abertura: 28 de dezembro de 2023 às 09:00h; Hora da Disputa: às 09:30h. **Pregoeiro: Antonio Erivelton Alves do Nascimento.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Pregão nº 008/2023-PE-DIV - Forma: Eletrônica.** As Diversas Secretarias do Município de Tururu/CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico supra, cujo objeto é a aquisição de combustíveis para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Tururu/CE: dia 29/12/2023 às 14h00m, no sítio [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O Edital poderá ser adquirido no Portal da BLL, Portal de Licitações do TCE/CE, Portal da Transparéncia do Município, bem como junto a CPL, nos dias úteis, das 8h às 14h. **Tururu-CE, 14 de dezembro de 2023. Francisco Rumennigge Praxedes da Silva – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim – Extrato de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação.** O Secretário Municipal de Turismo e Cultura, vem publicar Ratificação, referente ao Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 1312.02/2023 - SMTC, cujo objeto é a Contratação artística do cantor Caio Brito, para a realização do evento Réveillon de Luzes e Cores de Pontal do Maceió, em 31 de dezembro de 2023, com duração de 02h00min, através da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Fortim/CE. Data da Ratificação: 13 de Dezembro de 2023. Ordenador de Despesas: Flávio Marcelo Barbosa Pinto - Secretário Municipal de Turismo e Cultura. **Fortim/CE, 14 de Dezembro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim – Extrato de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação.** O Secretário Municipal de Turismo e Cultura, vem publicar Ratificação, referente ao Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 1312.01/2023 - SMTC, cujo objeto é a Contratação artística da banda Jammil e Uma Noites, para a realização do evento Réveillon de Luzes e Cores de Pontal do Maceió, em 31 de dezembro de 2023, com duração de 02h00min, através da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Fortim/CE. Data da Ratificação: 13 de Dezembro de 2023. Ordenador de Despesas: Flávio Marcelo Barbosa Pinto - Secretário Municipal de Turismo e Cultura. **Fortim/CE, 14 de Dezembro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP001/24 – A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças do Município, torna público que dia 28 de Dezembro de 2023, às 09h, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº GM-PP001/24, cujo Objeto é a **Aquisição de combustíveis atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Monsenhor Tabosa - CE**. O Edital está disponível no Site: [www.tce.ce.gov.br/litacões](http://www.tce.ce.gov.br/litacões) ou na Sede deste Município à Praça 07 de Setembro, Nº 15, Centro. **Monsenhor Tabosa-CE, 15 de Dezembro de 2023. Maria Célia Franco do Nascimento Madeiro.****

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem – Aviso de Revogação de Licitação – Concorrência Pública Nº 2023.11.07.001.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, torna público que a Concorrência Pública Nº 2023.11.07.001, cujo objeto é a contratação da prestação dos serviços de melhorias, manutenção e ampliação do Sistema de Iluminação Pública em diversas Ruas no Município de Boa Viagem/CE, conforme projeto(s) em anexo, parte integrante deste processo, foi Revogada, por determinação da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, na forma do Art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Boa Viagem/CE, 14 de dezembro de 2023. CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama – Aviso de Licitação.** O Pregoeiro da Prefeitura de Uruburetama, torna público que no próximo dia 29 de dezembro de 2023, às 9h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), estará realizando o Pregão Eletrônico nº 033/2023.02-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis para abastecimento dos veículos da frota municipal das diversas Secretarias Municipais de Uruburetama, conforme especificado no edital o qual encontra-se na íntegra na Comissão de Licitação e no endereço eletrônico: [municípios-litacões.tce.ce.gov.br](http://municípios-litacões.tce.ce.gov.br). **Uruburetama/CE, 14 de dezembro de 2023. Elinaldo Dutra – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Morrinhos – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 002/24-PP-CMM.** Objeto: Aquisição de combustível para atender à Câmara Municipal de Morrinhos/CE, durante o exercício de 2024, que se realizará no dia 28 de Dezembro de 2023 (28/12/2023), às 09:00hs na Sala de Licitação, na Rua José Ibiapina Rocha, s/n - Centro. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Maria Zilda Bezerra – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:

Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

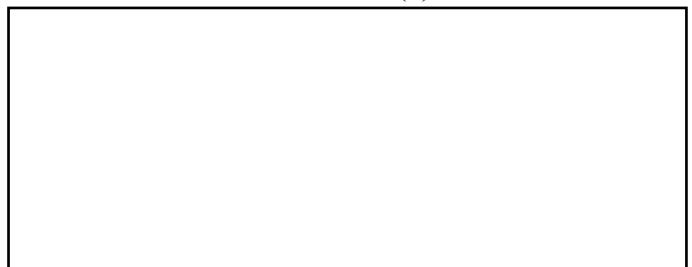
## MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)  
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h  
13h30 às 15h



**DESTINADO(A)**

A large, empty rectangular box with a thin black border, positioned at the bottom right of the page. It is intended for the handwritten name of the addressee.